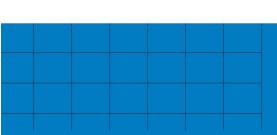
Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF MARCO/2015

Secretaria de **Gestão Pública** Ministério do **Planejamento**





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

volume 20 Nr. 227

Março de 2015

Brasília Mar.2015 Presidenta da República **Dilma Rousseff**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão **Nelson Barbosa**

Secretario de Gestão Pública Genildo Lins de Albuquerque Neto

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho **Fabiano Pereira Côrtes**

Coordenação-Geral de Gestão da Informação Edi Damasceno Maciel

Coordenação de Informação
Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

Equipe Técnica

Parte I (Despesa e Pessoal) e Parte II (Informações Organizacionais)

Carlos Henrique Marques da Silva Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo Maria Vilani Maia de Freitas Maria Cleudimar da Silva Frederico Porto de Sousa

Revisão e Diagramação

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

Home Page: www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 450

Telefone: (61) 2020-5350 70.040-906 - Brasília – DF

Publicação Mensal

Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão Pública

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão Pública

Vol.20 n.227 (Mar 2015) - . Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.20 Mar/2015)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Gestão Pública

CDU 311.21(05)

Sumário das Seções

Parte I

SEÇÃO 1 - DESPESAS

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	25-26
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	27-28
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	29
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	30
1.5 - Despesa Mensal dos Empregados da Empresas Públicas - SIAFI	31
1.6 - Despesa Mensal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - siafi	32
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI	33
1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI	34
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI	35
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI	36
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI	37
1.12 - Relação entre Despesas de Pessoal 1 e Receita Corrente Líquida da União 2	38-39
1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundoa situação de vínculo - Média 12 mes	es - SIAPE 40-41
1.14 - Despesa Média por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE	42
1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE	43-44
1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - sı	AFI45
1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - s	SIAFI46
1.17.1 - Presidência República - SIAFI	47
1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAFI	47

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI	49
1.17.8 - Ministério da Justiça - SIAFI	49
1.17.9 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI	50
1.17.10 - Ministério da Previdência Social - SIAFI	50
1.17.11 - Ministério Público da União - SIAFI	51
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - SIAFI	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI	52
1.17.16 - Ministério das Comunicações - SIAFI	52
1.17.17 - Ministério da Cultura - SIAFI	52
1.17.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI	53
1.17.19 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI	53
1.17.20 - Ministério do Esporte - SIAFI	53
1.17.21 - Ministério da Defesa - SIAFI	54
1.17.22 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI	54
1.17.23 - Ministério do Turismo - SIAFI	54
1.17.24 - Ministério do Desenvolvimento Sociale Combate à Fome - SIAFI	55
1.17.25 - Ministério das Cidades - SIAFI	55
1.17.26 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI	55
1.17.27 - Defensoria Pública da União - SIAFI - SIAFI	56
1.17.28 - Poder Legislativo - SIAFI	56
1.17.29 - Poder Judiciário - SIAFI	56

1.18 - Despesa Anual de P	Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE	57-58
1.19 - Despesa Anual de	Pessoal e Encargo Social da União - siafi	59
1.20 - Despesa Mensal de	le Pessoal e Encargo Social da União - siafi	60
	mulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de	61
	cumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de	
SEÇÃO 2 - S E R V	IDORES-QUANTITATIVO	
	dores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação	. 65-66
2.2 - Quantitativo de Servi	dores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.3 - Participação Percent	tual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIA	AFI 67
	dores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da	68-69
` *	e trabalho) de Servidores Público Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nív o e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE	
2.5.1 - Presidência	República - SIAPE	71
2.5.2 - Ministério da	a Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	71
2.5.3 - MInistério da	a Cidades - SIAPE	71
2.5.4 - Ministério da	a Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	72
2.5.5 - Ministério da	as Comunicações - SIAPE	72
2.5.6 - Ministério da	a Cultura - siape	72
2.5.7 - Ministério da	a Defesa - SIAPE	73
2.5.8 - Ministério do	Desenvolvimento Agrário - SIAPE	73
	Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	
2.5.10 - Ministério d	do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	74
	da Educação - siape	

2.5.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	75
2.5.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	75
2.5.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	75
2.5.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	7 6
2.5.16 -Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	76
2.5.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	76
2.5.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	77
2.5.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	77
2.5.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	77
2.5.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	78
2.5.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	78
2.5.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	78
2.5.24 - Ministério dos Tranportes - SIAPE	79
2.5.25 - Ministério do Turismo - SIAPE	79
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	80
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	81
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Juríídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	82
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Juríídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	83
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE	84-85
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de de escolaridade do cargo - SIAPE	86
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servicor - SIAPE	86
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - SIAPE	86

2.14	- Idade Media dos Servidores Publicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE
2.15	- Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE
2.16	- Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- SIAPE89
2.17	- Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE90
2.18	- Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - SIAPE91
2.19	- Participação percentual de Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE 92
2.20	- Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE 93
2.21 -	- Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - SIAPE 94
2.22	- Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes por Regiões e sexo - SIAPE95
2.23	 Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE95
2.24	 Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE96
2.25	 Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE97
2.26	- Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE
2.27	- Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE104 - 109
2.28	- Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo Federal –
	SIAPE e das Empresa Estatais que pertence ao PDG e IO (MP/SE/DEST)
2.29	- Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE
2.30	- Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária)) - SIAPE

2.31	 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE
2.32	- Quantitativo de Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Ex-Governo do Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - União - SIAPE
2.33	- Quantitativo de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE
2.34	- Quantitativo de Estagiários contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo -SIAPE
SEC	ÇÃO 3 - R E M U N E R A Ç Ã O
3.1 -	Distribuição de Servidores Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - SIAPE
3.2 -	Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - SIAPE
3.3 -	Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE
<u>SEÇ</u>	ÇÃO 4 - C O N C U R S O S
4.1 -	Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE 145 - 150
4.2 -	Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE
4.3 -	Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE
4.4 -	Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE
4.5 -	Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público-siape 154 -159
4.6 -	Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE

	l dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de a Contratação por tempo determinado - SIAPE	160
SEÇÃO 5 - CARGOS	E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES	
•	ntes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo 997 - SIAPE163-	164
	édia dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder gundo o sexo - SIAPE	
	ntes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo rel de escolaridade - SIAPE	166
•	tes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Execitivo Federal por natu exo - SIAPE	
	Il dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo urídica, segundo sexo - SIAPE	168
•	tes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Execitivo Federal por grup xo - SIAPE	
	tes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Execitivo Federal por Grai o sexo - SIAPE	
The state of the s	ntes de Cargos de Comissinados do Governo do Distrito Federal, por nível de o, segundo o sexo - SIAPE	171
•	ntes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escola do o sexo - siape	
	antes de Cargos de Comissinados do Gov do Distrito Federal, por faixa etária, segu	
SEÇÃO 6 - DAS		
6.1 - Quantitativo de ocupar	ites de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	175
6.2 - Idade Média dos ocupa	antes de DAS , segundo o nível da função - SIAPE	176
6.3 - Participação percentua	l do Quantitivo de ocupantes de DAS , segundo o nível da função- SIAPE	176
·	ção percentuais, idade média , remuneração média, nível de escolaridade e sexo c	

nível da função - SIAPEnível da função - SIAPE	177
6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível da função natureza jurídica - SIAPE	
6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	179
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idad SIAPE	
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	180
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o caro função de confiança - SIAPEfunção de confiança - SIAPE	
SEÇÃO 7 - A P O S E N T A D O R I A S 7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias	183
	100
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	184
7.3 - Participação percentual da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Ti Classificações de Aposentadoria	
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentado	ria . 185
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o de Aposentadorias - SIAPE	
7.6 - Quantitativo, Participação percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE	187
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo gundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE	
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE	
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE	
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Órgã Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos, Classificações e sexo - SIAPE	

	7.10.1 - Presidência da República - SIAPE	. 190
	7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - siape	. 190
	7.10.3 - MInistério das Cidades - SIAPE	. 190
	7.10.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	. 191
	7.10.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	. 191
	7.10.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	. 191
	7.10.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	. 192
	7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	. 192
	7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	. 192
	7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	. 193
	7.10.11 - Ministério da Educação - SIAPE	. 193
	7.10.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	. 194
	7.10.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	. 194
	7.10.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	. 194
	7.10.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	. 195
	7.10.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	. 195
	7.10.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	. 195
7	7.10.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	. 196
	7.10.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	. 196
	7.10.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	. 196
	7.10.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	. 197
	7.10.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	. 197
	7.10.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	. 197
	7.10.24 - Ministério dos Tranportes - SIAPE	. 198
	7.1025 - Ministério do Turismo - SIAPE	. 198
7.11 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Totais) - SIAPE	. 199

7.12 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Orgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Administração Direta) - SIAPE	200
7.13 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Autarquias) - SIAPE	201
7.14 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Fundações) - SIAPE	202
7.15 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE	
7.16 -	Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	203
7.17 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	204
7.18 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	
7.19 -	Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	205
7.20 -	Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	205
	Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Policia Milita Policial Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE	
7.22 -	Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Policia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE	206

Parte II

SEÇÃO 8-INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas	216
8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo	
8.3.1 - Presidência da República	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil	221-222
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	223-224
8.3.1.3 - Secretaria-Geral	225-226
8.3.1.4 - Secretaria de Relações Institucionais	227-228
8.3.1.5 - Secretaria de Comunicação Social	229-230
8.3.1.6 - Gabinete de Segurança Institucional	231-232
8.3.1.7 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	233-234
8.3.1.7.1 - Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	235-236
8.3.1.8 - Secretaria de Política para as Mulheres	237-238
8.3.1.9 - Secretaria de Direitos Humanos	239-240
8.3.1.10 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	241-242
8.3.1.11 - Secretaria de Portos	243-244
8.3.1.11.1 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	245-247
8.3.1.12 - Secretaria de Aviação Civil	248-249
8.3.1.12.1 - Agência Nacional de de Aviação Cívil	250-252
8.3.1.13 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	253-254
8.3.1.14 - Advocacia-Geral da União	255-256
8.3.1.15 - Controladoria-Geral da União	257-258

8.3.2	- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	259-260
8.3.3	- Ministério das Cidades	261-262
8.3.4	· Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	263-264
	8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira	265-266
	8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	267-268
	8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	269-270
8.3.5	- Ministério das Comunicações	271-272
	8.3.5.1 - Agência Nacional de Telecomunicações	273-276
8.3.6	- Ministério da Cultura	277-278
	8.3.6.1 - Agência Nacional do Cinema	279-280
	8.3.6.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	281-282
	8.3.6.3 - Instituto Brasileiro de Museus	283-284
	8.3.6.4 - Fundação Biblioteca Nacional	285-286
	8.3.6.5 - Fundação Cultural Palmares	287-288
	8.3.6.6 - Fundação Casa Rui Barbosa	289-290
	8.3.6.7 - Fundação Nacional de Artes	291-292
8.3.7 -	- Ministério da Defesa	. 293-294
	8.3.7.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha	. 295-296
	8.3.7.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	. 297-298
	8.3.7.3 - Fundação Osório	. 299-300
	8.3.7.4 - Fundação Habitacional do Exército	. 301-302
8.3.8.	- Ministério do Desenvolvimento Agrário	. 303-304
	8.3.8.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	. 305-306

8.3.9 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	307-308
8.3.10 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	309-310
8.3.10.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	311-312
8.3.10.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	313-314
8.3.10.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus	315-316
8.3.11 Ministério da Educação	217 210
o.s. i i - Millisterio da Educação	31 <i>1-</i> 310
8.3.11.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	319-320
8.3.11.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	321-322
8.3.11.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior	323-324
8.3.11.4 - Fundação Joaquim Nabuco	325-326
8.3.12 - Ministério do Esporte	327-328
8.3.12.1 - Autoridade Pùblica Olimpica	329-330
8.3.13 - Ministério da Fazenda	331-332
8.3.13.1 - Superitendência de Seguros Privados	333-334
8.3.13.2 - Comissão de Valores Mobiliários	335-336
8.3.14 - Ministério da Integração Nacional	337-338
8.3.14.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	339-340
8.3.14.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	341-342
8.3.14.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	343-344
8.3.14.4 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	345-346
8.3.15 - Ministério da Justiça	347-348
8.3.15.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	349-350
8.3.15.2 - Fundação Nacional do Índio	351-352
8.3.16 - Ministério da Pesca e Aquicultura	353-354

8.3.17 - Ministério do Meio Ambiente	355-356
8.3.17.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade	357-358
8.3.17.2 - Agência Nacional de Águas	359-360
8.3.17.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovavéis	361-362
8.3.17.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	363-364
8.3.18 - Ministério de Minas e Energia	365-366
8.3.18.1 - Agência Nacional de Enégia Elétrica	367-368
8.3.18.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	369-370
8.3.18.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral	371-372
8.3.19 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	373-374
8.3.19.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	375-376
8.3.19.2 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	377-378
8.3.20 Ministério da Previdência Social	379-380
8.3.20.1 - Instituto Nacional do Seguro Social	381-382
8.3.20.2 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	383-384
8.3.21 Ministério das Relações Exteriores	385-386
8.3.21.1 - Fundação Alexandre Gusmão	387-388
8.3.22 Ministério da Saúde	389-390
8.3.22.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	391-392
8.3.22.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	393-395
8.3.22.3 - Fundação Oswaldo Cruz	396-397
8.3.22.4 - Fundação Nacional da Saúde	398-399
8.3.23 Ministério do Trabalho e Emprego	400-401
8.3.23.1 - Fundação Jorge Drupat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	402-403

8.3.24 Ministério dos Transportes	404-405
8.3.24.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres	406-408
8.3.24.2 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	409-410
8.3.25 Ministério do Turismo	411-412
8.3.25.1 - Instituto Brasileiro do Turismo	413-414

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Gestão Pública

(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

OBJETIVOS:

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista somente as que recebem recursos do Tesouro Naconal.

Nota: Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU -

Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

Ministério da Fazenda Secretaria do Tesouro Nacional (Órgão gestor do Sistema SIAFI)

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

OBJETIVOS:

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiro.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgão.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Boletim
Estatístico de
Pessoal
e
Informações
Organizacionais

Parte I

Despesas

1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constituicional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Lí quida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua) Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes) Poderes da União 1995 1996 1997 1998 1999 2000 *** 2001 2002 2003 2004 2005 EXECUTIVO (Civis e Militares) 31.548,8 36.502,6 38.371,6 41.418,3 46.641,6 59.523,4 64.777,8 72.701.1 76.838.9 34.220,1 51.820,7 Ativos 17.335.8 18.631,3 19.584,6 19.306,1 20.491,8 24.343,4 26.076,7 30.941,3 32.123,3 36.981.5 38.650.1 Aposentados 9.601.4 10.602.2 11.336.9 12.718.2 13.781.3 14.479.6 16.817.2 18.491.9 21.551.0 23.545.8 24.420.7 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 4.986.5 7.145.2 7.818.6 13.768.1 4.611.6 5.581.1 6.347.3 8.926.9 10.090.2 11.103.4 12.173.9 CIVIS 1 23.142,1 25.165,7 26.714,2 26.469,4 29.886,2 33.025,3 34.570,9 39.573,1 44.704.5 52.081.5 54.278.7 Ativos 13.471.2 14.534.6 15.361.9 14.038.2 16.351.5 18.573.8 19.701.1 22.647.4 24.224.6 29.256.7 30.393.4 Aposentados 7.002,4 7.678,2 8.265,8 9.002,5 9.668,4 10.117,5 10.414,4 11.878,3 14.454,8 16.083,7 16.398,6 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 2.952,9 3.086,4 3.866,3 4.334,1 4.455,5 5.047,4 6.025,1 7.486,7 2.668,6 3.428,7 6.741,1 - Administração Direta 11.657,8 12.086,2 11.523,6 13.383,4 15.284,0 16.115,0 22.469,9 27.304,4 28.617,7 Ativos 5.744.2 5.765.2 6.087.8 4.842.6 6.163.9 7.458.4 7.943.9 9.000.1 10.324.3 13.796.0 14.385.6 4.662,2 8.989,9 Aposentados 3.544,3 3.909,9 3.987,2 4.422,2 4.928,1 5.198,3 6.271,6 7.900,6 8.825,3 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 1.783.7 1.982.8 2.011.2 2.258.7 2.557.3 2.897.5 2.972.9 3.499.4 4.245.1 4.683.1 5.242.2 - Autarquias 7.582,3 8.491,2 9.112,8 9.496,1 10.511,4 11.254,4 11.524,2 13.017,4 13.601,0 15.500,6 16.086,4 Ativos 6.068.2 3 959 1 4 538 3 4 797 9 4 890 7 5 480 3 6 324 4 7 570 1 7 303 0 8 458 2 8 716 0 3.910,1 3.983,2 3.965,9 Aposentados 2.864,7 3.116,2 3.385,9 3.599,8 4.185,1 4.880,8 5.394,1 5.573,7 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 836.7 929,0 1.233,9 758.5 1.005,5 1.121,0 1.203,1 1.262.2 1.417.2 1.648,4 1.796.7 2.607,0 2.814,4 3.058,7 2.968,5 3.519,4 3.731,5 3.754,1 4.241,4 4.405,2 5.057,1 4.963,6 2.169.2 2.356.0 2.149.3 2.717.8 3.074.6 3.384.7 Ativos 2.009.5 2.582.7 2.689.3 3.001.9 3.479.5 Aposentados 492,5 535,3 585,3 682,1 778,1 845,4 835,7 941,0 1.260,3 1.220,4 1.124,9 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 109,8 117,4 137,1 196,9 200,7 225,7 105,0 158,6 278,4 317,3 358,5 452,8 724,2 888,4 459,9 635.7 546,7 580.3 600.1 659,2 737.3 1.069.6 - Banco Central do Brasil 401.9 403.1 389.4 324.1 342.4 392.7 Ativos 351.9 422.4 431.5 530.3 658.2 290,4 293,1 Aposentados 45.2 50,4 235.0 215.7 230.3 239.8 256.6 342.0 390.9 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 5.7 6.4 11.3 6.9 7,5 8,4 10,0 11.4 12.8 16,1 20.5 - Empresas Públicas 906.8 1.166.8 1.140.4 1.135.5 1.152.6 1.204.9 1.381.3 1.478.7 1.552.1 1.344.4 1.438.6 - Sociedades de Econ. Mista 239.6 256.7 265,9 287.6 287.2 302.0 350.4 384.9 681.3 664.8 708,6 9.054,4 9.788,5 11.902,2 11.532,2 13.616,3 17.249,8 20.073,3 20.619,6 22.560,2 MILITARES 8.406,6 19.950,3 Ativos 3.864,6 4.096,8 4.222,7 5.267,9 4.140,3 6.375,6 8.293,9 7.898,7 7.724,9 8.256,7 5.769,5 3.071,1 Aposentados 2.599,0 2.924,1 3.715,6 4.113,0 4.362,2 6.402,8 6.613,6 7.096,2 7.462,1 8.022,1 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 1.943.0 2.033.6 2.494.7 2.918.7 3.278,9 3.484.6 4.471,4 5.042.8 5.078.4 5.432.7 6.281.4 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 281,4 318,9 414,4 511,5 452,0 648,3 786,8 955,4 1.257,7 1.321,7 1.394,2 408.3 342.5 499.2 Ativos 210.1 235.4 324.6 590.8 716.5 930.7 983.5 1.101.7 Aposentados 55.6 66.4 724 82.7 87.6 121.0 158.0 190.2 255.3 261.9 223.7 17,5 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 17,1 20,5 21,9 28,1 15,7 38,0 48.7 71,6 76,3 68,8 1.195,8 1.444,1 1.708,5 1.856,1 1.974,4 2.029,1 3.986,2 4.409,8 LEGISLATIVO 2.426,1 2.889,8 3.487,5 874,8 1.051,2 1.229,9 1.303,5 1.346,1 1.370,0 1.710,9 1.897,4 2.328,8 2.662,1 2.931,6 Ativos Aposentados 263.1 322 1 389.6 458.8 5123 533.6 577.1 790.8 923.7 1.036.2 1.149.0 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 70,8 88,9 125,5 57,9 93,8 115,9 138,2 201.6 235.0 287,9 329,2 JUDICIÁRIO 2.568,5 3.183,0 4.258,1 5.577,2 5.922,5 6.976,2 8.402,9 9.161,7 10.225,3 12.374,3 12.819,6 3.303,0 10.023,3 Ativos 1.946,2 2.453,7 4.400,4 4.570,3 5.465,2 6.758,6 7.107,6 7.803,6 9.590,4 Aposentados 506.5 602 4 796.3 990.5 1 1 3 9 6 1 266 8 1 369 3 1 690 9 1 958 9 2 251 0 2 248 0 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 115.8 126.9 158.8 186.4 212.7 244.1 275.0 363.1 462.8 532.9 548,3 Transferências Intergovernamentais ² 2.581.9 2.053.7 2.060.6 2.141.7 2.255.8 2.593.6 2.799.7 3.454,1 369.8 484,2 1.607,6 Distrito Federal 1.610,5 1.882,3 1.918,7 2.312,0 17244 2.500.0 2 909 2 Demais Estados 857,6 443,2 453,0 259,5 337,1 281,6 299,7 544,9 484,2 369,8 Fundo Constituc. do Distrito Federal⁴ Repasses Previdenciários 3 6.218,3 37.895,0 40.900,9 44.529,7 47.946,6 51.571,0 58.240,5 65.449,4 75.029,0 Total 78.974,8 89.431,5 100.286,6 Ativos 22.738,7 24.189,9 26.178,1 27.151,6 28.664,0 33.772,3 37.345,8 43.400,4 42.739.9 49.603.8 57.823.3 Aposentados 10.371,0 11.526,8 12.522,8 14.167,4 15.433,2 16.280,0 18.763,5 20.973,6 24.433.6 26.833.0 27.817.7 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 4.785,3 5.184,2 5.828,8 6.627,5 7.473,8 8.188,2 9.340,0 10.655,0 12.994,7 14.645,6 11.801,2 Total da Geral 37.895,0 40.900,9 44.529,7 47.946,6 51.571,0 58.240,5 65.449,4 75.029,0 78.974.7 89.431.5 100.286.6

22.738,7 24.189,9 26.178,1 27.151,6 28.664,0 33.772,3 37.345,8 43.400,4

15.156,3 16.710,9 18.351,6 20.795,0 22.907,1 24.468,2 28.103,6 31.628,6

Ativos

Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)

57.823.3

42.463,3

42,739,9

36.234,8

49.603.8

39.827,7

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Conclusão)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)												
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015 ³			
EXECUTIVO (Civis e Militares)	87.308,5	96.727,0	110.286,0	127.645,9	140.252,6	151.077,1	156.848,8	170.880,8	185.868,6	188.498,8			
Ativos	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.960,8	92.448,8	101.175,4	102.796,7			
Aposentados	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.233,3	49.011,2	52.341,7	52.977,6			
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.654,6	29.420,8	32.351,5	32.724,4			
CIVIS 1	61.467,1	68.959,3	78.343,3	93.522,1	103.237,3	111.961,9	117.589,6	128.427,5	139.943,3	141.591,6			
Ativos	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.868,6	75.399,4	83.178,7	84.471,9			
Aposentados	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.352,3	34.008,9	35.848,8	36.236,6			
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.368,7	19.019,3	20.915,8	20.883,1			
- Administração Direta	29.631,7	34.303,3	38.446,8	45.962,5	51.926,5	57.264,9	59.788,3	63.412,1	67.267,6	67.274,8			
Ativos	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.235,5	30.374,6	32.135,6	32.261,1			
Aposentados	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.257,7	18.358,6	18.884,9	18.865,7			
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.295,1	14.678,8	16.247,1	16.148,0			
- Autarquias	20.085,7	21.730,0	24.356,3	29.107,1	34.043,9	36.721,8	38.461,3	42.993,1	48.118,5	49.314,6			
Ativos	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.992,2	28.362,1	32.331,7	33.136,6			
Aposentados	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.313,7	11.282,7	12.218,3	12.558,4			
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.155,4	3.348,4	3.568,4	3.619,6			
- Fundações	6.308,3	7.026,5	8,410,9	10.229,0	11.270,9	11.279,2	11.866,4	13.592,8	14.942,4	15.102,5			
Ativos	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.154,6	9.331,6	10.308,5	10.403,2			
Aposentados	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.854,5	3.337,8	3.611,9	3.664,0			
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	857,3	923,5	1.022,0	1.035,3			
- Banco Central do Brasil	1.242,1	1.343,3	1.662,5	1.881,3	2.056,2	2.155,9	2.191,8	2.297,1	2.416,1	2.443,7			
Ativos	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.204,5	1.198,7	1.204,0	1.215,0			
Aposentados	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	926,4	1.029,9	1.133,7	1.148,5			
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,9	68,5	78,3	80,3			
- Empresas Públicas	1.611,8	1.755,2	2.030,5	2.600,1	2.803,3	3.217,2	3.676,6	4.395,7	5.300,2	5.523,4			
- Sociedades de Econ. Mista	766,2	839.9	928,9	1.084,5	1.136,5	1.323,0	1.605,2	1.736,7	1.898,5	1.932,5			
MILITARES	25.841,4	27.767,8	31.942,7	34.123,8	37.015,3	39.115,2	39.259,2	42.453,3	45.925,3	46.907,2			
Ativos	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.092,2	17.049,5	17.996,7	18.324,9			
Aposentados	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.881,1	15.002,3	16.492,9	16.741,1			
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.285,9	10.401,5	11.435,7	11.841,3			
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1.821,3	1.961,2	2.507,4	2.657,6	2.854,8	2.878,6	2.970,6	3.371,9	3.675,1	3.776,0			
Ativos	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.459,1	2.795,4	3.138,3	3.227,4			
Aposentados	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	386,8	444,2	410,2	419,7			
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,7	132,4	126,6	128,9			
LEGISLATIVO	5.468,4	5.621,1	5.974,8	5.950,7	6.588,2	7.336,0	7.471,1	7.919,7	8.218,0	8.307,7			
Ativos	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.691,4	4.911,4	4.978,8	5.058,3			
Aposentados	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.168,2	2.343,1	2.571,4	2.580,9			
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	611,6	665,2	667,8	668,4			
JUDICIÁRIO	17.400,2	18.923,9	22.140,5	26.464,0	26.547,7	28.185,5	28.194,6	30.117,0	31.192,6	31.578,0			
Ativos	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	23.049,8	24.099,8	23.555,3	23.815,9			
Apos entados	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.069,9 1.074.9	4.671,6	5.819,9	5.924,3			
Instituidor de Pensão (Beneficiários) Transferências Intergovernamentais ²	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.074,9	1.345,6	1.817,3	1.837,8			
Distrito Federal	_	_	_	_	_	_	_	_	_				
Demais Estados	_	_	_	_	_	_	_	_	_				
Fundo Constituc. do Distrito Federal 4	4.834,9	5.606,4	6.082,3	7.005,6	7.034,9	8.004,3	9.016,6	9.691,8	10.465,9	9.601,8			
Repasses Previdenciários *	-	_		-	-	_	-	-					
			144,483.7	167,066.3	183,278.2	197,481.5	204.501,6	221,981.3	239,420.1	241,762.3			
Total	115,011.9												
Total Ativos	115.011,9 67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	144.500,1			
	÷			101.228,1 41.454,3				133.947,3 56.470,1					
Ativos	67.938,0	75.257,8	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4		56.470,1		61.902,6			
Ativos Aposentados	67.938,0 30.542,3	75.257,8 33.179,0 18.441,5	36.944,8 20.766,3	41.454,3 24.383,8	46.412,2 26.852,2	50.512,4 28.330,0	51.858,2	56.470,1 31.564,0	61.143,2 34.963,2	61.902,6 35.359,6			
Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	67.938,0 30.542,3 16.531,6	75.257,8 33.179,0 18.441,5	36.944,8 20.766,3 144.483,7	41.454,3 24.383,8 167.066,3	46.412,2 26.852,2 183.278,2	50.512,4 28.330,0 197.481,5 118.639,1	51.858,2 29.465,7 204.501,6 123.177,6	56.470,1 31.564,0 221.981,3 133.947,3	61.143,2 34.963,2 239.420,1	61.902,6 35.359,6 241.762,3 144.500,1			

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI Gerencial - Sist. Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência. 1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU-encargos previdenciários da união e servidores do MRE

lotados no exterior.

²⁻ Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Acumulado de Jan/2014 a Dez/2014.

⁴⁻ Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999 Das despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários prara o RPPS. Obs. 3: Partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

^{*} No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo

totalizado separado.
** No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

^{***} No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

EXECUTIO (Civis a Militares) 83.3 83.7 82.0 80.0 80.3 80.1 79.2 79.3 82.0 81.3 79. Alhosa Appacentatios 45.7 46.6 44.0 46.0 30 30.7 41.8 38.8 41.2 79. Alhosa Appacentatios 52.5 25.9 25.5 26.5 26.7 24.0 25.7 24.6 27.3 26.2 22.4 24.1 1.3 26. 12.4 1.1 13.6 13.5 27. EVENTIAL OF PROPERTION (Civis and Properties of Propert			************************************	Particinac	ão nercen	tual da de	senaea an	ual de nes	l ch lene	Inião	(C)	ontinua)
EXECUTIVG (Civine Millatores) 83.3 83.7 82.0 80.0 80.3 80.1 79.2 79.3 82.0 81.3 76. Ahose	Poderes da União				-		•					
Annoe Annoe Aposentation												2005
Aposentation 22,3 25,9 25,5 26,5 26,7 24,9 25,7 24,6 27,3 28,3 24,0 12,2 12,2 13,2 13,9 13,4 13,6 13,4 13,6 13,7 13,9 13,1 13,6 1	·	· ·	,		,	•						
Institution de Pernado (Beneficiarios) 12.2 12.5 13.2 13.9 13.4 13.6 1				,	,				,			
CVIIST 61,1 61,5 60,0 55,2 58,0 56,7 52,8 52,7 56,6 58,2 54,5	•										,	
Alticos Aposentacidos 18,5 36,5 34,5 29,3 31,7 31,9 30,1 30,2 30,7 32,7 30, Aposentacidos 18,5 18,8 18,3 18,8 18,6 16, Institutidor de Pensão (Beneficiários) 7,0 7,2 6,9 7,2 7,5 7,4 6,8 6,7 7,6 7,5 7,5 7,4 Administração Direta 29,1 29,5 27,1 24,2 26,0 26,2 24,8 25,0 25, 30,5 24,4 Administração Direta 29,1 29,5 27,1 24,2 26,0 26,2 24,8 25,0 25, 30,5 24,4 Administração Direta 29,1 12,0 14,1 13,7 10,1 12,0 12,8 12,1 12,0 13,1 15,4 14,4 Aposentacidos 6,4 4,8 4,5 4,8 5,0 10,1 12,0 13,1 15,4 14,4 Aposentacidos 6,4 14,1 13,7 10,1 12,0 13,1 12,0 13,1 15,4 14,4 Aposentacidos 6,4 14,1 13,7 14,1 11,1 10,1 12,0 12,0 13,1 15,4 14,4 14,1 13,4 14,1 14,4 14,1 14,4 14,4	No. 1									·····		
Apposentation properties of the properties of th					•	•	,				-	
Persitutior de Presia (Beneficiários) 7,0 7,2 8,9 7,2 7,5 7,4 6,8 6,7 7,6 7,5 7,5 7,4 Administração Direta 29,1 28,5 27,1 12,2 12,2 12,0 13,1 15,4 14,4 14,5 14,4 14,5		,			,				,	,	,	30,3
Administração Direta 29,1 28,5 27,1 24,2 26,0 26,2 24,6 25,0 28,5 30,5 28, Alsivos 15,0 14,1 13,7 10,1 12,0 12,8 12,1 12,0 13,1 15,4 14,4 Aposentados 9,4 8,6 90,0 9,3 9,0 8,5 17,9 8,4 10,0 99,9 8,2 2,5 Alvarquales 20,0 20,8 20,5 18,8 20,4 19,3 17,6 17,6 1,6 10,4 9,7 10,1 92,2 2,5 8,8 Aposentados 7,6 7,6 7,6 7,6 8,6 6,4 9,7 1,1 1,8 1,1 1,1 1,1 1,0 1,1	•										,	16,4
Althos	· · · ·	,	,	,	,		,	,	,			7,5
Aposentados 9,4 9,6 9,0 9,3 9,0 8,5 7,9 8,4 10,0 9,9 9,1	•										-	28,5
Pastitulidor de Pensão (Beneficiários)		,		,	,	,	,	,	,	,	,	14,3
- Autarquias	•	,	,	,	,	,		,	,	,	,	9,0
Athons	Instituidor de Pensão (Beneficiários)	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			,		,			,	,	5,2
Aposentados 7,6 7,6 7,6 7,6 7,6 7,6 8,8 6,1 5,6 6,2 6,0 5,5 1	- Autarquias											16,0
Institutior de Pensão (Beneficiários)	Ativos							,	,		,	8,7
- Fundações 6,9 6,9 6,9 6,9 6,9 6,2 6,8 6,4 5,7 5,7 5,6 5,7 4,4 Ativos 5,3 5,3 5,3 5,3 5,3 5,3 1,3 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,1 1,1 1,0 0,3 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,2 0,2	Aposentados	,		,	,	,		,	,	,	,	5,6
Alivos	Instituidor de Pensão (Beneficiários)	,			,				,		,	1,8
Aposentados 1,3 1,3 1,3 1,4 1,5 1,5 1,5 1,3 1,3 1,4 1,4 1,5 1,5 1,5 1,5 1,3 1,3 1,4 1,4 1,4 1,1 stutudor de Pensão (Beneficiários) 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3	- Fundações	6,9	6,9	6,9	6,2	,	6,4	5,7	5,7	5,6	5,7	4,9
Instituídor de Pensão (Beneficiários)	Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
- Banco Central do Brasil 1,2 1,1 1,4 1,1 1,0 1,0 1,0 0,9 1,0 1,0 Alvios 1,1 1,0 0,9 0,7 0,7 0,6 0,6 0,5 0,6 0,7 0,9 0,7 9,8 0,9 0,7 1,1	Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Ativos 1,1 1 1,0 0,9 0,7 0,7 0,6 0,6 0,6 0,5 0,5 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6	Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
Aposentados 0,1 0,1 0,5 0,4	- Banco Central do Brasil	1,2	1,1	1,4	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,1
Institutior de Pensão (Beneficiários)	Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Fempresas Públicas	Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
No.	Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MILITARES 22,2 22,1 22,0 24,7 22,4 23,4 26,4 26,6 25,4 23,1 22,2 Ativos 10,2 10,0 9,5 10,9 8,0 9,9 9,7 11,1 10,0 8,6 8,8 Aposentados 6,9 7,1 6,9 7,7 8,0 7,5 9,8 8,8 9,0 8,3 8,8 Institudor de Pensão 5,1 5,0 5,6 6,1 6,4 6,0 6,8 8,6 6,4 6,1 6,4 6,0 6,8 8,6 7,6 4,6 6,6 6,6 6,7 6,4 6,1 6,6 6,7 6,4 6,1 6,6 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,7 1,1 1,2 1,3 1,6 1,5 1,1 1,1 1,2 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 </td <td>- Empresas Públicas</td> <td>2,4</td> <td>2,9</td> <td>2,6</td> <td>2,4</td> <td>2,2</td> <td>2,1</td> <td>2,1</td> <td>2,0</td> <td>2,0</td> <td>1,5</td> <td>1,5</td>	- Empresas Públicas	2,4	2,9	2,6	2,4	2,2	2,1	2,1	2,0	2,0	1,5	1,5
Alivos 10,2 10,0 9,5 10,9 8,0 9,9 9,7 11,1 10,0 8,6 8, Aposentados 6,9 7,1 6,9 7,7 8,0 7,5 9,8 8,8 9,0 8,3 8, MINSTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* O,7 0,8 0,9 1,1 0,9 1,1 1,2 1,3 1,6 1,5 1, Ativos 0,6 0,6 0,6 0,7 0,9 0,7 0,9 0,9 1,1 1,2 1,3 1,6 1,5 1, Ativos 0,1 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 instituidor de Pensão (Beneficiários) 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,1 0,1 0,1 0,1	- Sociedades de Econ. Mista	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,9	0,7	0,8
Aposentados	MILITARES	22,2	22,1	22,0	24,7	22,4	23,4	26,4	26,6	25,4	23,1	22,5
Instituidor de Pensão 5,1 5,0 5,6 6,1 6,4 6,0 6,8 6,7 6,4 6,1 6,6 6,8 6,7 6,4 6,1 6,8 6,1 6,4 6,0 6,8 6,7 6,4 6,1 6,8 6,1 6,4 6,0 6,8 6,7 6,4 6,1 6,8 6,1 6,4 6,0 6,8 6,7 6,4 6,1 6,4 6,0 6,8 6,7 6,4 6,1 6,4 6,0 6,8 6,7 6,4 6,1 6,4 6,0 6,8 6,7 6,4 6,1 6,4 6,0 6,8 6,7 6,4 6,1 6,4 6,0 6,8 6,7 6,4 6,1 6,4 6,0 6,8 6,7 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4	Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* O,7 0,8 0,9 1,1 0,9 1,1 1,2 1,3 1,6 1,5 1, Ativos 0,6 0,6 0,7 0,9 0,7 0,9 0,9 0,9 1,0 1,2 1,1 1,2 1,1 1,1 1,1 1,2 1,1 1,1 1,1	Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Ativos 0,6 0,6 0,7 0,9 0,7 0,9 0,9 1,0 1,2 1,1 1, 1, Aposentados 0,1 0,1 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,3 0,3 0,3 0,3 0,4 nstituídor de Pensão (Beneficiários) 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,1 0,1	Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,3
Aposentados 0,1 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,3 0,3 0,3 0,3 0,4 0,4 0,4 0,4 0,5 0,5 0,6 0,4 Distrito Federal Demais Estados Nativos 4,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	0,7	0,8	0,9	1,1	0,9	1,1	1,2	1,3	1,6	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários) 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,1	Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
LEGISLATIVO 3,2 3,5 3,8 3,9 3,8 3,5 3,7 3,9 4,4 4,5 4, A, Ativos 2,3 2,6 2,8 2,7 2,6 2,4 2,6 2,5 2,9 3,0 2, Aposentados 0,7 0,8 0,9 1,0 1,0 0,9 0,9 1,1 1,2 1,2 1,2 1, Instituidor de Pensão (Beneficiários) 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,4 Ativos 5,1 6,0 7,4 9,2 8,9 9,4 10,3 9,5 9,9 10,7 10, Aposentados 1,3 1,5 1,8 2,1 2,2 2,2 2,1 2,3 2,5 2,5 2,5 1, Instituidor de Pensão (Beneficiários) 0,3 0,3 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,5 0,6 0,6 0,6 0,7 Transferências Intergovernamentais 2 6,8 5,0 4,6 4,5 4,4 4,5 4,3 4,6 0,6 0,4 Demais Estados 2,3 1,1 1,0 0,5 0,7 0,5 0,5 0,7 0,6 0,6 0,4 Demais Estados 2,3 1,1 1,0 0,5 0,7 0,5 0,5 0,7 0,6 0,6 0,4 Demais Estados 2,3 1,1 1,0 0,5 0,7 0,5 0,5 0,7 0,6 0,6 0,4 Transferências Intergovernamentais 3 0,3 1,1 1,0 0,5 0,7 0,5 0,5 0,7 0,6 0,6 0,4 Demais Estados 100,0	Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Ativos 2,3 2,6 2,8 2,7 2,6 2,4 2,6 2,5 2,9 3,0 2, Aposentados 0,7 0,8 0,9 1,0 1,0 0,9 0,9 1,1 1,2 1,2 1,2 1, Instituidor de Pensão (Beneficiários) 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,4 Ativos 5,1 6,0 7,4 9,2 8,9 9,4 10,3 9,5 9,9 10,7 10, Aposentados 1,3 1,5 1,8 2,1 2,2 2,2 2,1 2,3 2,5 2,5 2,5 1,1 1,1 1,1 1,2 1,2 1,2 1,2 1,2 1,3 1,3 1,5 1,8 2,1 2,2 2,2 2,1 2,3 2,5 2,5 2,1 1,1 1,1 1,2 1,2 1,2 1,2 1,2 1,3 1,3 1,5 1,8 2,1 2,2 2,2 2,1 2,3 2,5 2,5 2,5 2,1 1,1 1,1 1,2 1,2 1,2 1,2 1,3 1,3 1,5 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4	Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Ativos	LEGISLATIVO	3,2	3,5	3,8	3,9	3,8	3,5	3,7	3,9	4,4	4,5	4,4
Aposentados 0,7 0,8 0,9 1,0 1,0 0,9 0,9 1,1 1,2 1,2 1,0 Instituídor de Pensão (Beneficiários) 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,4 0,4 1,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0		2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários) 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,3	Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
DUDICIÁRIO 6,8 7,8 9,6 11,6 11,5 12,0 12,8 12,2 12,9 13,8 14,5 14,1 14,3 14,2 14,9 14,5 14,1 14,3 14,2 14,9 14,5 14,1 14,0 10,0 100,0		0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0.3	0,3	0,3	0,3
Ativos		6,8	7,8	9,6	11,6	11,5	12,0	12,8	12,2	12,9	13,8	12,8
Aposentados 1,3 1,5 1,8 2,1 2,2 2,2 2,1 2,3 2,5 2,5 2,1		5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários) 0,3 0,3 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,5 0,6 0,6 0,7 Transferências Intergovernamentais 2 6,8 5,0 4,6 4,5 4,4 4,5 4,3 4,6 0,6 0,6 0,4 Distrito Federal 4,6 3,9 3,6 3,9 3,7 4,0 3,8 3,9 Demais Estados 2,3 1,1 1,0 0,5 0,7 0,5 0,5 0,7 0,6 0,4 Fundo Constitucional do Distrito Federal 3		,								,	,	2,2
Transferências Intergovernamentais 2 6,8 5,0 4,6 4,5 4,4 4,5 4,3 4,6 0,6 0,4 Distrito Federal 4,6 3,9 3,6 3,9 3,7 4,0 3,8 3,9 Demais Estados 2,3 1,1 1,0 0,5 0,7 0,5 0,5 0,7 0,6 0,4 Fundo Constitucional do Distrito Federal 3					,							0,5
Distrito Federal 4,6 3,9 3,6 3,9 3,7 4,0 3,8 3,9 - -					······································							
Demais Estados 2,3 1,1 1,0 0,5 0,7 0,5 0,7 0,6 0,4 Fundo Constitucional do Distrito Federal ³ -											-	_
Fundo Constitucional do Distrito Federal 3										0.6	0.4	_
Repasses Previdenciários * - </td <td></td> <td>2,5</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>-</td> <td>0,0</td> <td>- 0,-</td> <td>_</td>		2,5							-	0,0	- 0,-	_
Total 100,0 20,0 28,7 28,0 30,9 30,0 27, Instituidor de Pensão (Beneficiários) 12,6 12,7 13,1 13,8 14,5 14,1 14,3 14,2 14,9 14,5 14, Total da Geral em % 100,0 100									-	-	-	6,2
Ativos 60,0 59,1 58,8 56,6 55,6 58,0 57,1 57,8 54,1 55,5 57, Aposentados 27,4 28,2 28,1 29,5 29,9 28,0 28,7 28,0 30,9 30,0 27, Instituidor de Pensão (Beneficiários) 12,6 12,7 13,1 13,8 14,5 14,1 14,3 14,2 14,9 14,5 14, Total da Geral em % 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 57,1 57,8 54,1 55,5 57, Ativos	·····	100.0										
Aposentados 27,4 28,2 28,1 29,5 29,9 28,0 28,7 28,0 30,9 30,0 27, Instituidor de Pensão (Beneficiários) 12,6 12,7 13,1 13,8 14,5 14,1 14,3 14,2 14,9 14,5 14, Total da Geral em % 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 57,1 57,8 54,1 55,5 57,												
Instituidor de Pensão (Beneficiários) 12,6 12,7 13,1 13,8 14,5 14,1 14,3 14,2 14,9 14,5 14,1 Total da Geral em % 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 59,1 58,8 56,6 55,6 58,0 57,1 57,8 54,1 55,5 57,					•							
Total da Geral em % 100,0 <td>•</td> <td></td> <td>14,6</td>	•											14,6
Ativos 60,0 59,1 58,8 56,6 55,6 58,0 57,1 57,8 54,1 55,5 57,												
	****		R								R	57,7
					-						-	42,3

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Conclusão)

Poderes da União		Participaç	ão percent	tual da des _l	pesa anual d	e pessoal da	União			
. 0.00000 0.0000	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015 ³
EXECUTIVO (Civis e Militares)	75,9	76,2	76,3	76,4	76,5	76,5	76,7	77,0	77,6	78,0
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	42,5
Aposentados	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	21,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,5
CIVIS 1	53,4	54,4	54,2	56,0	56,3	56,7	57,5	57,9	58,5	58,6
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	34,9
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	15,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,6
- Administração Direta	25,8	27,0	26,6	27,5	28,3	29,0	29,2	28,6	28,1	27,8
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	13,3
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,7
- Autarquias	17,5	17,1	16,9	17,4	18,6	18,6	18,8	19,4	20,1	20,4
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	13,7
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5
- Fundações	5,5	5,5	5,8	6,1	6,1	5,7	5,8	6,1	6,2	6,2
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,3
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	1,4	1,4	1,4	1,6	1,5	1,6	1,8	2,0	2,2	2,3
- Sociedades de Econ. Mista	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8
MILITARES	22,5	21,9	22,1	20,4	20,2	19,8	19,2	19,1	19,2	19,4
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,6
Aposentados	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	6,9
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	4,9
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,6	1,5	1,7	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,3
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	4,8	4,4	4,1	3,6	3,6	3,7	3,7	3,6	3,4	3,4
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	15,1	14,9	15,3	15,8	14,5	14,3	13,8	13,6	13,0	13,1
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	9,9
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,8
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-		
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Estados	-		-	-		-	-	-		
Fundo Constitucional do Distrito Federal 3	4,2	4,4	4,2	4,2	3,8	4,1	4,4	4,4	4,4	4,0
Repasses Previdenciários *	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100 0	1000	100.0	100.0	100 0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos Aposentados	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0 25.2	60,1	60,2 25.4	60,3	59,9 25.5	59,8
•	26,6 14,4	26,2 14,5	25,6 14.4	24,8 14.6	25,3 14,7	25,6 143	25,4 14.4	25,4 14.2	25,5 146	25,6 14.6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	100,0	100,0	14,4 100,0	14,6 100,0	100,0	14,3	14,4 100,0	14,2 100,0	14,6 100,0	14,6 100,0
Total da Geral em % Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,8
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,2

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist.Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

¹⁻ Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU-encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

²⁻ Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi

transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. 3- Acumulado de Fev/2014 a Jan/2015.

⁴⁻ Inclui ativos, aposentados e instituídores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999 Das despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários prara o RPPS.

Obs. 3: Patrir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separadora de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separadora de 2006, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo

totalizado separado.

** No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

^{****} No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União		A 1 3	84-1	1			0-4	0	N 1	D		Total		
	Mar 14.168,2	Abr 14.178,8	Mai 14.176,9	Jun 18.992,5	Jul 14.225,8	Ago 14.285,3	Set 14.528,9	Out 14.431,0	Nov 21.999,3	Dez 17.435,4	Jan 15.046,4	Fev	188.498,8	
EXECUTIVO (Civis e Militares) Ativos	7.672,5	7.670,0	7.634,5	9.332,3	7.655,6	7.683,4	7.846,0	7.824,1	12.156,1	10.727,1	8.408,0	8.187,1	102.796,7	
Aposentados	4.021,9	4.024,3	4.044,8	5.963,6	4.052,5	4.088,6	4.132,6	4.083,0	6.087,2	4.137,1	4.085,4	4.256,7	52.977,6	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.473,8	2.484,5	2.497,5	3.696,6	2.517,7	2.513,2	2.550,3	2.523,9	3.756,0	2.571,3	2.552,9	2.586,6	32.724,4	
CIVIS 1	10.644,0	10.634,3	10.632,6	13.764,2	10.675,7	10.751,6	10.910,0	10.869,2	16.401,8	13.696,8	11.154,3	11.456,9	141.591,6	
Ativos	6.282,2	6.264,4	6.239,6	7.488,1	6.258,0	6.301,8	6.394,4	6.423,0	9.964,1	9.155,9	6.926,5	6.773,9	84.471,9	
Aposentados	2.749,3	2.745,5	2.762,0	4.026,8	2.767,1	2.802,7	2.846,7	2.794,0	4.141,8	2.849,6	2.788,0	2.963,0	36.236,6	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.612,5	1.624,4	1.631,0	2.249,4	1.650,6	1.647,2	1.668,9	1.652,2	2.295,8	1.691,3	1.439,8	1.720,0	20.883,1	
- Administração Direta	5.216,7	5.197,2	5.139,0	6.723,3	5.148,8	5.128,9	5.265,7	5.145,5	7.748,8	6.270,9	5.348,8	4.941,4	67.274,8	
Ativos	2.505,7	2.492,6	2.422,3	2.847,3	2.410,3	2.391,0	2.463,6	2.394,6	3.816,0	3.447,1	2.752,4	2.318,3	32.261,	
Aposentados	1.441,4	1.438,8	1.445,7	2.143,8	1.448,5	1.464,1	1.501,9	1.466,7	2.181,4	1.506,9	1.525,4	1.301,1	18.865,7	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.269,6	1.265,8	1.270,9	1.732,2	1.290,0	1.273,7	1.300,2	1.284,2	1.751,4	1.316,9	1.071,0	1.322,1	16.148,0	
- Autarquias	3.605,8	3.612,1	3.652,5	4.741,3	3.655,6	3.685,2	3.734,9	3.705,0	5.783,2	4.908,2	3.960,8	4.270,2	49.314,6	
Ativos	2.403,1	2.401,1	2.435,9	2.973,9	2.435,0	2.433,3	2.494,1	2.472,4	3.930,2	3.653,1	2.702,6	2.801,9	33.136,6	
Aposentados	932,4	937,1	942,0	1.374,5	945,7	964,4	961,5	953,8	1.435,9	968,6	973,3	1.169,2	12.558,4	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	270,2	273,9	274,6	392,8	274,8	287,5	279,3	278,8	417,1	286,5	284,9	299,1	3.619,6	
- Fundações	1.125,8	1.133,5	1.139,9	1.493,5	1.138.1	1.151,8	1.150,2	1.164,2	1.745,6	1.488,5	1.196,0	1.175,6	15.102,5	
- rundações Ativos	777,7	779,4	780,5	961,4	780,3	794,2	778,8	803,0	1.204,4	1.120.7	822,7	800,0	10.403,2	
	281,8	275,9	280,5	414,2	278,6	278,2	288,6	278,8	421,0	286,1	289,3	291,2	3.664,0	
Aposentados	66,3	78,2	78,9	117,8	79,3	79,4	82,8	82,4	120,2	81,7	83,9	84,3	1.035,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)		197,4	196,6	199,4	200,1	202,1	200,4	200,0	231,6	187,2		431,4	2.443,7	
- Banco Central do Brasil	197,4			•	•	99,5	99,1		121,0		0,0			
Ativos	97,3	97,1	96,2	98,7	99,2			98,5		93,0	0,0	215,3	1.215,0	
Aposentados	93,7	93,8	93,9	94,2	94,4	96,0	94,7	94,8	103,5	87,9	0,0	201,6	1.148,5	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6,4	6,5	6,5	6,5	6,5	6,6	6,6	6,7	7,2	6,3	0,0	14,5	80,3	
- Empresas Públicas	370,6	355,1	374,5	437,4	400,7	439,8	410,9	444,6	693,1	617,0	495,4	484,3	5.523,4	
- Sociedades de Econ. Mista	127,8	139,0	130,2	169,4	132,5	143,8	147,9	210,0	199,5	225,0	153,4	154,0	1.932,5	
MILITARES	3.524,1	3.544,5	3.544,3	5.228,3	3.550,0	3.533,7	3.619,0	3.561,8	5.597,5	3.738,6	3.892,1	3.573,4	46.907,2	
Ativos	1.390,3	1.405,6	1.394,9	1.844,2	1.397,6	1.381,7	1.451,6	1.401,1	2.191,9	1.571,2	1.481,5	1.413,1	18.324,9	
A														
Aposentados	1.272,6	1.278,7	1.282,8	1.936,8	1.285,3	1.286,0	1.285,9	1.289,0	1.945,4	1.287,5	1.297,4	1.293,7	16.741,1	
Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.272,6 861,3	1.278,7 860,1	1.282,8 866,5	1.936,8 1.447,2	1.285,3 867,1		1.285,9 881,4	1.289,0 871,7	1.945,4 1.460,2	1.287,5 880,0	1.297,4 1.113,1	1.293,7 866,5		
•						1.286,0							11.841,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	861,3	860,1	866,5	1.447,2	867,1	1.286,0 866,1	881,4	871,7	1.460,2	880,0	1.113,1	866,5	16.741,1 11.841,3 3.776,0 3.227,4	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	861,3 270,2	860,1 269,0	866,5 274,6	1.447,2 282,9	867,1 276,0	1.286,0 866,1 275,7	881,4 275,2	871,7 276,0	1.460,2 316,1	880,0 463,7	1.113,1 464,3	866,5 332,1	11.841,3 3.776,0 3.227,4	
nstituidor de Pensão (Beneficiários) MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos	861,3 270,2 230,5	860,1 269,0 229,2	866,5 274,6 234,7	1.447,2 282,9 243,2	867,1 276,0 236,1	1.286,0 866,1 275,7 235,8	881,4 275,2 235,3	871,7 276,0 235,9	1.460,2 316,1 270,1	880,0 463,7 390,3	1.113,1 464,3 401,8	866,5 332,1 284,5	11.841,3 3.776,0	
nstituidor de Pensão (Beneficiários) MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados	861,3 270,2 230,5 30,1	860,1 269,0 229,2 30,1	866,5 274,6 234,7 30,3	1.447,2 282,9 243,2 30,2	867,1 276,0 236,1 30,2	1.286,0 866,1 275,7 235,8 30,3	881,4 275,2 235,3 30,4	871,7 276,0 235,9 30,6	1.460,2 316,1 270,1 35,0	880,0 463,7 390,3 58,3	1.113,1 464,3 401,8 47,7	866,5 332,1 284,5 36,5	11.841,3 3.776,0 3.227,4 419,7 128,9	
nstituidor de Pensão (Beneficiários) MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos A posentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	270,2 230,5 30,1 9,6	860,1 269,0 229,2 30,1 9,6	866,5 274,6 234,7 30,3 9,6	1.447,2 282,9 243,2 30,2 9,5	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7	1.286,0 866,1 275,7 235,8 30,3 9,6	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1	11.841,3 3.776,0 3.227,4 419,7 128,9 8.307,7	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO	861,3 270,2 230,5 30,1 9,6 623,5	860,1 269,0 229,2 30,1 9,6 627,0	866,5 274,6 234,7 30,3 9,6 634,8	1.447,2 282,9 243,2 30,2 9,5 766,6	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1	1.286,0 866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2	11.841,3 3.776,0 3.227,4 419,7 128,9 8.307,7 5.058,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos	861,3 270,2 230,5 30,1 9,6 623,5 379,9	860,1 269,0 229,2 30,1 9,6 627,0 377,9	866,5 274,6 234,7 30,3 9,6 634,8 381,9	1.447,2 282,9 243,2 30,2 9,5 766,6 445,8	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4	1.286,0 866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6	11.841,3 3.776,0 3.227,4 419,7 128,9 8.307,7 5.058,3 2.580,9	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* A tivos A posentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO A tivos A posentados	861,3 270,2 230,5 30,1 9,6 623,5 379,9 192,4	860,1 269,0 229,2 30,1 9,6 627,0 377,9 197,4	866,5 274,6 234,7 30,3 9,6 634,8 381,9 201,1	1.447,2 282,9 243,2 30,2 9,5 766,6 445,8 255,2	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9	1.286,0 866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0 203,6	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9	11.841,3 3.776,0 3.227,4 419,7	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	861,3 270,2 230,5 30,1 9,6 623,5 379,9 192,4 51,2	860,1 269,0 229,2 30,1 9,6 627,0 377,9 197,4 51,8	866,5 274,6 234,7 30,3 9,6 634,8 381,9 201,1 51,8	1.447,2 282,9 243,2 30,2 9,5 766,6 445,8 255,2 65,6	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9 51,8	1.286,0 866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5 52,2	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2 51,9	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9 52,1	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9 55,2	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1 74,0	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0 203,6 54,0	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9 56,7	11.841,3 3.776,0 3.227,4 419,7 128,9 8.307,7 5.058,3 2.580,9 668,4 31.578,0	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO	861,3 270,2 230,5 30,1 9,6 623,5 379,9 192,4 51,2 2.137,0	860,1 269,0 229,2 30,1 9,6 627,0 377,9 197,4 51,8 2.129,3	866,5 274,6 234,7 30,3 9,6 634,8 381,9 201,1 51,8 2.296,2	1.447,2 282,9 243,2 30,2 9,5 766,6 445,8 255,2 65,6	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9 51,8 2.235,6	1.286,0 866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5 52,2 2.117,0	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2 51,9 2.460,3	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9 52,1 3.727,1	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9 55,2 3.665,2	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1 74,0 3.178,2	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0 203,6 54,0	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9 56,7 2.280,8	11.841,3 3.776,0 3.227,4 419,7 128,9 8.307,7 5.058,3 2.580,9 668,4 31.578,0 23.815,9	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos	861,3 270,2 230,5 30,1 9,6 623,5 379,9 192,4 51,2 2.137,0 1.642,0	860,1 269,0 229,2 30,1 9,6 627,0 377,9 197,4 51,8 2.129,3 1.639,1	274,6 234,7 30,3 9,6 634,8 381,9 201,1 51,8 2.296,2 1.738,7	1.447,2 282,9 243,2 30,2 9,5 766,6 445,8 255,2 65,6 2.229,1 1.667,4	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9 51,8 2.235,6 1.704,5	1.286,0 866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5 52,2 2.117,0 1.616,2	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2 51,9 2.460,3 1.954,3	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9 52,1 3.727,1 2.366,9	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9 55,2 3.665,2 2.714,5	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1 74,0 3.178,2 2.474,8	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0 203,6 54,0 3.122,3 2.523,2	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9 56,7 2.280,8 1.774,2	11.841,3 3.776,0 3.227,4 419,7 128,9 8.307,7 5.058,3 2.580,9 668,4 31.578,0 23.815,9	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados	861,3 270,2 230,5 30,1 9,6 623,5 379,9 192,4 51,2 2.137,0 1.642,0 390,5	860,1 269,0 229,2 30,1 9,6 627,0 377,9 197,4 51,8 2.129,3 1.639,1 388,7	866.5 274,6 234,7 30,3 9.6 634,8 381,9 201,1 51,8 2.296,2 1.738,7 435,2	1.447,2 282,9 243,2 30,2 9,5 766,6 445,8 255,2 65,6 2.229,1 1.667,4 440,9	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9 51,8 2.235,6 1.704,5 419,4	1.286,0 866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5 52,2 2.117,0 1.616,2 390,8	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2 51,9 2.460,3 1.954,3 398,7	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9 52,1 3.727,1 2.366,9 909,3	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9 55,2 3.665,2 2.714,5 731,3	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1 74,0 3.178,2 2.474,8 538,5	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0 203,6 54,0 3.122,3 2.523,2 478,5	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9 56,7 2.280,8 1.774,2 402,7	11.841,3 3.776,0 3.227,4 419,7 128,9 8.307,7 5.058,3 2.580,9 668,4	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	861,3 270,2 230,5 30,1 9,6 623,5 379,9 192,4 51,2 2.137,0 1.642,0 390,5 104,5	860,1 269,0 229,2 30,1 9,6 627,0 377,9 197,4 51,8 2.129,3 1.639,1 388,7 101,4	866.5 274,6 234,7 30,3 9.6 634,8 381,9 201,1 51,8 2.296,2 1.738,7 435,2 122,3	1.447,2 282,9 243,2 30,2 9,5 766,6 445,8 255,2 65,6 2.229,1 1.667,4 440,9 120,8	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9 51,8 2.235,6 1.704,5 419,4 111,6	1.286,0 866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5 52,2 2.117,0 1.616,2 390,8 110,1	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2 51,9 2.460,3 1.954,3 398,7 107,3	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9 52,1 3.727,1 2.366,9 909,3 450,9	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9 55,2 3.665,2 2.714,5 731,3 219,4	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1 74,0 3.178,2 2.474,8 538,5 164,9	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0 203,6 54,0 3.122,3 2.523,2 478,5 120,6	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9 56,7 2.280,8 1.774,2 402,7 103,9	11.841,3 3.776,0 3.227,4 419,7 128,9 8.307,7 5.058,3 2.580,9 668,4 31.578,0 23.815,9 5.924,3 1.837,8	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) Fundo Constituc. do Distrito Federal *	861,3 270,2 230,5 30,1 9,6 623,5 379,9 192,4 51,2 2.137,0 1.642,0 390,5 104,5 938,3	860,1 269,0 229,2 30,1 9,6 627,0 377,9 197,4 51,8 2.129,3 1.639,1 388,7 101,4	866.5 274,6 234,7 30,3 9.6 634,8 381,9 201,1 51,8 2.296,2 1.738,7 435,2 122,3 791,7	1.447,2 282,9 243,2 30,2 9,5 766,6 445,8 255,2 65,6 2.229,1 1.667,4 440,9 120,8 893,3	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9 51,8 2.235,6 1.704,5 419,4 111,6 942,9	1.286,0 866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5 52,2 2.117,0 1.616,2 390,8 110,1	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2 51,9 2.460,3 1.954,3 398,7 107,3	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9 52,1 3.727,1 2.366,9 909,3 450,9	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9 55,2 3.665,2 2.714,5 731,3 219,4	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1 74,0 3.178,2 2.474,8 538,5 164,9	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0 203,6 54,0 3.122,3 2.523,2 478,5 120,6 729,1	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9 56,7 2.280,8 1.774,2 402,7 103,9 416,9	11.841,3 3.776,0 3.227,4 419,7 128,9 8.307,7 5.058,3 2.580,9 668,4 31.578,0 23.815,9 5.924,3 1.837,8	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) Fundo Constituc. do Distrito Federal * Repasses Previdenciários *	861,3 270,2 230,5 30,1 9,6 623,5 379,9 192,4 51,2 2.137,0 1.642,0 390,5 104,5 938,3 - 18.137,2 10.863,2	860,1 269,0 229,2 30,1 9,6 627,0 377,9 197,4 51,8 2.129,3 1.639,1 388,7 101,4 795,6	866.5 274,6 234,7 30,3 9,6 634,8 381,9 201,1 51,8 2.296,2 1.738,7 435,2 122,3 791,7 	1.447,2 282,9 243,2 30,2 9,5 766,6 445,8 255,2 65,6 2.229,1 1.667,4 440,9 120,8 893,3	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9 51,8 2.235,6 1.704,5 419,4 111,6 942,9 - 18.301,4 10.911,5	1.286,0 866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5 52,2 2.117,0 1.616,2 390,8 110,1 1.134,7	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2 51,9 2.460,3 1.954,3 398,7 107,3 775,2	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9 52,1 3.727,1 2.366,9 909,3 450,9 786,9 	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9 55,2 3.665,2 2.714,5 731,3 219,4 987,1	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1 74,0 3.178,2 2.474,8 538,5 164,9 410,1 - 22.507,3 14.644,0	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0 203,6 54,0 3.122,3 2.523,2 478,5 120,6 729,1 - 20.095,7	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9 56,7 2.280,8 1.774,2 402,7 103,9 416,9 - 18.787,4 11.115,3	11.841,3 3.776,0 3.227,4 419,7 128,9 8.307,7 5.058,3 2.580,9 668,4 31.578,0 23.815,9 5.924,3 1.837,8 9.601,8	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) Fundo Constituc. do Distrito Federal * Repasses Previdenciários * Total Ativos Aposentados	861,3 270,2 230,5 30,1 9,6 623,5 379,9 192,4 51,2 2.137,0 1.642,0 390,5 104,5 938,3 - 18.137,2 10.863,2 4.634,9	860,1 269,0 229,2 30,1 9,6 627,0 377,9 197,4 51,8 2.129,3 1.639,1 388,7 101,4 795,6 - 17.999,7 10.711,9 4.640,5	866.5 274,6 234,7 30,3 9,6 634,8 381,9 201,1 51,8 2.296,2 1.738,7 435,2 122,3 791,7 - 18.174,1 10.781,5 4.711,3	1.447,2 282,9 243,2 30,2 9,5 766,6 445,8 255,2 65,6 2.229,1 1.667,4 440,9 120,8 893,3 - 23.164,3 12.581,9 6.689,9	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9 51,8 2.235,6 1.704,5 419,4 111,6 942,9 - 18.301,4 10.911,5 4.699,0	1.286,0 866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5 52,2 2.117,0 1.616,2 390,8 110,1 1.134,7 - 18.434,4 11.044,0 4.705,2	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2 51,9 2.460,3 1.954,3 398,7 107,3 775,2 - 18.661,4 11.182,5 4.759,9	871.7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9 52,1 3.727,1 2.366,9 909,3 450,9 786,9 - 19.837,6 11.580,4 5.220,7	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9 55,2 3.665,2 2.714,5 731,3 219,4 987,1 - 27.661,9 16.545,9 7.074,3	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1 74,0 3.178,2 2.474,8 538,5 164,9 410,1 - 22.507,3 14.644,0 5.038,0	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0 203,6 54,0 3.122,3 2.523,2 478,5 120,6 729,1 - 20.095,7 12.538,2 4.815,1	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9 56,7 2.280,8 1.774,2 402,7 103,9 416,9 - 18.787,4 11.115,3 4.913,8	11.841,3 3.776,0 3.227,4 419,7 128,9 8.307,7 5.058,3 2.580,9 668,4 31.578,0 23.815,9 5.924,3 1.837,8 9.601,8 241.762,3 144.500,1 61.902,6	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) Fundo Constituc. do Distrito Federal * Repasses Previdenciários * Total Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	861,3 270,2 230,5 30,1 9,6 623,5 379,9 192,4 51,2 2.137,0 1.642,0 390,5 104,5 938,3 - 18.137,2 10.863,2 4.634,9 2.639,1	860,1 269,0 229,2 30,1 9,6 627,0 377,9 197,4 51,8 2.129,3 1.639,1 388,7 101,4 795,6 - 17.999,7 10.711,9 4.640,5 2.647,3	866.5 274,6 234,7 30,3 9,6 634,8 381,9 201,1 51,8 2.296,2 1.738,7 435,2 122,3 791,7 - 18.174,1 10.781,5 4.711,3 2.681,3	1.447,2 282,9 243,2 30,2 9,5 766,6 445,8 255,2 65,6 2.229,1 1.667,4 440,9 120,8 893,3 - 23.164,3 12.581,9 6.689,9 3.892,5	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9 51,8 2.235,6 1.704,5 419,4 111,6 942,9 - 18.301,4 10.911,5 4.699,0 2.690,9	1.286,0 866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5 52,2 2.117,0 1.616,2 390,8 110,1 1.134,7 - 18.434,4 4.705,2 2.685,2	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2 51,9 2.460,3 1.954,3 398,7 107,3 775,2 - 18.661,4 1.1182,5 4.759,9 2.719,0	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9 52,1 2.366,9 909,3 450,9 786,9 11.580,4 5.220,7 3.036,5	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9 55,2 3.665,2 2.714,5 731,3 219,4 987,1 - 27.661,9 16.545,9 7.074,3 4.041,7	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1 74,0 3.178,2 2.474,8 538,5 164,9 410,1 - 22.507,3 14.644,0 5.038,0 2.825,3	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0 203,6 54,0 3.122,3 2.523,2 478,5 120,6 729,1 - 20.095,7 12.538,2 4.815,1 2.742,4	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9 56,7 2.280,8 1.774,2 402,7 103,9 416,9 18.787,4 11.115,3 4.913,8 2.758,3	11.841,3 3.776,0 3.227,4 419,7 128,9 8.307,7 5.058,3 2.580,9 668,4 31.578,0 23.815,9 5.924,3 1.837,8 9.601,8 241.762,3 144.500,1 61.902,6 35.359,6	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) Fundo Constituc. do Distrito Federal * Repasses Previdenciários * Total Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) Total Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	861,3 270,2 230,5 30,1 9,6 623,5 379,9 192,4 51,2 2.137,0 1.642,0 390,5 104,5 938,3	860,1 269,0 229,2 30,1 9,6 627,0 377,9 197,4 51,8 2.129,3 1.639,1 388,7 101,4 795,6 - 17.999,7 4.640,5 2.647,3 17.999,7	866.5 274,6 234,7 30,3 9.6 634,8 381,9 201,1 51,8 2.296,2 1.738,7 435,2 122,3 791,7 - 18.174,1 10.781,5 4.711,3 2.681,3 18.174,1	1.447,2 282,9 243,2 30,2 9,5 766,6 445,8 255,2 65,6 2.229,1 1.667,4 440,9 120,8 893,3 23.164,3 12.581,9 6.689,9 3.892,5 23.164,3	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9 51,8 2.235,6 1.704,5 419,4 111,6 942,9 - 18.301,4 4.699,0 2.690,9 18.301,4	1.286,0 866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5 52,2 2.117,0 1.616,2 390,8 110,1 1.134,7 - 18.434,4 4.705,2 2.685,2 18.434,4	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2 51,9 2.460,3 1.954,3 398,7 107,3 775,2 - 18.661,4 11.182,5 4.759,9 2.719,0 18.661,4	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9 52,1 3.727,1 2.366,9 909,3 450,9 786,9 19.837,6 11.580,4 5.220,7 3.036,5	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9 55,2 2.714,5 731,3 219,4 987,1 - 27.661,9 16.545,9 7.074,3 4.041,7 27.661,9	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1 74,0 3.178,2 2.474,8 538,5 164,9 410,1 - 22.507,3 2.825,3 22.507,3	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0 203,6 54,0 3.122,3 2.523,2 478,5 120,6 729,1 20.095,7 4.815,1 2.742,4 20.095,7	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9 56,7 2.280,8 1.774,2 402,7 103,9 416,9 - 18.787,4,1 1.115,3 4.913,8 2.758,3 18.787,4	11.841,3 3.776,0 3.227,4 419,7 128,9 8.307,7 5.058,3 2.580,9 668,4 31.578,0 23.815,9 5.924,3 1.837,8 9.601,8 241.762,3 144.500,1 61.902,6 35.359,6 241.762,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) Fundo Constituc. do Distrito Federal * Repasses Previdenciários * Total Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	861,3 270,2 230,5 30,1 9,6 623,5 379,9 192,4 51,2 2.137,0 1.642,0 390,5 104,5 938,3 - 18.137,2 10.863,2 4.634,9 2.639,1	860,1 269,0 229,2 30,1 9,6 627,0 377,9 197,4 51,8 2.129,3 1.639,1 388,7 101,4 795,6 - 17.999,7 10.711,9 4.640,5 2.647,3	866.5 274,6 234,7 30,3 9,6 634,8 381,9 201,1 51,8 2.296,2 1.738,7 435,2 122,3 791,7 - 18.174,1 10.781,5 4,711,3 2.681,3 18.174,1	1.447,2 282,9 243,2 30,2 9,5 766,6 445,8 255,2 65,6 2.229,1 1.667,4 440,9 120,8 893,3 23.164,3 12.581,9 6.689,9 3.892,5 23.164,3	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9 51,8 2.235,6 1.704,5 419,4 111,6 942,9 - 18.301,4 10.911,5 4.699,0 2.690,9	1.286,0 866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5 52,2 2.117,0 1.616,2 390,8 110,1 1.134,7 - 18.434,4 4.705,2 2.685,2	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2 51,9 2.460,3 1.954,3 398,7 107,3 775,2 - 18.661,4 11.182,5 4.759,9 2.719,0 18.661,4	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9 52,1 3.727,1 2.366,9 909,3 450,9 786,9 - 19.837,6 11.580,4 5.220,7 3.036,5 19.837,6	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9 55,2 3.665,2 2.714,5 731,3 219,4 987,1 - 27.661,9 16.545,9 7.074,3 4.041,7	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1 74,0 3.178,2 2.474,8 538,5 164,9 410,1 - 22.507,3 14.644,0 5.038,0 2.825,3	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0 203,6 54,0 3.122,3 2.523,2 478,5 120,6 729,1 - 20.095,7 12.538,2 4,815,1 2.742,4 20.095,7 12.538,2	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9 56,7 2.280,8 1.774,2 402,7 103,9 416,9 - 18.787,4,1 1.115,3 4.913,8 2.758,3 18.787,4	11.841,3 3.776,0 3.227,4 419,7 128,9 8.307,7 5.058,3 2.580,9 668,4 31.578,0 23.815,9 5.924,3 1.837,8 9.601,8 241.762,3 144.500,1 61.902,6 35.359,6 241.762,3	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.
Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder													
Poderes da União					201	4					201	Total		
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Total	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	78,1	78,8	78,0	82,0	77,7	77,5	77,9	72,7	79,5	77,5	74,9	80,0	78,	
Ativos	42,3	42,6	42,0	40,3	41,8	41,7	42,0	39,4	43,9	47,7	41,8	43,6	42,	
Aposentados	22,2	22,4	22,3	25,7	22,1	22,2	22,1	20,6	22,0	18,4	20,3	22,7	21,	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,6	13,8	13,7	16,0	13,8	13,6	13,7	12,7	13,6	11,4	12,7	13,8	13,	
CIVIS 1	58,7	59,1	58,5	59,4	58,3	58,3	58,5	54,8	59,3	60,9	55,5	61,0	58,	
Ativos	34,6	34,8	34,3	32,3	34,2	34,2	34,3	32,4	36,0	40,7	34,5	36,1	34,	
Aposentados	15,2	15,3	15,2	17,4	15,1	15,2	15,3	14,1	15,0	12,7	13,9	15,8	15,	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8,9	9,0	9,0	9,7	9,0	8,9	8,9	8,3	8,3	7,5	7,2	9,2	8,	
- Administração Direta	28,8	28,9	28,3	29,0	28,1	27,8	28,2	25,9	28,0	27,9	26,6	26,3	27,	
Ativos	13,8	13,8	13,3	12,3	13,2	13,0	13,2	12,1	13,8	15,3	13,7	12,3	13,	
Aposentados	7,9	8,0	8,0	9,3	7,9	7,9	8,0	7,4	7,9	6,7	7,6	6,9	7,	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,0	7,0	7,5	7,0	6,9	7,0	6,5	6,3	5,9	5,3	7,0	6,	
- Autarquias	19,9	20,1	20,1	20,5	20,0	20,0	20,0	18,7	20,9	21,8	19,7	22,7	20,	
Ativos	13,2	13,3	13,4	12,8	13,3	13,2	13,4	12,5	14,2	16,2	13,4	14,9	13,	
Aposentados	5,1	5,2	5,2	5,9	5,2	5,2	5,2	4,8	5,2	4,3	4,8	6,2	5,	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,5	1,5	1,5	1,7	1,5	1,6	1,5	1,4	1,5	1,3	1,4	1,6	1,	
- Fundações	6,2	6,3	6,3	6,4	6,2	6,2	6,2	5,9	6,3	6,6	6,0	6,3	6,	
*	4,3	4,3	4,3	4,2	4,3	4,3	4,2	4,0	4,4	5.0	4,1	4,3	4,	
Ativos	1,6	1,5	1,5	1,8	1,5	1,5	1,5	1,4	1,5	1,3	1,4	1,5	1,	
Aposentados														
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,	
- Banco Central do Brasil	1,1	1,1	1,1	0,9	1,1	1,1	1,1	1,0	0,8	0,8	0,0	2,3	1,	
Ativos	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,0	1,1	0,	
Aposentados	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,0	1,1	0,	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,	
- Empresas Públicas	2,0	2,0	2,1	1,9	2,2	2,4	2,2	2,2	2,5	2,7	2,5	2,6	2,	
- Sociedades de Econ. Mista	0,7	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	1,1	0,7	1,0	8,0	0,8	0,	
MILITARES	19,4	19,7	19,5	22,6	19,4	19,2	19,4	18,0	20,2	16,6	19,4	19,0	19,	
Ativos	7,7	7,8	7,7	8,0	7,6	7,5	7,8	7,1	7,9	7,0	7,4	7,5	7,	
Aposentados	7,0	7,1	7,1	8,4	7,0	7,0	6,9	6,5	7,0	5,7	6,5	6,9	6,	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,8	6,2	4,7	4,7	4,7	4,4	5,3	3,9	5,5	4,6	4,	
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,5	1,5	1,5	1,2	1,5	1,5	1,5	1,4	1,1	2,1	2,3	1,8	1,	
Ativos	1,3	1,3	1,3	1,0	1,3	1,3	1,3	1,2	1,0	1,7	2,0	1,5	1,	
Aposentados	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,3	0,2	0,2	0,	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,	
LEGISLATIVO	3,4	3,5	3,5	3,3	3,4	3,4	3,3	3,1	2,5	4,5	3,7	3,9	3,	
Ativos	2,1	2,1	2,1	1,9	2,0	2,0	2,0	1,8	1,5	2,9	2,4	2,4	2,	
Aposentados	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	0,8	1,4	1,0	1,2	1,	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3	0,3	0,3	0,	
JUDICIÁRIO	11,8	11,8	12,6	9,6	12,2	11,5	13,2	18,8	13,2	14,1	15,5	12,1	13,	
Ativos	9,1	9,1	9,6	7,2	9,3	8,8	10,5	11,9	9,8	11,0	12,6	9,4	9,	
Aposentados	2,2	2,2	2,4	1,9	2,3	2,1	2,1	4,6	2,6	2,4	2,4	2,1	2,	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,7	0,5	0,6	0,6	0,6	2,3	0,8	0,7	0,6	0,6	0,	
	5,2	4,4	4,4	3,9	5,2	6,2	4,2	4,0	3,6	1,8	3,6	2,2	4,	
Fundo Constituc. do Distrito Federal 2	J,2			_	-	-	-	-	-	-	-	-		
Fundo Constituc. do Distrito Federal ² Repasses Previdenciários *	-	-	-										100,	
	ļ	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,	
Repasses Previdenciários *	-	100,0 59,5	100,0	100,0 54,3	100,0 59,6	100,0 59,9	100,0 59,9	100,0 58,4	100,0 59,8	100,0 65,1	100,0 62,4	100,0 59,2	*************	
Repasses Previdenciários * Total	100,0												59,	
Repasses Previdenciários * Total Ativos	100,0 59,9	59,5	59,3	54,3	59,6	59,9	59,9	58,4	59,8	65,1	62,4	59,2	59, 25,	
Repasses Previdenciários * Total Ativos Aposentados	100,0 59,9 25,6	59,5 25,8	59,3 25,9	54,3 28,9	59,6 25,7	59,9 25,5	59,9 25,5	58,4 26,3	59,8 25,6	65,1 22,4	62,4 24,0	59,2 26,2	100, 59, 25, 14,	
Repasses Previdenciários * Total Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	100,0 59,9 25,6 14,6	59,5 25,8 14,7	59,3 25,9 14,8	54,3 28,9 16,8	59,6 25,7 14,7	59,9 25,5 14,6	59,9 25,5 14,6	58,4 26,3 15,3	59,8 25,6 14,6	65,1 22,4 12,6	62,4 24,0 13,6	59,2 26,2 14,7	59, 25, 14,	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

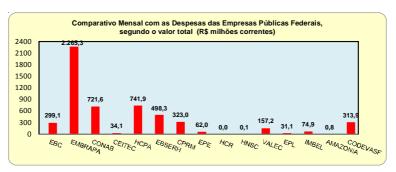
Tabela 1.5 - Despesa Mensal das Empresa Públicas - SIAR

Despesa Mensal de Empregados Públicos das Empresas Públicas (R\$ milhō												ntes)		
Órgãos das Empresas Públicas	2014											2015		
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Total	
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	19,8	20,7	21,7	21,9	21,3	24,0	24,3	21,2	34,5	26,6	25,9	37,3	299,1	
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	147,1	150,7	156,4	185,1	160,5	199,0	170,9	198,3	281,2	249,4	202,2	164,6	2.265,3	
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	49,1	47,9	48,8	68,5	48,4	51,1	51,4	58,5	104,1	65,4	58,7	69,8	721,6	
CENTRO NACIONAL DE TECN ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	2,5	2,8	2,6	3,3	2,5	2,5	2,5	2,5	3,5	4,6	2,8	2,0	34,1	
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	75,1	52,1	57,9	59,7	53,4	55,2	54,1	55,1	87,6	71,6	61,7	58,4	741,9	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	9,9	15,0	17,6	24,2	22,0	27,1	34,9	43,7	80,5	89,3	64,4	69,6	498,3	
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	18,9	19,2	19,9	20,1	47,3	31,3	22,6	19,4	33,3	31,1	25,8	34,1	323,0	
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	4,2	4,4	4,5	5,8	4,4	4,8	5,8	4,0	4,9	9,7	4,3	5,2	62,0	
GRUPO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0					0,1	
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	10,8	13,0	11,6	13,6	10,8	11,4	12,9	10,9	16,9	21,3	11,9	12,1	157,2	
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	2,7	2,5	2,5	3,1	2,4	0,5	2,3	2,1	3,0	5,6	2,7	1,7	31,1	
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	5,0	5,0	8,3	7,6	5,4	5,5	5,6	6,0	6,1	8,7	5,9	5,7	74,9	
AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.					0,8			0,0			0,0		0,8	
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	25,4	21,9	22,6	24,4	21,4	27,5	23,7	23,1	37,4	33,8	29,0	23,7	313,9	
Total	370,6	355,1	374,5	437,4	400,7	439,8	410,9	444,6	693,1	617,0	495,4	484,3	5.523,4	

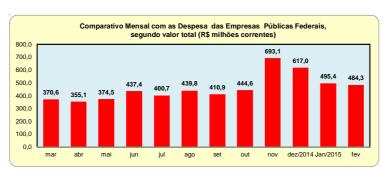
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1-Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: São Empresas que recebem recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

Tabela 1.6 - Despesa Mensal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAFI

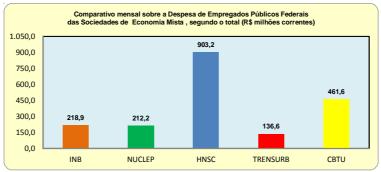
	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões correntes)												ites)
Órgãos das Sociedades de Economia Mista		2014											
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Total
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	16,9	16,3	15,5	16,6	15,2	16,5	17,3	18,3	25,9	24,3	18,7	17,5	218,9
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	14,5	16,4	15,5	18,9	15,8	16,2	14,1	16,1	21,4	28,9	17,7	16,6	212,2
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	58,0	66,2	64,0	65,6	62,7	64,5	64,3	136,2	75,1	106,4	74,1	66,0	903,2
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	8,5	11,2	8,6	9,7	8,7	8,9	9,6	8,5	16,8	19,2	11,3	15,6	136,6
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	29,9	28,8	26,5	58,6	30,0	37,8	42,7	30,8	60,3	46,1	31,6	38,4	461,6
Total	127,8	139,0	130,2	169,4	132,5	143,8	147,9	210,0	199,5	225,0	153,4	154,0	1.932,5

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência. 1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

 $Nota: S\~{a}o\ Empresas\ que\ recebem\ recursos\ da\ Uni\~{a}o,\ oriundos\ do\ Orcamento\ Fiscal,\ para\ cobertura\ de\ despesas\ com pessoal\ e\ com\ custeio\ em\ geral\ des acomorphisms and the proposition of the proposi$



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

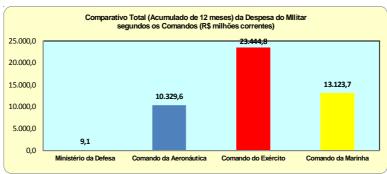
Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situção de vínculo - SIAFI

	Despesa de Pessoal mensal de Pessoal Militar , por situção de vínculo													
Órgãos MILITARES					201	4					201	5	Total	
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	I Otal	
Ministério da Defesa									***************************************					
Ativos	0,7	0,7	0,7	1,0	0,7	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	9,	
Aposentados										ı				
Pensionista (Beneficiários)														
Total	0,7	0,7	0,7	1,0	0,7	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	9,	
Comando da Aeronáutica				•										
Ativos	313,7	319,3	309,9	400,8	303,6	306,0	312,3	303,9	468,0	353,3	331,5	320,8	4.043,	
Aposentados	338,2	337,6	337,8	518,4	338,3	339,4	340,9	342,8	518,6	351,8	342,5	341,8	4.448,	
Pensionista (Beneficiários)	133,8	135,8	134,2	233,2	134,5	134,9	140,7	136,2	242,7	137,3	136,3	138,8	1.838,	
Total	785,7	792,7	782,0	1.152,4	776,4	780,4	793,9	782,9	1.229,3	842,4	810,2	801,4	10.329,	
Comando do Exército													·	
Ativos	708,4	726,1	734,9	1.015,5	733,7	727,2	771,8	730,1	1.139,7	815,1	779,8	736,8	9.619,	
Aposentados	581,9	574,1	581,3	869,6	579,8	578,7	578,9	578,4	867,5	569,5	588,3	583,8	7.531,	
Pensionista (Beneficiários)	442,1	441,3	445,7	788,2	443,4	447,5	451,0	449,8	795,2	455,9	692,9	441,1	6.294,0	
Total	1.732,4	1.741,5	1.761,8	2.673,3	1.756,8	1.753,5	1.801,6	1.758,3	2.802,3	1.840,5	2.061,0	1.761,7	23.444,	
Comando da Marinha				***										
Ativos	354,7	359,6	353,2	428,0	364,2	347,7	366,9	366,4	583,1	402,0	363,9	354,3	4.643,	
Aposentados	365,3	367,0	363,7	548,8	367,3	367,8	366,2	367,8	559,2	366,2	366,6	368,1	4.774,	
Pensionista (Beneficiários)	285,4	282,9	282,9	424,9	284,7	283,6	289,7	285,7	422,3	286,7	289,6	287,1	3.705,6	
Total	1.005,4	1.009,6	999,8	1.401,6	1.016,1	999,2	1.022,8	1.019,9	1.564,7	1.055,0	1.020,1	1.009,6	13.123,	
Ativos	1.377,5	1.405.6	1.398.7	1.845.3	1.402.1	1.381.7	1,451.6	1.401.1	2.191.9	1.571.2	1.475.9	1.412,7	18.157	
Aposentados	1.285.4	1.405,6	1.282.8	1.936.8	1.402,1	1.286,0	1.451,6	1.401,1	1.945,4	1.287,5	1.475,9		16.631,	
Pensionista (Beneficiários)	861,3	860,1	862,8	1.446,2	862,6	866,1	881,4	871,7	1.460,2	880,0	1.118,8		11.755,	
Total Geral	3.524,1	3.544,5	3.544,3	5.228,3	3.550,0	3.533,7	3.619,0	3.561,8	5.597,5	3.738,6	3.892,1	3.573,4		
	, , ,	,-		,-				/-	/-	,-	, .	, -	,	

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

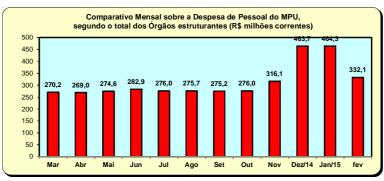


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Ónnãos do setuntur	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Publico da União (R\$ milhões correntes)													
Órgãos da estrutura Ministério Público da União					201	4					201	5	Total	
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	TOTAL	
/linistério Público Federal	occonition and control of the contro				**************************************					<u>r</u>				
Ativos	135,1	134,1	138,0	142,0	138,8	138,3	137,8	138,9	139,2	248,1	231,8	163,9	1.886	
Aposentados	15,9	16,0	16,2	16,1	16,1	16,1	16,2	16,3	16,3	33,2	25,6	19,0	223	
Pensionista (Beneficiários)	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8	5,0	8,7	7,4	5,3	64	
Total	155,7	154,8	159,0	162,8	159,6	159,3	158,8	160,0	160,6	290,0	264,8	188,2	2.173	
linistério Público Militar					•									
Ativos	7,9	8,0	8,3	8,4	8,1	8,0	8,2	8,2	8,0	13,5	14,2	9,8	110	
Aposentados	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	4,6	2,8	2,3	26	
Pensionista (Beneficiários)	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,9	1,9	1,5	16	
Total	10,9	11,0	11,3	11,4	11,1	11,0	11,2	11,2	11,0	20,0	18,9	13,6	152	
linistério Público do Distriro Federal	e Território	s			*			······································						
Ativos	30,9	30,7	30,9	32,7	32,0	31,5	31,4	31,6	32,3	58,1	55,0	39,2	436	
Aposentados	3,4	3,4	3,4	3,4	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	7,7	5,4	4,3	48	
Pensionista (Beneficiários)	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,8	1,7	1,3	14	
Total	35,4	35,3	35,4	37,2	36,6	36,1	36,0	36,1	36,8	67,6	62,1	44,8	499	
linistério Público do Trabalho				da	***************************************				***************************************					
Ativos	56,6	56,4	57,4	60,1	57,3	57,9	57,9	57,2	90,6	70,7	100,8	71,5	794	
Aposentados	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	13,4	12,7	13,9	11,0	122	
Pensionista (Beneficiários)	2,6	2,6	2,6	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	3,7	2,8	3,9	3,0	33	
Total	68,1	67,9	68,8	71,5	68,7	69,4	69,3	68,7	107,7	86,2	118,6	85,5	950	
Ativos	230.5	229.2	234.7	243.2	236.1	235.8	235.3	235.9	270.1	390.3	401.8	284,5	3.22	
Aposentados	30.1	30.1	30.3	30.2	30.2	30.3	30.4	30.6	35.0	58.3	47.7	36,5	419	
Pensionista (Beneficiários)	9,6	9.6	9.6	9,5	9.7	9.6	9.5	9.6	11,0	15.1	14,8	11,1	128	
Total	270.2	269.0	274.6	282.9	276.0	275.7	275.2	276.0	316.1	463.7	464.3	332.1	3.776	

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

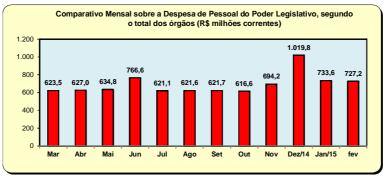


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

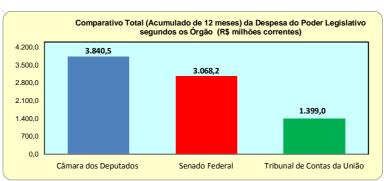
Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1, segundo a situação de vínculo- SIAFI

	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)													
Órgãos do Legislativo					20	14					20	15		
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Total	
Câmara dos Deputados								000000	Concession		***************************************			
Ativos	194,8	190,2	194,9	200,8	186,7	186,6	184,0	179,1	191,7	348,6	224,9	247,0	2.529,3	
Aposentados	78,2	81,4	80,7	82,0	79,6	79,6	81,8	83,4	87,5	133,1	78,8	88,6	1.034,8	
Pensionista (Beneficiários)	21,9	22,2	22,0	22,0	22,0	22,4	21,8	22,0	21,7	32,3	22,2	24,0	276,5	
Total	294,9	293,8	297,7	304,8	288,3	288,6	287,6	284,4	300,8	514,1	325,9	359,7	3.840,5	
Senado Federal		***************************************			***************************************						***************************************			
Ativos	118,9	123,3	121,6	168,4	121,0	122,2	122,9	122,8	122,8	192,1	157,7	136,0	1.629,7	
Aposentados	83,2	85,6	88,8	127,7	86,6	85,5	86,2	84,1	87,7	132,5	92,2	96,0	1.136,1	
Pensionista (Beneficiários)	22,6	23,0	22,8	33,5	22,9	23,1	23,3	23,4	23,3	34,6	24,7	25,3	302,4	
Total	224,7	231,8	233,2	329,6	230,5	230,8	232,4	230,3	233,7	359,2	274,5	257,4	3.068,2	
Tribunal de Contas da União	-	-							•	-				
Ativos	66,2	64,4	65,4	76,5	64,7	65,1	64,8	64,7	103,6	101,0	93,5	69,5	899,4	
Aposentados	31,1	30,4	31,5	45,4	30,7	30,4	30,1	30,4	45,8	38,5	32,5	33,2	410,0	
Pensionista (Beneficiários)	6,6	6,6	6,9	10,1	7,0	6,8	6,8	6,8	10,3	7,0	7,2	7,4	89,6	
Total	103,9	101,4	103,9	132,1	102,3	102,3	101,7	101,9	159,6	146,5	133,2	110,1	1.399,0	
Ativos	379,9	377,9	381,9	445,8	372,4	373,9	371,6	366,6	418,1	641,7	476,0	452,6	5.058,3	
Aposentados	192,4	197,4	201,1	255,2	196,9	195,5	198,2	197,9	220,9	304,1	203,6	217,9	2.580,9	
Pensionista (Beneficiários)	51,2	51,8	51,8	65,6	51,8	52,2	51,9	52,1	55,2	74,0	54,0	56,7	668,4	
Total Geral	623,5	627,0	634,8	766,6	621,1	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	8.307,7	

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário 1 - SIAFI

	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo													
Órgãos do Judiciário					201	14					201	5	Tatal	
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Total	
Supremo Tribunal Federal													0	
Ativos	16,1	16,2	16,8	17,4	16,8	16,2	18,3	17,5	17,0	31,7	24,7	17,8	226,	
Aposentados	6,5	6,5	6,7	6,5	6,5	6,6	6,6	6,6	6,6	10,5	10,4	7,1	86,9	
Pensionista (Beneficiários)	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,1	2,0	2,0	2,0	3,1	3,1	2,1	26,2	
Total	24,6	24,6	25,5	25,8	25,3	24,8	26,9	26,0	25,6	45,3	38,2	27,0	339,6	
Superior Tribunal de Justiça	_						•					_		
Ativos	41,6	44,9	41,5	42,6	41,2	45,9	43,1	40,9	66,0	82,6	58,6	45,5	594,0	
Aposentados	16,3	18,3	17,1	16,9	17,4	19,2	17,1	16,9	25,7	18,7	26,3	18,4	228,3	
Pensionista (Beneficiários)	3,1	3,7	3,1	3,2	3,1	5,1	3,1	3,0	5,1	3,1	4,9	3,7	44,3	
Total	60,9	66,9	61,7	62,7	61,7	70,2	63,3	60,9	96,8	104,4	89,8	67,6	867,1	
Justiça Federal														
Ativos	503,1	485,8	554,6	486,8	512,5	467,0	501,0	1.159,6	918,1	934,8	889,7	521,7	7.934,7	
Aposentados	113,0	106,5	105,1	115,1	132,5	103,6	109,8	619,4	303,2	179,7	123,2	85,0	2.096,1	
Pensionista (Beneficiários)	31,0	27,6	35,4	35,8	35,8	33,5	32,4	375,0	107,3	73,2	29,9	21,9	838,9	
Total	647,1	619,9	695,1	637,7	680,8	604,2	643,1	2.154,1	1.328,6	1.187,7	1.042,8	628,6	10.869,7	
Justiça Militar														
Ativos	13,0	12,2	12,5	14,9	12,3	12,1	12,2	12,1	18,8	22,7	13,7	13,4	169,9	
Aposentados	7,6	7,5	7,5	11,2	7,9	8,1	7,8	7,7	11,4	10,9	7,9	8,4	103,7	
Pensionista (Beneficiários)	5,1	4,9	4,9	7,4	5,0	4,8	4,9	4,9	7,3	5,1	5,1	5,5	64,9	
Total	25,6	24,6	24,9	33,5	25,1	24,9	24,9	24,6	37,5	38,7	26,8	27,3	338,5	
Justiça Eleitoral														
Ativos	221,0	222,7	221,3	219,5	220,5	239,8	261,2	276,7	404,3	332,6	324,1	238,7	3.182,3	
Aposentados	38,4	38,6	38,9	38,9	38,8	39,1	39,4	39,4	58,7	49,7	61,9	41,6	523,4	
Pensionista (Beneficiários)	14,4	14,5	14,5	14,5	14,8	14,7	14,7	15,4	22,0	18,1	22,9	15,4	195,9	
Total	273,9	275,8	274,7	272,9	274,0	293,5	315,3	331,5	484,9	400,4	409,0	295,7	3.901,6	
Justiça do Trabalho														
Ativos	742,3	750,4	789,7	781,9	793,3	732,1	1.016,1	753,1	1.130,7	939,8	1.055,7	824,1	10.309,3	
Aposentados	189,6	191,9	240,3	233,2	196,9	194,6	198,2	198,3	296,0	236,7	217,9	219,7	2.613,3	
Pensionista (Beneficiários)	44,9	44,8	58,5	53,9	46,9	45,8	46,1	46,0	69,7	56,6	48,4	50,7	612,4	
Total	976,8	987,1	1.088,5	1.068,9	1.037,1	972,6	1.260,5	997,5	1.496,4	1.233,1	1.322,0	1.094,6	13.535,0	
Justiça do DF e dos Territórios	1													
Ativos	102,0	104,1	99,4	101,0	105,0	99,8	99,3	103,7	156,3	123,5	151,5	109,1	1.354,7	
Aposentados	19,1	19,4	19,5	19,2	19,5	19,7	19,8	20,9	29,6	32,4	30,8	22,7	272,7	
Pensionista (Beneficiários)	4,1	3,9	4,0	4,0	4,1	4,1	4,0	4,6	6,0	5,6	6,3	4,5	55,2	
Total	125,2	127,5	122,9	124,2	128,6	123,6	123,1	129,2	192,0	161,4	188,6	136,2	1.682,6	
Conselho Nacional de Justiça													ı	
Ativos	3,0	2,8	2,8	3,2	3,0	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	43,8	
Total	3,0	2,8	2,8	3,2	3,0	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	43,8	
Ativos	1.642,0	1.639,1	1.738,7	1.667,4	1.704,5	1.616,2	1.954,3	2.366,9	2.714,5	2.474,8	2.523,2	1.774,2	23.815,9	
Aposentados	390,5	388,7	435,2	440,9	419,4	390,8	398,7	909,3	731,3	538,5	478,5	402,7	5.924,3	
Pensionista (Beneficiários)	104,5	101,4	122,3	120,8	111,6	110,1	107,3	450,9	219,4	164,9	120,6	103,9	1.837,8	
Total Geral	2.137,0	2.129,3	2.296,2	2.229,1	2.235,6	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	31.578,0	
Elaborado: SEGEP/MP.			,-				, ,		,-	- ,-	, 1	,-		

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal 1 - FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

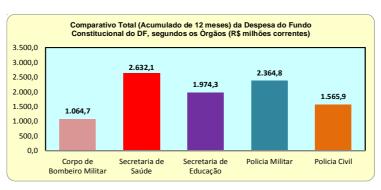
4 ~ .	Depesa Mensal de Pessoal com p FCDF, segundo o grupo de v									de vínc	ulo		
Órgãos do Distrito Federal					201	4					201	5	Total
Distrito reueral	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	rotai
Corpo de Bombeiro Militar - CBMDF													
Ativos	50,9	53,2	55,6	62,1	55,0	57,3	55,8	59,9	80,1	21,0	85,8	49,7	686,5
Aposentados	20,9	21,0	21,4	32,4	21,5	21,9	20,4	22,2	34,1	1,6	43,3	22,7	283,5
Pensionista (Beneficiários)	7,0	7,0	7,0	10,4	7,2	7,1	7,5	7,5	11,2	0,0	15,0	7,7	94,7
Total	78,8	81,2	84,0	104,9	83,7	86,3	83,7	89,7	125,5	22,6	144,1	80,2	1.064,7
Secretaria de Saúde													
Ativos	266,2	138,0	136,0	133,2	279,5	277,6	112,3	92,2	131,4	48,2			1.614,7
Aposentados	87,4	88,7	90,8	93,2	92,7	85,7	84,8	104,5	105,4	104,6			937,8
Pensionista (Beneficiários)	8,4	8,5	8,4	8,8	8,6	8,9	9,0	9,4	9,4	0,1			79,5
Total	362,0	235,2	235,2	235,2	380,9	372,1	206,1	206,1	246,2	153,0			2.632,1
Secretaria de Educação	Sammanan manan maka		••••••••••••										
Ativos	47,6	10,6	9,8	7,5	6,4	199,6	6,3	0,8	0,3	12,9			301,8
Aposentados	151,0	155,0	155,5	157,9	158,8	159,6	158,8	164,0	146,8	164,6			1.572,1
Pensionista (Beneficiários)	10,6	10,9	11,0	11,1	11,2	11,2	11,4	11,5	11,5	0,0			100,4
Total	209,2	176,5	176,4	176,5	176,4	370,4	176,4	176,4	158,6	177,5			1.974,3
Policia Militar - PMDF	•					•		•		•			-
Ativos	115,3	122,1	122,7	139,4	123,6	125,5	126,0	128,9	180,4	43,6	227,1	123,2	1.577,9
Aposentados	42,3	42,7	43,5	65,0	44,2	45,1	48,2	49,0	73,2	6,2	93,9	50,8	604,1
Pensionista (Beneficiários)	13,2	13,2	13,3	19,6	13,6	13,8	14,6	14,7	22,1	0,0	29,8	14,9	182,9
Total	170,7	178,0	179,5	224,0	181,4	184,4	188,9	192,7	275,7	49,8	350,8	188,9	2.364,8
Policia Civil - PCDF	_												
Ativos	70,6	68,3	65,4	77,3	66,4	67,0	66,6	67,5	101,1	3,0	153,9	67,5	874,6
Aposentados	36,4	44,2	39,8	58,8	43,0	43,4	42,7	43,7	64,1	0,0	62,7	68,8	547,5
Pensionista (Beneficiários)	10,6	12,3	11,3	16,5	11,1	11,1	10,8	11,0	15,9	4,2	17,7	11,5	143,9
Total	117,6	124,7	116,6	152,6	120,5	121,4	120,1	122,1	181,1	7,2	234,2	147,9	1.565,9
Ativos	550,6	392,3	389,6	419,6	531,0	726,9	367,0	349,3	493,4	128,7	466,8	240,4	5.388,4
Aposentados	338,0	351,5	351,0	407,3	360,2	355,7	355,0	383,4	423,6	277,1	199,9	142,3	4.132,0
Pensionista (Beneficiários)	49,7	51,9	51,1	66,4	51,7	52,1	53,3	54,2	70,1	4,4	62,5	34,2	615,4
Total Geral	938,3	795,6	791,7	893,3	942,9	1.134,7	775,2	786,9	987,1	410,1	729,1	416,9	9.601,8
Flahorado: SEGEP/MP	A												

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal 1 e Receita Corrente Líquida da União 2

R\$ bilhões

Exercícios	Despesa Líquida	Receita	% de Desp. Pes./	Receita	% de Desp. Pes./
Exercicios	de Pessoal	Corrente Líquida	Rec. Cor. Líq. ³	Corrente da União	Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9
Acumulado em 1999 4	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5
Acumulado em 2000 5,6 e 7	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7
Acumulado em 2014	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7
JAN /2015*	20.095,7	89.176,821	22,5	132.283,9	15,2
FEV	18.787,4	39.085,558	48,1	91.158,7	20,6
Acumulado em 2015 *	38.883,1	128.262,4	70,6	223.442,6	35,8
Média em 2015	20.095,7	89.176,8	22,5	132.283,9	15,2

Elaborado: SEGEP/MP

Fonte: STN/MF.

- 1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administr. indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).
- 2- Valores apurados pelo critério de competência.
- 3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.
- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:
- transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o PIS/PASEP;
- . benefícios previdenciários.
- Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.

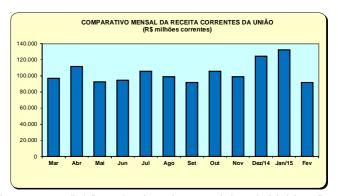
Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

- Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrempelo aumento das contas:
- . Precatórios dos Ativos / . Férias Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar 4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União,
- 4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Liquida da União,

definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

- 5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas a tendendo ao critério da LRF Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- A Lei de Responsabilidade Fiscal LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando- se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.
- 6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu- se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal-SOF, em função da frustação da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).
- 7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:
- (-) Inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) Indenização por demissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores.
- (-) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 10 1/2 000)
- Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603
- Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.
- Obs. 4: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nrº 201 foram ajustados os valores das despesas liquidas de pessoal, a receita corrente liquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional STN.
- * Despesa de Pessoal Apartir de jan/2015 com o novo relatório do RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) publicacado pela STN .



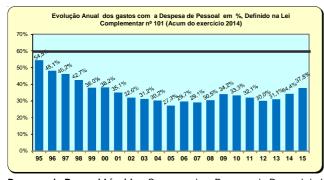


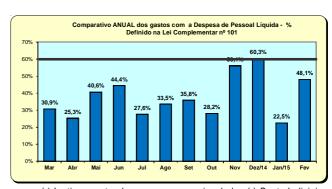
Receita Corrente da União - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária.(MF/STN- SIAFI)





Receita Correntes Líquida - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. (MF/STN- SIAFI)





Despesa de Pessoal Líquida - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

	Situação		Despesa	Média por Po	oderes da Uni	ão, segundo a	a situação de	vínculo (R\$ co	rrentes)	(Conclusao)
PODERES DA UNIÃO	de vínculo	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
-CIVIS 1	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	Total	1.430	1.463	1.551	1.522	1.763	1.961	2.098	2.784	2.782
	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
- Banco Central do Brasil ²	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
bando contrar do bracil	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	Total	4.782	5.000	6.761	5.406	5.655	5.822	6.286	6.810	6.752
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431
- Litpresas rubilcas	Alivos	2.009	2.040	2.101	2.740	2.542	3.009	3.039	4.037	4.431
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110
	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
- MILITARES 3	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	Total	1.091	1.113	1.226	1.586	1.447	1.665	2.089	2.411	2.458
	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 4	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	Total	3.291	3.221	3.504	4.251	3.678	5.164	6.562	9.640	10.529
	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
LEGISLATIVO 5	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882		5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126		2.711	2.966	4.317	5.353
	Total	3.924	4.528	5.057	5.302	5.038	5.342	5.908	6.882	8.543
	A 4	2.540	2.722	2 202	4 424	4 200	F 100	6.270	C 550	7.405
u pici pio s	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
JUDICIÁ RIO 6	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222		6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	Total	2.728	2.877	3.534	4.491	4.548	5.193	6.200	6.715	7.423
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total									

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

	Situação	Situação Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)											onclusao)
PODERES DA UNIÃO	de vínculo	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ⁸
EXECUTIVO													
	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.919	9.854
-CIVIS ¹	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.422	9.442
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	8.978	7.659
	Total	3.220	3.433	3.847	4.293	4.419	5.138	5.625	6.228	6.633	7.477	8.568	8.641
	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.497	22.369	21.943
- Banco Central do Brasil ²	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.686	17.880	17.304
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818	13.639
	Total	7.378	9.702	10.948	11.507	14.304	16.252	17.473	17.726	17.634	18.466	19.363	18.874
- Empresas Públicas	Ativos	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687	9.636	10.564	11.729	11.831	11.844
	100000412000000000000000000000000000000	0.002	0.0.0		0.000		000	0.001	0.000				
- Soc.Economista Mista	Ativos	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.554	6.374	7.540	7.730	8.671	8.783
	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788	3.846
- MILITARES ³	Aposentados	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608	8.721
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942	6.154
	Total	2.507	2.626	2.866	2.778	3.642	3.993	4.492	4.777	4.758	5.019	5.283	5.387
	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867	14.164
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 4	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870	17.155
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311	15.542
	Total	9.786	10.247	13.072	14.029	17.937	19.011	20.422	19.864	13.486	13.936	14.150	14.442
	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865	15.452
LEGISLATIVO 5	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438	26.435
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528	19.509
	Total	9.089	9.519	10.826	11.428	12.595	12.516	13.961	16.081	16.133	16.903	17.493	17.933
	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	15.452
JUDICIÁRIO 6	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	18.385
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	17.135
	Total	8.845	8.922	12.310	13.142	14.196	13.290	12.115	12.075	13.752	14.407	15.561	15.894
Transfer. Intergovernamentais	Total			I a constant								**************************************	#1000000000000000000000000000000000000
-													***************************************
Fundo Const. do Distrito Federal 7 Flaborado: CGINE/DESIS/SEGEP	Total			2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.406	4.545	4.698	5.519	5.034

Elaborado: CGINF/DESIS/SEGEP/MP. Fonte: CGINF/DESIN/SEGEP/MP e STN/MF

- 1 Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o perído de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários). A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS
- 2 Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.
- 3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.
- 4- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
- 5-LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.
- 6- JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.
- 7- Inclui Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão (Civis, Militares e contratos temporários).
- 8 Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Fev2014 a Jan2015).

Despesa média por poder: corresponde à despesa por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo. Nota: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por siuação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios.

- Obs. 1: Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da
- Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

 Obs. 2: No período de 2012, o Minstério Público da União MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demostrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09, atualizando a remuneração média do órgão
- Obs. 3: A Despesa Média do Período de 2013, foram retificadas.

Tabela 1.14 - Despesa Média* por poder da união, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despe	sa Média com Servidores	Federais da União (R\$ corre	entes)
Poderes da União	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
Executivo 1,2	9.854	9.442	7.659	8.641
- Administração Direta	10.072	6.922	6.425	7.861
- Autarquias	8.791	7.298	5.795	8.066
- Fundações	8.329	6.556	4.302	7.298
- Banco Central do Brasil	21.943	17.304	13.639	18.874
Empresas Públicas	11.844	-	-	11.844
Sociedade Economia Mista	8.783	-	-	8.783
Ministério Público da União	14.164	17.155	15.542	14.442
Militares	3.846	8.721	6.154	5.387
Legislativo	15.452	26.435	19.509	17.933
Judiciário	15.452	18.385	17.135	15.894
Fundo Constit. do Distrito Federal ³	4.037	7.635	4.926	5.034

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e SIAFI - Sistema Integrado Financeira de Pessoal da União e os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

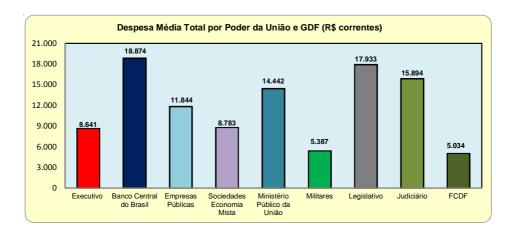
- 1- Inclui o BACEN.
- 2- Inclui contratos temporários.
- 3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Mar2014 a Fev2015).

* Despesa média acumulado por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs.: No periodo de 2012 o Minstério Público da União - MPU, apresentou- se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do

seu quadro físico de pessoal (MPF. MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.



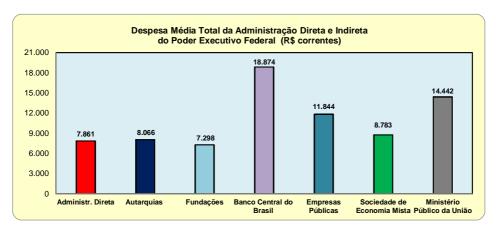


Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE 1

(Continua)

	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)											
Órgãos da administração	1997	1998	1999 ⁷	2000 ⁸	2001 ⁹	2002 10	2003 11	2004 ¹²				
Presidência da República ²	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7				
Advocacia Geral da União 3	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6				
Mnistério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8				
Ministério das Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3				
Ministério da Ciência, Tecnologiae Inovação	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1				
Minstério das Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9				
Ministério da Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9				
Mnistério da Defesa ⁴	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6				
Ministérios Desenvolvimento Agrário 5	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0				
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4				
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8				
Ministério da Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6				
Ministério do Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8				
Ministério da Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9				
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0				
Ministério da Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9				
Ministério da Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9				
Ministério do Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3				
Ministério de Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8				
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-				
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1				
Ministério da Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1				
Ministério das Relações Exteriores ⁶	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1				
Ministério da Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6				
Ministério do Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7				
Ministério dos Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5				
Ministério doTurismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2				
Total	22.564,6	23.741,6	26.469,9	27.830,5	29.895,5	34.190,0	36.326,2	42.269,9				

Fonte: SEGEP/MP.

Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração 1 - SIAPE

(Conclusão)

Á		Despe	sa Anual d	e Pessoal	Civil do P	oder Exec	utivo (R\$ n	nilhões cori		onciusaoj
Órgãos da administração	2005 ¹³	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Presidência da República ²	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2
Advocacia Geral da União 3	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5
Mnistério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologiae Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6
Minstério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0
Mnistério da Defesa ⁴	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3
Ministérios Desenvolvimento Agrário 5	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5
Ministério das Relações Exteriores ⁶	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6
Ministério doTurismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2
Total Fonte · SEGED/MP	46.954,5	52.245,4	58.524,1	66.454,6	78.638,5	89.149,0	96.365,6	100.277,7	109.504,2	118.486,3

Fonte: SEGEP/MP.

^{1 -} Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários) . Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista 1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (Inclusive contrato temporanos). Não Inclui: MPU, BACEN, Empr que recebem recursos do tesouro, Encargos Previênciarios da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior. 2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa; 3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República. 4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha. 5 - Inclui os gastos do INCRA.

^{6 -} Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.
7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

^{8 -} Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

^{9 -} Incluidas as 5ª e 4 parcelas dos 28,86%
10 - Incluidas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%
11 - Incluidas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%
12 - Incluidas as 1ª e 12ª parcelas dos 28,86%
13 - Incluidas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%
14 - Acquilledo do incluidas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%

^{14 -} Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI

£ ~	Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União (R\$ milhões correntes)
Órgãos Superiores da União	2015 1
Presidência da República	5.063,9
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.062,1
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	6.201,2
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.329,2
Ministério da Fazenda	30.393,8
Ministério da Educação	41.201,3
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	673,1
Defensoria Pública da União	207,7
Ministério da Justiça	7.776,4
Ministério de Minas e Energia	1.136,1
Ministério da Previdência Social	10.952,9
Ministério das Relações Exteriores	1.441,5
Ministério da Saúde	17.100,2
Ministério do Trabalho e Emprego	2.760,8
Ministério dos Transportes	3.948,9
Ministério das Comunicações	1.373,0
Ministério da Cultura	540,5
Ministério do Meio Ambiente	1.476,3
Ministério do Desenvolvinento Agrário	1.033,2
Ministério do Esporte	34,6
Minstério da Defesa	56.432,5
Ministério da Integração Nacional	1.112,5
Minstério do Turismo	66,6
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	71,5
Ministério das Cidades	644,5
Ministério da Pesca e Aquicultura	37,5
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	3.804,9
LEGISLATIVO	8.307,7
JUDICIÁRIO	31.578,0
Total	241.762,3

Fonte: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira). Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

1- Acumulado de Mar/2014 a Fev/2015.

Nota: Incluem na Presidência da República a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência -ABIN, Agência Nacional Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação -EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). Ministério da Fazenda incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contigência da Extinta RFSA - FCMP. Ministério da Educação incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No Ministério dos Transportes incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). Ministério de Minas e Energia incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Émpresas Públicas). Ministério da Defesa incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). Ministério das Cidades incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A -

TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI

£		Despe	sa Mensa	ıl de Pess	oal e Enca	ırgos Soci	al da Uniã	o (R\$ milh	ões corre	entes)			
Órgãos da administração			***************************************		20	14				·······Luvviiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiii	20	15	Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Presidência da República	378,4	379,2	383,7	459,0	379,3	384,9	381,3	384,3	586,5	505,4	422,4	419,4	5.063,
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	281,0	282,8	285,7	369,5	293,1	292,3	289,4	287,8	440,8	343,3	314,7	581,8	4.062,
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	440,2	440,9	448,7	575,9	449,4	489,5	467,2	497,2	763,6	612,3	526,7	489,5	6.201,2
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	174,1	175,5	172,8	215,7	172,7	174,3	174,6	176,4	267,9	249,6	202,8	172,8	2.329,2
Ministério da Fazenda	2.553,4	2.413,6	2.397,7	2.965,4	2.556,1	2.740,0	2.422,4	2.400,0	3.408,2	2.267,8	2.253,5	2.015,8	30.393,8
Ministério da Educação	3.006,5	2.993,7	3.041,2	3.934,2	3.045,0	3.060,0	3.159,1	3.140,0	4.912,6	4.299,6	3.334,5	3.274,7	41.201,3
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	50,3	49,6	50,0	63,1	50,0	51,6	51,0	51,4	80,2	62,4	58,1	55,3	673,1
Defensoria Pública da União	16,2	16,0	15,6	19,6	16,1	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	207,7
Ministério da Justiça	571,3	560,1	556,4	719,4	561,0	559,2	576,6	575,4	894,0	911,9	669,7	621,4	7.776,4
Ministério de Minas e Energia	77,0	81,9	80,7	96,9	109,9	93,3	85,9	80,6	125,1	114,9	89,6	100,3	1.136,1
Ministério da Previdência Social	833,0	832,2	831,6	1.105,0	839,0	865,2	829,3	834,0	1.286,4	950,5	897,2	849,7	10.952,9
Ministério das Relações Exteriores	96,4	97,7	99,8	135,4	110,7	94,5	148,5	101,8	191,9	131,9	112,1	120,7	1.441,
Ministério da Saúde	1.277,7	1.299,4	1.299,2	1.740,1	1.281,6	1.294,5	1.298,1	1.358,8	1.914,4	1.612,4	1.402,9	1.321,1	17.100,2
Ministério do Trabalho e Emprego	211,0	210,1	211,0	278,8	210,3	208,3	208,8	209,8	323,7	240,5	227,6	221,0	2.760,8
Ministério dos Transportes	303,2	298,6	299,5	426,0	297,4	299,7	305,1	297,5	455,5	340,4	315,1	311,1	3.948,9
Ministério das Comunicações	106,0	105,1	105,5	148,5	104,5	103,7	108,6	103,4	156,6	115,1	109,0	107,0	1.373,0
Ministério da Cultura	40,4	39,4	40,6	51,0	44,5	43,7	39,8	43,3	59,4	51,0	44,4	43,1	540,
Ministério do Meio Ambiente	111,4	110,9	111,1	144,0	110,1	110,9	111,2	111,8	175,2	133,8	121,6	124,5	1.476,
Ministério do Desenvolvinento Agrário	77,2	76,7	77,4	102,0	75,9	74,9	76,7	76,5	116,8	110,5	85,8	82,8	1.033,2
Ministério do Esporte	2,4	3,0	2,6	3,3	2,7	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	34,6
Minstério da Defesa	4.357,3	4.366,9	4.318,8	6.133,8	4.319,4	4.307,2	4.395,3	4.327,4	6.565,0	4.570,7	4.415,1	4.355,5	56.432,5
Ministério da Integração Nacional	85,2	81,7	84,6	106,8	82,4	87,9	84,9	84,3	130,4	107,0	90,6	86,6	1.112,5
Minstério do Turismo	5,0	5,1	5,1	6,8	5,0	5,2	5,2	5,2	7,6	5,9	5,3	5,4	66,6
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	5,0	5,5	5,5	6,7	5,5	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	71,5
Ministério das Cidades	41,7	43,5	38,7	73,0	42,0	49,9	56,0	42,7	82,5	70,4	46,3	57,9	644,5
Ministério da Pesca e Aquicultura	2,7	3,0	2,7	3,6	2,9	3,2	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	37,5
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	272,6	271,4	277,0	285,3	278,4	278,1	277,6	277,8	318,0	467,6	467,1	334,0	3.804,9
LEGISLATIVO	623,5	627,0	634,8	766,6	621,1	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	8.307,7
JUDICIÁRIO	2.137,0	2.129,3	2.296,2	2.229,1	2.235,6	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	31.578,0
Total	18.137,2	17.999,7	18.174,1	23.164,3	18.301,4	18.434,4	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	241.762,

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira). Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

Nota: Incluem na Presidência da República a Vice-Presidência. Secretarias. Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência -ABIN, Agência Nacional Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação -EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contigência da Extinta RFFSA - FCMP, Ministério da Educação incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). Ministério dos Transportes incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). Ministério de Minas e Energia incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). Ministério da Defesa incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). Ministério das Cidades incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A -

TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Místa).

Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

46

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orcamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a majoria do capital social com direito a voto:

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos

Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAFI

		Despes	a Mens	al de Pes	soal e E	ncargos	Social d	a União	(R\$ milh	ões corr	entes)		
Órgãos da administração					201	14					201	15	Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Presidência da República - PR *	49,1	50,0	53,8	63,3	51,1	50,3	48,7	51,7	73,0	68,0	49,4	50,9	659,2
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,4	0,4	0,5	0,6	0,4	0,5	0,3	0,4	0,5	0,6	0,3	0,5	5,5
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **	2,3	2,4	3,3	3,1	2,5	2,6	1,4	1,9	2,2	1,9	0,7	0,8	25,1
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	0,8	0,8	1,0	0,8	1,1	8,0	0,8	1,0	1,2	1,6	8,0	1,0	11,7
Secretarla de Direitos Humanos - SDH *									0,1	0,3	0,2	1,3	1,9
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM*	0,8	0,8	1,0	1,1	0,9	0,9	0,8	1,1	1,2	1,2	0,6	1,6	12,1
Controladoria-Geral da União - CGU *	56,5	56,3	56,4	66,2	55,6	55,5	56,2	56,2	88,4	74,1	64,0	59,9	745,5
Secretaria de Portos - SP *	1,3	2,9	2,2	2,2	2,6	2,2	2,7	2,2	2,9	5,1	3,4	1,8	31,6
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *							0,8	1,4	1,3	2,5	1,0	1,2	8,2
Advocacia-Geral da União - AGU *	186,8	185,4	185,0	223,8	183,0	189,6	185,0	188,0	289,5	248,5	212,5	201,7	2.478,8
Instituto Nacional de Tecnologia da InfoRmação - ITI **	0,5	0,4	0,4	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	1,0	0,2	0,4	5,6
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	23,1	22,5	21,5	26,5	23,7	21,5	23,5	22,5	35,1	30,9	24,2	23,2	298,0
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	6,0	5,6	5,6	6,5	5,5	5,7	5,6	5,6	8,7	7,5	6,1	5,8	74,1
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA **	20,3	20,2	20,5	27,3	20,3	20,3	20,3	20,0	31,4	23,1	21,9	21,1	266,6
Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC ****	19,8	20,7	21,7	21,9	21,3	24,0	24,3	21,2	34,5	26,6	25,9	37,3	299,1
Fundo de Imprensa Nacional - FIN *****	10,8	10,8	10,8	15,3	10,7	10,6	10,6	10,6	16,0	12,5	11,3	10,9	140,6
Total	378,4	379,2	383,7	459,0	379,3	384,9	381,3	384,3	586,5	505,4	422,4	419,4	5.063,9

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAFI

	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												
Órgãos da administração	2014 2015												
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	149,4	151,5	152,1	198,6	164,8	149,1	151,2	151,8	229,0	184,1	166,2	439,9	2.287,8
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	1,9	1,8	1,8	2,4	1,8	1,8	1,9	1,8	2,8	2,2	2,0	1,9	24,1
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	129,8	129,4	131,8	168,5	126,5	141,4	136,2	134,2	209,0	157,0	146,5	139,9	1.750,3
Total	281,0	282,8	285,7	369,5	293,1	292,3	289,4	287,8	440,8	343,3	314,7	581,8	4.062,1

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

^{*} Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{*} Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.3 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAFI

	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												
Órgãos da administração	2014 2015												
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA*	244,0	242,3	243,5	322,4	240,5	239,4	244,9	240,5	378,3	297,5	265,8	255,1	3.214,2
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA **	147,1	150,7	156,4	185,1	160,5	199,0	170,9	198,3	281,2	249,4	202,2	164,6	2.265,3
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ****	49,1	47,9	48,8	68,5	48,4	51,1	51,4	58,5	104,1	65,4	58,7	69,8	721,6
Total	440,2	440,9	448,7	575,9	449,4	489,5	467,2	497,2	763,6	612,3	526,7	489,5	6.201,2

Flahorado: COINE/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, § 4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.4 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAFI

		Despes	a Mensa	al de Pes	soal e E	ncargos	Social d	a União ((R\$ milha	es corr	entes)		
Órgãos da administração					201	14					201	5	Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI *	74,6	73,5	73,6	93,6	73,5	73,1	73,8	74,4	115,1	93,9	91,0	67,9	977,9
Comisssão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	51,1	51,8	51,1	64,6	51,2	51,6	52,3	50,8	79,8	77,4	56,6	53,7	692,1
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,3	0,4	0,4	0,5	0,3	0,3	0,3	0,3	0,5	0,4	0,4	0,3	4,5
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ **	14,2	14,2	14,2	18,2	14,1	14,0	14,4	14,0	21,8	20,1	15,5	14,8	189,5
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC ****	2,5	2,8	2,6	3,3	2,5	2,5	2,5	2,5	3,5	4,6	2,8	2,0	34,1
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP ****	14,5	16,4	15,5	18,9	15,8	16,2	14,1	16,1	21,4	28,9	17,7	16,6	212,2
Indústria Nucleares do Brasil S.A - INB ****	16,9	16,3	15,5	16,6	15,2	16,5	17,3	18,3	25,9	24,3	18,7	17,5	218,9
Total	174,1	175,5	172,8	215,7	172,7	174,3	174,6	176,4	267,9	249,6	202,8	172,8	2.329,2

Flaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4^c Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFi e não mais do SIAPE.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.5 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAFI

		Despe	sa Mens	al de Pe	ssoal e l	Encargos	Social	da União	(R\$ milh	ões cori	entes)		
Órgãos da administração	***************************************				20	14					20	15	Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério da Fazenda - MF *	1.391,6	1.394,8	1.383,6	1.839,9	1.387,1	1.377,2	1.420,7	1.387,1	2.148,8	1.634,6	1.495,6	1.140,0	18.000,8
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	197,4	197,4	196,6	199,4	200,1	202,1	200,4	200,0	231,6	187,2	0,0	431,4	2.443,7
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	12,5	12,4	12,6	16,1	12,8	12,8	12,9	13,1	20,3	15,9	14,2	13,6	169,1
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	13,6	13,3	13,2	16,7	13,1	13,0	13,2	13,0	20,4	15,4	14,5	13,9	173,4
Fundo Constitucional do Dsitrito Federal - FCDF *****	938,3	795,6	791,7	893,3	942,9	1.134,7	775,2	786,9	987,1	410,1	729,1	416,9	9.601,8
Fundo Contigência da Extinta RFFSA - FCMP *****						0,3				4,7			5,0
Total	2.553,4	2.413,6	2.397,7	2.965,4	2.556,1	2.739,7	2.422,4	2.400,0	3.408,2	2.263,1	2.253,5	2.015,8	30.393,8

Elaborado: COINE/DESIN/SEGEP/MP

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE. * Administração Direta ** Autarquia **** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

48

Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAR

		Despe	sa Men	al de Pe	ssoal e l	ncargos	Social	la União	(R\$ milh	ões corre	entes)		
Órgãos da administração					20	14					20	15	Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	35,8	35,4	35,6	49,6	35,1	35,4	36,8	35,7	54,5	46,1	38,0	37,4	475,5
Colégio Pedro II **	32,7	33,1	33,9	41,9	34,1	34,4	35,6	36,2	61,6	59,0	37,8	38,5	478,8
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH ****	30,1	30,2	31,6	42,4	30,8	31,5	31,6	31,5	48,1	40,1	32,3	32,3	412,6
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES **	9,9	15,0	17,6	24,2	22,0	27,1	34,9	43,7	80,5	89,3	64,4	69,6	498,3
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	5,7	5,7	5,7	7,5	5,8	5,7	5,7	5,7	8,1	8,0	6,3	6,1	76,0
Fundação Universidade Federais ***	6,8	6,8	6,8	8,7	6,8	6,7	6,8	6,8	10,5	8,2	7,4	7,2	89,4
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	529,7	526,5	528,6	695,6	536,3	540,9	546,6	553,9	847,0	687,3	571,1	577,0	7.140,6
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****	10,4	10,1	10,1	12,9	9,9	10,0	10,2	9,8	15,5	12,2	10,9	10,8	132,8
Institutos Federais **	75,1	52,1	57,9	59,7	53,4	55,2	54,1	55,1	87,6	71,6	61,7	58,4	741,9
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP **	426,3	429,4	441,1	560,4	441,7	449,9	455,8	474,5	752,9	8,008	522,1	508,1	6.262,9
Ministério da Educação - MEC *	4,7	4,6	4,8	6,3	4,9	4,7	4,9	4,9	7,6	5,5	5,5	5,3	63,4
Universidades Federais **	1.839,4	1.844,8	1.867,5	2.425,1	1.864,2	1.858,5	1.936,1	1.882,4	2.938,5	2.471,5	1.977,0	1.924,1	24.829,2
Total	3.006,5	2.993,7	3.041,2	3.934,2	3.045,0	3.060,0	3.159,1	3.140,0	4.912,6	4.299,6	3.334,5	3.274,7	41.201,3

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e in direta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFi e não mais do SIAPE.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAFI

		espesa	Mensa	l de Pe	ssoal e	Encarg	jos Soci	al da Un	ião (R\$ r	nilhões	correntes)		
Órgãos da administração					20)14					2015	5	Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	12,0	11,7	11,9	14,3	11,3	12,8	12,4	12,9	19,7	15,0	13,8	13,6	161,3
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	4,2	4,1	4,2	6,5	5,3	5,3	5,3	5,4	8,1	5,8	7,0	6,2	67,4
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	17,2	17,1	17,1	21,4	17,0	17,1	17,0	16,8	26,5	21,0	18,7	17,9	224,9
Instituto Nacional da Propriedade Indústrial - INPI **	17,0	16,7	16,8	20,9	16,4	16,4	16,3	16,3	25,9	20,5	18,6	17,7	219,5
Total	50,3	49,6	50,0	63,1	50,0	51,6	51,0	51,4	80,2	62,4	58,1	55,3	673,1

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFi e não mais do SIAPE.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAFI

		Despes	a Mensa	al de Pes	soal e E	ncargos	Social d	a União (R\$ milhô	es corr	entes)		
Órgãos da administração					201	14					2015		Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério da Justiça - MJ *	30,4	30,3	30,0	39,0	30,9	30,4	31,3	30,5	46,2	42,9	43,8	25,4	410,9
Departamento de Polícia Federal - DPF *	306,4	299,7	296,9	389,1	301,0	300,5	309,6	310,1	483,3	591,7	366,7	345,6	4.300,9
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	207,0	202,5	201,4	254,8	201,7	200,7	208,0	207,1	321,5	239,0	229,5	221,8	2.695,2
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	0,7	0,6	0,7	0,9	0,6	0,7	0,6	0,6	0,9	0,7	0,7	0,7	8,5
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	26,9	27,0	27,4	35,6	26,7	26,9	27,1	27,0	42,0	37,5	29,0	27,8	361,0
Total	571,3	560,1	556,4	719,4	561,0	559,2	576,6	575,4	894,0	911,9	669,7	621,4	7.776,4

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFi e não mais do SIAPE.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.09 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI

	00000000000000000000000000000000000000	Despesa	Mensal	de Pes	soal e En	cargos S	Social da	União (R\$ milhô	es corre	entes)		
Órgãos da administração					201	4					2015		Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério de Minas e Energia - MME *	13,7	16,1	14,8	20,0	15,6	15,0	15,3	14,9	20,6	20,7	12,8	16,1	195,7
Agência Nacional do Petroléo - ANP **	11,6	13,7	13,3	16,7	13,4	13,4	13,7	13,7	21,5	16,1	15,0	14,4	176,5
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	11,3	11,0	11,0	13,1	11,0	12,1	11,6	11,5	18,4	13,9	13,2	12,6	150,7
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM**	17,3	17,4	17,2	21,1	18,1	16,8	17,0	17,3	26,4	23,3	18,4	17,8	228,2
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM****	18,9	19,2	19,9	20,1	47,3	31,3	22,6	19,4	33,3	31,1	25,8	34,1	323,0
Empresa de Pesquisa Energética - EPE ****	4,2	4,4	4,5	5,8	4,4	4,8	5,8	4,0	4,9	9,7	4,3	5,2	62,0
Total	77,0	81,9	80,7	96,9	109,9	93,3	85,9	80,6	125,1	114,9	89,6	100,3	1.136,1

Fonte: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orcamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto:
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público
- * A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFi e não mais do SIAPE.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista **** Fundos

Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI

		espesa	Mensa	l de Pess	oale En	cargos	Social	da Uniã	o (R\$ mill	nões co	rrentes))	
Órgãos da administração					201	14					20	15	Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério da Previdência Social - MPS *	17,6	17,6	17,5	24,5	17,4	17,5	17,3	17,5	26,6	19,1	18,5	18,1	229,1
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	2,0	2,6	2,0	2,2	2,0	1,8	1,8	2,0	2,9	2,5	2,0	1,9	25,8
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	813,4	812,0	812,2	1.078,3	819,6	846,0	810,2	814,5	1.256,8	928,9	876,6	829,7	10.698,0
Total	833,0	832,2	831,6	1.105,0	839,0	865,2	829,3	834,0	1.286,4	950,5	897,2	849,7	10.952,9

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFi e não mais do SIAPE.

Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO - SIAFI

		Desp	esa Mer	nsal de Pe	ssoal e E	ncargos S	Social da	União (R\$	milhões	corrente	s)		
Órgãos da administração					201	4					201	5	Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério Público da União - MPU	270,2	269,0	274,6	282,9	276,0	275,7	275,2	276,0	316,1	463,7	464,3	332,1	3.776,0
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,3	2,3	1,8	1,9	3,9	2,8	1,9	28,8
Total	272,6	271,4	277,0	285,3	278,4	278,1	277,6	277,8	318,0	467,6	467,1	334,0	3.804,9

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

^{*} Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.12 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

	De	espesa	Mensal	de Pess	soal e En	cargos	Social	da União	(R\$ mil	hões co	orrentes)	
Órgãos da administração			•		201	4					20	15	Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	95,8	97,1	99,2	134,6	110,1	93,9	147,9	101,2	191,0	131,2	111,4	120,1	1.433,8
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,6	0,6	0,6	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,9	0,7	0,6	0,6	7,7
Total	96,4	97,7	99,8	135,4	110,7	94,5	148,5	101,8	191,9	131,9	112,1	120,7	1.441,5

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

		Despes	a Mens	al de Pe	ssoal e E	ncargos	Social	da União	(R\$ mil	hões co	rrentes)		
Órgãos da administração					20	14					20	15	Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério da Saúde - MS *	919,5	921,5	922,2	1.262,7	913,0	926,9	934,9	913,3	1.408,2	1.081,2	1.028,3	966,4	12.198,1
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	35,8	36,0	37,1	46,1	36,8	36,9	36,9	37,1	59,5	45,2	41,4	39,1	487,9
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	10,6	10,5	10,3	12,9	10,2	10,3	10,4	10,4	16,3	13,4	11,5	11,1	137,7
Fundação Oswaldo Cruz -FIOCRUZ ***	80,4	80,5	80,0	101,6	79,2	79,6	71,9	90,5	105,0	122,8	91,7	88,1	1.071,3
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	173,3	184,6	185,7	251,1	179,6	176,3	179,7	171,2	250,3	243,5	156,0	150,5	2.301,9
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0					0,1
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A ****	58,0	66,2	64,0	65,6	62,7	64,5	64,3	136,2	75,1	106,4	74,1	66,0	903,2
Total	1.277,7	1.299,4	1.299,2	1.740,1	1.281,6	1.294,5	1.298,1	1.358,8	1.914,4	1.612,4	1.402,9	1.321,1	17.100,2

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orcamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a majoria do capital social com direito a voto:
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as

entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou

indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

	Desp	esa M	ensal d	e Pess	oal e En	cargos	Social	da Uni	io (R\$ r	nilhões	corren	ites)	
Órgãos da administração					20	14					20	15	Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério do Trabalho e Emprego - 'MTE *	205,4	204,7	205,4	271,5	204,7	202,8	203,3	204,3	315,1	233,7	221,3	215,2	2.687,6
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	5,6	5,4	5,6	7,2	5,5	5,5	5,5	5,5	8,6	6,8	6,3	5,7	73,2
Total	211,0	210,1	211,0	278,8	210,3	208,3	208,8	209,8	323,7	240,5	227,6	221,0	2.760,8

Flahorado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos

^{*} Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{*} Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{*} Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAFI

		Despes	a Mensa	al de Pes	soal e E	ncargos	Social d	a União (R\$ milhĉ	es corr	entes)		
Órgãos da administração	······································		orono processoro		201	4		***************************************	rnacoccocc		201	15	Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério dos Transportes - MT *	236,3	229,7	230,9	341,1	230,4	233,5	235,0	229,7	344,5	236,9	238,1	237,6	3.023,9
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **	15,5	15,3	14,9	17,9	15,4	15,8	15,7	15,6	24,4	19,4	17,8	16,8	204,3
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	37,9	38,1	39,6	50,2	38,4	38,5	39,2	39,2	66,6	57,2	44,6	42,9	532,4
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A ****	10,8	13,0	11,6	13,6	10,8	11,4	12,9	10,9	16,9	21,3	11,9	12,1	157,2
Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL ****	2,7	2,5	2,5	3,1	2,4	0,5	2,3	2,1	3,0	5,6	2,7	1,7	31,1
Total	303,2	298,6	299,5	426,0	297,4	299,7	305,1	297,5	455,5	340,4	315,1	311,1	3.948,9

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI

		Desp	esa Men	sal de P	essoal e	Encargo	s Social	da União	(R\$ milhõ	es corre	ntes)		
Órgãos da administração					20	14					201	5	Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério das Comunicações - MC *	81,9	81,6	81,6	119,9	81,1	79,9	84,9	80,0	120,0	81,2	82,9	82,3	1.057,2
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	24,2	23,5	23,9	28,6	23,4	23,9	23,8	23,4	36,6	33,9	26,1	24,7	315,8
Total	106,0	105,1	105,5	148,5	104,5	103,7	108,6	103,4	156,6	115,1	109,0	107,0	1.373,0

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI

		Despes	a Mensa	I de Pes	soal e Er	cargos	Social da	União (R\$ milhõ	es corre	entes)		
Órgãos da administração					201	4					201	5	Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério da Cultura - MINC *	8,1	8,3	8,3	10,7	8,3	8,1	8,1	8,5	12,4	10,1	9,2	8,9	109,0
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	4,2	4,6	5,1	6,7	5,9	5,3	5,4	5,3	6,7	7,7	6,0	5,7	68,6
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	12,2	11,2	10,4	15,3	12,4	13,4	10,9	13,2	18,1	13,6	13,0	11,2	155,0
Instituto Brasileiro de Museus - IBR AM **	4,8	4,1	5,7	5,1	5,1	5,8	4,2	5,6	6,0	7,1	4,5	6,0	64,2
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2,3	2,5	2,5	3,3	2,5	2,5	2,4	2,4	3,8	2,9	2,7	2,7	32,4
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	4,8	4,8	4,8	5,6	5,5	4,8	4,8	4,3	6,6	4,9	4,7	4,5	60,1
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,5	0,5	0,5	0,7	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	6,4
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,5	3,4	3,4	3,7	4,3	3,4	3,5	3,5	5,1	4,0	3,6	3,5	44,7
Total	40,4	39,4	40,6	51,0	44,5	43,7	39,8	43,3	59,4	51,0	44,4	43,1	540,5

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MF

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira). Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orcamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

^{*} Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{*} Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{*} Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

		Despes	a Mensa	l de Pes	soale E	ncargos	Social d	a União	(R\$ milho	es corr	entes)		
Órgãos da administração					201	14					201	5	Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério do Meio Ambiente - MMA*	8,8	8,7	8,6	10,9	8,7	8,8	9,1	9,3	14,1	10,3	10,1	9,8	117,4
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renovaveís - IBAMA**	71,3	70,6	71,3	94,4	70,8	70,9	70,6	70,9	110,6	83,3	78,9	75,8	939,6
Agência Nacional de Águas - ANA **	6,2	6,4	6,1	7,5	6,0	5,9	6,1	6,1	9,6	7,8	6,6	6,4	80,6
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3,0	3,0	3,0	3,9	3,0	3,1	3,0	3,0	4,8	3,6	3,0	3,2	39,6
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	22,1	22,2	22,1	27,3	21,6	22,1	22,4	22,5	36,0	28,7	22,9	29,2	299,1
Total	111,4	110,9	111,1	144,0	110,1	110,9	111,2	111,8	175,2	133,8	121,6	124,5	1.476,3

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

		Despes	a Mensa	l de Pes	soal e En	cargos	Social da	União (R\$ milhõ	es corr	entes)		
Órgãos da administração					201	4					201	5	Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA*	3,2	3,4	3,2	3,6	3,9	3,7	4,1	4,7	5,2	6,4	3,9	3,5	48,7
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	74,0	73,3	74,2	98,4	72,1	71,2	72,5	71,9	111,6	104,1	81,9	79,3	984,4
Total	77,2	76,7	77,4	102,0	75,9	74,9	76,7	76,5	116,8	110,5	85,8	82,8	1.033,2

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, $\S4^{\circ}$

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAFI

		Despesa	Mensal	de Pesso	oal e Enc	argos S	ocial da	Jnião (R	\$ milhões	corrent	es)		
Órgãos da administração		•			2014			***************************************			2015	5	Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério do Esportes - ME *	2,4	3,0	2,6	3,3	2,7	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	34,6
Total	2,4	3,0	2,6	3,3	2,7	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	34,6

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{*} Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI

		Despe	sa Mens	al de Pe	ssoal e E	ncargos	Social o	la União	(R\$ milh	ões cori	rentes)		
Órgãos da administração					20	14					20	15	Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério da Defesa - MD *	18,3	18,1	17,5	23,2	17,2	17,3	18,3	17,0	26,0	19,6	18,0	17,9	228,4
Comando da Aeronaútica - C.Aer *	1.009,8	1.017,6	999,0	1.409,8	992,1	1.003,1	1.022,7	998,9	1.511,8	1.071,7	1.034,3	1.024,7	13.095,6
Comando do Exército - C.Ex*	2.184,7	2.180,2	2.158,8	3.109,2	2.151,5	2.144,5	2.185,5	2.145,4	3.252,2	2.245,5	2.190,8	2.153,5	28.101,6
Comando da Marinha - C.M*	1.138,7	1.145,3	1.134,3	1.582,7	1.151,5	1.136,0	1.162,3	1.159,2	1.767,5	1.224,0	1.165,2	1.152,8	14.919,5
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA**	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,2
Fundação Osório ***	0,7	0,7	0,7	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	1,3	1,1	0,8	0,8	10,6
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	5,0	5,0	8,3	7,6	5,4	5,5	5,6	6,0	6,1	8,7	5,9	5,7	74,9
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A - AMAZUL ****					0,8			0,0					0,8
Total	4.357,3	4.366,9	4.318,8	6.133,8	4.319,4	4.307,2	4.395,3	4.327,4	6.565,0	4.570,7	4.415,1	4.355,5	56.432,5

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI

		Despes	a Mensa	l de Pes	soal e En	cargos	Social da	União (R\$ milhõ	es corre	entes)		
Órgãos da administração			··		201	4		***************************************			201	5	Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério da Integração Nacional - MIN *	4,9	4,6	4,9	6,2	4,6	4,8	4,7	4,7	7,2	6,1	4,9	4,8	62,4
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	50,8	51,0	52,9	71,9	51,2	51,0	51,6	51,4	78,3	59,1	50,8	52,7	672,6
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM**	1,7	1,7	1,7	2,1	1,7	1,7	1,8	1,8	3,1	3,0	2,3	2,1	24,8
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	2,0	1,9	1,9	2,1	2,2	2,3	2,4	2,4	3,3	3,4	2,7	2,5	29,1
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **	0,5	0,6	0,6	0,1	1,4	0,6	0,7	8,0	1,2	1,6	8,0	0,8	9,6
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Franscisco e do Parnaíba S.A - CODEVASF ****	25,4	21,9	22,6	24,4	21,4	27,5	23,7	23,1	37,4	33,8	29,0	23,7	313,9
Total	85,2	81,7	84,6	106,8	82,4	87,9	84,9	84,3	130,4	107,0	90,6	86,6	1.112,5

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

💵 - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI

		Despe	sa Mens	al de Pes	ssoal e E	ncargos	Social da	União (R	\$ milhões	corre	ntes)		
Órgãos da administração					2014	4					2015		Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério do Turismo - MTUR *	2,1	2,2	2,2	2,9	2,2	2,4	2,3	2,3	3,3	2,7	2,3	2,4	29,4
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	2,9	2,8	2,9	3,9	2,8	2,8	2,8	2,8	4,3	3,2	3,0	3,0	37,3
Total	5,0	5,1	5,1	6,8	5,0	5,2	5,2	5,2	7,6	5,9	5,3	5,4	66,6

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{*} Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{*} Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINIST. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAFI

	De	espesa	Mensa	l de Pes	soal e E	ncargos	Social d	a União	(R\$ milh	ões co	rrentes)		***************************************
Órgãos da administração					20	14					201	-	Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF *	5,0	5,5	5,5	6,7	5,5	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	71,5
Total	5,0	5,5	5,5	6,7	5,5	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	71,5

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFi e não mais do SIAPE.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.25 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

	ı	Despes	a Mensa	l de Pe	ssoal e E	ncargos	Social o	la União	(R\$ milh	ões cor	rentes)		
Órgãos da administração					20	14					201	5	Total
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério das Cidades - MCID *	3,2	3,4	3,6	4,7	3,3	3,3	3,7	3,3	5,4	5,1	3,4	3,8	46,2
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB ****	8,5	11,2	8,6	9,7	8,7	8,9	9,6	8,5	16,8	19,2	11,3	15,6	136,6
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU ****	29,9	28,8	26,5	58,6	30,0	37,8	42,7	30,8	60,3	46,1	31,6	38,4	461,6
Total	41,7	43,5	38,7	73,0	42,0	49,9	56,0	42,7	82,5	70,4	46,3	57,9	644,5

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉSIO DA PESCA E AQUICULTUSA - SIAFI

	l	Despesa	Mensal	de Pess	oal e En	cargos S	ocial da	União (R	\$ milhõe	s corre	entes)	nonmakanan mananan	
Órgãos da administração			•		2014	1					2015	5	TOTAL
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA *	2,7	3,0	2,7	3,6	2,9	3,2	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	37,5
Total	2,7	3,0	2,7	3,6	2,9	3,2	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	37,5

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei no 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, $$4^{\rm o}$$

 $Movimento\ Liquido\ do\ \acute{O}rg\~{a}o\ Superior\ da\ UGE\ (Unidade\ Gestora)\ por\ tipo\ da\ Administraç\~{a}o.$

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- . * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{*} Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO - SIAFI

		Despes	a Mensa	de Pes	soal e En	cargos	Social da	União (l	R\$ milhõ	es corr	entes)		
Órgãos da administração					201	4					201	5	TOTAL
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Defensoria Pública da União - DPU	16,2	16,0	15,6	19,6	16,1	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	207,7
Total	16,2	16,0	15,6	19,6	16,1	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	207,7

Fonte: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAR

	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												
Órgãos da administração	20	14		***************************************			2015	TOTAL					
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Câmara dos Deputados	294,9	293,8	297,7	304,8	288,3	288,6	287,6	284,4	300,8	514,1	325,9	359,7	3.840,5
Senado Federal	224,7	231,8	233,2	329,6	230,5	230,8	232,4	230,3	233,7	359,2	274,5	257,4	3.068,2
Tribunal de Contas da União	103,9	101,4	103,9	132,1	102,3	102,3	101,7	101,9	159,6	146,5	133,2	110,1	1.399,0
Total	623,5	627,0	634,8	766,6	621,1	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	8.307,7

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

 $Movimento\ Liquido\ do\ \acute{O}rg\~{a}o\ Superior\ da\ UGE\ (Unidade\ Gestora)\ por\ tipo\ da\ Administraç\~{a}o.$

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAFI

		Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)											
Órgãos da administração					20	14					201	TOTAL	
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Supremo Tribunal Federal - STF	24,6	24,6	25,5	25,8	25,3	24,8	26,9	26,0	25,6	45,3	38,2	27,0	339,6
Superior Tribunal de Justiça - STJ	60,9	66,9	61,7	62,7	61,7	70,2	63,3	60,9	96,8	104,4	89,8	67,6	867,1
Justiça Federal - JF	647,1	619,9	695,1	637,7	680,8	604,2	643,1	2.154,1	1.328,6	1.187,7	1.042,8	628,6	10.869,7
Justiça Militar - JM	25,6	24,6	24,9	33,5	25,1	24,9	24,9	24,6	37,5	38,7	26,8	27,3	338,5
Justiça Eleitoral - JE	273,9	275,8	274,7	272,9	274,0	293,5	315,3	331,5	484,9	400,4	409,0	295,7	3.901,6
Justiça do Trabalho - JT	976,8	987,1	1.088,5	1.068,9	1.037,1	972,6	1.260,5	997,5	1.496,4	1.233,1	1.322,0	1.094,6	13.535,0
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	125,2	127,5	122,9	124,2	128,6	123,6	123,1	129,2	192,0	161,4	188,6	136,2	1.682,6
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	3,0	2,8	2,8	3,2	3,0	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	43,8
Total	2.137,0	2.129,3	2.296,2	2.229,1	2.235,6	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	31.578,0

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE

(Continua)

Unidadas da Fadavasão	TO TO COMPANY OF THE PROPERTY	Despes	a Anual d	e Pessoal	do Poder	Executivo	Federal (R	\$ milhões	Tonon Control	(Continua)
Unidades da Federação	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações ²			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
Total	22.287,1	23.506,6	25.724,9	27.606,2	28.593,0	33.455,7	35.040,8	39.650,6	43.522,6	50.048,2

Fonte: SEGEP/MP.

¹⁻ Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex-Territórios).

^{2 -} Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.15 e 1.16 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE

(Conclusão)

Unidades da	Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo Federal (R\$ milhões correntes)										
Federação	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014			
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7			
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0			
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0			
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1			
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4			
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9			
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9			
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2			
Goiás	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7			
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6			
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2			
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4			
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1			
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0			
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3			
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9			
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5			
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3			
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8			
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4			
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0			
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8			
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6			
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0			
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2			
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2			
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3			
Sem informações 2	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7			
Total	54.688,2	62.963,4	100.178,3	82.635,3	90.460,8	94.059,8	93.051,9	100.178,3			

Fonte: SEGEP/MP.

¹⁻ Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex-Territórios).

^{2 -} Não consta informação no cadastro SIAPE.

^{3 -} Acumulado de Janeiro a dezembro de 2014.

A tabela acima não constar liberações extra SIAPE (esp'olios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da Uniá (R\$ milhões correntes)	ĭo
,	2015 1	%
Acre	537,8	0,2
Alagoas	1.084,6	0,4
Amapá	1.145,1	0,5
Amazonas	1.178,1	0,5
Bahia	2.856,9	1,2
Ceará	2.757,9	1,1
Distrito Federal	138.388,3	57,2
Espírito Santo	1.399,4	0,6
Goiás	1.800,1	0,7
Maranhão	1.091,8	0,5
Mato Grosso	7.804,0	3,2
Mato Grosso do Sul	994,6	0,4
Minas Gerais	1.142,9	0,5
Pará	1.956,8	0,8
Paraíba	2.441,1	1,0
Paraná	4.212,5	1,7
Pernambuco	911,5	0,4
Płauí	3.174,0	1,3
Rio de Janeiro	43.734,6	18,1
Rio Grande do Norte	1.947,7	0,8
Rio Grande do Sul	1.440,5	0,6
Rondônia	909,5	0,4
Roraima	8.345,5	3,5
Santa Catarina	2.632,7	1,1
São Paulo	800,3	0,3
Sergipe	6.718,0	2,8
Tocantins	356,1	0,1
Total	241.762,3	100,0

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP.
Fonte: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social da União do SIAFI.

^{1 -} Não consta informação no cadastro SIAPE.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

¹⁻ Acumulado de Mar/2014 a Fev/2015.

Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI

Unidadas de			Despesa N	lensal de	Pessoal e	Encargos	Social da	União (R	\$ milhões	correntes	s)		
Unidades da Federação					20	14					20	15	Total
-	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Acre	40,8	40,2	40,8	54,3	40,3	40,7	41,1	41,1	63,1	47,4	45,7	42,2	537,
Alagoas	79,3	78,3	82,4	93,6	79,3	79,5	90,4	83,2	127,3	109,5	96,1	85,9	1.084,
Amapá	84,1	82,1	81,6	110,2	85,2	85,8	88,2	89,1	136,4	106,5	97,5	98,3	1.145,
Amazonas	87,5	87,9	88,5	121,9	88,3	87,9	89,4	90,8	137,2	108,2	97,7	92,9	1.178,
Bahia	210,3	209,3	226,2	242,2	211,6	215,4	220,3	222,8	326,3	278,2	265,8	228,4	2.856,
Ceará	200,2	203,8	208,4	265,8	203,4	206,7	208,5	214,8	337,7	254,8	235,6	218,0	2.757,9
Distrito Federal	10.619,6	10.476,7	10.480,0	13.611,8	10.659,3	10.822,4	10.603,6	10.482,6	15.908,4	12.589,7	11.373,4	10.760,8	138.388,
Espírito Santo	102,1	102,1	102,6	127,1	103,7	103,7	108,0	105,3	166,8	143,7	125,8	108,3	1.399,4
Goiás	131,0	132,4	132,1	166,0	132,4	134,4	135,9	136,2	216,7	181,1	160,0	142,0	1.800,1
Maranhão	78,9	79,8	81,3	100,6	80,4	80,7	93,4	83,5	124,0	107,5	92,6	89,3	1.091,8
Mato Grosso	573,4	571,6	577,9	723,7	576,2	580,1	588,0	592,4	934,6	786,8	680,2	619,2	7.804,0
Mato Grosso do Sul	72,1	72,6	77,4	91,7	73,2	74,7	75,9	78,5	120,0	89,4	89,8	79,3	994,6
Minas Gerais	84,3	83,3	85,8	97,9	83,3	84,2	83,0	100,4	122,7	134,5	94,7	88,9	1.142,9
Pará	139,2	139,8	151,0	174,7	141,3	143,8	145,9	147,4	228,3	221,7	170,6	153,3	1.956,8
Paraíba	179,1	177,8	179,9	211,2	180,0	180,8	186,5	184,4	286,5	272,2	207,9	194,9	2.441,1
Paraná	252,8	254,8	269,9	324,1	272,2	266,2	285,9	844,7	384,3	456,7	323,5	277,4	4.212,5
Pernambuco	65,5	65,7	65,9	80,4	67,0	66,7	70,9	71,3	104,6	95,0	85,4	73,1	911,5
Piauí	223,4	225,4	234,0	284,4	226,1	232,5	308,1	235,1	373,4	302,2	280,3	248,9	3.174,0
Rio de Janeiro	3.262,8	3.274,5	3.291,7	4.366,4	3.287,7	3.273,0	3.407,5	3.767,3	4.973,0	3.907,6	3.480,0	3.443,2	43.734,6
Rio Grande do Norte	140,5	141,5	143,5	180,0	144,2	148,9	150,5	150,3	227,3	206,8	163,9	150,3	1.947,7
Rio Grande do Sul	101,2	102,1	102,9	139,7	103,1	114,5	124,4	120,3	176,8	139,9	128,4	87,4	1.440,5
Rondônia	68,2	67,4	68,5	94,9	67,0	68,3	71,1	69,2	106,5	82,2	76,0	70,1	909,5
Roraima	589,2	584,1	596,0	659,5	578,5	582,4	640,4	1.053,6	863,4	867,3	722,6	608,5	8.345,5
Santa Catarina	181,0	183,5	189,2	218,8	250,5	189,4	245,8	193,5	302,1	249,4	234,1	195,4	2.632,7
São Paulo	58,4	57,2	59,4	71,7	58,7	60,6	61,7	61,5	99,8	73,1	71,9	66,2	800,3
Sergipe	486,8	480,9	531,7	520,2	483,6	485,4	510,5	591,3	768,8	656,6	665,0	537,3	6.718,0
Tocantins	25,5	24,9	25,5	31,3	25,0	26,0	26,5	27,1	45,9	39,2	31,4	27,9	356,1
TOTAL	18.137,2	17.999,7	18.174,1	23.164,3	18.301,4	18.434,4	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	241.762,3

Fonte : SIAFI.
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI .

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contabíl por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da D Encargos Sociais da União (R\$	
	2015 1	%
ATIVO	139.925,4	57,9%
Contratação p/Tempo Determinado	843,3	0,3%
Outros Benficios Previdênciário do Servidor ou do Militar	1,9	0,0%
Contriniução a Entidade Fechadas de Previdência	280,0	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.364,4	38,6%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	20.411,3	8,4%
Obrigações Patronais	18.629,2	7,7%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.226,0	0,5%
Outras Depesas Variáveis - Pessoal Militar	180,0	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	32,4	0,0%
Sentenças Judiciais	2.853,3	1,2%
Despesas de Exercícios Anteriores	874,5	0,4%
Indenizações Trabalhistas	456,2	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	772,9	0,3%
APOSENTADO	65.861,9	27,2%
Aposent. RPPS, Reserva Remuner. e Reforma Militar	63.859,2	26,4%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,2	0,0%
Sentenças Judiciais	1.646,1	0,7%
Despesas de Exercícios Anteriores	345,8	0,1%
Indenizações Trabalhistas	10,6	0,0%
PENSÃO	35.975,0	14,9%
Pensões do RPPS e do Militar	34.516,4	14,3%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0%
Sentenças Judiciais	778,8	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	273,7	0,1%
Indenizações Trabalhistas	2,4	0,0%
Total	241.762,3	100,0%

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

1- Acumulado Mar/2014 a Fev2015.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.21 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

	Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões reais)												
Descrição da Classificação Contabíl por Situação Funcional	•				20	14					20	15	Total
,	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
ATIVO	10.475,1	10.307,9	10.379,3	12.092,8	10.498,9	10.636,0	10.773,0	11.141,9	16.052,2	14.360,9	12.270,1	10.937,4	139.925,4
Contratação p/ Tempo Determinado	66,9	63,1	66,3	89,8	69,5	76,4	71,2	69,7	94,8	66,7	55,3	53,7	843,3
Outros Benficios Previdênciário do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2	1,9
Contriniução a Entidade Fechadas de Previdência	13,5	19,2	18,1	19,3	36,0	19,7	19,4	19,2	34,9	40,2	20,2	20,3	280,0
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.120,4	6.898,5	6.986,7	8.265,2	7.025,7	7.287,1	6.987,2	6.963,4	10.353,9	9.413,1	8.576,6	7.486,7	93.364,4
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.542,6	1.563,5	1.553,7	2.037,4	1.568,5	1.555,6	1.615,7	1.573,3	2.449,4	1.630,8	1.742,2	1.578,6	20.411,3
Obrigações Patronais	1.381,8	1.393,4	1.396,2	1.408,0	1.403,3	1.398,3	1.431,7	1.415,3	2.564,2	1.881,0	1.428,9	1.527,2	18.629,2
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	84,3	81,7	79,3	78,4	90,5	116,0	114,9	128,1	144,3	164,3	65,0	79,2	1.226,0
Outras Depesas Variáveis - Pessoal Militar	18,3	21,2	16,9	15,0	14,2	14,7	12,5	12,2	13,7	17,2	13,0	11,1	180,0
Contribuições - Fundo a Fundo	2,0	1,6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	9,5	2,0	12,4			32,4
Sentenças Judiciais	86,2	93,4	130,6	92,1	167,6	66,7	399,2	847,1	284,5	523,0	91,5	71,3	2.853,3
Despesas de Exercícios Anteriores	20,7	29,0	26,1	17,4	19,9	19,8	25,4	17,4	13,4	410,9	236,0	38,5	874,5
Indenizações Trabalhistas	96,6	88,2	40,0	21,9	23,5	27,9	24,2	31,6	14,9	19,6	18,3	49,5	456,2
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	41,6	55,1	64,2	47,2	79,3	52,7	70,5	54,8	82,0	181,4	23,1	21,0	772,9
APOSENTADO	4.973.0	4.992,0	5.062,4	7.108,1	5.059,9	5.060,9	5.114,9	5.604,9	7.497,7	5.316,7	5.015.0	5.056,5	65.861,9
Aposent. RPPS, Reserva Remuner. e	4.373,0	4.332,0	3.002,4	7.100,1	3.033,3	3.000,3	3.114,3	3.004,3	1.431,1	3.310,7	3.013,0	3.030,3	05.001,5
Reforma Militar	4.881,9	4.903,1	4.980,4	7.016,4	4.949,6	4.970,7	4.969,7	4.998,1	7.244,6	5.064,1	4.880,2	5.000,5	63.859,2
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2
Sentenças Judiciais	81,6	75,9	70,4	82,8	101,4	79,5	85,0	594,3	244,5	121,4	62,8	46,4	1.646,1
Despesas de Exercícios Anteriores	5,1	12,7	11,2	8,3	8,7	9,8	59,7	12,1	8,2	130,6	70,6	8,6	345,8
Indenizações Trabalhistas	4,3	0,2	0,4	0,4	0,2	0,8	0,4	0,3	0,4	0,6	1,4	1,1	10,6
PENSÃO	2.689,1	2.699,9	2.732,5	3.963,5	2.742,6	2.737,5	2.773,5	3.090,8	4.112,0	2.829,7	2.810,5	2.793,5	35.975,0
Pensões do RPPS e do Militar	2.647,1	2.657.5	2.686,0	3.915,4	2.694,7	2.692,2	2.686,6	2.699,3	4.000,9	2.722,0	2.762,9	2.736,2	34.900,9
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do		,-	,	,	,		,	,		,		,	,
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	28,4	25,7	29,3	33,3	32,8	31,4	32,7	372,9	98,5	60,7	20,9	18,4	784,8
Despesas de Exercícios Anteriores	13,5	16,5	17,2	14,0	14,9	13,9	54,0	18,5	12,5	46,9	26,3	38,8	287,0
Indenizações Trabalhistas	0,1	0,1	0,1	0,8	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,4	0,1	2,3
TOTAL GERAL	18.137,2	17.999,7	18.174,1	23.164,3	18.301,4	18.434.4	18.661.4	19.837.6	27 661 9	22.507.3	20.095.7	18.787,4	241.762,3

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Servidores

2 Seção

A s informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

- Quantitativo por:
 - Poderes da União;
 - Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo:

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;
- Força de trabalho (ATIVOS):

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

- Idade Média por:
 - Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

- Unidades da Federação:

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

													(Continua)
L.	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283	809.975
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503	516.192
EXECUTIVO (CIVIS e Militares)	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603	396.143
	TOTAL	1.473.376	1.559.677	1.624.526	1.681.409	1.730.122	1.767.358	1.751.017	1.727.393	1.760.221	1.764.702	1.763.389	1.722.310
	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296	530.662
- CIVIS	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116	386.391
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559	222.180
	TOTAL	906.871	1.000.916							1.146.105			1.139.233
			***************************************									***************************************	***************************************
	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441	200.191
- Administração Direta 1	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755	232.236
•	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480	174.208
	TOTAL	315.319	382.611	447.712	495.412	569.030	597.095	582.226	592.659	581.984	580.083	580.676	606.635
	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127	192.142
- Autarquias 1	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378	116.682
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682	34.862
	TOTAL	394.238	416.498	413.716	399.573	363.537	374.818	372.139	374.208	373.101	374.614	371.187	371.187
	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735	93.408
- Fundações 1	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806	33.342
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643	12.350
	TOTAL	133.693	139.059	135.780	148.400	144.536	142.637	142.302	138.960	137.467	130.726	134.184	139.100
	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548	4.675
- Banco Central do Brasil ²	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036	3.089
	Inst.Pensão	- - -		C 4 E 4				197	242	261	261	273	270
	TOTAL	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205 5.225	5.926 5.475	7.054 6.816	8.695 6.937	7.632 7.061	7.906 7.324	7.857	8.034
- Ministério Público da União 3	Ativos	_	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	5.901	5.859
- Ministerio Publico da Oniao v	Aposentados		_	_	_	364	579	633	599	632	658	1.141	1.042
	Inst.Pensão TOTAL					6.416	7.427	8.874	9.027	9.220	9.527	7.523	490 7.391

- Empresas Públicas ⁴	Ativos	37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953	29.935	28.229	27.379
- So cied. de Economista Mista ⁴	Ativos	20.553	19.927	19.394	16.101	15.712	8.729	5.117	7.974	7.748	7.497	7.315	7.008
	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987	279.313
- MILITARES 5	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387	129.801
- MILITAREO	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044	173.963
	TOTAL	566.505	558.761	565.493	579.480	588.754	598.640	602.885	564.915	614.116	624.414	626.418	583.077
	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889	20.501
LEGISLATIVO	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978	6.887
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431	3.459
	TOTAL	-	-	-	-	23.615	23.788	26.118	25.924	33.804	30.367	30.298	30.847
IIIDICIÁ BIO	Ativos	-	-	-	-	64.561 14.831	69.646 11.518	74.504 13.680	76.207 15.225	79.677 15.353	80.932	80.899	81.716
JUDICIÁRIO	Aposentados	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	15.417 5.288	15.421	15.458
	Inst.Pensão TOTAL	-	-	-	-	82.514	85.081					5.453	5.635
	Ativos	-				1.033.548		92.557 993.787	96.207 936.845	100.082 967.819	101.637 964.798	101.773 958.071	912.192
TOTAL GERAL	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902	538.537
I O I AL GLARL	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487	405.237
	TOTAL			-			1.876.227						1.855.966
	Ativos	-		-		108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521	116.433
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388	40.060
	Inst.Pensão TOTAL	-	-	-	-	33.994 177.740	21.972 169.414	20.915 164.738	20.800 158.668	22.223 160.202	22.491 172.645	22.803 175.712	24.315 180.808

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

												(C	Conclusão)
	Sit. Vínculo	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
	Ativos	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605	984.330	999.661	1.017.221	1.064.734
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Aposentados	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707	530.384	532.894	535.889
EXECUTIVO (CIVIS e MIIITAI es)	Inst.Pensão	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256	401.096	402.166	402.479
	TOTAL	1.785.186	1.829.530	1.813.300	1.829.003	1.840.612	1.863.124	1.831.011	1.884.520	1.907.293	1.931.141	1.952.281	2.003.102
	Ativos	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743	648.920	662.460	705.516
- CIVIS	Aposentados	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762	386.288	386.241	387.598
	Inst.Pensão	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549	253.322	252.764	253.511	254.184
	TOTAL	1.155.805	1.170.455	1.169.241	1.190.933	1.192.121	1.203.365	1.223.438	1.258.862	1.270.827	1.287.972	1.302.212	1.347.298
	Ativos	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	044.040	005.057	000.040	044.000
		232.081	231.101	222.296	215.182		208.434	210.329		244.216	235.357	233.816	244.882
 Administração Direta ¹ 	Aposentados	179.022	188.748		185.870	211.214			210.637	213.211	214.116	210.056	209.193
	Inst.Pensão TOTAL	608.714	622.958	183.891	618.745	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394	188.577	188.011	187.431
	Ativos	190.457	196.337	615.840 199.367	206.998	618.091 206.406	617.361 212.622	620.946 219.181	645.941	646.821	638.050	631.883	641.506
- Autarquias 1	Aposentados	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	237.223	245.569	259.981	270.122	287.792
- Autarquias	Inst.Pensão	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	121.920 45.337	121.965 45.259	124.983	127.492 46.284	129.334
	TOTAL	347.510	354.537	358.523	367.066	367.941	376.063	384.161	404.480	45.259	45.296 430.260	443.898	47.019 464.145
	Ativos	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036					
- Fundações 1	Aposentados	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	91.807	91.107	90.572	91.924	95.693
- Fundações	Inst.Pensão	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	39.814	40.833	40.831	41.938	43.074
	TOTAL	145.490	148.219	149.851	154.141	155.012	160.027	164.099	17.156 148.777	17.672 149.612	17.802 149.205	18.179 152.041	18.621 157.388
	Ativos	4.768	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736					***************************************
- Banco Central do Brasil ²	Aposentados	3.277	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	4.882	4.604	4.380	4.003	4.082
- Barico Ceritiai do Brasil -	Inst.Pensão	276	3.300	3.330	333	335	349	290	3.919	4.258	4.601	4.894	4.097
	TOTAL	8.321	8.285	8.263	8.753	8.747	8.694	8.641	315 9.116	357 9.219	383 9.364	419 9.316	453 8.632
	Ativos	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384					chococococochocococ
- Ministério Público da União 3	Aposentados	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	8.384	9.167	15.238	16.519	17.374
- Ministerio Publico da Ornao -	Inst.Pensão	655	660	660	622	622	622	622	1.481	1.495 640	1.757	1.861	1.900
	TOTAL	9.796	10.207	10.207	10.487	10.487	10.487	10.487	622 10.487	11.302	706 17.701	618 18.998	660 19.934
- Empresas Públicas ⁴	Ativos	28.888	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	26.918	29.867	39.177
- Socied. de Economista Mista ⁴	Ativos	7.086	7.192	7.280	12.498	12.714	8.951	12.068	15.550	15.682	16.474	16.209	16.516
	Ativos	321.844	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587	350.741	354.761	359.218
- MILITARES 5	Aposentados	130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945	144.096	146.653	148.291
	Inst.Pensão	177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934	148.332	148.655	148.295
	TOTAL	629.381	659.075	644.059	638.070	648.491	659.759	607.573	625.658	636.466	643.169	650.069	655.804
	Ativos	22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	25.088	25.828	25.384	24.902
LEGISLATIVO 6	Aposentados	7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888	7.083	7.380	7.448
	Inst.Pensão	3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540	2.657	2.615	2.668
	TOTAL	33.747	34.249	36.348	38.232	35.515	35.586	36.451	35.018	34.516	35.568	35.379	35.018
	Ativos	82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739	121.760	104.971	109.475	110.458
JUDICIÁRIO 7	Aposentados	16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347	19.828	21.164	22.053
	Inst.Pensão	5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810	5.921	6.105	6.328
	TOTAL	103.832	105.395	109.712	113.505	116.007	116.264	139.822	141.943	146.917	130.720	136.744	138.839
	Ativos	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178	1.130.460	1.152.080	1.200.094
TOTAL GERAL	Aposentados	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722	548.942	557.295	561.438	565.390
	Inst.Pensão	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606	409.674	410.886	411.475
		1.922.765	1.969.174	1.959.360	1.980.740	1.992.134	2.014.974	2.007.284	2.061.481	2.088.726	2.097.429	2.124.404	2.176.959
<u> </u>	TOTAL												93.946
000 E000000000 E00000000000000000000000		d	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298	98.532	105.249	109.948	93.940
TRANSFERÊNCIAS / FCDF 8	Ativos	115.246 40.266	114.535 40.407	119.017 44.459	119.654 44.477	119.654 44.477	116.208 46.661	100.101 30.566	103.298 33.134	98.532 34.864	105.249 36.956	109.948 39.362	39.741
TRANSFERÊNCIAS / FCDF 8		115.246			119.654 44.477 29.491	119.654 44.477 29.491							
TRANSFERÊNCIAS / FCDF 8	Ativos Aposentados	115.246 40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134	34.864	36.956	39.362	39.741

Fonte: SEGEP/MP, SOF/MP e STN/MF

- 1.Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações. / Fonte:1991 a 2014 SIAPE-MP;
 Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

 - Os dados de 1995 a 2014 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;
 A conversão dos inst. de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos
 - 4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995
 - 5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados
 - (-) estagiários. Estão Inclui Contratos Temporários e Atividades Temporárias.
 6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER
- 7- A partir de dezembro de 2014, os Agente de Combates a Edemias deixam de ser contados na Fundação e para se contado na Administração Direta do Ministérios da Saúde, e mudam de Regime Jurídico, deixam de ser Celetista (CLT) e passam a ser contados como Estatutários (L8112/09) de acordo com a Lei 13.026/14.

 2. Banco Central do Brasil BACEN. Mês referência = dezembro.
- Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Inst. de Pensão são pagos pela Previdências Social (Dataprev/INSS), Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e inst. de Pensao sau pagos pera Frevidencias Social (Dataprevintos), os quantitativos de servidores (Ativos, Aposentados e Inst. de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro.

 3. Ministério Público da União - MPU. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 ate nov 2009 SIAFI/MF/ a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.

 4. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Mês referência = dezembro.

 Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2007 - STN/MF; Fonte a partir de 2008 - SIAPE/MP
- - Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente àqueles pagos pelo Tesouro
- Nota 2: Nas Empresas Públicas. Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.
- Nota 2: Nas Empresas Publicas. Mes referencia e dezembro. / Fonte: 1991/1995 EMFA/O deixou de ser contacto en national para despesa de pessoal.

 5. Pessoal Militar. Mês referência e dezembro. / Fonte: 1991/1995 EMFA/ Fonte: 1995 a set/2009 SIAFI/MF / Fonte: a partir out/2009 o Ministério da Defesa.

 6. Poder Legislativo. Mês referência e dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 SIAFI/MF . Incluem cargos comissionados de livre provimento, a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.

 7. Poder Judiciário. Mês referência e dezembro. / Fonte: 1995 a 2010 SIAFI/MF | 1996 a set/2009 SIAFI/MF / Fonte: Portaria 2.730 a partir out/2009. Mês referência dezembro.

 8. Transf. Intergovernamentalis/FCDF. Mês referência e dezembro. / Fonte: 1995 a 2011 SIAFI/MF (Gerência do Mato Grosso DRH-MT/MF e a Gerência do Rio Grande do Sul DRH/RS).

 Empregados e Servidores de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste,

- Fundo Constitucional do Distrito Federal FCDF- mês de referência dezembro. / Fonte: Governo do Distrito Federal Nota 1: A partir de 2010 os dados sobre quantitativo de Milittares, BACEN, MPU e dos Poderes Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.
- Nota 2 A partir de 2012 nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo. Órgãos que compõem o Poder Judiciário (STF, STJ, CNJ, JF, JT, JE, JDFT, JM). Órgãos que compõem o Poder Legislativo (Senado Fderal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União).

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Fev/2015

	Quantitativo de Se	rv. da União, segundo o gr	upo sit. de vínculo	Total	
Poderes da União	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total	
Executivo	1.027.006	537.668	401.539	1.966.213	
Civil ¹	620.435	382.287	252.551	1.255.273	
- Administração Direta ²	243.227	209.229	186.787	639.243	
- Autarquias	286.080	129.800	47.048	462.928	
- Fundações	91.128	43.258	18.716	153.102	
Banco Central do Brasil	4.057	5.057	457	9.571	
Empresas Públicas ³	38.919	-	-	38.919	
Sociedades de Economia Mista 3	16.927	-	-	16.927	
Militares	329.270	148.414	147.893	625.577	
Ministério Público da União	17.398	1.910	638	19.946	
Legislativo	22.306	7.630	2.649	32.585	
Judiciário	110.458	22.053	6.328	138.839	
Total	1.159.770	567.351	410.516	2.137.637	
Transf. Intergovernamentais ⁴	-	1.882	680	2.562	
Fundo Constitucional do Distrito Federal 5	93.946	39.741	9.395	143.082	

Elaborado: CGING/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIA PE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/M P. Os dados informados do quantitativo de pesso al são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 2º da Pontaria 2.730/09 (dado encaminhado B imestralmente: M ilitares, M PU, BACEN, FCDF, Po deres Legislativo e Judiciário). Quando os dados não são enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicaçõe do BEP, esses são atualizados nas próximas publicaçõe dos Períodos de Períodos de

- 1- Quantidade de servido res. Estão inclusos o s servido res cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contrato s temporários.
- 2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.
- 3 Dependente de recursos do Tesouro Nacional (MF).
- 4 Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Ho je se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.
- Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Ro raima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.
- 5- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.
- Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.
- Nota 2 A partir de 2013 passa a não ser contados em nehuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Fev/2015

Poderes da União	Participação Percentua	al de Serv. da União, segun	do o grupo sit. Vínculo	Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	
Executivo	52,2	27,3	20,4	100,0
Civil ¹	49,4	30,5	20,1	100,0
- Administração Direta ²	38,0	32,7	29,2	100,0
- Autarquias	61,8	28,0	10,2	100,0
- Fundações	59,5	28,3	12,2	100,0
Banco Central do Brasil	4,5	52,8	4,8	62,1
Empresas Públicas ³	100,0			100,0
Sociedades de Economia Mista 3	100,0			100,0
Militares	52,6	23,7	23,6	100,0
Ministério Público da União	87,2	9,6	3,2	100,0
Legislativo	68,5	23,4	8,1	100,0
Judiciário	79,6	15,9	4,6	100,0
Total	54,3	26,5	19,2	100,0
Transf. Intergovernamentais ⁴	-	73,5	26,5	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal 5	65,7	27,8	6,6	100,0

Elaborado: CGING/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Os dados informados do quantitativo de pesso al são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 2º da Portaria 2.730/09 (dado encaminhado Bimestralmente: Militares, MPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Quando os dados não são enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

- 1- Quantidade de servido res. Estão inclusos os servido res cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.
- 2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.
- 3 Recebem recursos de tesouro
- 4 Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Ho je se encontram so b sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.
- Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Ro raima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.
- 5- Incluem servidores Civis, M ilitares e contratos temporário.

Nota 1-Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nehuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Continua)

										ontinua)
Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Presidência da República ²	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875
Advocacia-Geral da União 3	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409
Mnistério das Cidades							207	280	320	430
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111
Ministério das Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009
Ministério da Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960
Ministério da Defesa 4	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome								383	381	522
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641
Ministério da Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449
Ministério do Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215
Ministério da Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269
Ministério da Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667
Ministério da Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516
Ministério do Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469
Ministério de Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235
Ministério da Pesca e Aquicultura									-	-
Ministériio da Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782
Ministério das Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214
Ministério da Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107
Ministério do Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044
Ministério dos Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337
Ministério do Turismo							286	294	271	357
Total	531.725	513.720	497.125	486.912	485.303	485.741	485.980	499.138	508.963	528.124
Elohorodo: CCINE/DESIN/SECED/MD										

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração ¹ - SIAPE

(Conclusão)

***************************************								(Co	nclusão)
Órgãos da administração	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ⁷
Presidência da República ²	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.151	18.438
Advocacia-Geral da União 3	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	9.197	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	11.082	11.104
Mnistério das Cidades	418	460	604	565	542	519	496	437	429
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	6.887	6.879
Ministério das Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.404	2.398
Ministério da Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.851	3.828
Ministério da Defesa 4	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.080	20.905
Ministério do Desenvolvimento Agrário 5	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	5.946	5.768
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	862	849
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.410	3.383
Ministério da Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	270.024	269.628
Mnistério do Esporte	233	236	304	340	333	389	441	459	450
Ministério da Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	33.075	32.780
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	
Ministério da Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.798	2.771
Ministério da Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	32.897	32.495
Ministério do Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	8.914	7.774
Ministério de Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	4.202	4.227
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 6	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	16.582	28.458
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	531	510
Ministério da Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	39.205	39.002
Ministério das Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.451	3.433
Ministério da Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	99.751	99.341
Ministério do Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.338	8.286
Ministério dos Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.434	6.414
Ministério do Turismo	366	388	464	444	502	554	514	503	505
Total	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.639	610.055
Flaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP									

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) Lotação Provisória (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

Nota 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

^{1 -} Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Contrôle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinda a Presidência da República-PR).

Estratégicos-SAE subordinda a Presidência da República-PR).
3- A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República), e não mais separada.

^{4 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{5 -} Inclui o INCRA

⁶⁻A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado.

^{7 -} Posição de Fevereiro/2015.

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da adminstração 1 - SIAPE

Posição: Fev/2015

			Servidor	es Civis	do pode	r execut	ivo, por	nível de	escolar	idade				Total	
Órgãos da administração		Superior		Inte	ermediá	rio		Auxiliar		Sem	Informa	ção ²		TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ³	5.775	3.411	9.186	1.599	1.024	2.623	64	17	81	3.796	2.752	6.548	11.234	7.204	18.438
Mnistério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.354	1.013	3.367	4.455	1.797	6.252	758	129	887	370	228	598	7.937	3.167	11.104
Mnistério das Cidades	70	73	143	77	64	141	5	1	6	69	70	139	221	208	429
Mnistério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.181	1.227	3.408	2.116	1.015	3.131	39	16	55	154	131	285	4.490	2.389	6.879
Mnistério das Comunicações	698	354	1.052	626	260	886	145	45	190	147	123	270	1.616	782	2.398
Mnistério da Cultura	702	983	1.685	710	468	1.178	53	10	63	398	504	902	1.863	1.965	3.828
Ministério da Defesa 4	2.238	2.118	4.356	7.491	5.022	12.513	1.436	697	2.133	1.336	567	1.903	12.501	8.404	20.905
Ministério do Desenvolvimento Agrário 5	1.577	738	2.315	1.920	831	2.751	24	15	39	400	263	663	3.921	1.847	5.768
Mnistério do Desen. Social e Combate à Fome	114	144	258	35	43	78				198	315	513	347	502	849
Mnistério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.246	779	2.025	724	474	1.198	7	7	14	79	67	146	2.056	1.327	3.383
Mnistério da Educação	85.260	80.041	165.301	41.577	41.808	83.385	5.495	3.011	8.506	4.865	7.571	12.436	137.197	132.431	269.628
Mnistério do Esporte	27	31	58	16	21	37	1	1	2	207	146	353	251	199	450
Mnistério da Fazenda	14.640	7.919	22.559	3.786	4.847	8.633	187	183	370	725	493	1.218	19.338	13.442	32.780
Mnistério da Integração Nacional	452	335	787	1.186	495	1.681	18	4	22	163	118	281	1.819	952	2.771
Mnistério da Justiça	12.793	2.410	15.203	11.414	3.451	14.865	317	75	392	1.115	920	2.035	25.639	6.856	32.495
Ministério do Meio Ambiente	2.383	1.571	3.954	1.935	946	2.881	76	35	111	651	177	828	5.045	2.729	7.774
Ministério de Minas e Energia	1.319	466	1.785	923	618	1.541	396	27	423	254	224	478	2.892	1.335	4.227
Mnistério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	4.271	3.905	8.176	9.573	7.945	17.518	544	975	1.519	589	656	1.245	14.977	13.481	28.458
Mnistério da Pesca e Aquicultura	49	36	85	12	12	24				230	171	401	291	219	510
Mnistério da Previdência Social	4.451	5.626	10.077	12.483	15.477	27.960	33	26	59	502	404	906	17.469	21.533	39.002
Mnistério das Relações Exteriores	1.589	829	2.418	503	450	953	2	2	4	32	26	58	2.126	1.307	3.433
Ministério da Saúde	6.304	9.875	16.179	8.588	12.109	20.697	3.763	1.412	5.175	6.119	10.209	16.328	24.774	33.605	58.379
Mnistério do Trabalho e Emprego	1.976	1.238	3.214	2.143	2.479	4.622	9	19	28	315	107	422	4.443	3.843	8.286
Mnistério dos Transportes	1.259	504	1.763	2.385	1.018	3.403	442	7	449	497	302	799	4.583	1.831	6.414
Mnistério do Turismo	66	82	148	80	98	178				88	91	179	234	271	505
Total	153.794	125.708	279.502	116.357	102.772	219.129	13.814	6.714	20.528	23.299	26.635	49.934	307.264	261.829	569.093

Fonte: SIAP E-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

 $^{1\}hbox{-} Inclui\ os\ servidores\ civis\ da\ administração\ direta, autarquias\ e\ fundações\ do\ P\ oder\ Executivo\ (inclusive\ contratos\ temporários).$

²⁻Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIA PE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos,

Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

^{3 -} Inclui a Vice-Presidência, Secretárias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República), e não separada. ABIN, ANAC, ANTA Q e IPEA.

^{4 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{5 -} Incluio INCRA.

⁶⁻ A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separado.

^{*}Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA¹ - SIAPE

Posição: Fev/2015

		0				**************************************	Qua	antitati	vo	noncontraction Francisco		000 T0000000000000000		ecco Eccococococo Ecc	
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	50	58	108	184	116	300	50	4	54	2.435	1.368	3.803	2.719	1.546	4.265
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							92	24	116	93	24	117
Agência Brasileira de Intelegência - ABIN 3 **	31	10	41	173	47	220	1		1				205	57	262
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	659	182	841	302	112	414				125	75	200	1.086	369	1.455
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	146	50	196	66	18	84				28	13	41	240	81	321
Instituto de Pesq. Economica Aplicada - IPEA ***	201	64	265	83	27	110				7	7	14	291	98	389
Controladoria Geral da União - CGU *	1.216	519	1.735	289	188	477	1		1	114	133	247	1.620	840	2.460
Advocacia Geral da União-AGU*	3.471	2.528	5.999	502	516	1.018	12	13	25	995	1.132	2.127	4.980	4.189	9.169
Total	5.775	3.411	9.186	1.599	1.024	2.623	64	17	81	3.796	2.752	6.548	11.234	7.204	18.438

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.
- 4 Somente os servidores civis que constamno cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO¹ - SIAPE

Posição: Fev/2015

							Qı	uantitati	ivo						
Órgão da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.354	1.013	3.367	4.455	1.797	6.252	758	129	887	370	228	598	7.937	3.167	11.104
Total	2.354	1.013	3.367	4.455	1.797	6.252	758	129	887	370	228	598	7.937	3.167	11.104

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Forca de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: *Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES 1 - SIAPE

Posição: Fev/2015

							Qua	antitativ	0						
Órgão da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem		Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *	70	73	143	77	64	141	5	1	6	69	70	139	221	208	429
Total	70	73	143	77	64	141	5	1	6	69	70	139	221	208	429

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO¹ - SIAPE

Posição: Fev/2015

			•	***************************************			Qı	uantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA	•		S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	1.260	666	1.926	1.207	638	1.845	33	15	48	93	87	180	2.593	1.406	3.999
Agência Espacial Brasileira - AEB **				6	1	7				36	30	66	42	31	73
Comisssão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	783	414	1.197	794	265	1.059	6	1	7	19	11	30	1.602	691	2.293
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	138	147	285	109	111	220				6	3	9	253	261	514
Total	2.181	1.227	3.408	2.116	1.015	3.131	39	16	55	154	131	285	4.490	2.389	6.879

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar). obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES¹ - SIAPE

Posição: Fev/2015

							Qı	uantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	149	137	286	159	134	293	145	45	190	82	93	175	535	409	944
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	549	217	766	467	126	593				65	30	95	1.081	373	1.454
Total	698	354	1.052	626	260	886	145	45	190	147	123	270	1.616	782	2.398

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

 Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA¹ - SIAPE

Posição: Fev/2015

						Qı	ıantitat	ivo						
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
108	145	253	134	174	308	14	7	21	154	214	368	410	540	950
19	40	59	39	21	60	4		4	4	4	8	66	65	131
68	146	214	62	45	107	1		1	12	12	24	143	203	346
2	12	14	6	5	11				26	25	51	34	42	76
206	270	476	166	73	239	27	1	28	103	157	260	502	501	1.003
127	88	215	82	55	137				36	24	60	245	167	412
40	53	93	77	33	110	1	1	2	28	19	47	146	106	252
132	229	361	144	62	206	6	1	7	35	49	84	317	341	658
702	983	1.685	710	468	1.178	53	10	63	398	504	902	1.863	1.965	3.828
	108 19 68 2 206 127 40	Masc Fem 108 145 19 40 68 146 2 12 206 270 127 88 40 53 132 229	Masc Fem Total 108 145 253 19 40 59 68 146 214 2 12 14 206 270 476 127 88 215 40 53 93 132 229 361	Masc Fem Total Masc 108 145 253 134 19 40 59 39 68 146 214 62 2 12 14 6 206 270 476 166 127 88 215 82 40 53 93 77 132 229 361 144	Masc Fem Total Masc Fem 108 145 253 134 174 19 40 59 39 21 68 146 214 62 45 2 12 14 6 5 206 270 476 166 73 127 88 215 82 55 40 53 93 77 33 132 229 361 144 62	Masc Fem Total Masc Fem Total 108 145 253 134 174 308 19 40 59 39 21 60 68 146 214 62 45 107 2 12 14 6 5 11 206 270 476 166 73 239 127 88 215 82 55 137 40 53 93 77 33 110 132 229 361 144 62 206	NS NI Total Masc Fem Total Masc Fem Total Masc 108 145 253 134 174 308 14 19 40 59 39 21 60 4 68 146 214 62 45 107 1 2 12 14 6 5 11 1 206 270 476 166 73 239 27 127 88 215 82 55 137 40 53 93 77 33 110 1 132 229 361 144 62 206 6	NS NI NA Masc Fem Total Masc Fem Total Masc Fem Total Masc Fem 108 145 253 134 174 308 14 7 19 40 59 39 21 60 4 4 68 146 214 62 45 107 1 1 2 12 14 6 5 11 2 27 1 206 270 476 166 73 239 27 1 127 88 215 82 55 137 3 40 53 93 77 33 110 1 1 132 229 361 144 62 206 6 1	NS NI NA Masc Fem Total Masc Fem Total Masc Fem Total 108 145 253 134 174 308 14 7 21 19 40 59 39 21 60 4 4 4 68 146 214 62 45 107 1 1 1 2 12 14 6 5 11 2 20 1 28 127 88 215 82 55 137 3 1 1 1 2 40 53 93 77 33 110 1 1 2 132 229 361 144 62 206 6 1 7	NS NI NA NA Masc Fem Total Masc Fem Total Masc Fem Total Masc 108 145 253 134 174 308 14 7 21 154 19 40 59 39 21 60 4 4 4 4 68 146 214 62 45 107 1 1 1 12 2 12 14 6 5 11	NS NI NA S/I 2 Masc Fem Total Masc Fem 108 145 253 134 174 308 14 7 21 154 214 19 40 59 39 21 60 4 2 26 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 27 1 28 103 157 24 40 53 93 77 33 110 1 1 2 28 <	Masc Fem Total 108 145 253 134 174 308 14 7 21 154 214 368 19 40 59 39 21 60 4 4 4 4 4 8 68 146 214 62 45 107 1 1 12 12 24 2 12 14 6 5 11 26 25 51 206 270 476 166 73 239 27 1 28 103 157 260 127 88 215 82 55 137 36 24 60 40 53 93 77 33 110 <	NS	NS

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA¹ - SIAPE

							Qı	antitat	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	209	305	514	305	929	1.234	35	23	58	1.054	294	1.348	1.603	1.551	3.154
Comando da Aeronaútica - C. Era *	909	567	1.476	2.368	1.236	3.604	449	112	561	99	70	169	3.825	1.985	5.810
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **				1		1				13	9	22	14	9	23
Comando do Exército - C.Ex *	531	827	1.358	2.119	1.867	3.986	369	423	792	28	33	61	3.047	3.150	6.197
Fundação Osório ***	15	38	53	3	4	7	5	3	8	10	5	15	33	50	83
Comando da Marinha - CM *	574	381	955	2.695	986	3.681	578	136	714	132	156	288	3.979	1.659	5.638
Total	2.238	2.118	4.356	7.491	5.022	12.513	1.436	697	2.133	1.336	567	1.903	12.501	8.404	20.905

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários)
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO¹ - SIAPE

Posição: Fev/2015

							Qu	antitati	vo			ockoonsonoonskoon			
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	92	60	152	18	6	24				254	179	433	364	245	609
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.485	678	2.163	1.902	825	2.727	24	15	39	146	84	230	3.557	1.602	5.159
Total	1.577	738	2.315	1.920	831	2.751	24	15	39	400	263	663	3.921	1.847	5.768

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME¹ - SIAPE

Posição: Fev/2015

							Qı	uantitat	ivo		***************************************				
Órgãos da administração		NS		•	NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem		Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	114	144	258	35	43	78				198		513	1	502	849
Total	114	144	258	35	43	78				198	315	513		502	849

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.



Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR¹ - SIAPE

							Qu	antitati	vo						000000000000000000000000000000000000000
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	nonconstant nonconstant
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	339	198	537	82	118	200				39	41	80	460	357	817
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	195	93	288	157	111	268	1		1	13	9	22	366	213	579
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	359	188	547	291	120	411	6	7	13	20	6	26	676	321	997
Instituto Nacional da Propriedade Indústrial - INPI **	353	300	653	194	125	319				7	11	18	554	436	990
Total	1.246	779	2.025	724	474	1.198	7	7	14	79	67	146	2.056	1.327	3.383

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, $Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e \ ICT e \ Exerc.\ 7^o art.\ 93\ 8112), por \'em s\~ao contados como \ Força de \ Trabalho.$
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar). Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo-MINSTÉRIO DA EDUCAÇÃO1-SIAPE

Posição: Fev/2015

						•	Qu	antitati	/ 0						
Órgãos da administração		NS		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	N			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	112	209	321	246	267	513	5	7	12	149	196	345	512	679	1.191
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES**	70	224	294	73	90	163	1		1	1	1	2	145	315	460
Instituto BenjamimConstant - IBC**	53	133	186	37	38	75				8	19	27	98	190	288
Colegio Pedro II **	554	1.099	1.653	355	396	751		15	15	1	2	3	910	1.512	2.422
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	99	157	256	74	71	145	2		2	28	20	48	203	248	451
Fundação Joaquim Nabuco - FJIN***	51	82	133	103	33	136				18	35	53	172	150	322
Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE***	111	163	274	127	146	273	2		2	47	25	72	287	334	621
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP**	140	170	310	53	39	92		1	1	14	11	25	207	221	428
Centro Fed. de Educação Tecnologico - CEFET's **	1.529	959	2.488	452	300	752	28	13	41	53	7	60	2.062	1.279	3.341
Institutos Federais - IFETS**	22.741	17.325	40.066	9.106	7.374	16.480	796	321	1.117	233	72	305	32.876	25.092	57.968
Fundações Federais ***	7.144	7.216	14.360	3.313	3.113	6.426	455	267	722	430	637	1.067	11.342	11.233	22.575
Universidades Federais **	52.656	52.304	104.960	27.638	29.941	57.579	4.206	2.387	6.593	3.883	6.546	10.429	88.383	91.178	179.561
Total	85.260	80.041	165.301	41.577	41.808	83.385	5.495	3.011	8.506	4.865	7.571	12.436	137.197	132.431	269.628

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Corrissão, Semvinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porémsão contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constamno cadastro SIAPE, comas situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar). Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.



Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES 1 - SIAPE

18041-300410000410000041-30041000400000400000400000400004							Qu	antitativ	/ 0						10 1 0000000000000000000000000000000000
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²	•		TOTAL	_
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Esporte *	27	31	58	16	21	37	1	1	2	108	114	222	152	167	319
Autorid. Pública Olimpíca - APO **										99	32	131	99	32	131
Total	27	31	58	16	21	37	1	1	2	207	146	353	251	199	450

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA 1 - SIAPE

Posição: Fev/2015

							Qua	antitativ	0						
Órgãos da administração		NS	•	•	NI			NA		•	S/I ²	•		TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	14.118	7.761	21.879	3.637	4.763	8.400	187	183	370	706	459	1.165	18.648	13.166	31.814
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	307	61	368	101	55	156				10	20	30	418	136	554
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	215	97	312	48	29	77				9	14	23	272	140	412
Total	14.640	7.919	22.559	3.786	4.847	8.633	187	183	370	725	493	1.218	19.338	13.442	32.780

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 1 - SIAPE

Posição: Fev/2015

							Qı	ıantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	112	143	255	84	86	170	18	4	22	90	85	175	304	318	622
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	170	76	246	990	317	1.307				25	2	27	1.185	395	1.580
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM**	71	41	112	36	39	75				16	8	24	123	88	211
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	68	45	113	67	33	100				17	7	24	152	85	237
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	31	30	61	9	20	29				15	16	31	55	66	121
Total	452	335	787	1.186	495	1.681	18	4	22	163	118	281	1.819	952	2.771

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Forca de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA¹ - SIAPE

							Qı	ıantitat	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	295	412	707	1.021	436	1.457	4	6	10	283	266	549	1.603	1.120	2.723
Depart. de Polícia Federal - DPF *	2.641	484	3.125	8.997	2.227	11.224	12	4	16	126	50	176	11.776	2.765	14.541
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	277	198	475	878	520	1.398	296	62	358	287	119	406	1.738	899	2.637
Defensoria Pública da União - DPU *	447	360	807	36	49	85				380	438	818	863	847	1.710
Depart. de Polícia Rodoviário Federal - DPRF *	9.125	944	10.069	474	205	679	5	3	8	2	11	13	9.606	1.163	10.769
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	8	12	20	8	14	22			_	37	36	73	53	62	115
Total	12.793	2.410	15.203	11.414	3.451	14.865	317	75	392	1.115	920	2.035	25.639	6.856	32.495

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE' - SIAPE

Posição: Fev/2015

							Qı	ıantitat	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²	nacconoccono Encocon		TOTAL	NOTO CONTRACTOR OF THE PARTY OF
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	229	255	484	128	113	241	3	1	4	96	89	185	456	458	914
Agência Nacional de Águas - ANA **	171	86	257	12	11	23				41	16	57	224	113	337
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	39	51	90	48	27	75	11	5	16	4	5	9	102	88	190
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renovaveís - IBAMA **	1.231	739	1.970	1.273	590	1.863	15	18	33	145	9	154	2.664	1.356	4.020
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICBIO **	713	440	1.153	474	205	679	47	11	58	365	58	423	1.599	714	2.313
Total	2.383	1.571	3.954	1.935	946	2.881	76	35	111	651	177	828	5.045	2.729	7.774

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários)
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar). Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA ¹ - SIAPE

Posição: Fev/2015

							Q	uantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	85	52	137	327	261	588	6	2	8	113	130	243	531	445	976
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	440	120	560	427	252	679	390	25	415	52	25	77	1.309	422	1.731
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	378	124	502	72	72	144				34	24	58	484	220	704
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustivel - ANP **	416	170	586	97	33	130				55	45	100	568	248	816
Total	1.319	466	1.785	923	618	1.541	396	27	423	254	224	478	2.892	1.335	4.227

Flahorado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO¹ - SIAPE

							Qı	ıantitat	ivo	•					
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão *	4.271	3.905	8.176	9.573	7.945	17.518	544	975	1.519	589	656	1.245	14.977	13.481	28.458
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP ***	18	41	59	40	25	65	1		1	20	35	55	79	101	180
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	1.124	675	1.799	5.654	3.624	9.278				7	10	17	6.785	4.309	11.094
Total	5.413	4.621	10.034	15.267	11.594	26.861	545	975	1.520	616	701	1.317	21.841	17.891	39.732

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar). Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA1 - SIAPE

Posição: Fev/2015

							_	uantita							
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Pesca e Aquicultura *	49	36	85	12	12	24				230	171	401	291	219	510
Total	49	36	85	12	12	24				230	171	401	291	219	510

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar). Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL¹ - SIAPE

Posição: Fev/2015

							Qu	antitati	vo						
Órgãos da administração		NS			NI	•		NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	37	57	94	199	243	442	4	5	9	302	309	611	542	614	1.156
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.370	5.554	9.924	12.264	15.221	27.485	29	21	50	105	30	135	16.768	20.826	37.594
Superintência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	44	15	59	20	13	33				95	65	160	159	93	252
Total	4.451	5.626	10.077	12.483	15.477	27.960	33	26	59	502	404	906	17.469	21.533	39.002

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constamno cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar). Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES¹ - SIAPE

							Qı	ıantitati	vo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	-
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	1.575	812	2.387	496	444	940	2	2	4	22	17	39	2.095	1.275	3.370
Fundação Alexandre de Gusmão ***	14	17	31	7	6	13				10	9	19	31	32	63
Total	1.589	829	2.418	503	450	953	2	2	4	32	26	58	2.126	1.307	3.433

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar). Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE1 - SIAPE

Posição: Fev/2015

			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				Qu	antitativ	/0		,				-
Órgãos da administração		NS	ono on the one of the one of the o		NI			NA	onomono Inconomo	***************************************	S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	3.991	6.444	10.435	5.915	9.756	15.671	3.722	1.368	5.090	5.778	9.776	15.554	19.406	27.344	46.750
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	201	224	425	67	81	148				105	170	275	373	475	848
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	405	750	1.155	478	388	866	3	3	6	24	37	61	910	1.178	2.088
Fundação Oswaldo Cruz -FIOCRUZ ***	1.434	2.238	3.672	860	802	1.662	3	10	13	36	98	134	2.333	3.148	5.481
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	273	219	492	1.268	1.082	2.350	35	31	66	176	128	304	1.752	1.460	3.212
Total	6.304	9.875	16.179	8.588	12.109	20.697	3.763	1.412	5.175	6.119	10.209	16.328	24.774	33.605	58.379

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, $Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7 ^o art. 93\,8112), por \'em s\'ao contados como Força de Trabalho.$
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA. Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO¹ - SIAPE

Posição: Fev/2015

							Qı	uantitat	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	-
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	1.883	1.172	3.055	2.083	2.426	4.509	6	19	25	305	103	408	4.277	3.720	7.997
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	93	66	159	60	53	113	3		3	10	4	14	166	123	289
Total	1.976	1.238	3.214	2.143	2.479	4.622	9	19	28	315	107	422	4.443	3.843	8.286

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar). Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES¹ - SIAPE

				×*************************************			Qua	ntitati	vo			hooooooohoo		kk	
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	150	107	257	516	273	789	436	7	443	271	199	470	1.373	586	1.959
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	228	106	334	608	169	777	1		1	74	74	148	911	349	1.260
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	881	291	1.172	1.261	576	1.837	5		5	152	29	181	2.299	896	3.195
Total	1.259	504	1.763	2.385	1.018	3.403	442	7	449	497	302	799	4.583	1.831	6.414

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO 1 - SIAPE

Posição: Fev/2015

							Qu	antitati	ivo	***************************************	•				
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	-
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *	33	55	88	50	67	117				64	62	126	147	184	331
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	33	27	60	30	31	61				24	29	53	87	87	174
Total	66	82	148	80	98	178				88	91	179	234	271	505

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sítuação de vínculo, segundo os órgãos da administração 1 - SIAPE

Ómaga a da a de la		Ativos *		Ар	osentad	os	Ins	st. Pensä	io		Total	rev/2015
Órgãos da administração	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	11.234	7.204	18.438	1.781	1.920	3.701	1.077	95	1.172	14.092	9.219	23.311
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.937	3.167	11.104	6.670	2.539	9.209	12.055	471	12.526	26.662	6.177	32.839
Ministério das Cidades	221	208	429				1		1	222	208	430
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.490	2.389	6.879	2.205	1.711	3.916	750	109	859	7.445	4.209	11.654
Ministério das Comunicações	1.616	782	2.398	5.085	3.368	8.453	16.534	1.521	18.055	23.235	5.671	28.906
Ministério da Cultura	1.863	1.965	3.828	630	1.007	1.637	405	67	472	2.898	3.039	5.937
Ministério da Defesa ³	12.501	8.404	20.905	16.501	12.135	28.636	30.586	1.406	31.992	59.588	21.945	81.533
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	3.921	1.847	5.768	2.483	2.033	4.516	1.703	191	1.894	8.107	4.071	12.178
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	347	502	849							347	502	849
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.056	1.327	3.383	607	640	1.247	338	33	371	3.001	2.000	5.001
Ministério da Educação	137.197	132.431	269.628	44.434	52.788	97.222	26.270	4.300	30.570	207.901	189.519	397.420
Ministério do Esporte	251	199	450	11	18	29	4		4	266	217	483
Ministério da Fazenda	19.338	13.442	32.780	11.770	12.623	24.393	17.009	1.467	18.476	48.117	27.532	75.649
Ministério da Integração Nacional	1.819	952	2.771	3.719	670	4.389	5.411	144	5.555	10.949	1.766	12.715
Ministério da Justiça	25.639	6.856	32.495	11.199	2.643	13.842	6.383	264	6.647	43.221	9.763	52.984
Ministério do Meio Ambiente	5.045	2.729	7.774	1.870	1.428	3.298	1.849	146	1.995	8.764	4.303	13.067
Ministério de Minas e Energia	2.892	1.335	4.227	573	501	1.074	717	52	769	4.182	1.888	6.070
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	14.977	13.481	28.458	9.174	15.124	24.298	9.482	1.693	11.175	33.633	30.298	63.931
Ministério da Pesca e Aquicultura	291	219	510							291	219	510
Ministério da Previdência Social	17.469	21.533	39.002	12.123	25.341	37.464	10.080	2.223	12.303	39.672	49.097	88.769
Ministério das Relações Exteriores	2.126	1.307	3.433	775	757	1.532	756	81	837	3.657	2.145	5.802
Ministério da Saúde	24.774	33.605	58.379	39.619	52.448	92.067	36.379	5.312	41.691	100.772	91.365	192.137
Ministério do Trabalho e Emprego	4.443	3.843	8.286	3.220	3.727	6.947	3.924	564	4.488	11.587	8.134	19.721
Ministério dos Transportes	4.583	1.831	6.414	12.081	2.185	14.266	50.106	547	50.653	66.770	4.563	71.333
Ministério do Turismo	234	271	505	70	81	151	34	12	46	338	364	702
Total	307.264	261.829	569.093	186.600	195.687	382.287	231.853	20.698	252.551	725.717	478.214	1.203.931

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

^{*} Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Inclui a Vice- Presidência, Secretárias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República), e não separada. ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Incluio INCRA.

⁵⁻ A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separado.

Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração 1 - SIAPE

Presidência da República 2 11.234 60.9 7.204 39.1 18.438 100 Mnistério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento 7.937 71.5 20.8 48.5 11.104 100 Mnistério das Cidades 221 51.5 208 48.5 429 100 Mnistério das Cidades 10.4490 65.3 2.389 34.7 6.879 100 Mnistério da Ciência, Tecnologia e Inovação 1.816 67.4 782 32.6 2.398 100 Mnistério da Cultura 1.863 48.7 1.965 51.3 3.828 100 Mnistério da Cultura 1.863 48.7 1.965 51.3 3.828 100 Mnistério da Defesa 3 12.501 59.8 8.404 40.2 20.905 100 Mnistério do Desenvolvimento Agrário 4 3.921 68.0 1.847 32.0 5.768 100 Mnistério do Desenvolvimento Agrário 4 3.921 68.0 1.847 32.0 5.768 100 Mnistério do Desen., Ind. e Comércio Exterior 2.056 60.8 1.327 39.2 3.383 100 Mnistério do Esporte 251 55.8 199 44.2 450 100 Mnistério da Educação 137.197 50.9 132.431 49.1 269.628 100 Mnistério da Educação 19.338 59.0 13.442 41.0 32.780 100 Mnistério da Huegração Nacional 1.819 65.6 952 34.4 2.771 100 Mnistério da Integração Nacional 1.819 65.6 952 34.4 2.771 100 Mnistério da Justiça 25.639 78.9 6.856 21.1 32.495 100 Mnistério da Pasca e Aquicultura 291 57.1 219 42.9 510 100 Mnistério da Pasca e Aquicultura 291 57.1 219 42.9 510 100 Mnistério da Pasca e Aquicultura 291 57.1 219 42.9 510 100 Mnistério da República Social 17.469 44.8 21.533 55.2 39.002 100 Mnistério da República Social 17.469 44.8 21.533 55.2 39.002 100 Mnistério da República Social 17.469 44.8 21.533 55.2 39.002 100 Mnistério da República Social 17.469 44.8 21.533 55.2 39.002 100 Mnistério da Perse Exteriores 2.126 61.9 1.307 38.1 3.433 100 Mnistério da Perse Exteriores 2.126 61.9 1.307 38.1 3.433 100 Mnistério da Demanda Perse Exteriores 2.126 61.9 1.307 38.1 3.433 100 Mnistério da Cemprego 4.443 53.6 3.843 46.4 8.286 100 Mnistério da Cemprego 4.443 53.6 3.843 46.4 8.286 100 Mnistério da Cemprego 4.443 53.6 3.843 46.4 8.286 100 Mnistério da Cemprego 4.443 53.6 3.843 46.4 8.286 100 Mnistério da Cemprego 4.443 53.6 3.843 46.4 8.286 100	<i>*</i> ~	Masc	ulino	Femi	inino	Posição:	
Mnistério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento 7.937 71.5 3.167 28,5 11.104 100 Mnistério das Cidades 221 51.5 208 48,5 429 100 Mnistério da Ciência, Tecnologia e hovação 4.490 65.3 2.389 34,7 6.879 100 Mnistério da Comunicações 1.616 67.4 782 32,6 2.398 100 Mnistério da Cultura 1.863 48,7 1.965 51,3 3.828 100 Mnistério da Defesa ³ 12.501 59,8 8.404 40,2 20.905 100 Mnistério do Desenvolvimento Agrário ⁴ 3.921 68,0 1.847 32,0 5.768 100 Mnistério do Desenvolvimento Agrário ⁴ 3.921 68,0 1.847 32,0 5.768 100 Mnistério do Desenvolvimento Agrário ⁴ 3.921 68,0 1.847 32,0 5.768 100 Mnistério do Desenvolvimento Agrário ⁴ 3.921 3.92 3.93 3.343 100 Mnistério d	Órgãos da administração	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Mhistério das Cidades 221 51,5 208 48,5 429 100 Ministério da Ciência, Tecnologia e hovação 4.490 65,3 2.389 34,7 6.879 100 Ministério das Comunicações 1.616 67,4 782 32,6 2.398 100 Ministério da Cultura 1.863 48,7 1.965 51,3 3.828 100 Ministério da Defesa ³ 12.501 59,8 8.404 40,2 20.905 100 Ministério do Desen. Social e Combate à Forne 347 40,9 502 59,1 849 100 Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior 2.056 60,8 1.327 39,2 3.383 100 Ministério da Educação 137,197 50,9 132,431 49,1 269,628 100 Ministério da Esporte 251 55,8 199 44,2 450 100 Ministério da Integração Nacional 1.819 65,6 952 34,4 2.771 100 Ministério da Ministério d	Presidência da República ²	11.234	60,9	7.204	39,1	18.438	100,0
Mnistério da Cléncia, Tecnología e Inovação 4.490 65,3 2.389 34,7 6.879 100 Mnistério das Comunicações 1.616 67,4 782 32,6 2.398 100 Mnistério da Cultura 1.863 48,7 1.965 51,3 3.828 100 Mnistério da Defesa ³ 12.501 59,8 8.404 40,2 20.905 100 Mnistério da Desenvolvimento Agrário ⁴ 3.921 68,0 1.847 32,0 5.768 100 Mnistério do Desen. Social e Combate à Forne 347 40,9 502 59,1 849 100 Mnistério do Desen., Ind. e Comércio Exterior 2.056 60,8 1.327 39,2 3.383 100 Mnistério da Educação 137.197 50,9 132,431 49,1 269,628 100 Mnistério da Esporte 251 55,8 199 44,2 450 100 Mnistério da Fazenda 19,338 59,0 13,442 41,0 32,780 100 Mnistério da Justi	Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.937	71,5	3.167	28,5	11.104	100,0
Mnistério das Comunicações 1.616 67,4 782 32,6 2.398 100 Mnistério da Cultura 1.863 48,7 1.965 51,3 3.828 100 Mnistério da Defesa ³ 12.501 59,8 8.404 40,2 20.905 100 Mnistério do Desenvolvimento Agrário ⁴ 3.921 68,0 1.847 32,0 5.768 100 Mnistério do Desen. Social e Combate à Forne 347 40,9 502 59,1 849 100 Mnistério do Desen., Ind. e Comércio Exterior 2.056 60,8 1.327 39,2 3.383 100 Mnistério da Educação 137.197 50,9 132.431 49,1 269.628 100 Mnistério da Educação 137.197 50,9 132.431 49,1 269.628 100 Mnistério da Educação 137.197 50,9 132.431 49,1 269.628 100 Mnistério da Educação 137.197 50,9 13.442 41,0 32.780 100 Mnistério da Integr	Mnistério das Cidades	221	51,5	208	48,5	429	100,0
Mnistério da Cultura 1.863 48,7 1.965 51,3 3.828 100 Mnistério da Defesa ³ 12.501 59,8 8.404 40,2 20.905 100 Mnistério do Desenvolvimento Agrário ⁴ 3.921 68,0 1.847 32,0 5.768 100 Mnistério do Desen. Social e Combate à Forne 347 40,9 502 59,1 849 100 Mnistério do Desen. Social e Combate à Forne 347 40,9 502 59,1 849 100 Mnistério do Desen. Jud. e Comércio Exterior 2.056 60,8 1.327 39,2 3.383 100 Mnistério da Desen. Jud. e Comércio Exterior 2.056 60,8 1.327 39,2 3.383 100 Mnistério da Desen. Jud. e Comércio Exterior 2.056 60,8 1.327 39,2 3.383 100 Mnistério da Desen. Jud. e Comércio Exterior 2.056 60,9 132431 49,1 269,628 100 Mnistério da Esparda 19.338 59,0 13.442 41,0 32.780	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.490	65,3	2.389	34,7	6.879	100,0
Ministério da Defesa 3 12.501 59,8 8.404 40,2 20.905 100 Ministério do Desenvolvimento Agrário 4 3.921 68,0 1.847 32,0 5.768 100 Ministério do Desen. Social e Combate à Forne 347 40,9 502 59,1 849 100 Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior 2.056 60,8 1.327 39,2 3.383 100 Ministério da Educação 137.197 50,9 132.431 49,1 269.628 100 Ministério do Esporte 251 55,8 199 44,2 450 100 Ministério da Fazenda 19,338 59,0 13.442 41,0 32.780 100 Ministério da Integração Nacional 1.819 65,6 952 34,4 2.771 100 Ministério da Meio Ambiente 5.045 64,9 2.729 35,1 7.774 100 Ministério do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5 14,977 52,6 13,481 47,4 28,458 100 </td <td>Ministério das Comunicações</td> <td>1.616</td> <td>67,4</td> <td>782</td> <td>32,6</td> <td>2.398</td> <td>100,0</td>	Ministério das Comunicações	1.616	67,4	782	32,6	2.398	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4 3.921 68,0 1.847 32,0 5.768 100 Ministério do Desen. Social e Combate à Fome 347 40,9 502 59,1 849 100 Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior 2.056 60,8 1.327 39,2 3.383 100 Ministério da Educação 137.197 50,9 132.431 49,1 269.628 100 Ministério da Educação 251 55,8 199 44,2 450 100 Ministério da Esporte 251 55,8 199 44,2 450 100 Ministério da Fazenda 19,338 59,0 13.442 41,0 32.780 100 Ministério da Integração Nacional 1.819 65,6 952 34,4 2.771 100 Ministério da Justiça 25,639 78,9 6.856 21,1 32.495 100 Ministério do Meio Ambiente 5.045 64,9 2.729 35,1 7.774 100 Ministério do Planejamento	Ministério da Cultura	1.863	48,7	1.965	51,3	3.828	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Forne 347 40,9 502 59,1 849 100 Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior 2.056 60,8 1.327 39,2 3.383 100 Ministério da Educação 137.197 50,9 132.431 49,1 269.628 100 Ministério da Educação 137.197 50,9 132.431 49,1 269.628 100 Ministério do Esporte 251 55,8 199 44,2 450 100 Ministério da Fazenda 19.338 59,0 13.442 41,0 32.780 100 Ministério da Integração Nacional 1.819 65,6 952 34,4 2.771 100 Ministério da Justiça 25,639 78,9 6.856 21,1 32.495 100 Ministério do Meio Ambiente 5.045 64,9 2.729 35,1 7.774 100 Ministério do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5 14.977 52,6 13.481 47,4 28.458 100	Ministério da Defesa ³	12.501	59,8	8.404	40,2	20.905	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior 2.056 60,8 1.327 39,2 3.383 100 Ministério da Educação 137.197 50,9 132.431 49,1 269.628 100 Ministério do Esporte 251 55,8 199 44,2 450 100 Ministério da Fazenda 19.338 59,0 13.442 41,0 32.780 100 Ministério da Integração Nacional 1.819 65,6 952 34,4 2.771 100 Ministério da Justiça 25,639 78,9 6.856 21,1 32.495 100 Ministério do Meio Ambiente 5.045 64,9 2.729 35,1 7.774 100 Ministério do Minas e Energia 2.892 68,4 1.335 31,6 4.227 100 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵ 14.977 52,6 13.481 47,4 28.458 100 Ministério da Previdência Social 17.469 44,8 21.533 55,2 39.002 100 Mi	Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.921	68,0	1.847	32,0	5.768	100,0
Ministério da Educação 137.197 50,9 132.431 49,1 269.628 100 Ministério do Esporte 251 55,8 199 44,2 450 100 Ministério da Fazenda 19.338 59,0 13.442 41,0 32.780 100 Ministério da Integração Nacional 1.819 65,6 952 34,4 2.771 100 Ministério da Justiça 25,639 78,9 6.856 21,1 32.495 100 Ministério do Meio Ambiente 5.045 64,9 2.729 35,1 7.774 100 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5 14.977 52,6 13.481 47,4 28.458 100 Ministério da Pesca e Aquicultura 291 57,1 219 42,9 510 100 Ministério da Previdência Social 17.469 44,8 21.533 55,2 39.002 100 Ministério da Saúde 24.774 42,4 33.605 57,6 58.379 100 Ministério do Trabalho e Empre	Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	347	40,9	502	59,1	849	100,0
Mnistério do Esporte 251 55,8 199 44,2 450 100 Mnistério da Fazenda 19.338 59,0 13.442 41,0 32.780 100 Mnistério da Integração Nacional 1.819 65,6 952 34,4 2.771 100 Mnistério da Justiça 25,639 78,9 6.856 21,1 32,495 100 Mnistério do Meio Ambiente 5.045 64,9 2,729 35,1 7.774 100 Mnistério de Minas e Energia 2.892 68,4 1,335 31,6 4.227 100 Mnistério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵ 14,977 52,6 13,481 47,4 28,458 100 Mnistério da Pesca e Aquicultura 291 57,1 219 42,9 510 100 Mnistério da Relações Exteriores 2,126 61,9 1,307 38,1 3,433 100 Mnistério da Saúde 24,774 42,4 33,605 57,6 58,379 100 Mnistério do Trabalho e Emprego	Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.056	60,8	1.327	39,2	3.383	100,0
Mnistério da Fazenda 19.338 59,0 13.442 41,0 32.780 100 Mnistério da Integração Nacional 1.819 65,6 952 34,4 2.771 100 Mnistério da Justiça 25.639 78,9 6.856 21,1 32.495 100 Mnistério do Meio Ambiente 5.045 64,9 2.729 35,1 7.774 100 Mnistério de Minas e Energia 2.892 68,4 1.335 31,6 4.227 100 Mnistério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5 14.977 52,6 13.481 47,4 28.458 100 Mnistério da Pesca e Aquicultura 291 57,1 219 42,9 510 100 Mnistério da Previdência Social 17.469 44,8 21.533 55,2 39.002 100 Mnistério das Relações Exteriores 2.126 61,9 1.307 38,1 3.433 100 Mnistério do Trabalho e Emprego 4.443 53,6 3.843 46,4 8.286 100 Mnistério do Transportes 4.583 71,5 1.831 28,5 6.414 <td< td=""><td>Ministério da Educação</td><td>137.197</td><td>50,9</td><td>132.431</td><td>49,1</td><td>269.628</td><td>100,0</td></td<>	Ministério da Educação	137.197	50,9	132.431	49,1	269.628	100,0
Ministério da Integração Nacional 1.819 65,6 952 34,4 2.771 100 Ministério da Justiça 25.639 78,9 6.856 21,1 32.495 100 Ministério do Meio Ambiente 5.045 64,9 2.729 35,1 7.774 100 Ministério de Minas e Energia 2.892 68,4 1.335 31,6 4.227 100 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5 14.977 52,6 13.481 47,4 28.458 100 Ministério da Pesca e Aquicultura 291 57,1 219 42,9 510 100 Ministério da Previdência Social 17.469 44,8 21.533 55,2 39.002 100 Ministério das Relações Exteriores 2.126 61,9 1.307 38,1 3.433 100 Ministério da Saúde 24.774 42,4 33.605 57,6 58.379 100 Ministério do Trabalho e Emprego 4.443 53,6 3.843 46,4 8.286 100 Ministério do STransportes 4.583 71,5 1.831 28,5 6.414	Ministério do Esporte	251	55,8	199	44,2	450	100,0
Ministério da Justiça 25.639 78,9 6.856 21,1 32.495 100 Ministério do Meio Ambiente 5.045 64,9 2.729 35,1 7.774 100 Ministério de Minas e Energia 2.892 68,4 1.335 31,6 4.227 100 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5 14.977 52,6 13.481 47,4 28.458 100 Ministério da Pesca e Aquicultura 291 57,1 219 42,9 510 100 Ministério da Previdência Social 17.469 44,8 21.533 55,2 39.002 100 Ministério das Relações Exteriores 2.126 61,9 1.307 38,1 3.433 100 Ministério da Saúde 24.774 42,4 33.605 57,6 58.379 100 Ministério do Trabalho e Emprego 4.483 53,6 3.843 46,4 8.286 100 Ministério do Turismo 234 46,3 271 53,7 505 100	Ministério da Fazenda	19.338	59,0	13.442	41,0	32.780	100,0
Mnistério do Meio Ambiente 5.045 64,9 2.729 35,1 7.774 100 Mnistério de Minas e Energia 2.892 68,4 1.335 31,6 4.227 100 Mnistério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5 14.977 52,6 13.481 47,4 28.458 100 Mnistério da Pesca e Aquicultura 291 57,1 219 42,9 510 100 Mnistério da Previdência Social 17.469 44,8 21.533 55,2 39.002 100 Mnistério das Relações Exteriores 2.126 61,9 1.307 38,1 3.433 100 Mnistério da Saúde 24.774 42,4 33.605 57,6 58.379 100 Mnistério do Trabalho e Emprego 4.443 53,6 3.843 46,4 8.286 100 Mnistério dos Transportes 4.583 71,5 1.831 28,5 6.414 100 Mnistério do Turismo 234 46,3 271 53,7 505 100	Ministério da Integração Nacional	1.819	65,6	952	34,4	2.771	100,0
Mnistério de Minas e Energia 2.892 68,4 1.335 31,6 4.227 100 Mnistério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5 14.977 52,6 13.481 47,4 28.458 100 Mnistério da Pesca e Aquicultura 291 57,1 219 42,9 510 100 Mnistério da Previdência Social 17.469 44,8 21.533 55,2 39.002 100 Mnistério das Relações Exteriores 2.126 61,9 1.307 38,1 3.433 100 Mnistério da Saúde 24.774 42,4 33.605 57,6 58.379 100 Mnistério do Trabalho e Emprego 4.443 53,6 3.843 46,4 8.286 100 Mnistério dos Transportes 4.583 71,5 1.831 28,5 6.414 100 Mnistério do Turismo 234 46,3 271 53,7 505 100	Ministério da Justiça	25.639	78,9	6.856	21,1	32.495	100,0
Mnistério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5 14.977 52,6 13.481 47,4 28.458 100 Mnistério da Pesca e Aquicultura 291 57,1 219 42,9 510 100 Mnistério da Previdência Social 17.469 44,8 21.533 55,2 39.002 100 Mnistério das Relações Exteriores 2.126 61,9 1.307 38,1 3.433 100 Mnistério da Saúde 24.774 42,4 33.605 57,6 58.379 100 Mnistério do Trabalho e Emprego 4.443 53,6 3.843 46,4 8.286 100 Mnistério dos Transportes 4.583 71,5 1.831 28,5 6.414 100 Mnistério do Turismo 234 46,3 271 53,7 505 100	Ministério do Meio Ambiente	5.045	64,9	2.729	35,1	7.774	100,0
Mnistério da Pesca e Aquicultura 291 57,1 219 42,9 510 100 Mnistério da Previdência Social 17.469 44,8 21.533 55,2 39.002 100 Mnistério das Relações Exteriores 2.126 61,9 1.307 38,1 3.433 100 Mnistério da Saúde 24.774 42,4 33.605 57,6 58.379 100 Mnistério do Trabalho e Emprego 4.443 53,6 3.843 46,4 8.286 100 Mnistério dos Transportes 4.583 71,5 1.831 28,5 6.414 100 Mnistério do Turismo 234 46,3 271 53,7 505 100	Ministério de Minas e Energia	2.892	68,4	1.335	31,6	4.227	100,0
Mnistério da Previdência Social 17.469 44,8 21.533 55,2 39.002 100 Mnistério das Relações Exteriores 2.126 61,9 1.307 38,1 3.433 100 Mnistério da Saúde 24.774 42,4 33.605 57,6 58.379 100 Mnistério do Trabalho e Emprego 4.443 53,6 3.843 46,4 8.286 100 Mnistério dosTransportes 4.583 71,5 1.831 28,5 6.414 100 Mnistério do Turismo 234 46,3 271 53,7 505 100	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	14.977	52,6	13.481	47,4	28.458	100,0
Mnistério das Relações Exteriores 2.126 61,9 1.307 38,1 3.433 100 Mnistério da Saúde 24.774 42,4 33.605 57,6 58.379 100 Mnistério do Trabalho e Emprego 4.443 53,6 3.843 46,4 8.286 100 Mnistério dos Transportes 4.583 71,5 1.831 28,5 6.414 100 Mnistério do Turismo 234 46,3 271 53,7 505 100	Ministério da Pesca e Aquicultura	291	57,1	219	42,9	510	100,0
Mnistério da Saúde 24.774 42,4 33.605 57,6 58.379 100 Mnistério do Trabalho e Emprego 4.443 53,6 3.843 46,4 8.286 100 Mnistério dosTransportes 4.583 71,5 1.831 28,5 6.414 100 Mnistério do Turismo 234 46,3 271 53,7 505 100	Ministério da Previdência Social	17.469	44,8	21.533	55,2	39.002	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego 4.443 53,6 3.843 46,4 8.286 100 Ministério dosTransportes 4.583 71,5 1.831 28,5 6.414 100 Mnistério do Turismo 234 46,3 271 53,7 505 100	Ministério das Relações Exteriores	2.126	61,9	1.307	38,1	3.433	100,0
Mnistério dosTransportes 4.583 71,5 1.831 28,5 6.414 100 Mnistério do Turismo 234 46,3 271 53,7 505 100	Ministério da Saúde	24.774	42,4	33.605	57,6	58.379	100,0
Ministério do Turismo 234 46,3 271 53,7 505 100	Ministério do Trabalho e Emprego	4.443	53,6	3.843	46,4	8.286	100,0
	Ministério dosTransportes	4.583	71,5	1.831	28,5	6.414	100,0
Tatal 207.264 E4.0 264.930 46.0 E60.003 4000	Ministério do Turismo	234	46,3	271	53,7	505	100,0
10tal 307.204 34,0 261.629 46,0 369.093 100	Total	307.264	54,0	261.829	46,0	569.093	100,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

^{*} Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, Secretárias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República), e não separada. ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.

⁵⁻ A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separado.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração 1 - SIAPE

<u> </u>	Admin	istração	Direta	А	utarquias		F	undaçõe	s		Total	- ,, = 0 .0
Orgãos da administração	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	9.412	6.599	16.011	1.531	507	2.038	291	98	389	11.234	7.204	18.438
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.937	3.167	11.104							7.937	3.167	11.104
Ministério das Cidades	221	208	429							221	208	429
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.593	1.406	3.999	1.644	722	2.366	253	261	514	4.490	2.389	6.879
Ministério das Comunicações	535	409	944	1.081	373	1.454				1.616	782	2.398
Ministério da Cultura	410	540	950	1.064	1.009	2.073	389	416	805	1.863	1.965	3.828
Ministério da Defesa ³	12.454	8.345	20.799	14	9	23	33	50	83	12.501	8.404	20.905
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	364	245	609	3.557	1.602	5.159				3.921	1.847	5.768
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	347	502	849							347	502	849
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	460	357	817	1.596	970	2.566				2.056	1.327	3.383
Ministério da Educação	512	679	1.191	105.782	102.113	207.895	30.903	29.639	60.542	137.197	132.431	269.628
Ministério do Esporte	152	167	319	99	32	131				251	199	450
Ministério da Fazenda	18.648	13.166	31.814	690	276	966				19.338	13.442	32.780
Ministério da Integração Nacional	304	318	622	1.515	634	2.149				1.819	952	2.771
Ministério da Justiça	23.848	5.895	29.743	53	62	115	1.738	899	2.637	25.639	6.856	32.495
Ministério do Meio Ambiente	456	458	914	4.589	2.271	6.860				5.045	2.729	7.774
Ministério de Minas e Energia	531	445	976	2.361	890	3.251				2.892	1.335	4.227
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	8.113	9.071	17.184				6.864	4.410	11.274	14.977	13.481	28.458
Ministério da Pesca e Aquicultura	291	219	510							291	219	510
Ministériio da Previdência Social	542	614	1.156	16.927	20.919	37.846				17.469	21.533	39.002
Ministério das Relações Exteriores	2.095	1.275	3.370				31	32	63	2.126	1.307	3.433
Ministério da Saúde	19.406	27.344	46.750	1.283	1.653	2.936	4.085	4.608	8.693	24.774	33.605	58.379
Ministério do Trabalho e Emprego	4.277	3.720	7.997				166	123	289	4.443	3.843	8.286
Ministério dosTransportes	1.373	586	1.959	3.210	1.245	4.455				4.583	1.831	6.414
Ministério do Turismo	147	184	331	87	87	174				234	271	505
Total	115.428	85.919	201.347	147.083	135.374	282.457	44.753	40.536	85.289	307.264	261.829	569.093

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

¹⁻ Inclui o s inclusive contratos tempo rários.

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, A GU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), A NAC, A NTAQ e IPEA.
3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

⁵⁻ A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.9 - Participação percetual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração 1 - SIAPE

<u> </u>	Adminis	stração Di	reta	Αι	ıtarquias		Fu	ındações			Total	
Órgãos da administração	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	51,0	35,8	86,8	8,3	2,7	11,1	1,6	0,5	2,1	60,9	39,1	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	71,5	28,5	100,0							71,5	28,5	100,0
Ministério das Cidades	51,5	48,5	100,0							51,5	48,5	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	37,7	20,4	58,1	23,9	10,5	34,4	3,7	3,8	7,5	65,3	34,7	100,0
Ministério das Comunicações	22,3	17,1	39,4	45,1	15,6	60,6				67,4	32,6	100,0
Ministério da Cultura	10,7	14,1	24,8	27,8	26,4	54,2	10,2	10,9	21,0	48,7	51,3	100,0
Ministério da Defesa ³	59,6	39,9	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	59,8	40,2	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	6,3	4,2	10,6	61,7	27,8	89,4				68,0	32,0	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40,9	59,1	100,0							40,9	59,1	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,6	10,6	24,2	47,2	28,7	75,8				60,8	39,2	100,0
Ministério da Educação	0,2	0,3	0,4	39,2	37,9	77,1	11,5	11,0	22,5	50,9	49,1	100,0
Ministério do Esporte	33,8	37,1	70,9	22,0	7,1	29,1				55,8	44,2	100,0
Ministério da Fazenda	56,9	40,2	97,1	2,1	0,8	2,9				59,0	41,0	100,0
Ministério da Integração Nacional	11,0	11,5	22,4	54,7	22,9	77,6				65,6	34,4	100,0
Ministério da Justiça	73,4	18,1	91,5	0,2	0,2	0,4	5,3	2,8	8,1	78,9	21,1	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5,9	5,9	11,8	59,0	29,2	88,2				64,9	35,1	100,0
Ministério de Minas e Energia	12,6	10,5	23,1	55,9	21,1	76,9				68,4	31,6	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	28,5	31,9	60,4				24,1	15,5	39,6	52,6	47,4	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	57,1	42,9	100,0							57,1	42,9	100,0
Ministériio da Previdência Social	1,4	1,6	3,0	43,4	53,6	97,0				44,8	55,2	100,0
Ministério das Relações Exteriores	61,0	37,1	98,2				0,9	0,9	1,8	61,9	38,1	100,0
Ministério da Saúde	33,2	46,8	80,1	2,2	2,8	5,0	7,0	7,9	14,9	42,4	57,6	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	51,6	44,9	96,5				2,0	1,5	3,5	53,6	46,4	100,0
Ministério dosTransportes	21,4	9,1	30,5	50,0	19,4	69,5				71,5	28,5	100,0
Ministério do Turismo	29,1	36,4	65,5	17,2	17,2	34,5				46,3	53,7	100,0
Total Flaborado: CGINE/DESIN/SEGEP/MP	20,3	15,1	35,4	25,8	23,8	49,6	7,9	7,1	15,0	54,0	46,0	100,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L'10559 (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os inclusive contratos temporários.

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.

⁵⁻ A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNA SA).

Tabela 2.10 - Quantitativo (forca de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e sítuação de vínculo - SIAPE

Posição: Fev/2015 Órgãos da administração	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	(Continua) PB
Presidência da República ²	48	141	152	85	410	367	13.044	218	333	183	806	171	138	313	251
Ativo Aposentados	43 5	127 14	133 18	73 12	381 29	322 45	9.242 2.637	198 19	278 54	158 25	746 59	157 14	114 24	273 38	209 42
Instituidor de Pensão	J	14	10	12	29	40	1.165	1	1	25	1	14	24	2	42
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento Ativo	85	488 71	465	167	3.081	1.125	4.069	722 222	836	537 96	2.825	439	430	2.219 547	749
Aposentados	56 14	129	162 116	100 30	1.611 670	183 370	1.733 1.665	260	416 187	198	840 829	278 66	215 88	516	109 217
Instituidor de Pensão Ministério das Cidades	15	288	187	37	800	572	671 433	240	233	243	1.156	95	127	1.156	423
Ativo							433								
Aposentados Instituidor de Pensão							1								
Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação			1.001		3	12	2.590		30		755		1	407	
Ativo			683		3	12	1.590		29		454		1	268	
Aposentados Instituidor de Pensão			279 39				843 157		1		258 43			98 41	
Ministério das Comunicações	5	8	16	4	41	32	28.160	13	30	12	62	14	11	33	11
Ativo Apos entados	5	8	16	4	39 1	28 4	1.734 8.375	12	28 2	12	58 4	12 1	11	32 1	11
Instituidor de Pensão					i		18.051	1	2			i_			
Ministério da Cultura Ativo	5	14	9	5	70	29	2.449	43	28	37	157	10	10	25	29
Aposentados	5	14	9	5	62 8	26 3	1.266 886	40 3	28	35 2	140 17	10	10	23 2	25 4
Instituidor de Pensão							297								
Ministério da Defesa ³ Ativo	104	56	871 411	6	1.628	1.293	6.714	97	224 64	158	3.439	721	100	3.505	246
Aposentados	58 32	11 35	305	3 2	617 585	384 467	4.224 1.844	37 45	113	104 43	548 1.310	238 262	62 21	1.072 1.292	94 115
Instituidor de Pensão	14	10	155	1	426	442	646	15	47	11	1.581	221	17	1.141	37
Milstério do Desenvolvimento Agrário 4	390	132	404	139	423	453	1.970	215	358	667	342	309	488	1.120	246
Ativo Aposentados	254 98	79 43	229 119	105 22	191 159	169 210	995 743	89 92	162 165	337 248	145 134	178 88	337 116	581 373	124 94
Instituidor de Pensão	38	10	56	12	73	74	232	34	31	82	63	43	35	166	28
Ministério do Desen. Social e Combate à fome Ativo							844 844								
Aposentados							0								
Instituidor de Pensão Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior	26		626	33	1	4	1.081	2	94		7			1	
Ativo	22		444	29	1	4	831	2	94		7			1	
Aposentados Instituidor de Pensão	3 1		136 46	4			170 80								
Ministério da Educação	2.674	7.416	6.860	1.414	18.380	14.048	15.574	10.166	11.891	7.933	57.289	7.180	7.403	12.714	18.521
Ativo Aposentados	2.063	4.955	5.090	1.358 39	12.121	9.159 3.562	9.239	6.897	8.569	5.951	38.317 15.020	5.682 1.274	5.428 1.592	8.967 2.813	11.874 5.098
Instituidor de Pensão	457 154	1.857 604	1.388 382	17	4.569 1.690	1.327	4.419 1.916	2.601 668	2.699 623	1.531 451	3.952	224	383	934	1.549
Ministério do Esporte							359								
Ativo Apos entados							326 29								
Instituidor de Pensão							4								
Ministério da Fazenda	180	915	847	344	2.882	2.429	8.131	1.576	1.313	800	6.231	855	612	1.389	1.081
Ativo Apos entados	115 42	274 304	507 201	291 37	1.381 773	1.061 772	4.443 2.724	590 545	574 499	326 284	2.514 2.223	508 183	338 158	730 345	458 340
Instituidor de Pensão Ministério da Integração Nacional	23	337 231	139	16	728 1.155	596 4.473	964 739	441	240	190	1.494 435	164	116	314 266	283 1.394
Ativo		25 91			125	738	702				26 177			254	176
Aposentados Instituídor de Pensão		115			412 618	1.688 2.047	27 10				232			10 2	490 728
Ministério da Justiça	294	710	791	311	1.980	1.690	12.316	1.110	1.387	1.042	2.999	1.605	1.252	1.421	1.105
Ativo Apos entados	267 25 2	443 213	677 94	285 25	1.209 565	995 556	5.917 3.034	637 371	771 509	742 227	1.849 901	1.273 272	1.051 163	1.063 282	671 341
Instituidor de Pensão Ministérios do Meio Ambiente		54	20	1	206	139	3.365	102	107	73	249	60	38	76	93
Ativo	120 90	197 93 86	263 205	161 120 30	497 375 97	410 194	4.426 2.718	231 113 100	277 172 87	260 120 117	457 258	122 87	195 149 34	576 387	259 169 67
Aposentados Instituídor de Pensão	26 4	86 18	44 14	30 11	97 25	166 50	565 1.143	100 18	87 18	117 23	154 45	30 5	12	154 35	67 23
Ministério de Minas e Energia Ativo	1	13	46 40	23 19	120 92	75	3.512 2.027	295	78 69	19 18	470 432	20 18	34 28	94 67	23 21 16
Aposentados Instituidor de Pensão		10 2	5	3	21	19	798 687	286 7 2	5	10	33	2	3	21	4
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.892	328	237	11.251	1.221	837	8.328	286	639	1.235	1.608	183	266	9 83	324
Ativo Apos entados	122 1.241	246 59	201 35	5.767 3.378	733 354	466 193	4.333 2.978	285	393 181	290 834	838 582	183	233 31	376 417	228 76
Instituidor de Pensão	1.529	23	1	2.106	134	178	1.017	1	65	111	188		2	190	20
Ministério da Pesca e Aquicultura	3	8	7	7	11	8	269	10	11	9	9	7	5	8	14
Ativo Aposentados	3	8	7	7	11	8	269	10	11	9	9	/	5	8	14
Instituidor de Pensão Ministério da Previdência e Assistência Social	257	1.436	895	191	4.227	3.342	6.453	1.693	1.844	1.660	8.143	1.009	829	1.720	2.082
Ativo	179	711	461	138	2.320	1.651	2.431	805	895	913	3.859	634	497	933	914
Aposentados Instituidor de Pensão	59 19	548 177	342 92	42 11	1.498 409	1.331 360	2.618 1.404	737 151	815 134	558 189	3.432 852	334 41	257 75	591 196	835 333
Ministério das Relações Exteriores			2				5.640				4			12	
Ativo Apos entados			2				3.272 1.533				4			12	
Instituidor de Pensão Ministério da Saúde	475	2.348	2.366	672	0.645	7.099	835 12.344	2.407	3.498	4.180	10.879	1.286	1.436	5.173	4.041
Ativo	210	362	734	485	8.615 1.078	1.545	7.421	358	571	421	1.765	398	521	1.588	489
Aposentados Instituidor de Pensão	161 104	1.265 721	1.073 559	122 65	4.982 2.555	3.886 1.668	3.468 1.455	1.432 617	2.255 672	2.701 1.058	6.333 2.781	598 290	636 279	2.377 1.208	2.386 1.166
Ministério do Trabalho e Emprego	70	319	206	125	709	672	1.822	564	459	312	1.952	266	215	457	409
Ativo Apos entados	45 16	131 117	115 60	97 25	348 236	291 268	1.085 509	224 207	222 188	145 118	865 657	129 88	126 55	218 166	158 160
Instituidor de Pensão	9	71	31	25 3	125	113	228	133	49	49	430	88 49	34	73	91
Ministério dos Transportes	8	265	188	3	1.945	2.198	37.184	172	501	637	4.682	423	147	1.836	604
Ativo Apos entados	4	64 45	88 30	1	143 357	141 317	2.677 9.618	88 26	126 69	112 112	399 191	78 57	79 23	145 330	86 126
Instituidor de Pensão	4	156	70	2	1.445	1.740	24.889	58	306	413	4.092	288	45	1.361	392
Ministério do Turismo Ativo							696 500								
Aposentados Instituidor de Pensão							150 46								
Ativo	7.007	45.005	46.050	44.044	47.000	40.500		10.000	22.024	40.004	102 554	14.000	42 570	24 070	24 22-
Total Total Ativo	7.637 3.542	15.025 7.632	16.252 10.214	14.941 8.886	47.399 22.841	40.596 17.426	179.147 70.251	19.820 10.893	23.831 13.472	19.681 9.789	103.551 54.073	14.620 9.870	13.572 9.205	34.272 17.545	31.387 15.825
Total Aposentado	2.179	4.808	4.245	3.772	15.316	13.857	49.633	6.445	7.829	6.998	32.314	3.269	3.201	9.826	10.395
Total Instituidor de Pensao	1.916	2.585	1.793	2.283	9.242	9.313	59.263	2.482	2.530	2.894	17.164	1.481	1.166	6.901	5.167

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e sítuação de vínculo - SIAPE

Posição: Fev/2015 Órgãos da administração	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	то	(Conclusão) Total
Presidência da República ²	651	145	487	1.884	219	154	108	840	454	145	1.496	80	23.323
Ativo Aposentados	595 56	133 12	448 39	1.549 332	196 23	124 30	78 30	773 67	415 39	144 1	1.407 88	72 7	18.388 3.759
Instituidor de Pensão	4 000	FOO		3	E77	400	440	2 020	OFF	FOC	1	1	1.176
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento Ativo	1.992 474	528 70	1.313 570	3.642 447	577 89	426 291	142 101	2.038 769	955 378	506 48	2.368 1.118	76 49	32.800 11.043
Aposentados Instituidor de Pensão	505	167 291	339 404	1.010	183 305	71	22 19	547 722	252 325	165 293	599 651	14 13	9.229 12.528
Ministério das Cidades	1.013	291	404	2.185	305	64	19	122	323	293	001	13	433
Ativo													432
Aposentados Instituidor de Pensão													1
Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação	70			3.335	44			7			3.357		11.612
Ativo Apos entados	66 4			1.715 1.253	44			7			1.931 1.215		6.803 3.951
Instituidor de Pensão				367	_						211		858
Ministério das Comunicações Ativo	28 26	9 9	54 53	74 64	9 9	6	6	39 39	20 19	8 8	135 130	6 5	28.846 2.384
Aposentados	1	3	1	10	3	Ü	O	33	1	Ü	5	1	8.407
Instituidor de Pensão Ministério da Cultura	1 108	19	18	2.625	15	4	6	55	44	17	91	8	18.055 5.930
Ativo	99	19	16	1.758	14	4	6	50	44	17	85	8	3.818
Aposentados Instituidor de Pensão	9		2	695 172	1			5			6		1.643 469
Ministério da Defesa ³	3.131	518	1.039	42.711	1.798	390	162	2.706	714	53	9.014	2	81.400
Ativo Aposentados	683 887	164 253	231 381	7.706 15.201	416 729	207 144	89 50	652 1.058	229 302	9 34	2.510 3.082	2	20.823 28.594
Instituidor de Pensão	1.561	101	427	19.804	653	39	23	996	183	10	3.422		31.983
Miistério do Desenvolvimento Agrário 4 Ativo	744 296	255 125	403 138	986 117	247 118	497 266	130 110	316 122	227 102	174 88	274 119	251 171	12.160 5.747
Aposentados Instituidor de Pensão	301 147	88 42	210 55	484 385	99 30	163 68	10 10	138 56	96 29	60 26	106 49	56 24	4.515 1.898
Ministério do Desen. Social e Combate à fome	0	0	0.0	303	30	30	0	0	29	0	+3	24	844
Ativo Aposentados													844
Instituidor de Pensão													
Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior Ativo	2 2		3 3	2.951 1.771		80 57	22 19	49 48	0	1	6 6		4.989 3.342
Apos entados Instituidor de Pensão	-		Ü	937		21 2	Ĭ3	1			Ü		1.275
Ministério da Educação	21.150	7.084	18.301	243 58.340	15.357	2.444	1.780	35.179	14.789	5.808	18.008	3.054	372 400.757
Ativo	13.491 5.003	5.221	13.458 3.955	35.734	9.745 4.532	2.118	1.591 154	23.291	10.527	4.339	14.205 3.135	3.020 25	272.410 97.697
Aposentados Instituidor de Pensão	2.656	1.496 367	888	16.261 6.345	1.080	278 48	35	9.238 2.650	3.536 726	1.165 304	668	9	30.650
Ministério do Esporte Ativo				110 110									469 436
Apos entados Instituidor de Pensão													29 4
Ministério da Fazenda	2.884	730	3.935	16.970	935	514	275	4.123	2.126	622	13.522	121	76.342
Ativo Apos entados	1.078 794	290 236	1.872 1.277	4.743 6.290	368 300	323	237	2.269 1.048	1.163	207 215	6.662	121	33.443 24.438
Instituidor de Pensão	1.012	204	786	5.937	267	149 42	31 7	806	602 361	200	4.066 2.794		18.461
Ministério da Integração Nacional Ativo	1.744 384	1.275 238			666 102					349 18			12.727 2.788
Aposentados	608 752	454 583			269 295					142 189			4.368 5.571
Instituidor de Pensão Ministério da Justiça	1.831	845	2.861	5.555	1.117	1.253	401	2.882	1.835	596	3.638	450	53.277
Ativo Apos entados	1.042 606	572 205	2.112 606	2.935 1.703	787 278	1.086 144	381 18	1.674 973	1.165 552	362 179	2.396 992	353 81	32.715 13.915
Instituidor de Pensão	183	68	143	917	52	23	2	235	118	55	250	16	6.647
Ministérios do Meio Ambiente Ativo	386 245	256 127	324 145	1.162 485	280 148	299 198	292 262	382 192	417 201	162 88	506 290	115 87	13.032 7.718
Aposentados Instituidor de Pensão	98 43	96 33	126 53	480 197	112 20	84 17	23 7	139 51	154 62	58 16	165 51	24 4	3.316 1.998
Ministério de Minas e Energia Ativo	78	22	33	780	34	20	16	70	68	15	97	14	6.068
Aposentados	50 22	14 7	23 8	693 63	25 9	13 6	15 1	51 15	59 8	12 2	81 16	10 2	4.218 1.082
Instituidor de Pensão Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	6 2.698	1 269	772	24 8.868	320	8.814	8.057	4 855	1 618	1 197	1.703	2 140	768 63.929
Ativo Apos entados	585	185	501	3.177	214	1.971	4.666	581	414	175	1.076	123	28.362 24.374
Instituidor de Pensão	1.497 616	82 2	216 55	3.789 1.902	91 15	5.165 1.678	2.312 1.079	199 75	162 42	20 2	467 160	15 2	11.193
Ministério da Pesca e Aquicultura Ativo	13 13	8 8	9 9	14 14	9 9	8 8	11 11	9 9	14 14	7	6	6	500 500
Aposentados	10	Ü			3	Ü		J		,	Ü	Ü	000
Instituidor de Pensão Ministério da Previdência e Assistência Social	4.279	1.216	3.557	15.649	1.548	535	158	5.769	3.646	1.115	15.164	250	88.667
Ativo Aposentados	1.724 1.828	679 405	1.692 1.573	4.017 7.870	1.548 727 628	335 171	109 44	2.422 2.580	1.806 1.529	488 451	7.279 6.411	197 46	38.816 37.533
Instituidor de Pensão Ministério das Relações Exteriores	727 7	132	292	3.762	193	29	5	767	311 9	176	1.474 17	7	12.318
Ativo	7		10 10	87 87				5 5	9		17		5.793 3.425
Aposentados Instituidor de Pensão													1.533 835
Ministério da Saúde	9.191	2.044	3.851	79.487	2.313	1.245	584	6.970	3.628	1.968	15.607	731	194.438
Ativo Aposentados	1.119 5.214	269 1. <u>184</u>	907 2.148	33.852 30.680	250 1.382	432 593	429 97	888 4.588	596 2. <u>23</u> 3	259 1.181	4.061 8.816	267 362	61.275 92.153
Instituidor de Pensão Ministério do Trabalho e Emprego	2.858 829	591 277	796 600	14.955 3.786	681 330	220 260	58 101	1.494 900	799 608	528 334	2.730 3.015	102 86	41.010 19.683
Ativo	308	137	279	859	132	165	87	345	306	140	1.212	67	8.236
Aposentados Instituidor de Pensão	317 204	84 56	233 88	1.354 1.573	123 75	83 12	10 4	373 182	212 90	123 71	1.171 632	14 5	6.967 4.480
Ministério dos Transportes Ativo	1.548	1.003	889	11.411	718	239	12	847	1.629	203	1.916	71	71.279
Aposentados	137 189	96 244	156 128	790 1.519	91 125	94 44	3	225 149	158 255	51 33	298 195	44 21	6.373 14.205
Instituidor de Pensão Ministério do Turismo	1.222	663	605	9.102	502	101	8	473	1.216	119	1.423	6	50.701 696
Ativo Aposentados													500 150
Instituidor de Pensão	FÓ 22.1	40.555		000 :-=	00 500	47 4001	10.000	04.5.1.7	04 004	10.000	00.615		46
Total	53.364	16.503	38.459	260.427	26.536	17.188	12.263	64.041	31.801	12.280	89.940		1.209.994
	22.424	8.356	22.623	102.623	13.484	/ hyx	8.200	34.412	17.605	h.4h1	44.889	4.600	3/4.834
Total Ativo Total Aposentado Total Instituidor de Pensao	22.424 17.939 13.001	8.356 5.013 3.134	22.623 11.242 4.594	102.623 89.931 67.873	13.484 8.884 4.168	7.698 7.146 2.344	8.200 2.806 1.257	34.412 21.118 8.511	17.605 9.933 4.263	6.461 3.829 1.990	44.889 30.535 14.516	4.600 670 191	574.839 383.133 252.022

Total Instituídor de Pensao

13.001
3.134
4.594
67.873
4.168
2.344
1.257
8.511
4.263
1.990
14.516
191
252.0:

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGP/MP e Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vinculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários). / 2 - Inclui a Vice-Presidência. / 3 - Inclui administração direta,
Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha. / 4 - Inclui o INCRA.
Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estarão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Púbicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade ¹ do cargo - SIAPE

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	295.26
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	243.776
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	21.078
Sem Informação 2	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	49.934
Total	531.725	513.720	497.121	486.912	485.303	456.741	456.980	499.138	508.963	528.124	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.640	610.05

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vinculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE

Posição - Fev/2015

Nível de Escolaridade	Q	uantitativo '	ŧ		%		lda	de Média	à
Niver de Escolaridade	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	22.859	8.123	30.982	73,8	26,2	100,0	57	57	57
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	76.454	58.588	135.042	56,6	43,4	100,0	47	47	47
Superior	130.677	123.433	254.110	51,4	48,6	100,0	45	43	44
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	15.242	18.267	33.509	45,5	54,5	100,0	42	41	41
Mestrado	22.862	22.158	45.020	50,8	49,2	100,0	42	41	41
Doutorado ¹	39.170	31.260	70.430	55,6	44,4	100,0	47	46	46
Total	307.264	261.829	569.093	54,0	46,0	100,0	46	45	46

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Posição - Fev/2015

Cituação do Vínculo	Idade Média dos Servidor	es Públicos Federais Civis	total
Situação de Vínculo	Masculino	Feminino	totai
Ativos	46	45	46
Aposentados	72	69	71
Inst. de Pensão ²	67	63	66
Total	59	55	57

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

- 1- Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

¹⁻ Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

^{2 -} Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

^{3 -} Posição de Fevereiro/2015

^{*} Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

¹⁻ Inclui Phd, Livre docência e Pós-doutorado.

Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

,	Idade Média dos Ser	vidores Civis Ativos	rosição - revizo is
Órgãos da administração	Masculino	Feminino	Total
Presidência da República ²	49	49	49
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	48	53
Ministério das Cidades	43	43	43
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	50
Ministério das Comunicações	45	44	45
Ministério da Cultura	47	44	45
Ministério da Defesa³	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	50	48	49
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40	39	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	43
Ministério da Educação	44	42	43
Ministério do Esporte	45	42	44
Ministério da Fazenda	48	48	48
Ministério da Integração Nacional	53	47	51
Ministério da Justiça	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	46	43	45
Ministério de Minas e Energia	51	48	50
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	48	48	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	47	48	48
Ministériio da Previdência Social	51	51	51
Ministério das Relações Exteriores	48	48	48
Ministério da Saúde	47	44	45
Ministério do Trabalho e Emprego	48	45	47
Ministério dos Transportes	47	44	46
Ministério do Turismo	37	37	37
Total	46	45	46

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Pode Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.

^{5 -} A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração ¹ - SIAPE

	Idade Média dos Servidores Civis Ativos											
Órgãos da administração	Adminis	tração D	ireta	Aı	ıtarqui	as	Fu	ndaçõe	es	-	Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	45	45	45	43	42	43	49	49	49	49	49	49
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	48	53							55	48	53
Ministério das Cidades	43	43	43							43	43	43
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	50	48	49	53	52	53	49	48	48	51	49	50
Ministério das Comunicações	52	46	49	42	42	42				45	44	45
Ministério da Cultura	44	40	42	47	43	45	50	49	50	47	44	45
Ministério da Defesa ³	51	49	50	57	52	55	55	49	52	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	40	37	39	51	50	50				50	48	49
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40	39	40							40	39	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	41	40	41	45	44	44				44	43	43
Ministério da Educação	47	46	47	43	42	43	44	42	43	44	42	43
Ministério do Esporte	46	42	44	43	44	43				45	42	44
Ministério da Fazenda	48	48	48	43	42	43				48	48	48
Ministério da Integração Nacional	42	38	40	55	52	54				53	47	51
Ministério da Justiça	42	42	42	36	31	33	50	48	50	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	41	38	40	47	44	46				46	43	45
Ministério de Minas e Energia	58	54	56	49	45	48				51	48	50
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	52	53	52				42	39	41	48	48	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	43	37	41							47	48	48
Ministériio da Previdência Social	51	51	51	47	48	48				51	51	51
Ministério das Relações Exteriores	48	48	48				42	40	41	48	48	48
Ministério da Saúde	51	45	49	44	42	43	52	50	51	47	44	45
Ministério do Trabalho e Emprego	48	45	47				51	50	51	48	45	47
Ministério dos Transportes	56	53	55	45	43	44				47	44	46
Ministério do Turismo	37	37	37	43	40	41				37	37	37
Total	49	47	48	47	47	47	47	46	47	46	45	46

Flaborado : CGINE/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIA PE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

¹⁻ Inclui os servido res civis da administração direta, autarquias e fundações do Pode Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

⁵⁻ A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separadamente.

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Unidada a da Fadarasão	Idade Média dos S	ervidores Públicos Civis	s do Poder Executivo	Total
Unidades da Federação	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão ²	i Otai
Acre	43	73	66	57
Alagoas	46	70	66	56
Amapá	51	70	63	58
Amazonas	46	70	64	53
Bahia	47	71	66	58
Ceará	46	72	68	59
Distrito Federal	44	74	68	60
Espírito Santo	45	70	66	56
Goiás	44	68	64	54
Maranhão	47	71	65	57
Mato Grosso	44	67	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	45	70	65	56
Pará	47	71	65	57
Paraíba	47	71	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	47	72	67	60
Piauí	45	72	66	56
Rio de Janeiro	47	72	66	60
Rio Grande do Norte	44	70	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	48	65	61	56
Roraima	50	67	59	55
Santa Catarina	44	68	65	54
São Paulo	45	69	66	56
Sergipe	44	71	67	55
Tocantins	41	66	60	44
S/Informações ³			66	66
Total	46	71	66	57

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

¹⁻ Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

^{3 -} Não consta informação no cadastro do SIAPE

Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	ldade Média dos Servi	dores Públicos Ativos	Total
Unidades da rederação	Masculino	Feminino	lotai
Acre	45	40	43
Alagoas	46	45	46
Amapá	51	52	51
Amazonas	46	45	46
Bahia	48	45	47
Ceará	47	45	46
Distrito Federal	45	43	44
Espírito Santo	47	44	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	48	46	47
Mato Grosso	45	43	44
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	46	43	45
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	42	43
Pernambuco	47	46	47
Piauí	46	43	45
Rio de Janeiro	49	46	47
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	43	44
Rondônia	49	48	48
Roraima	49	50	50
Santa Catarina	45	42	44
São Paulo	46	44	45
Sergipe	45	42	44
Tocantins	42	39	41
Total	46	45	46

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

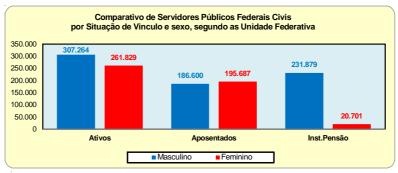
Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

		Ativos *		Арс	sentado	s	lns	t. Pens	ão		Total	1 6 4/2013
Unidades da Federação	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.109	1.365	3.474	935	1.250	2.185	1.669	246	1.915	4.713	2.861	7.574
Alagoas	4.127	3.468	7.595	2.265	2.535	4.800	2.369	225	2.594	8.761	6.228	14.989
Amapá	4.143	4.703	8.846	1.369	2.406	3.775	1.914	371	2.285	7.426	7.480	14.906
Amazonas	5.770	4.338	10.108	1.943	2.284	4.227	1.583	219	1.802	9.296	6.841	16.137
Bahia	12.416	10.120	22.536	7.184	8.120	15.304	8.398	831	9.229	27.998	19.071	47.069
Ceará	9.373	7.646	17.019	7.367	6.490	13.857	8.664	647	9.311	25.404	14.783	40.187
Distrito Federal	38.106	31.644	69.750	27.444	22.163	49.607	55.712	3.503	59.215	121.262	57.310	178.572
Espírito Santo	6.234	4.571	10.805	3.130	3.273	6.403	2.258	218	2.476	11.622	8.062	19.684
Goiás	7.017	6.298	13.315	3.914	3.857	7.771	2.291	231	2.522	13.222	10.386	23.608
Maranhão	5.464	4.236	9.700	3.169	3.801	6.970	2.557	337	2.894	11.190	8.374	19.564
Mato Grosso	5.211	3.905	9.116	1.830	1.414	3.244	1.054	110	1.164	8.095	5.429	13.524
Mato Grosso do Sul	5.545	4.255	9.800	1.648	1.488	3.136	1.347	130	1.477	8.540	5.873	14.413
Minas Gerais	29.274	24.465	53.739	16.554	15.587	32.141	15.877	1.283	17.160	61.705	41.335	103.040
Pará	10.038	7.278	17.316	5.331	4.473	9.804	6.369	512	6.881	21.738	12.263	34.001
Paraíba	8.585	7.143	15.728	5.276	5.103	10.379	4.658	487	5.145	18.519	12.733	31.252
Paraná	12.076	10.053	22.129	5.564	5.644	11.208	4.189	399	4.588	21.829	16.096	37.925
Pernambuco	12.117	10.105	22.222	9.088	8.851	17.939	12.052	955	13.007	33.257	19.911	53.168
Piauí	4.945	3.354	8.299	3.165	1.849	5.014	2.915	210	3.125	11.025	5.413	16.438
Rio de Janeiro	51.213	51.162	102.375	40.548	49.385	89.933	62.643	5.927	68.570	154.404	106.474	260.878
Rio Grande do Norte	7.997	5.406	13.403	4.625	4.220	8.845	3.814	349	4.163	16.436	9.975	26.411
Rio Grande do Sul	17.986	16.110	34.096	10.420	10.633	21.053	7.655	833	8.488	36.061	27.576	63.637
Rondônia	4.449	3.173	7.622	2.088	5.051	7.139	1.838	501	2.339	8.375	8.725	17.100
Roraima	3.604	4.571	8.175	854	1.942	2.796	939	308	1.247	5.397	6.821	12.218
Santa Catarina	9.763	7.586	17.349	5.155	4.689	9.844	3.973	298	4.271	18.891	12.573	31.464
São Paulo	23.520	20.053	43.573	13.437	17.010	30.447	13.127	1.379	14.506	50.084	38.442	88.526
Sergipe	3.619	2.842	6.461	1.818	1.988	3.806	1.811	175	1.986	7.248	5.005	12.253
Tocantins	2.563	1.979	4.542	479	181	660	177	14	191	3.219	2.174	5.393
S/Informações ²						_	26	3	29	26	3	29
Total	307.264	261.829	569.093	186.600	195.687	382.287	231.879	20.701	252.580	725.743	478.217	1.203.960

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

^{2 -} Não consta informação no cadastro SIAPE.



^{*} Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Acre 27,8 18,0 45,9 12,3 16,5 28,8 22,0 3,2 25,3 Alagoas 27,5 23,1 50,7 15,1 16,9 32,0 15,8 1,5 17,3 Amapá 27,8 31,6 59,3 9,2 16,1 25,3 12,8 2,5 15,3 Amazonas 35,8 26,9 62,6 12,0 14,2 26,2 9,8 1,4 11,2 Bahia 26,4 21,5 47,9 15,3 17,3 32,5 17,8 1,8 19,6 Ceará 23,3 19,0 42,3 18,3 16,1 34,5 21,6 1,6 23,2 Distrito Federal 21,3 17,7 39,1 15,4 12,4 27,8 31,2 2,0 33,2 Espírito Santo 31,7 23,2 54,9 15,9 16,6 32,5 11,5 1,1 12,6 Goiás 29,7 26,7 56,4 16,6 16,3 32,9 9,7 1,0 10,7 Maranhão <td< th=""><th></th><th>T-4-1</th><th>e v/2015</th></td<>		T-4-1	e v/2015
Acre 27,8 18,0 45,9 12,3 16,5 28,8 22,0 3,2 25,3 Alagoas 27,5 23,1 50,7 15,1 16,9 32,0 15,8 1,5 17,3 Amapá 27,8 31,6 59,3 9,2 16,1 25,3 12,8 2,5 15,3 Amazonas 35,8 26,9 62,6 12,0 14,2 26,2 9,8 1,4 11,2 Bahia 26,4 21,5 47,9 15,3 17,3 32,5 17,8 1,8 19,6 Ceará 23,3 19,0 42,3 18,3 16,1 34,5 21,6 1,6 23,2 Distrito Federal 21,3 17,7 39,1 15,4 12,4 27,8 31,2 2,0 33,2 Espírito Santo 31,7 23,2 54,9 15,9 16,6 32,5 11,5 1,1 12,6 Goiás 29,7 26,7 56,4 16,6 16,3 32,9 9,7 1,0 10,7 Maranhão <td< th=""><th></th><th>Total</th><th></th></td<>		Total	
Alagoas 27,5 23,1 50,7 15,1 16,9 32,0 15,8 1,5 17,3 Amapá 27,8 31,6 59,3 9,2 16,1 25,3 12,8 2,5 15,3 Amazonas 35,8 26,9 62,6 12,0 14,2 26,2 9,8 1,4 11,2 Bahia 26,4 21,5 47,9 15,3 17,3 32,5 17,8 1,8 19,6 Ceará 23,3 19,0 42,3 18,3 16,1 34,5 21,6 1,6 23,2 Distrito Federal 21,3 17,7 39,1 15,4 12,4 27,8 31,2 2,0 33,2 Espírito Santo 31,7 23,2 54,9 15,9 16,6 32,5 11,5 1,1 12,6 Goiás 29,7 26,7 56,4 16,6 16,3 32,9 9,7 1,0 10,7 Maranhão 27,9 21,7 49,6 16,2 19,4 35,6 13,1 1,7 14,8 Mato Grosso	Masc	Fem	Total
Armapá 27,8 31,6 59,3 9,2 16,1 25,3 12,8 2,5 15,3 Amazonas 35,8 26,9 62,6 12,0 14,2 26,2 9,8 1,4 11,2 Bahia 26,4 21,5 47,9 15,3 17,3 32,5 17,8 1,8 19,6 Ceará 23,3 19,0 42,3 18,3 16,1 34,5 21,6 1,6 23,2 Distrito Federal 21,3 17,7 39,1 15,4 12,4 27,8 31,2 2,0 33,2 Espírito Santo 31,7 23,2 54,9 15,9 16,6 32,5 11,5 1,1 12,6 Goiás 29,7 26,7 56,4 16,6 16,3 32,9 9,7 1,0 10,7 Maranhão 27,9 21,7 49,6 16,2 19,4 35,6 13,1 1,7 14,8 Mato Grosso 38,5 28,9 67,4 13,5 10,5 24,0 7,8 0,8 8,6	62,2	37,8	100,0
Amazonas 35,8 26,9 62,6 12,0 14,2 26,2 9,8 1,4 11,2 Bahia 26,4 21,5 47,9 15,3 17,3 32,5 17,8 1,8 19,6 Ceará 23,3 19,0 42,3 18,3 16,1 34,5 21,6 1,6 23,2 Distrito Federal 21,3 17,7 39,1 15,4 12,4 27,8 31,2 2,0 33,2 Espírito Santo 31,7 23,2 54,9 15,9 16,6 32,5 11,5 1,1 12,6 Goiás 29,7 26,7 56,4 16,6 16,3 32,9 9,7 1,0 10,7 Maranhão 27,9 21,7 49,6 16,2 19,4 35,6 13,1 1,7 14,8 Mato Grosso 38,5 28,9 67,4 13,5 10,5 24,0 7,8 0,8 8,6	58,4	41,6	100,0
Bahia 26,4 21,5 47,9 15,3 17,3 32,5 17,8 1,8 19,6 Ceará 23,3 19,0 42,3 18,3 16,1 34,5 21,6 1,6 23,2 Distrito Federal 21,3 17,7 39,1 15,4 12,4 27,8 31,2 2,0 33,2 Espírito Santo 31,7 23,2 54,9 15,9 16,6 32,5 11,5 1,1 12,6 Goiás 29,7 26,7 56,4 16,6 16,3 32,9 9,7 1,0 10,7 Maranhão 27,9 21,7 49,6 16,2 19,4 35,6 13,1 1,7 14,8 Mato Grosso 38,5 28,9 67,4 13,5 10,5 24,0 7,8 0,8 8,6	49,8	50,2	100,0
Ceará 23,3 19,0 42,3 18,3 16,1 34,5 21,6 1,6 23,2 Distrito Federal 21,3 17,7 39,1 15,4 12,4 27,8 31,2 2,0 33,2 Espírito Santo 31,7 23,2 54,9 15,9 16,6 32,5 11,5 1,1 12,6 Goiás 29,7 26,7 56,4 16,6 16,3 32,9 9,7 1,0 10,7 Maranhão 27,9 21,7 49,6 16,2 19,4 35,6 13,1 1,7 14,8 Mato Grosso 38,5 28,9 67,4 13,5 10,5 24,0 7,8 0,8 8,6	57,6	42,4	100,0
Distrito Federal 21,3 17,7 39,1 15,4 12,4 27,8 31,2 2,0 33,2 Espírito Santo 31,7 23,2 54,9 15,9 16,6 32,5 11,5 1,1 12,6 Goiás 29,7 26,7 56,4 16,6 16,3 32,9 9,7 1,0 10,7 Maranhão 27,9 21,7 49,6 16,2 19,4 35,6 13,1 1,7 14,8 Mato Grosso 38,5 28,9 67,4 13,5 10,5 24,0 7,8 0,8 8,6	59,5	40,5	100,0
Espírito Santo 31,7 23,2 54,9 15,9 16,6 32,5 11,5 1,1 12,6 Goiás 29,7 26,7 56,4 16,6 16,3 32,9 9,7 1,0 10,7 Maranhão 27,9 21,7 49,6 16,2 19,4 35,6 13,1 1,7 14,8 Mato Grosso 38,5 28,9 67,4 13,5 10,5 24,0 7,8 0,8 8,6	63,2	36,8	100,0
Goiás 29,7 26,7 56,4 16,6 16,3 32,9 9,7 1,0 10,7 Maranhão 27,9 21,7 49,6 16,2 19,4 35,6 13,1 1,7 14,8 Mato Grosso 38,5 28,9 67,4 13,5 10,5 24,0 7,8 0,8 8,6	67,9	32,1	100,0
Maranhão 27,9 21,7 49,6 16,2 19,4 35,6 13,1 1,7 14,8 Mato Grosso 38,5 28,9 67,4 13,5 10,5 24,0 7,8 0,8 8,6	59,0	41,0	100,0
Mato Grosso 38,5 28,9 67,4 13,5 10,5 24,0 7,8 0,8 8,6	56,0	44,0	100,0
	57,2	42,8	100,0
Moto Crossed do Sul 20 5 20 5 69 0 44 4 40 2 24 9 0 2 0 0 40 2	59,9	40,1	100,0
Mato Grosso do Sul 38,5 29,5 68,0 11,4 10,3 21,8 9,3 0,9 10,2	59,3	40,7	100,0
Minas Gerais 28,4 23,7 52,2 16,1 15,1 31,2 15,4 1,2 16,7	59,9	40,1	100,0
Pará 29,5 21,4 50,9 15,7 13,2 28,8 18,7 1,5 20,2	63,9	36,1	100,0
Paraíba 27,5 22,9 50,3 16,9 16,3 33,2 14,9 1,6 16,5	59,3	40,7	100,0
Paraná 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,0 1,1 12,1	57,6	42,4	100,0
Pernambuco 22,8 19,0 41,8 17,1 16,6 33,7 22,7 1,8 24,5	62,6	37,4	100,0
Piauí 30,1 20,4 50,5 19,3 11,2 30,5 17,7 1,3 19,0	67,1	32,9	100,0
Rio de Janeiro 19,6 19,6 39,2 15,5 18,9 34,5 24,0 2,3 26,3	59,2	40,8	100,0
Rio Grande do Norte 30,3 20,5 50,7 17,5 16,0 33,5 14,4 1,3 15,8	62,2	37,8	100,0
Rio Grande do Sul 28,3 25,3 53,6 16,4 16,7 33,1 12,0 1,3 13,3	56,7	43,3	100,0
Rondônia 26,0 18,6 44,6 12,2 29,5 41,7 10,7 2,9 13,7	49,0	51,0	100,0
Roraima 29,5 37,4 66,9 7,0 15,9 22,9 7,7 2,5 10,2	44,2	55,8	100,0
Santa Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 12,6 0,9 13,6	60,0	40,0	100,0
São Paulo 26,6 22,7 49,2 15,2 19,2 34,4 14,8 1,6 16,4	56,6	43,4	100,0
Sergipe 29,5 23,2 52,7 14,8 16,2 31,1 14,8 1,4 16,2	59,2	40,8	100,0
Tocantins 47,5 36,7 84,2 8,9 3,4 12,2 3,3 0,3 3,5	59,7	40,3	100,0
S/Informações ² 89,7 10,3 100,0	89,7	10,3	100,0
Total 25,5 21,7 47,3 15,5 16,3 31,8 19,3 1,7 21,0	60,3	39,7	100,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

^{2 -} Não consta informação no cadastro SIAPE.



^{*} Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

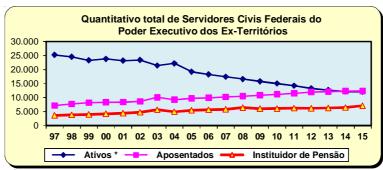
Cituação do Vincula									Qu	antitativ	/0								
Situação de Vínculo	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
Acre																			
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1	1
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.237
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.529
Total	3.630	3.694	3.664	3.654	3.638	3.625	3.538	3.943	3.449	3.397	3.326	3.665	3.195	3.128	3.057	2.953	2.884	2.793	2.767
Amapá														•				•	
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.666
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.373
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.108
Total	11.975	12.031	11.873	11.825	11.738	12.702	12.600	12.661	12.336	12.087	12.008	11.944	11.773	11.657	11.562	11.364	11.277	11.209	11.147
Rondônia		•																	
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.857
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.437
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.675
Total	10.674	10.677	10.499	10.365	10.229	10.105	10.003	10.468	9.787	9.675	9.581	9.499	9.352	9.240	9.158	9.089	8.963	8.981	8.969
Roraima																			
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.582
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.304
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.071
Total	9.771	9.715	9.451	10.510	10.446	10.366	10.272	10.154	8.860	8.712	8.588	8.457	8.356	8.265	8.210	8.083	8.021	7.975	7.957
Antigo Estado da Guan	abara																		
Ativos *																			
Aposentados																			15
Instituidor de Pensão																			734
Total																			749
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	12.106
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.142	12.344	12.366
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.316	6.446	7.117
Total	36.050	36.117	35.487	36.354	36.051	36.798	36.413	37.226	34.432	33.871	33.503	33.565	32.676	32.290	31.987	31.489	31.145	30.958	31.589

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIA PE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores Civis do Governo dos Ex-territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa há está sob supervisão do Ministério do Planejamento.



^{*}Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Posição de Janeiro 201

Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação¹ e Sexo - SIAPE

Grandes Regiões	(Quantidade 1	1	8	pação percentual ervidores Civis - %	1	Quantitativo d Ilação Brasil	
e Unidades da Federação	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população ² da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total
NORTE	32.676	27.407	60.083	10,6	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Pará	10.038	7.278	17.316	3,0	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078
Rondônia	4.449	3.173	7.622	1,3	0,5	793.224	767.277	1.560.501
Amapá	4.143	4.703	8.846	1,6	1,3	334.674	334.015	668.689
Roraima	3.604	4.571	8.175	1,4	1,8	229.343	221.884	451.227
Amazonas	5.770	4.338	10.108	1,8	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937
Tocantins	2.563	1.979	4.542	0,8	0,3	702.451	681.002	1.383.453
Acre	2.109	1.365	3.474	0,6	0,5	367.864	364.929	732.793
NORDESTE	68.643	54.320	122.963	21,6	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Bahia	12.416	10.120	22.536	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432
Pernambuco	12.117	10.105	22.222	3,9	0,3	4.229.897	4.566.135	8.796.032
Ceará	9.373	7.646	17.019	3,0	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055
Paraíba	8.585	7.143	15.728	2,8	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834
Rio Grande do Norte	7.997	5.406	13.403	2,4	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133
Maranhão	5.464	4.236	9.700	1,7	0,1	3.258.860	3.310.823	6.569.683
Alagoas	4.127	3.468	7.595	1,3	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922
Plauí	4.945	3.354	8.299	1,5	0,3	1.528.796	1.590.219	3.119.015
Sergipe	3.619	2.842	6.461	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031
SUDESTE	110.241	100.251	210.492	37,0	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Rio de Janeiro	51.213	51.162	102.375	18,0	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583
Minas Gerais	29.274	24.465	53.739	9,4	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309
São Paulo	23.520	20.053	43.573	7,7	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160
Espírito Santo	6.234	4.571	10.805	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672
SUL	39.825	33.749	73.574	12,9	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Rio Grande do Sul	17.986	16.110	34.096	6,0	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532
Paraná	12.076	10.053	22.129	3,9	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601
Santa Catarina	9.763	7.586	17.349	3,0	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682
CENTRO-OESTE	55.879	46.102	101.981	17,9	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
Distrito Federal	38.106	31.644	69.750	12,3	2,7	1.225.237	1.337.726	2.562.963
Goiás	7.017	6.298	13.315	2,3	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045
Mato Grosso do Sul	5.545	4.255	9.800	1,7	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341
Mato Grosso	5.211	3.905	9.116	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991
TOTAL	307.264	261.829	569.093	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 - %} do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

^{*} Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

^{3 -} Não consta informação no cadastro SIAPE.

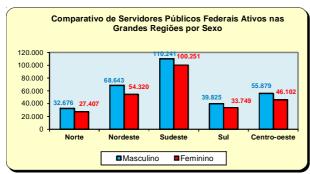
Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

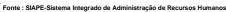
Posição - Fev/2015

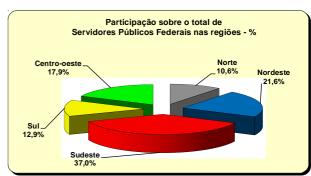
Quantitativo Grandes Regiões			Participação dos servidor			Quantitativo da ulação Brasileira *			
Grandes Regioes				sobre o Quant. total de	sobre a população²	Masc	Fem	Total	
	Masc	Fem	Total	Servidores Públicos	da região *	Wasc	16111	lotai	
Norte	32.676	27.407	60.083	10,6	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678	
Nordeste	68.643	54.320	122.963	21,6	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137	
Sudeste	110.241	100.251	210.492	37,0	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724	
Sul	39.825	33.749	73.574	12,9	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815	
Centro-oeste	55.879	46.102	101.981	17,9	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340	
Total	307.264	261.829	569.093	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694	

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.







Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo ¹, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Fev/2015

Grandes Regiões	Ativos *		Apo	sentados	Inst. d	le Pensão ²	Total		
Grandes Regides	Quant.	ldade Média	Quant.	ldade Média	Quant.	ldade Média	Quant.	ldade Média	
Norte	60.083	47	30.586	68	16.660	59	107.329	56	
Nordeste	122.963	45	86.914	70	51.454	64	261.331	58	
Sudeste	210.492	45	158.924	70	102.712	63	472.128	58	
Sul	73.574	43	42.105	67	17.347	60	133.026	54	
Centro-oeste	101.981	43	63.758	70	64.378	65	230.117	58	
Total	569.093	46	382.287	71	252.551	66	1.203.931	57	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 - %} do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

^{*}Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

^{*}Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

 $[\]hbox{2-No caso do Inst.} \ \hbox{de Pens\~ao} \ \hbox{a idade\,m\'edia\,se\,refere\,idade\,do\,servidor\,quando\,do\,falecimento}.$

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo 1, por grupo de vinculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

	Servidores Públicos Federais Civis - QTDE											
Grandes Regiões		Ativo *		Aı	oosentad)	lns	st. Pensão)		Total	0000 Encoccoccocco Encoccocco
B. Carlotte	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	14.224	12.326	26.550	7.746	12.338	20.084	11.045	1.703	12.748	33.015	26.367	59.382
Autarquias	12.359	9.758	22.117	3.021	3.494	6.515	1.837	302	2.139	17.217	13.554	30.771
Fundações	6.093	5.323	11.416	2.232	1.755	3.987	1.607	166	1.773	9.932	7.244	17.176
TOTAL	32.676	27.407	60.083	12.999	17.587	30.586	14.489	2.171	16.660	60.164	47.165	107.329
NORDESTE		······································								······································		
Administração Direta	16.277	8.783	25.060	18.400	17.803	36.203	24.880	1.906	26.786	59.557	28.492	88.049
Autarquias	43.783	38.062	81.845	18.965	20.926	39.891	16.073	1.950	18.023	78.821	60.938	139.759
Fundações	8.583	7.475	16.058	6.592	4.228	10.820	6.285	360	6.645	21.460	12.063	33.523
TOTAL	68.643	54.320	122.963	43.957	42.957	86.914	47.238	4.216	51.454	159.838	101.493	261.331
SUDESTE												
Administração Direta	41.241	34.860	76.101	43.813	45.517	89.330	72.764	5.451	78.215	157.818	85.828	243.646
Autarquias	53.113	51.466	104.579	21.615	31.954	53.569	15.334	2.825	18.159	90.062	86.245	176.307
Fundações	15.887	13.925	29.812	8.241	7.784	16.025	5.807	531	6.338	29.935	22.240	52.175
TOTAL	110.241	100.251	210.492	73.669	85.255	158.924	93.905	8.807	102.712	277.815	194.313	472.128
SUL	······							***************************************		***************************************	***************************************	
Administração Direta	11.587	5.592	17.179	9.684	7.735	17.419	9.984	623	10.607	31.255	13.950	45.205
Autarquias	23.609	23.509	47.118	9.247	11.624	20.871	4.623	795	5.418	37.479	35.928	73.407
Fundações	4.629	4.648	9.277	2.208	1.607	3.815	1.210	112	1.322	8.047	6.367	14.414
TOTAL	39.825	33.749	73.574	21.139	20.966	42.105	15.817	1.530	17.347	76.781	56.245	133.026
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	32.099	24.358	56.457	26.311	19.882	46.193	55.102	3.329	58.431	113.512	47.569	161.081
Autarquias	14.219	12.579	26.798	3.839	5.115	8.954	2.915	394	3.309	20.973	18.088	39.061
Fundações	9.561	9.165	18.726	4.686	3.925	8.611	2.387	251	2.638	16.634	13.341	29.975
TOTAL	55.879	46.102	101.981	34.836	28.922	63.758	60.404	3.974	64.378	151.119	78.998	230.117
TOTAL GERAL		F				1		**************************************				
Administração Direta	115.428	85.919	201.347	105.954	103.275	209.229	173.775	13.012	186.787	395.157	202.206	597.363
Autarquias	147.083	135.374	282.457	56.687	73.113	129.800	40.782	6.266	47.048	244.552	214.753	459.305
Fundações	44.753	40.536	85.289	23.959	19.299	43.258	17.296	1.420	18.716	86.008	61.255	147.263
TOTAL	307.264	261.829	569.093	186,600	195.687	382,287	231.853	20,698	252.551	725.717	478 214	1.203.931

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



^{*} Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo 1, por grupo de vinculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

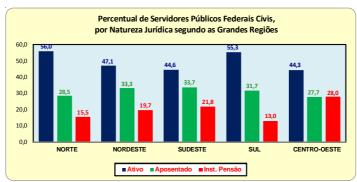
Posição - Fev/2015

					Servidore	s Público	s Federais	Civis - %				
Grandes Regiões		Ativo *	p	А	posentad	0	lns	st. Pensão)	COCCOCCO PROCESSOR PROCESSOR	Total	3000E000000000000000000000000000000000
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE		-										
Administração Direta	24,0	20,8	44,7	13,0	20,8	33,8	18,6	2,9	21,5	55,6	44,4	100,0
Autarquias	40,2	31,7	71,9	9,8	11,4	21,2	6,0	1,0	7,0	56,0	44,0	100,0
Fundações	35,5	31,0	66,5	13,0	10,2	23,2	9,4	1,0	10,3	57,8	42,2	100,0
TOTAL	30,4	25,5	56,0	12,1	16,4	28,5	13,5	2,0	15,5	56,1	43,9	100,0
NORDESTE												to the second se
Administração Direta	18,5	10,0	28,5	20,9	20,2	41,1	28,3	2,2	30,4	67,6	32,4	100,0
Autarquias	31,3	27,2	58,6	13,6	15,0	28,5	11,5	1,4	12,9	56,4	43,6	100,0
Fundações	25,6	22,3	47,9	19,7	12,6	32,3	18,7	1,1	19,8	64,0	36,0	100,0
TOTAL	26,3	20,8	47,1	16,8	16,4	33,3	18,1	1,6	19,7	61,2	38,8	100,0
SUDESTE												
Administração Direta	16,9	14,3	31,2	18,0	18,7	36,7	29,9	2,2	32,1	64,8	35,2	100,0
Autarquias	30,1	29,2	59,3	12,3	18,1	30,4	8,7	1,6	10,3	51,1	48,9	100,0
Fundações	30,4	26,7	57,1	15,8	14,9	30,7	11,1	1,0	12,1	57,4	42,6	100,0
TOTAL	23,3	21,2	44,6	15,6	18,1	33,7	19,9	1,9	21,8	58,8	41,2	100,0
SUL				**************************************		•	**************************************		•••••	***************************************		
Administração Direta	25,6	12,4	38,0	21,4	17,1	38,5	22,1	1,4	23,5	69,1	30,9	100,0
Autarquias	32,2	32,0	64,2	12,6	15,8	28,4	6,3	1,1	7,4	51,1	48,9	100,0
Fundações	32,1	32,2	64,4	15,3	11,1	26,5	8,4	0,8	9,2	55,8	44,2	100,0
TOTAL	29,9	25,4	55,3	15,9	15,8	31,7	11,9	1,2	13,0	57,7	42,3	100,0
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	19,9	15,1	35,0	16,3	12,3	28,7	34,2	2,1	36,3	70,5	29,5	100,0
Autarquias	36,4	32,2	68,6	9,8	13,1	22,9	7,5	1,0	8,5	53,7	46,3	100,0
Fundações	31,9	30,6	62,5	15,6	13,1	28,7	8,0	0,8	8,8	55,5	44,5	100,0
TOTAL	24,3	20,0	44,3	15,1	12,6	27,7	26,2	1,7	28,0	65,7	34,3	100,0
TOTAL GERAL				**************************************		**************************************	**************************************		**************************************		00000000000000000000000000000000000000	\$0000 Emmonormonomonomonomo
Administração Direta	19,3	14,4	33,7	17,7	17,3	35,0	29,1	2,2	31,3	66,2	33,8	100,0
Autarquias	32,0	29,5	61,5	12,3	15,9	28,3	8,9	1,4	10,2	53,2	46,8	100,0
Fundações	30,4	27,5	57,9	16,3	13,1	29,4	11,7	1,0	12,7	58,4	41,6	100,0
TOTAL	25,5	21,7	47,3	15,5	16,3	31,8	19,3	1,7	21,0	60,3	39,7	100,0

Elabo rado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIA PE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro -Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



^{*} Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal	A . ?				ulos de Ser		Tet-L C	
e outras Situações de vínculos	Ativo Total	Fem	Aposen Total	tado Fem	Inst. de Po Total	ensão Fem	Total G Total G Total S 949 450 871 4.258 1.066 280 2.024 604 604 622 49 54 73 13 2 431 318 318 51.845 30.996 14.169 6.680 4.482 2.128 1.361 993 15.092 8.826 2.444 601 3.143 71 7 14 13 19.684 3.024 1.500 2.647 11.772 741 993 44 17 932 4.701 373 4.292 36 17.153 1.154 98 1.045 11 2.484 80 32 16 1844	eral Fer
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	5.422	32,3%	2.796	60,1%	731	19,7%		40,0
Analista de Comércio Exterior - NS	435	30,3%	10	30,0%	5	,		30,0
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	536	26,5%	303	39,6%	32	15,6%	871	30,7
Analista de Finanças e Controle - NS	2.649	29,3%	1.229	55,2%	380	19,2%	4.258	35,9
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.022	34,8%	36	30,6%	8	37,5%		34,7
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	129	53,5%	136	72,1%	15	6,7%		60,0
Técnico de Finanças e Controle - NI	651	42,9%	1.082	71,0%	291	21,3%		54,8
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)	237	19,8%	321	28,7%	46	4,3%		23,3
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	237 235	19,8%	321	28,7%	46	4,3%		23,3
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos) Analista de Sistemas do IPEA - NS	26	32,3% 15,4%	345 21	60,3% 28,6%	42 2	23,8%		47,3 20,4
Assessor Especializado do IPEA - NS	9	44,4%	44	77,3%	1			70,4
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	30	56,7%	38	31,6%	5	40,0%		42,5
Técnico Especializado do IPEA - NS			13	46,2%		•		46,2
Médico do IPEA - NS			2	50,0%			2	50,0
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)								
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	170	30,0%	227	65,6%	34	23,5%	431	48,3
GRUPO P-1500	55	36,4%	219	38,8%	44	11,4%	318	34,6
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	55	36,4%	219	38,8%	44	11,4%		34,6
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	20.869	33,6%	18.709	50,3%	12.267	8,5%		33,7
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	10.602	26,8%	11.251	42,9%	9.143	5,1%		26,2
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	7.574	42,2%	4.524	70,7%	2.071	23,3%		48,5
	2.693	36,4%	2.934	47,4%	1.053	8,8%		36,9
DIPLOMACIA - (Carreira) Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	2.992 1.573	38,5% 22,6%	1.046 305	54,4% 11,5%	444 250	11,7% 3,2%		39,5 18,8
Oficial de Chancelaria - NS	842	54,6%	422	73,9%	97	22,7%		58,3
Assistente de Chancelaria - NI	577	58,1%	319	69,6%	97	22,7%		58,3
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	8.235	42,3%	4.822	47,2%	2.035	8,0%		39,3
Procurador Federal - NS	3.894	41,3%	3.417	46,6%	1.515	7,7%		37,6
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.061	45,3%	274	33,6%	109	3,7%	2.444	42,1
Defensor Público Federal - NS	552	38,0%	26	57,7%	23	4,3%	601	37,6
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	1.725	42,4%	1.064	52,7%	354	10,2%	3.143	42,3
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	3		39	46,2%	29	13,8%	71	31,0
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			2		5			
TRIBUNAL MARÍTIMO	7	14,3%	5	20,0%	2		14	14,3
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS Juiz do Tribunal Marítimo - NS	1	16 70/	_	20.00/			1	1 = 40
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)	11.692	16,7% 13,5%	4. 816	20,0% 13,6%	3.176	1,7%		15,49 11,6
Delegado de Policia Federal - NS	1.806	15,1%	898	14,6%	320	1,6%		13,5
Perito Criminal Federal - NS	1.174	10,5%	259	39,8%	67	11,9%		15,6
Escrivão de Policia Federal - NS	2.073	23,6%	490	33,7%	84	6,0%		24,9
Agente de Polícia Federal - NS	6.142	9,9%	3.000	6,7%	2.630	1,2%		7,1
Papiloscopista Polícial Federal - NS	497	17,1%	169	32,5%	75	8,0%	741	19,7
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)	979	20,4%	5		9	22,2%	993	20,3
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	44	72,7%					44	72,7
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	17	64,7%					17	64,7
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	918	17,1%	5		9	22,2%	932	17,1
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	2.817	30,3%	1.210	30,0%	674			30,09
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	197	47,7%	138	52,2%	38	2,6%		44,89
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	2.603	41,3%	1.063	42,9%	626	6,7%		36,69
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA	17	23,5%	9	44,4%	10			22,29
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)	10.065	9,2%	5.234	3,0%	1.854	1,2%		6,49
Policial Rodoviário Federal - NS	10.065	9,2%	5.234	3,0%	1.854	1,2%		6,49
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	737	32,2%	329	39,8%	88	12,5%		32,89
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	41 688	61,0% 30,4%	47 279	36,2% 39,8%	10 78	10,0% 12,8%		43,99 31,69
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA	8	37,5%		100,0%	70	12,076		54,59
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO	393	30,3%	890	19,3%	1.201	1,9%		12,69
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	14,3%	48	27,1%	25	1,070		17,5
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	28,6%	22	4,5%	3	33,3%		12,5
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	3	33,3%	11	,	2	,		6,3
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	167	18,0%	582	4,5%	1095	1,0%	1844	3,6
Escrevente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima		100,0%	22		2			73,1
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	61	49,2%	62	59,7%	32	9,4%		45,2
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	28	78,6%	84	75,0%	11	45,5%		73,2
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	75	28,0%	48	31,3%	25	8,0%	148	25,7
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	31	22,6%	1		•		32	21,9
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	12	25,0%	10		6	16,7%	28	14,3
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	452	26,5%	1	39,6%	2	15,6%	455	30,0
Analista Administrativo do DNPM - NS	81	43,2%					81	43,2
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	258	17,1%	1		2		261	16,9
		40 401					70	40.40
Técnico Administrativo do DNPM - NI Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	72 41	43,1% 14,6%					72 41	43,1 14,6

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - fevereiro/2015							(Cont	inuação)
Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal					ulos de Se			
e outras Situações de vínculos	Ativ Total	o Fem	Aposei Total	ntado Fem	Inst. de P	ensão Fem	Total (Geral Fem
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)	572	36,9%	335	43,6%	81	9,9%	988	36,9%
Cargos de Nível Superior (art. 15°, Lei 11.046/2004) - NS¹	170	15,9%	112	14,3%	24	4,2%	306	14,4%
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI¹	60	25,0%	16	31,3%	7	14,3%	83	25,3%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS	28	32,1%	37	62,2%	10	10,0%	75	44,0%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI	308	50,3%	148	56,1%	38	10,5%	494	49,0%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA	6	83,3%	22	86,4%	2	50,0%	30	83,3%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	13.778	40,7%	8.055	47,6% 56,2%	2.182	12,1% 23,7%	24.015	40,4% 51,7%
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestrut. em Ciênc. e Tecnologia - NS Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	1.814 3.488	51,2% 43,1%	1.346 1.488	44,8%	186 260	13,1%	3.346 5.236	42,1%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	1.255	33,0%	654	41,4%	125	16,0%	2.034	34,7%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	3.451	42,7%	2.781	50,1%	899	11,2%	7.131	41,6%
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	3.437	35,7%	1.461	43,7%	503	9,9%	5.401	35,5%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA	67	20,9%	39	38,5%	17	17,6%	123	26,0%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA	266	16,2%	286	32,9%	192	6,8%	744	20,2%
TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)	722	12,6%	173	17,9%	18		913	14,4%
Analista de Tecnologia Militar - NS	40	22,5%	470	40.00/			40	22,5%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	212	12,7%	172	18,0%	18		402	14,4%
Técnico de Tecnologia Militar - NI ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)	470 2.784	11,7% 6,2%	4.561	4,2%	6.574	0,6%	471 13.919	2,9%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS	34	47,1%	4.36 1	42,2%	46	4,3%	144	31,3%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI	2.513	5,5%	4.302	2,4%	6.258	0,5%	13.073	2,1%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	237	8,0%	195	30,3%	270	1,1%	702	11,5%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)	815	15,8%	372	14,5%	100	2,0%	1.287	14,4%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	815	15,8%	372	14,5%	100	2,0%	1.287	14,4%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos)	4.215	34,5%	3.889	48,3%	1.680	10,3%	9.784	35,8%
Cargos de Nível Superior (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	1.423	40,8%	879	54,0%	224	12,5%	2.526	42,9%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2.787	31,2%	2.993	46,9%	1.399	10,4%	7.179	33,7%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA	5	60,0%	17	5,9%	57	4.00/	79	5,1%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	5.638 2.887	9,2% 28,2%	3.054 1.935	3,0% 15,5%	3.928 1.151	1,2% 2,3%	12.620 5.973	6,4% 19,1%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	632	5,5%	677	4,6%	2.410	1,1%	3.719	2,5%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	1.766	15,6%	329	1,5%	242	1,7%	2.337	12,2%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	265	56,2%	93	48,4%	118	8,5%	476	42,9%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	88	53,4%	20	55,0%	7		115	50,4%
DOCENTE - (Carreira)	126.804	44,4%	46.918	51,7%	11.654		185.376	44,3%
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	78.317	44,4%	31.756	43,3%	8.855		118.928	41,6%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	37.418 9	41,4%	9.067 677	57,4%	1.870 194	15,6%	48.355 880	43,4%
Professor do Ensino Básico Federal - NS Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS	916	77,8% 71,7%	5.374	64,4% 89,4%	659	10,3% 57,8%	6.949	52,6% 84,1%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	' 1	100,0%	44	70,5%	76	21,1%	121	39,7%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	5.874	54,2%					5.874	54,2%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	4.269	51,1%					4.269	51,1%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carrreira)	526	22,1%	219	49,3%	39	17,9%	784	29,5%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	251	16,7%	85	24,7%	9	11,1%	345	18,6%
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS Agente Executivo da CVM - NI	119 125	16,0% 41,6%	28 85	14,3% 84,7%	11 10	9,1% 30,0%	158 220	15,2% 57,7%
Auxiliar de Servicos Gerais da CVM - NI	31	9,7%	21	52,4%	9	22,2%	61	26,2%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	401	32,7%	270	55,9%	91	16,5%	762	39,0%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	317	30,9%	118	49,2%	27	11,1%	462	34,4%
Agente Executivo da SUSEP - NI	82	40,2%	125	68,0%	42	28,6%	249	52,2%
Agente Administrativo - NI	• •		1	100,0%			1	100,0%
Auxiliar de Enfermagem - NI	1		2	100,0%	40		3	66,7%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI Motorista - NI	1		19 5	26,3%	18 4		38 9 '	13,2% 0,0%
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	107	35,5%	163	41,7%	4.975	7,6%	5.245	9,2%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS	43	30,2%	22	31,8%	405	12,1%	470	14,7%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	58	41,4%	114	43,9%	3.739	8,1%	3.911	9,6%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	6	16,7%	27	40,7%	831	3,5%	864	4,7%
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO	37.527	49,1%	58.829	44,2%	104.306		200.662	24,5%
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI	6.620 26.430	56,1% 48,7%	7.078 43.330	63,1% 45,7%	5.220 79.743	7,1% 5,0%	18.918 149.503	45,2% 24,5%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1°, Lei nº 11.357/2006) - NA	4.477	41,0%	8.421	20,4%	19.343	2,2%	32.241	
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2	2.113	24,8%	1.959	25,9%	751	4,0%	4.823	22,0%
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	149	59,7%	97	41,2%	32	3,1%	278	46,8%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	644	34,2%	658	38,4%	164	3,7%	1.466	32,7%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS **	1.216	14,6%	961	9,8%	443	2,3%	2.620	10,8%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	85	42,4%	216	54,6%	107	12,1%	408	40,9%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	19	10,5% 52,8%	27 54.325	11,1% 59,9%	5 19 569	0,000	51 207.422	9,8% 51,4%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	134.529 42.981	52,8% 61,4%	13.404	59,9% 68,2%	18.568 2.063	25,2%	58.448	51,4% 61,7%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	83.039	50,2%	33.766	59,0%	12.879		129.684	49,0%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	8.509	35,3%	7.155	48,8%	3.626	14,7%	19.290	36,4%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - fevereiro/2015			Quantitativo de Vínculos de Servidores					(Continuação)	
Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal	Ativ						Total (
e outras Situações de vínculos	Total	Fem	Apose Total	Fem	Inst. de F	Fem	Total	Fem	
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	372	17,2%	136	20,6%	10	10,0%	518	18,0%	
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	110	24,5%	18	,,,,,		,	128	21,1%	
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	167	13,2%	72	22,2%	5		244	15,6%	
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	10	10,270	8	22,270	1		19	10,070	
		10.00/		40 E0/		EO 00/		47 70/	
Técnico em Informações Aeranáuticas - NI	58	19,0%	19	10,5%	2	50,0%	79	17,7%	
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	27	14,8%	19	52,6%	2		48	29,2%	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)	6.464	36,4%	1.516	41,9%	327	6,1%	8.307	36,2%	
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	3.393	38,7%	398	41,0%	52	9,6%	3.843	38,5%	
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	334	49,4%	171	55,0%	13	7,7%	518	50,2%	
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	4	50,0%	3	33,3%			7	42,9%	
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	7	57,1%	7	42,9%			14	50,0%	
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	2.004	39,2%	691	49,8%	166	7,2%	2.861	39,9%	
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	628	8,9%	204	8,3%	86	1,2%	918	8,1%	
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	94	34,0%	42	31,0%	10	10,0%		31,5%	
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)	253	47,4%	1.627	44,3%	1.561	7,6%	3.441	27,9%	
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	040	47.00/	390	46,7%	144	9,7%	534	36,7%	
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	249	47,8%	1.202	44,7%	1.205	8,4%	2.656	28,5%	
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	4	25,0%	35	2,9%	212	1,9%	251	2,4%	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	2.506	52,0%	1.490	61,7%	447	13,9%	4.443	51,4%	
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	1.431	61,1%	883	72,3%	157	25,5%	2.471	62,8%	
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	1.026	41,0%	587	45,7%	273	7,3%	1.886	37,6%	
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	49	14,3%	20	65,0%	17	11,8%	86	25,6%	
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	9	22,2%	83	65,1%	164	26,8%	256	39,1%	
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS	1		12	16,7%	15	6,7%	28	10,7%	
Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	1		10	80,0%	15	20,0%	26	42,3%	
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	7	28,6%	60	71,7%	132	30,3%	199	42,7%	
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			1	100,0%	2		3	33,3%	
MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS	4.455	41,8%	3.283	18,9%	839	3,0%	8.577	29,2%	
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS	91	40,7%	24	33,3%	1		116	38,8%	
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS	1		1		3		5		
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	523	47,0%	1.727	52,1%	5.676	15,8%	7.926	25,8%	
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS	176	27,3%	398	21,9%	1.046	5,1%	1.620	11,6%	
Médico de Saúde Pública - NS			2	50,0%	25	4,0%	27	7,4%	
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS	38	71,1%	142	73,9%	331	31,7%	511	46,4%	
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI	305	55,4%	1.173	59,7%	4.170	17,3%	5.648	28,1%	
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA	4	50,0%	12	50,0%	104	18,3%	120	22,5%	
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	71.374	45,0%	91.394	56,9%	39.081	12,2%		44,1%	
Médico, Médico Cirurqião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	8.945	35,3%	21.026	28,8%	7.058	3,4%	37.029	25,6%	
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	2	50,0%	40	25,0%	116	5,2%	158	10,8%	
	3	33,3%			1	3,2 /6		40,0%	
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS			1				5		
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	16	18,8%	10	30,0%	5	24.20/	20.321	19,4%	
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	7.009	74,9% 42.7%	10.892	77,0%	2.420	24,2%			
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	54.627	,	59.096	63,3%	29.114		142.837		
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA	772	50,6%	329	55,3%	367	16,3%		43,1%	
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	35.912	58,0%	30.510	75,1%	8.424	23,1%	74.846	61,0%	
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	4.323	65,1%	27	48,1%	26	50,0%	4.376		
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	24.786	57,3%	18.369	77,1%	4.227	29,5%	47.382		
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS	1.349	76,5%	5.182	82,8%	973	24,4%		74,1%	
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI	5.401	51,5%	6.869	64,2%	3.152	14,2%	15.422		
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA	53	41,5%	63	39,7%	46	8,7%	162	31,5%	
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)	70	25,7%					70	25,7%	
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	44	20,5%					44	20,5%	
Analista Administrativo da PREVIC - NS	14	42,9%					14	42,9%	
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	12	25,0%					12	25,0%	
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)	27	51,9%	7	100,0%			34	61,8%	
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%	
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI	23	52,2%	4	100,0%			27	59,3%	
Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA			1	100,0%				100,0%	
IMPRENSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal)	257	35,0%	536	43,7%	672	4,9%		24,4%	
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS	27	40,7%	68	63,2%	72	2,8%		33,5%	
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI	210	35,7%	464	40,9%	595	5,0%	1.269	23,2%	
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA	20	20,0%	4	25,0%	5	20,0%		20,7%	
The Control of the Co		.,		-,-,-		-,-,0		-,. ,0	

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - fevereiro/2015 (Continuação) Quantitativo de Vínculos de Servidores Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal Inst. de Pensão Ativo Aposentado Total Geral e outras Situações de vínculos Total Total Fem Total Total PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) 55.0% 51.3% 38.7% 7.721 6.589 6.216 5.2% 20.526 60,1% 46,3% 5,5% 34,8% Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS 787 1.376 1.224 3.387 52,0% Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI 6.570 54,7% 4.948 4.752 5,2% 16.270 39,4% Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA 49.2% 265 64.5% 240 5,0% 41.7% 364 869 INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira) 24,0% 826 832 23,8% 25,5% 759 25,4% Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS 7,2% 6,8% 69 3 73 DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) 1.674 28,3% 5 1.680 30,3% Analista Administrativo do DNIT- NS 228 30.3% 228 23.4% Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS 23.5% 62.6% 685 688 Técnico Administrativo do DNIT - NI 189 63.0% 21,6% Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI 572 21,7% 574 DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos) 30.0% 11.0% 16,5% 1,7% 1.411 8.387 7.861 17.659 Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS 246 16,7% 598 12,2% 259 1,2% 1.103 10,6% Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI 107 6.5% 1.923 0.2% 2.468 0.3% 0.4% 4.498 36,9% Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS 54 61,1% 378 45.8% 173 9,8% 605 Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI 5.483 20,6% 4.959 11.441 13,8% Cargos de Nível Auxliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA 5 12 HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira) 1.246 74,5% 396 69,4% 64 29,7% 1.706 71,6% Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS 232 50.9% 66 30.3% 11 309 44.7% Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS 33,3% 162 85,2% 37 89,2% 6 205 84.4% Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI 83.5% 116 84.5% 15 53,3% 821 83,1% 71,9% 66,7% 61,7% Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS 12 3 47 32 66,7% 70,8% 23,1% Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI 120 120 26 266 64,3% Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA 30 40.0% 64.0% 33.3% 58 50.0% 25 3 Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público) 189 75.1% 189 75.1% 55.9% Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS 34 55.9% Cargos de Nível Intermediario - (Lei 10.225/2001) - NI 155 79,4% 155 79,4% 57,0% FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira) 12,8% 55,6% 5.131 1.227 60,5% 313 6.671 Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS 36 36,1% 36 36,1% Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS 813 58.3% 139 63.3% 15 6.7% 967 58.2% 157 52,2% 58.9% 8.8% 1.150 56.5% Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS 959 34 Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS 1.712 71,6% 11,1% 64,3% 52,5% 9,6% Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI 424 278 94 796 Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI 1.187 52,3% 449 62,4% 143 16,8% 1.779 52,0% FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos) 56.0% 55.9% 6.9% 52.7% 257 152 29 438 133 53,4% Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS 56 1% 51.3% 198 28 7,1% 359 Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI 59 55,9% 19 73,7% 79 59,5% INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL., NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira) 32.9% 42.4% 7.4% 33.5% 982 458 135 1.575 25,0% 20,0% Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS 5 Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS 137 41,6% 50 54,0% 191 44,0% Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS 411 32.1% 76 36.8% 9 496 32.3% Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI 236 37,3% 241 47.7% 77 5.2% 37,4% Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI 181 21,0% 14,3% 20 5,0% 257 18,3% 56 Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA 13 53,8% 47,1% 20,0% 72 34 25 38,9% IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira) 5.996 31.1% 6.580 49.4% 14.525 36.5% 1.949 9.6% Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS 739 36,3% 310 52,3% 13,8% 39,1% 172 Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS 116 44.8% 54.7% 24 8.3% 312 47.4% Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS 915 37.2% 959 50.9% 250 14.0% 2.124 40.6% Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI 32.6% 1.377 51,4% 7,3% 3.070 33.8% 812 881 Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI 3.414 27,5% 47,9% 714 10,5% 7.890 35,7% IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos) 23 30.4% 33 33.3% 13 15.4% 69 29.0% Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS 8 37.5% 27 22.2% 9 11,1% 44 22.7% Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI 15 26,7% 83,3% 25,0% 25 40,0% INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira) 970 43,5% 392 59,9% 69 11,6% 1.431 46,5% Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS 75.0% 4 75.0% Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS 158 44.9% 41,9% 12.5% 197 31 8 43,1% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS 43,5% 49,4% 18,2% 44,0% 148 50,0% 73,2% 41 0,0% 192 54,2% Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI 201 35.3% 69.7% 28,6% 340 48.5% 132 Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI 112 46,4% 107 56,1% 40 259 44,4% 57.8% 57.8% FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira) 325 325 Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS 187 59.4% 187 59.4% Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI 138 55,8% 55,8% 138 FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos) 299 54,8% 340 66,8% 54 29,6% 58,7% 57,7% 68,5% 52,4% Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS 130 184 21 335 63,3% Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI 165 53.9% 141 66.0% 31 16.1% 337 55.5% Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA 4 15 53,3% 21 38,1%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - fevereiro/2015 (Conclusão) Quantitativo de Vínculos de Servidores Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal Ativo Aposentado Inst. de Pensão Total Geral e outras Situações de vínculos Total Fem Total Fem Total Fem Total Fem INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira) 344 50.9% 344 50.9% Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS 279 52,7% 100,0% 279 52,7% Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI 65 43.1% 65 43.1% INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos) 55,3% 63.0% 33,3% 56,5% 94 27 3 124 Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS 60 60,0% 66,7% 61,5% 18 78 Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI 33 45.5% 55.6% 3 33.3% 45 46.7% 9 Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA 1 100,0% 100,0% IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) 59,6% 50,0% 405 59,5% 399 3 Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS 3 33,3% 33,3% 44 44 52.3% Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS 52.3% Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS 69 69.6% 3 100.0% 72 70.8% Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS 21 61,9% 21 61,9% 114 52.6% 114 52.6% Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI 145 64,1% 146 63,7% Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI 1 Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA 56.0% 57.4% IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos) 100 30 70.0% 6 16.7% 136 Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS 19 47,4% 15 73,3% 34 58,8% Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI 58.2% 66.7% 20.0% 79 15 5 99 57.6% Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA 50,0% 3 33,3% 41,5% SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos) 441 160 48.8% 36 637 41.0% Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS 171 41.5% 29 72 4% 200 46.0% Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI 269 41.6% 130 43.1% 36 435 38.6% Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA 50.0% 2 EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos) 132 50.8% 136 55.1% 36 27.8% 304 50,0% Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS 42,4% 28,6% 44,7% 61 50,8% 66 14 141 Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI 71 50,7% 66 66,7% 20 30,0% 157 54,8% Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA 75,0% 2 6 50,0% POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira) 831 66.7% 831 66.7% 831 66,7% Analista Tecnico de Politicas Sociais - NS 831 66.7% ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira) 1.194 62.6% 80.0% 4 1.203 62.6% 5 25.0% Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS 802 69,0% 100,0% 3 33,3% 809 69,0% Analista Administrativo - ANVISA - NS 172 46.5% 173 46.2% Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI 98 48.0% 98 48.0% Técnico Administrativo - ANVISA - NI 122 55,7% 123 55,3% ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos) 551 52.6% 28.6% 1.464 48.5% 864 47.0% 49 Médico - ANVISA - NS 55 20,0% 143 28,0% 8 12,5% 206 25,2% Médico Saúde Pública - NS 1 1 Médico Veterinário - NS 2 Sanitarista - NS 12 50.0% 53.8% 25 52.0% 138 Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS 79,7% 102 75,5% 3 33,3% 243 77,4% Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI 652 42,3% 291 46,3% 57,0% 37 32,4% 980 Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA 50,0% 42,9% 6 ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira) 295 35,3% 4 299 34,8% Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS 26 3.8% 1 27 3.7% Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS 201 37,8% 2 203 37,4% Analista Administrativo - ANA - NS 47 38.3% 48 37.5% Técnico Administrativo - ANA - NI 21 42 9% 21 42.9% ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira) 30,5% 2 50,0% 30,7% 646 649 Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS 346 16,8% 50,0% 349 16,9% Analista Administrativo - ANEEL - NS 166 43,4% 166 43,4% 50,0% 50,7% Técnico Administrativo - ANEEL - NI 134 134 ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira) 570 52.8% 3 33.3% 2 575 30.7% Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS 332 56.3% 2 50.0% 2 16.9% 336 56.6% Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI 53 53 50.7% Analista Administrativo - ANSS - NS 40,4% 43,4% 99 100 Técnico Administrativo - ANSS - NI 86 51,2% 50,7% 86 ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira) 1.207 21.2% 4 5 1.216 21.1% Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS 574 26,0% 3 579 25,7% Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI 364 5.2% 2 2 368 5.2% 33.9% Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS 192 33.9% 192 Técnico Administrativo - ANATEL - NI 77 29,9% 29,9% 77

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - fevereiro/2015 (Conclusão) Quantitativo de Vínculos de Servidores Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal Ativo Inst. de Pensão Total Geral Aposentado e outras Situações de vinculos Fem Total Fem Total Tota 28,5% ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreria) 659 28,7% 11 18.2% 670 Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS 31 22,6% 33 21,2% Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS 387 16.7% 393 29.3% Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI 36 16,7% 36 16,7% Analista Administrativo - ANP - NS 145 33.8% 2 50.0% 147 34.0% Técnico Administrativo - ANP - NI 60 21.7% 61 21.3% ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira) 40,1% 350 40.3% 2 352 Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS 144 45,8% 2 146 45,2% Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI 62 35,5% 62 35,5% Analista Administrativo - ANCINE - NS 70 30,0% 70 30,0% Técnico Administrativo - ANCINE - NI 74 74 43.2% 43.2% ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira) 1.014 26.0% 6 6 16.7% 1.026 25.8% Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS 282 26.2% 2 285 26.0% Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI 20.0% 569 21.1% 3 5 577 21.0% Analista Administrativo - ANTT - NS 62 53.2% 62 53.2% Técnico Administrativo - ANTT - NI 101 36.6% 102 36.3% ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira) 257 21.0% 2 259 20.8% Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS 139 21,6% 2 141 21,3% Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI 49 6 1% 49 6 1% Analista Administrativo - ANTAQ - NS 46 30.4% 46 30.4% Técnico Administrativo - ANTAQ - NI 23 30.4% 23 30.4% ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira) 1.161 19,9% 9 6 1.176 19,6% Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS 622 14.8% 7 2 631 14.6% Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI 240 11.7% 3 244 11.5% Analista Administrativo - ANAC - NS 40.2% 213 40.4% 214 Técnico Administrativo - ANAC - NI 86 29,1% 87 28,7% PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS ** 572 223 834 40,5% 42,0% 43,0% 39 5,1% Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS 29,7% 68 29,4% 193 27,5% Cargos de Nível Intermediario do Plano Especial de Cargos - NI 460 45,0% 153 49,0% 25 8,0% 638 44,5% Cargos de Nível Auxliar do Plano Especial de Cargos - NA 50,0% 33.3% 3 26,4% ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) 3 4.067 26,4% 4.067 Cargos de Nível Superior - NS 472 34 5% 472 34.5% Cargos de Nível Intermediario - NI 32,6% 2.389 2.389 32,6% 1.206 10,9% 1.206 10,9% Cargos de Nível Auxliar - NA LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro) 2 Cargos de Nível Superior - NS 25 ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira) 25 40.0% 40.0% 100.0% Oficial de Inteligência - ABIN - NS 100,0% Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS 19 36,8% 19 **r** 36.8% Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI 40,0% 40,0% ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174) 4.915 4.914 26.4% 26,4% Agentes de Combate as Endemias - NA 4.914 26,4% 4.915 26,4% Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal) 381.946 51,2% 1.198.835 565.220 44,6% 251.669 8,2% 39,0% NES - NATUREZA ESPECIAL 15.8% 10.9% Natureza Especial - NES 38 15,8% 55 41,9% 5.238 48,1% 108 46,3% 862 3,8% 6.208 41,9% Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE) 5.231 48,2% 5.231 48,2% 104 45 2% 457 4 6% 561 12.1% Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist, Fazenda 4 75.0% 376 2.4% 380 3.2% Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171 0.0% Outros 54.964 52.5% 233 44.6% 3 33.3% 55.200 52.5% 13.747 13.747 Médico Residente 56,2% 56,2% 6.483 6.483 Somente nomeados em função de comissão 4 53.9% 53.9% Somente com outro vínculo de função 10.534 35,9% 30 30,0% 10.564 35,8% Somente com outro vínculo sem função 203 57.2% 24 200 57.3% 46.8% 3 33.3% 24 406 Sub-Total (Outros) 60.240 52,1% 341 45,2% 882 3,9% 61.463 51,4% Total Geral 625.460 1.260.298 45,3% 382.287 51,2% 8,2% 39,6% **ESTAGIÁRIOS** 61,0% 61,0% 36.469 36.469 Anistiados Politícos - (Lei 10.559/02) 4.197 4.197 16,3% 16,3%

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recurcos Humanos (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxilian

Policia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios

Inclui contratos temporários

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

1.334

4.271

5.5%

2.0%

9.685

0.1%

- 2 Quantititivo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior (Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensura, Agronômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).
- 3 Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquicas e Fundacional.
- 4 Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu orgão de origem, assumindo seu exercício em outro orgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)
- 5 Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.
- * Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas CLT.
- ** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

1,1%

15.290

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal	Grupos de Idade (Faixa Etária)						
e outras Situações de vínculos	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de		
RUPO DE GESTÃO - (Carreira)	9,7%	34,7%	32,3%	20,0%			
Analista de Comércio Exterior - NS	26,2%	40,2%	23,4%	8,5%	3,4% 1,6%		
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	3,7%	30,6%	39,2%	21,3%	5,2%		
Analista de Finanças e Controle - NS	11,5%	38,4%	32,2%	15,1%	2,8%		
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	6,7%	44,7%	32,4%	14,9%	1,4%		
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	,		29,5%	62,0%	8,5%		
Técnico de Finanças e Controle - NI	2,9%	10,6%	33,0%	45,9%	7,5%		
PEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)	2,1%	31,6%	35,9%	21,5%	8,9%		
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	2,1%	31,6%	35,9%	21,5%	8,9%		
PEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)	2,1%	6,4%	25,5%	57,0%	8,9%		
Analista de Sistemas do IPEA - NS		23,1%	3,8%	57,7%	15,4%		
Assessor Especializado do IPEA - NS		22,2%	33,3%	44,4%			
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	16,7%	23,3%	20,0%	23,3%	16,7%		
Técnico Especializado do IPEA - NS							
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)							
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI			29,4%	63,5%	7,1%		
GRUPO P-1500				38,2%	61,8%		
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				38,2%	61,8%		
UDITORIA FEDERAL - (Carreira) Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	4,4%	20,9%	32,8%	33,0%	8,9%		
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	3,0% 5,9%	16,4% 25,9%	32,7% 34,4%	36,9% 28,5%	11,0% 5,3%		
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	5,9%	24,4%	28,7%	30,6%	10,5%		
IPLOMACIA - (Carreira)	10,2%	29,4%	18,3%	24,7%	17,3%		
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	12,1%	34,3%	20,7%	19,2%	13,79		
Oficial de Chancelaria - NS	5,7%	33,0%	24,1%	20,4%	16,79		
Assistente de Chancelaria - NI	11,4%	10,9%	3,5%	46,1%	28,19		
REA JURÍDICA - (Carreira)	7,2%	51,7%	24,3%	13,2%	3,6%		
Procurador Federal - NS Procurador da Fazenda Nacional - NS	5,1%	49,7%	24,3%	16,4%	4,6%		
Defensor Público Federal - NS	7,2% 17,6%	58,1% 68,3%	24,5% 12,1%	8,8% 1,4%	1,4% 0,5%		
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	8,9%	43,4%	28,1%	15,0%	4,7%		
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	•	.,	,	33,3%	66,79		
Procurador do Tribunal Marítimo - NS							
RIBUNAL MARÍTIMO			28,6%	42,9%	28,6%		
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS				100,0%			
Juiz do Tribunal Marítimo - NS		o.	33,3%	33,3%	33,3%		
EPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)	5,6%	39,8%	36,2%	16,9%	1,5%		
Delegado de Policia Federal - NS	3,9%	51,3%	30,6%	12,5%	1,8%		
Perito Criminal Federal - NS Escrivão de Policia Federal - NS	3,7% 11,8%	47,1% 39,5%	38,1% 35,5%	9,9% 12,4%	1,2% 0,8%		
Agente de Polícia Federal - NS	4,1%	34,6%	38,0%	21,5%	1,7%		
Papiloscopista Polícial Federal - NS	8,5%	46,5%	32,6%	11,1%	1,4%		
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)	18,7%	64,9%	15,1%	1,3%			
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	25,0%	65,9%	9,1%	1,070			
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	23,5%	64,7%	11,8%				
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	18,3%	64,8%	15,5%	1,4%			
PEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	13,7%	25,6%	20,6%	30,5%	9,6%		
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	6,1%	33,0%	32,0%	17,8%	11,29		
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	14,3%	25,2%	19,9%	31,2%	9,4%		
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA				76,5%	23,5%		
EPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)	7,6%	41,7%	38,5%	10,3%	1,9%		
Policial Rodoviário Federal - NS	7,6%	41,7%	38,5%	10,3%	1,9%		
EPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	23,5%	11,3%	8,7%	39,2%	17,49		
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	,_,	4,9%	2,4%	46,3%	46,3%		
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	25,1%	11,8%	9,2%	38,2%	15,7%		
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA				87,5%	12,5%		
OLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO			22,6%	67,2%	10,29		
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				57,1%	42,9%		
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				71,4%	28,6%		
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				100,0%			
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			19,2%	73,7%	7,2%		
Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				100,0%			
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			31,1%	59,0%	9,8%		
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			17,9%	67,9%	14,3%		
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			37,3%	53,3%	9,3%		
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			12,9%	71,0%	16,1%		
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			8,3%	83,3%	8,3%		
NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	13,7%	46,7%	25,0%	12,2%	2,4%		
Analista Administrativo do DNPM - NS	14,8%	51,9%	29,6%	3,7%			
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	9,7%	43,0%	26,7%	17,1%	3,5%		
		E0.00/	40.40/	E 00/	4 40/		
Técnico Administrativo do DNPM - NI	23,6%	50,0%	19,4%	5,6%	1,4%		

$2.27 - Distribuição\,\% dos\,V \'inculos\,de\,Servidores\,da\,Administração\,P\'ublica\,Federal\,Ativos\,por\,grupos\,de\,idades\,(Faixa\,Et\'aria)$

Carno / Carreira / Planos de Carnos / Quadro de Descoal		Grup	1		
Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)			9,3%	59,6%	31,1%
Cargos de Nível Superior (art. 15°, Lei 11.046/2004) - NS¹			1,2%	48,8%	50,0%
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI¹			13,3%	61,7%	25,0%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS			3,6%	60,7%	35,7%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI			13,6%	64,6%	21,8%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA				83,3%	16,7%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	6,7%	19,5%	23,6%	39,3%	10,8%
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestrut. em Ciênc. e Tecnologia - NS Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	6,4%	28,3%	24,4%	31,6%	9,2%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	4,6%	22,8%	21,0%	40,3%	11,3%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	0,5% 8,5%	10,0% 12,8%	21,1% 24,5%	42,1% 45,2%	26,4% 9,0%
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	10,0%	23,0%	25,3%	34,7%	7,1%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA	9,0%	10,4%	20,9%	47,8%	11,9%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA	3,070	6,4%	31,6%	47,0%	15,0%
TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)	28,4%	37,5%	13,2%	17,9%	3,0%
Analista de Tecnologia Militar - NS	35,0%	57,5%	7,5%	,	2,272
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	7,5%	17,5%	11,8%	53,8%	9,4%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	37,2%	44,9%	14,3%	3,2%	0,4%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)	0,0%	0,6%	23,4%	58,3%	17,6%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS		2,9%	5,9%	70,6%	20,6%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI	0,0%	0,5%	22,5%	59,2%	17,8%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA		1,7%	35,4%	47,7%	15,2%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)	2,9%	35,1%	25,6%	25,6%	10,7%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	2,9%	35,1%	25,6%	25,6%	10,7%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÂRIO - (Plano de Cargos)	3,9%	17,1%	13,6%	47,4%	18,0%
Cargos de Nível Superior (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	6,8%	42,1%	20,7%	20,7%	9,7%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2,4%	4,4%	9,9%	61,0%	22,3%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA			60,0%	20,0%	20,0%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	8,6%	19,1%	14,3%	33,5%	24,6%
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	4,7%	24,6%	22,5%	24,9%	23,3%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	5,4%	1,3%	5,9%	57,9%	29,6%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	6,8%	17,5%	5,7%	41,4%	28,5%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	54,3%	12,1%	4,5%	23,0%	6,0%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	56,8%	17,0%	4,5%	14,8%	6,8%
DOCENTE - (Carreira)	10,4%	34,0%	27,1%	20,5%	8,0%
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	4,9%	32,2%	29,1%	23,3%	10,5%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	13,4%	37,2%	27,1%	18,0%	4,3%
Professor do Ensino Básico Federal - NS			44,4%	33,3%	22,2%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS	_		27,0%	55,9%	17,1%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI					100,0%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	43,2%	39,1%	11,3%	4,5%	1,9%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	41,6%	38,7%	13,5%	5,3%	0,9%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carrreira)	11,2%	32,9%	27,6%	24,3%	4,0%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	11,2%	35,9%	27,1%	21,9%	4,0%
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS Agente Executivo da CVM - NI	5,0% 20,0%	33,6% 34,4%	36,1% 23,2%	20,2% 20,8%	5,0% 1,6%
Auxiliar de Servicos Gerais da CVM - NI	20,0 /6	34,476	16,1%	74,2%	9,7%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	12,0%	34,9%	29,4%	19,0%	4,7%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	14,2%	36,9%	28,4%	15,5%	5,0%
Agente Executivo da SUSEP - NI	3,7%	28,0%	32,9%	31,7%	3,7%
Agente Administrativo - NI	₹ 70	20,070	32,3 /6	31,770	0,1 70
Auxiliar de Enfermagem - NI			100,0%		
Auxiliar de Serviços Gerais - NI				100,0%	
Motorista - NI					
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	•	2,8%	10,3%	47,7%	39,3%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS		4,7%	4,7%	39,5%	51,2%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI		1,7%	12,1%	51,7%	34,5%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA			33,3%	66,7%	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO	4,7%	9,1%	18,3%	47,7%	20,2%
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS	12,4%	31,6%	13,9%	26,6%	15,5%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI	3,4%	4,7%	18,7%	52,6%	20,6%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA	0,8%	2,0%	22,7%	50,1%	24,4%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ²	13,5%	17,1%	8,7%	35,0%	25,7%
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	16,1%	32,9%	9,4%	26,8%	14,8%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	15,4%	20,7%	10,7%	32,8%	20,5%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS **	12,3%	12,7%	7,5%	37,4%	30,1%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XI, Lei 12.277/2010) - NS	16,5%	25,9%	8,2%	34,1%	15,3%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS		10,5%	10,5%	26,3%	52,6%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	18,4%	25,7%	21,6%	27,2%	7,1%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	17,1%	33,6%	20,6%	22,9%	5,8%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	21,0%	24,0%	21,5%	27,0%	6,5%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	0,4%	1,8%	28,0%	50,0%	19,8%

2.27 - Distribuição %dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

(Continuação) Posição - fevereiro/2015 Grupos de Idade (Faixa Etária) Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal Mais de e outras Situações de vínculos 30 anos 31 a 40 anos 41 a 50 a 51 a 60 ano 60 anos DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO 31.2% 32.0% 9.7% 21.8% 5.4% Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS 19.1% 56.4% 13.6% 8.2% 2.7% Controlador de Tráfego Aéreo - NI 49.7% 17.4% 7.2% 18.6% 7.2% Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - N 10.0% 40.0% 10.0% 40.0% Técnico em Informações Aeranáuticas - NI 10,3% 22,4% 12,1% 50,0% 5,2% Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI 18,5% 40,7% 29,6% 7,4% 3,7% MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira) 10,4% 25.4% 17.5% 36.4% 10.3% Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS 9,5% 41,2% 20,6% 22,1% 6,6% Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS 14,1% 6.9% 12.6% 45.5% 21.0% Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS 75.0% Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS 14.3% 57.1% 28.6% Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI 13.5% 15.7% 48.5% 11.9% Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI 5.1% 2.1% 7.2% 69.1% 16.6% Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA 43,6% 26,6% 27,7% 2,1% MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA) 32,0% 33,6% 18.2% 14.2% 2,0% Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI 32.5% 34.1% 17.7% 13.7% 2.0% Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA 50.0% 50.0% PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) 13.3% 22.0% 17,0% 37,0% 10.7% Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS 12,4% 29,7% 15,2% 32,6% 10,1% Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI 18,7% 42.8% 11.0% 15,1% 12.4% Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA 36.7% 42.9% 20.4% PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) 11,1% 66,7% 22.2% Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS 100,0% Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI 100,0% Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA 14,3% 71,4% 14,3% MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS 1,4% 32,5% 12,5% 29,4% 24,2% SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS 23,1% 61,5% 15,4% PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS 100,0% SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira) 48,8% 35,4% 0,8% 15,1% Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS 17,6% 37,5% 44,9% Médico de Saúde Pública - NS Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS 23.7% 50.0% 26.3% Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI 55.4% 31.1% 1.3% 12.1% Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA 50,0% 25,0% 25,0% PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira) 11.3% 2.8% 16,4% 49,7% 19,8% Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS 34,7% 0,5% 18,3% 10,8% 35,7% Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS 100,0% Médico do Trabalho - Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho-PST - NS 33,3% 33,3% 33.3% Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS 68,8% 31,3% Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS 26.6% 16.1% 36.2% 5.0% 16.1% Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI 53,9% 17,7% 2.9% 8.3% 17.2% Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA 29,0% 54,5% 0,1% 16,3% SEGURO SOCIAL - (Carreira) 9,6% 20,5% 15,2% 44,0% 10,7% Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS 10,8% 11,1% 50,7% 25,5% 2,0% Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI 20,8% 43,1% 9,0% 12,0% 15,1% Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS 8,3% 60,6% 31,1% Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI 9,4% 0,1% 70,1% 20,4% Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA 24,5% 3,8% 24,5% 47,2% PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira) 22.9% 58.6% 12.9% 4.3% 1.4% Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS 11,4% 61,4% 18,2% 6,8% 2,3% Analista Administrativo da PREVIC - NS 35.7% 64.3% Técnico Administrativo da PREVIC - NI 50,0% 41,7% 8,3% SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos) 51,9% 11,1% 11,1% 25,9% Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS 50,0% 50,0% Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI 52.2% 13.0% 21.7% 13.0% Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA IMPRENSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal) 26.8% 65.0% 8.2% Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS 22,2% 70,4% 7,4% Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI 26.2% 64.8% 9.0% Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA 40,0% 60,0%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - fevereiro/2015 (Continuação) Grupos de Idade (Faixa Etária) Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal Mais de e outras Situações de vínculos 31 a 40 anos 41 a 50 anos 51 a 60 anos 30 anos 60 anos PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) 9.1% 10.9% 15.0% 49.4% 15.5% Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS 20.6% 15.6% 11.1% 32.4% 20.3% Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI 8.3% 10.9% 15.6% 50.7% 14.6% Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA 13,2% 22,0% 1,4% 63,5% INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira) 17,1% 47,6% 18,9% 12,8% 3,6% Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS 18.6% 51.9% 17.6% 9.5% 2.4% Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS 33.3% 49.3% 17.4% DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) 33.3% 42.7% 16.7% 5.8% 1.5% Analista Administrativo do DNIT- NS 19.7% 48,7% 23,7% 7.0% 0,9% Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS 24,1% 43,1% 21,2% 8.9% 2,8% Técnico Administrativo do DNIT - NI 55.0% 38.6% 4.2% 2.1% Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI 41,3% 12,8% 2,8% 0,7% 42,5% DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos) 2,5% 16,3% 45,5% 35,7% Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS 12,2% 30,9% 56,9% Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI 1,9% 15,9% 27,1% 55,1% Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS 16,7% Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI 17,4% 51,0% 28,3% Cargos de Nível Auxliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA 80,0% 20,0% HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira) 13,8% 47,9% 19,6% 11,6% 7,1% Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS 65,5% 22,8% 9,5% 2,2% Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS 24,7% 61,1% 9,3% 3,1% 1,9% Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI 2,6% 22,9% 5,7% 19,1% 49,7% Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS 16,7% 83,3% Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI 2,5% 13,3% 44,2% 40,0% Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA 6.7% 80.0% 13.3% Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público) 50.3% 37.6% 11.6% 0,5% Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS 26.5% 52.9% 20.6% Cargos de Nível Intermediario - (Lei 10.225/2001) - NI 55,5% 34,2% 9,7% 0,6% FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira) 5.9% 27,8% 29.2% 29,4% 7,7% Especialista em Ciência. Tecnologia. Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS 33.3% 30.6% 27.8% 8.3% Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS 3.2% 31,7% 32,1% 27.4% 5.5% Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS 1,9% 24,8% 27.0% 14,9% 31,4% Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS 4,0% 36,0% 30,6% 24,9% 4,4% Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI 5,0% 7,5% 44,6% 11,6% Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI 14.4% 22,8% 25,9% 30,3% 6,5% FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos) 7,8% 66,5% 25,7% Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS 3,0% 69,2% 27,8% Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI 23,7% 57,6% 18,6% INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL. , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira) 20.5% 32.5% 12.6% 7,1% 27,3% 25,0% Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS 25,0% 50,0% Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS 5.1% 41.6% 24.1% 21.9% 7.3% Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS 7,1% 38,7% 28,7% 16,1% 9,5% Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI 0,8% 2,5% 12,7% 62,7% 21,2% Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI 17,7% 25,4% 9,4% 37,6% 9,9% Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA 15,4% 38,5% 46,2% IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira) 11,5% 15,4% 12,4% 44,7% 16,1% Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS 10,8% 38,6% 25,7% 17,6% 7,3% Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS 10,3% 12,9% 7,8% 35,3% 33,6% Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS 23,5% 22,3% 30,7% 14,9% 8,6% Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI 24.8% 9.9% Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI 7,6% 49,7% 15,6% 15,1% 12,0% IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos) Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS 12,5% 50,0% 37,5% Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - N 20,0% 60,0% 20,0% INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira) 10,2% 39,7% 22,1% Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS 75,0% 25,0% Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS 17,1% 48,7% 17,1% 11,4% 5,7% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS 1,2% 25,9% 15,6% 9,5% Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS 12,2% 33,8% 29,7% 18,9% 5,4% Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI 11,9% 33,3% 16,9% 31,8% 6,0% Técnico em Planeiamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI 22,3% 17,0% 30,4% 7,1% 23,2% FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira) 36,3% 51,7% 0,6% 9,5% 1,8% Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS 28.9% 57.2% 11.2% 2.1% 0.5% Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI 0,7% 46,4% 1,4% 44,2% 7,2% FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos) 24,7% 0,3% 62,9% 12,0% Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS 16,9% 67,7% 15,4% Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI 0,6% 29,7% 60,6% 9,1% Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA 75,0% 25,0%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - fevereiro/2015 (Conclusão) Grupos de Idade (Faixa Etária) Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal Até Mais de e outras Situações de vínculos 31 a 40 ano 41 a 50 anos 51 a 60 anos 30 anos INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira) 14.0% 32.3% 50.0% 2.9% 0.9% Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS 26.9% 52.7% 16.1% 1.1% Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI 38,5% 4.6% INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos) 19,1% 35,1% 36,2% 9,6% Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS 28,3% 28,3% 30,0% 13,3% Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI 3,0% 48,5% 48,5% Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA 100,0% IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) 50,1% 16.8% 25,8% 6.0% 1,3% Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS 33,3% Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS 13,6% 45.5% 34.1% 6.8% Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS 24,6% 10,1% 4,3% 60,9% Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS 33,3% 57,1% 9,5% Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI 28,1% 53.5% 15.8% 2.6% Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI 40,0% 44,8% 9,7% 4,8% 0,7% Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA 66,7% 33,3% IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos) 19.0% 69.0% 12.0% Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS 5.3% 73.7% 21.1% Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI 20,3% 69,6% 10,1% Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA 100,0% SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos) 24.9% 26.1% 17.9% 22.2% 8.8% Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS 19.3% 33,3% 36,8% 3.5% 7.0% Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI 19,7% 19,3% 17.1% 31.6% 12,3% Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA 100,0% EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos) 21,2% 31,1% 13,6% 27,3% 6,8% Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS 16.4% 49.2% 11.5% 19,7% 3.3% Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI 25,4% 15,5% 15,5% 33,8% 9,9% Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira) 43.9% 43.9% 9.0% 3.0% 0.1% Analista Tecnico de Politicas Sociais - NS 9.0% 43.9% 43.9% 3.0% 0.1% ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira) 19.8% 53.1% 20.3% 6.0% 0.8% Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS 11,2% 56,7% 24,4% 6,6% 1,0% Analista Administrativo - ANVISA - NS 6.4% 61.6% 22.7% 8.1% 1.2% Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI 76.5% 21.4% 2.0% Técnico Administrativo - ANVISA - NI 49.2% 42.6% 5.7% 2.5% ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos) 16,4% 61,6% 21,8% Médico - ANVISA - NS 50,9% 49,1% Médico Saúde Pública - NS 100,0% Médico Veterinário - NS 16.7% 83.3% Sanitarista - NS 2,2% 64,5% 33,3% Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS 0.3% 21.2% 62.7% 15.8% Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI 16,7% 66,7% 16,7% Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS 12.5% 45,8% 26.8% 11.9% 3,1% Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS 57.7% 26.9% 11.5% 3.8% Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS 6,0% 45,3% 30,8% 13,9% 4,0% Analista Administrativo - ANA - NS 17,0% 53,2% 21,3% 8,5% Técnico Administrativo - ANA - NI 81,0% 19,0% ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA 14,7% 62,1% 7,1% 1,9% Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS 9,2% 60,1% 16.8% 11,0% 2,9% Analista Administrativo - ANEEL - NS 14,5% 65.7% 15.1% 3.6% 1.2% Técnico Administrativo - ANEEL - NI 29.1% 62.7% 6,7% 1,5% ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR 9.8% 57.4% 22.8% 1.2% 8.8% Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS 3.6% 59.3% 25.3% 10.5% 1.2% Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI 20.8% 56.6% 15.1% 7.5% Analista Administrativo - ANSS - NS 12.1% 53.5% 25.3% 7,1% 2,0% Técnico Administrativo - ANSS - NI 24,4% 54,7% 15,1% 4,7% 1,2% ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES 8.8% 56.8% 23.1% 8.8% 2.5% Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS 2,8% 64,8% 22,5% 7,1% 2,8% Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI 8,8% 43,1% 30,2% 14,8% 3,0% Analista Administrativo - ANATEL - NS 12,0% 63,5% 18,2% 4,7% 1,6% Técnico Administrativo - ANATEL - NI 45,5% 45.5% 6.5% 2,6%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal		Grup	os de Idade (Faix	a Etária)	
e outras Situações de vínculos	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
NP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	15,0%	48,9%	23,7%	8,6%	3,8%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	16,1%	54,8%	22,6%	3,2%	3,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	14,2%	45,5%	25,6%	10,1%	4,7%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	16,7%	55,6%	19,4%	8,3%	
Analista Administrativo - ANP - NS	10,3%	50,3%	26,9%	8,3%	4,1%
Técnico Administrativo - ANP - NI	30,0%	60,0%	6,7%	3,3%	
NCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA	23,4%	54,3%	14,9%	6,6%	0,9%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	12,5%	58,3%	19,4%	9,0%	0,7%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	37,1%	46,8%	11,3%	4,8%	-,
Analista Administrativo - ANCINE - NS	22,9%	57,1%	11,4%	7,1%	1,4%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	33,8%	50,0%	12,2%	2,7%	1,4%
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	~*				
	21,4%	53,7%	18,8%	4,6%	1,4%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	16,7%	50,0%	24,5%	6,0%	2,8%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	21,1%	54,7%	18,6%	4,7%	0,9%
Analista Administrativo - ANTT - NS	22,6%	54,8%	19,4%	3,2%	
Técnico Administrativo - ANTT - NI	35,6%	58,4%	4,0%	1,0%	1,0%
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	8,2%	46,3%	27,2%	13,6%	4,7%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	5,0%	50,4%	23,7%	14,4%	6,5%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	8,2%	40,8%	26,5%	20,4%	4,1%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	2,2%	45,7%	41,3%	8,7%	2,2%
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	39,1%	34,8%	21,7%	4,3%	
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	17,8%	52,4%	20,5%	8,0%	1,3%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	15,6%	54,7%	19,0%	9,0%	1,8%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	21,3%	39,2%	29,6%	8,8%	1,3%
Analista Administrativo - ANAC - NS	15,0%	59,2%	20,7%	5,2%	
Técnico Administrativo - ANAC - NI	31,4%	55,8%	5,8%	5,8%	1,2%
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **		1,6%	17,0%	58,9%	22,6%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS		,	5,4%	50,5%	44,1%
Cargos de Nível Intermediario do Plano Especial de Cargos - NI		2,0%	19,8%	60,9%	17,4%
Cargos de Nível Auxliar do Plano Especial de Cargos - NA		2,070	10,070	100,0%	17,-70
ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) 3			0.50/		44.00/
,			8,5%	49,6%	41,9%
Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediario - NI			1,1%	30,5%	68,4%
•			10,1% 8,4%	53,7%	36,2%
Cargos de Nível Auxliar - NA			0,4%	48,9%	42,7%
LOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)					100,0%
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	48,0%	48,0%		4,0%	
Oficial de Inteligência - ABIN - NS		100,0%			
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	47,4%	47,4%		5,3%	
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	60,0%	40,0%			
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)		0,9%	54,3%	34,8%	10,0%
Agentes de Combate as Endemias - NA		0,9%	54,3%	34,8%	10,0%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	10,2%	24,5%	22,5%	31,7%	11,0%
IES - NATUREZA ESPECIAL	10,270				
		2,6%	15,8%	42,1%	39,5%
Natureza Especial - NES		2,6%	15,8%	42,1%	39,5%
Outros	67,4%	18,2%	7,6%	5,3%	1,4%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	67,5%	18,2%	7,6%	5,3%	1,4%
Agregado					
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda					
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171	07.70	04.00/	42,9%	28,6%	28,6%
Outros Mádica Pacidanta	37,7%	24,9%	13,9%	16,1%	7,4%
Médico Residente	73,4%	25,2%	1,2%	0,1%	0,1%
Somente nomeados em função de comissão 4 Somente com outro vínculo de função 4	19,0%	32,4%	18,9%	17,0% 30.0%	12,7%
Somente com outro vinculo de tunção 4 Somente com outro vínculo sem função 4	7,0%	23,3%	31,1%	30,0% 19,0%	8,6% 9,6%
Sub-Total (Outros)	35,8% 40,3%	23,4% 24,3%	12,2% 13,3%	15,2%	6,9%
Total Geral	13,1%	24,5%	21,8%	30,1%	10,6%
	-				
ESTAGIÁRIOS	94,3%	4,4%	1,0%	0,3%	0,0%
Anistiados Politícos - (Lei 10.559/02) ⁵	0,0%		2,2%	22,6%	75,1%
Policia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios			78,7%	21,2%	0,1%

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recurcos Humanos (Data Warehouse). NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar. Inclui contratos temporários.

^{1 -} Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

^{2 -} Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior. (Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensura, Agronômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

 ^{3 -} Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquicas e Fundacional.
 4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu orgão de origem, assumindo seu exercício em outro orgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros).

^{5 -} Anistiados Públicos e Privados Lei 10559, de 13 de novembro de 2002.

^{*} Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

^{**} Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE

Ano	Servidores Civis At	Quantitativo de vos e Aposentados - APE	Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total
	Ativos ¹	Aposentados ***	Estatais	e Empregados das Estatais ²	o Total Geral (%)	Geral (%)
1988	705.548	-		*		
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 4	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1
2014	613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6
2015 ⁷	610.055	382.287	494.436	1.104.491	55,2	44,8
Flahorado: CGINE/DESI		002.201	101.100	1.104.401	1 00,2	1 77,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Intregrado de Administração de Recursos Humanos/MP (Data Warehouse) e SIEST - Sistema de Informações das Estatais-DEST (Departamento das Estatais) /MP.

- 1 Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).
 Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.
- 2 Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empesa não dependente).
- 3 Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores Governo Collor. 4 Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores Governo Collor.
- 5 De jun/97a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vinculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.
 6- A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória
- (-) cedido (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.
 7 A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).
- 8 Posição de fevereiro/2015.

De 1988 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Mnistérios da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

^{*} As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes. Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de cústeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE1

Posição - Fev/2015

000100000000000000000000000000000000000					Quantitat	ivo de Se	vidores po	r nivel de	escolari	dade do	cargo			usiçau - r	
Grupos de Idade (Faixa Etária)		Superior		Int	ermediár	io		Auxiliar		Sem I	nform aç	ões ²		Total	
(1 1 11 1,	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	1	1	2	481	300	781	1	1	2	53	6	59	536	308	844
De 21 a 25 anos	1.935	1.683	3.618	5.322	3.923	9.245	24	21	45	1.424	3.666	5.090	8.705	9.293	17.998
De 26 a 30 anos	13.083	12.228	25.311	11.851	10.219	22.070	46	31	77	5.613	9.557	15.170	30.593	32.035	62.628
De 31 a 35 anos	26.040	23.754	49.794	12.449	12.615	25.064	50	27	77	3.617	4.108	7.725	42.156	40.504	82.660
De 36 a 40 anos	24.735	20.728	45.463	8.557	8.601	17.158	143	113	256	1.964	1.945	3.909	35.399	31.387	66.786
De 41 a 45 anos	20.478	16.291	36.769	7.846	8.172	16.018	1.553	661	2.214	1.751	1.326	3.077	31.628	26.450	58.078
De 46 a 50 anos	18.778	15.719	34.497	12.343	13.298	25.641	2.967	1.303	4.270	1.845	1.536	3.381	35.933	31.856	67.789
De 51 a 55 anos	17.446	15.935	33.381	22.532	20.780	43.312	3.534	1.543	5.077	2.204	1.869	4.073	45.716	40.127	85.843
De 56 a 60 anos	16.109	11.485	27.594	20.946	15.558	36.504	3.016	1.455	4.471	2.196	1.466	3.662	42.267	29.964	72.231
De 61 a 65 anos	10.884	6.031	16.915	10.560	7.030	17.590	1.706	1.014	2.720	1.493	773	2.266	24.643	14.848	39.491
De 66 a 70 anos	4.186	1.825	6.011	3.336	2.225	5.561	685	513	1.198	724	276	1.000	8.931	4.839	13.770
Mais de 70 anos	119	28	147	134	51	185	89	32	121	415	107	522	757	218	975
Total	153.794	125.708	279.502	116.357	102.772	219.129	13.814	6.714	20.528	23.299	26.635	49.934	307.264	261.829	569.093

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE1

Posição -Fev/2015

					Serv	idores p	or nivel de	escolarid	ade do c	argo - %					
Grupos de Idade (Faixa Etária)	S	uperior		Inte	rmediário	o	A	Auxiliar	•	Sem In	formaç	ões ²		Total	
, ,	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	50,0	50,0	100,0	61,6	38,4	100,0	50,0	50,0	100,0	89,8	10,2	100,0	63,5	36,5	100,0
De 21 a 25 anos	53,5	46,5	100,0	57,6	42,4	100,0	53,3	46,7	100,0	28,0	72,0	100,0	48,4	51,6	100,0
De 26 a 30 anos	51,7	48,3	100,0	53,7	46,3	100,0	59,7	40,3	100,0	37,0	63,0	100,0	48,8	51,2	100,0
De 31 a 35 anos	52,3	47,7	100,0	49,7	50,3	100,0	64,9	35,1	100,0	46,8	53,2	100,0	51,0	49,0	100,0
De 36 a 40 anos	54,4	45,6	100,0	49,9	50,1	100,0	55,9	44,1	100,0	50,2	49,8	100,0	53,0	47,0	100,0
De 41 a 45 anos	55,7	44,3	100,0	49,0	51,0	100,0	70,1	29,9	100,0	56,9	43,1	100,0	54,5	45,5	100,0
De 46 a 50 anos	54,4	45,6	100,0	48,1	51,9	100,0	69,5	30,5	100,0	54,6	45,4	100,0	53,0	47,0	100,0
De 51 a 55 anos	52,3	47,7	100,0	52,0	48,0	100,0	69,6	30,4	100,0	54,1	45,9	100,0	53,3	46,7	100,0
De 56 a 60 anos	58,4	41,6	100,0	57,4	42,6	100,0	67,5	32,5	100,0	60,0	40,0	100,0	58,5	41,5	100,0
De 61 a 65 anos	64,3	35,7	100,0	60,0	40,0	100,0	62,7	37,3	100,0	65,9	34,1	100,0	62,4	37,6	100,0
De 66 a 70 anos	69,6	30,4	100,0	60,0	40,0	100,0	57,2	42,8	100,0	72,4	27,6	100,0	64,9	35,1	100,0
Mais de 70 anos	81,0	19,0	100,0	72,4	27,6	100,0	73,6	26,4	100,0	79,5	20,5	100,0	77,6	22,4	100,0
Total	55,0	45,0	100,0	53,1	46,9	100,0	67,3	32,7	100,0	46,7	53,3	100,0	54,0	46,0	100,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTA E e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de o utros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), po rém são contados como Forca de Trabalho,

Tabela 2.31 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Fev/2015

				Qua	ntitativo	de Situa	ıção de Ví	nculo (G	DF)		ilçao - F	3 47 2 0 10
Orgãos		Ativo		Ap	osentac	do	Instit	. de Pens	são		Total	banana and a same and a same a sa
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF					F00000000							Emmonomorphonomorph
Quadro de Pessoal somente - Policia Militar :	14.125	1 332	15.457	5.340	118	5.458	1.970	12	1.982	21.435	1.462	22.897
addato de l'essoul somente - l'oncia mintal .	14.125	1.552	10.407	3.540	110	3.430	1.570	12	1.502	21.400	1.402	22.037
TOTAL	14.125	1.332	15.457	5.340	118	5.458	1.970	12	1.982	21.435	1.462	22.897
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		F70	C 4C0	0.047	40	0.007	004	4	005	0.700	504	0.000
Quadro de Pessoal -somente Bombeiros Militar :	5.598	570	6.168	2.317	10	2.327	881	4	885	8.796	584	9.380
TOTAL	5.598	570	6.168	2.317	10	2.327	881	4	885	8.796	584	9.380
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF			***************************************		**************************************					0000E0000000000E00000		#nonconconcorporation
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.621	1.400	5.021	2.338	604	2.942	882	18	900	6.841	2.022	8.863
- Delegado	273	80	353	275	41	316	68		68	616	121	737
- Perito	198	63	261	161	39	200	22	1	23	381	103	484
- Agente de Policia	2.306	860	3.166	1.481	308	1.789	701	11	712	4.488	1.179	5.667
- Agente de Custódia	387	167	554	227	64	291	53	3	56	667	234	901
- Papiloscopista	151	77	228	74	67	141	11	2	13	236	146	382
- Escrivão	306	153	459	120	85	205	27	1	28	453	239	692
Sem Cargo ¹	8	13	21							8	13	21
TOTAL	3.629	1.413	5.042	2.338	604	2.942	882	18	900	6.849	2.035	8.884
TOTAL GERAL	23.352	3.315	26.667	9.995	732	10.727	3.733	34	3.767	37.080	4.081	41.161

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

PMDF e CBMDF (Niveis Superiores) Oficiais Superiores: Coronel, Tenente Coronel e Major / Oficiais Intermediários: Major / Oficiais Subalternos: 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes PMDF e CBMDF (Níveis Intermediários) Praças Especiais: Aspirante / Praças Graduados: Sub-Tenente / Praças: 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

1 - Sem cargo público ou requisitado

Tabela 2.32 - Quantitativo dos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara 1e2 por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Fev/2015

Englands Englands (Englands (England		CONTRACTOR PROPERTY OF THE PRO			Quanti	tativo de S	ituação de	Vínculo				
Órgãos	0000000000pn00000000000000000000000000	Ativo	**************************************	А	posenta	do	Institu	ıidor de P	ensão		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ex-Território Acre							374		374	374		374
- Nível Superior							140		140	140		140
- Nível Intermediário							234		234	234		234
Ex-Território Amapá	671	67	738	663	9	672	160	2	162	1.494	78	1.572
- Nível Superior	413	63	476	423	2	425	26		26	862	65	927
- Nível Intermediário	258	4	262	240	7	247	134	2	136	632	13	645
Ex-Território Rondônia	136	2	138	1.399	77	1.476	184	4	188	1.719	83	1.802
- Nível Superior	42	2	44	593	33	626	31	1	32	666	36	702
- Nível Intermediário	94		94	806	44	850	153	3	156	1.053	47	1.100
Ex-Território Roraima	453		453	604		604	187	1	188	1.244	1	1.245
- Nível Superior	271		271	282		282	22		22	575		575
- Nível Intermediário	182		182	322		322	165	1	166	669	1	670
Antigo Estado da Guanabara				1.519		1.519	8.773		8.773	10.292		10.292
- Nível Superior				671		671	2.628		2.628	3.299		3.299
- Nível Intermediário				848		848	6.145		6.145	6.993		6.993
Total	1.260	69	1.329	4.185	86	4.271	9.678	7	9.685	15.123	162	15.285

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP
Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)
PM e CBM (Níveis Superiores) Oficiais Superiores: Coronel, Tenente Coronel e Major / Oficiais Intermediários: Major / Oficiais Subalternos: 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes Demais PM e CBM (Niveis Superiores) Oficials Superiores: Coronei, Tenente Coronei e Major / Oficials Intermediarios: Major / Oficials Subalternos: 1º e 2º Tenente, Cadetes Ofitino Ano e Cadetes Di Anos.

PM e CBM (Intermediarios) Praças Especials: Aspirante / Praças Graduados: Sub-Tenente / Praças: 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

1 - Todos os Militares sob supervisão do Ministério da Fazenda. (PM e CBM do Antigo Estado da Guanabara) até dez2014, a partir de jan2015 estão sob supervisão o Ministério do Planejamento.

2- Antigo Estado da Guanabara (PM e CBM).

Remuneração

3 Seção

ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo1, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em %- SIAPE

Posição - Fev/2015

			Di	stribuição de S	Servidor	es Civi	s Ativos	e Aposentad	os, por	sexo (%	6)	
Faixas de	l	At	ivos (A)			Apos	entado	s (B)		То	tal (A) + (В)
Remuneração (R\$ correntes)		Mês		Média dos 12 últimos		Mês		Média dos 12 últim os		Mês		Média dos 12 últimos
	Masc	Fem	Total	meses	Masc	Fem	Total	meses	Masc	Fem	Total	meses
Até 1.140,64	1,9	1,7	1,8	1,8	0,4	0,2	0,3	0,3	1,3	1,1	1,2	1,2
De 1.140,65 a 1.200	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,2	0,0	0,1	0,1	0,1
De 1.201 a 1.300	0,1	0,0	0,0	0,0	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,0	0,1	0,1
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	0,1	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,2
De 1.401 a 1.500	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,2	0,3	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.501 a 2.000	0,7	1,0	0,8	1,0	2,3	1,4	1,9	2,0	1,3	1,2	1,2	1,3
De 2.001 a 2.500	3,0	3,2	3,1	3,1	3,3	2,8	3,0	3,6	3,1	3,0	3,1	3,3
De 2.501 a 3.000	4,2	5,0	4,6	5,2	4,7	6,1	5,4	6,9	4,4	5,5	4,9	5,8
De 3.001 a 3.500	4,2	5,3	4,7	5,6	11,0	17,3	14,2	15,3	6,7	10,4	8,5	9,4
De 3.501 a 4.500	9,9	12,8	11,2	13,0	18,6	15,4	17,0	15,2	13,1	13,9	13,5	13,8
De 4.501 a 5.500	15,8	15,7	15,7	15,0	11,4	11,0	11,2	12,9	14,2	13,7	14,0	14,1
De 5.501 a 6.500	10,3	10,9	10,6	9,9	10,6	12,0	11,3	9,7	10,4	11,4	10,9	9,9
De 6.501 a 7.500	6,1	5,9	6,0	5,4	5,8	7,9	6,9	5,9	6,0	6,7	6,3	5,7
De 7.501 a 8.500	5,6	6,2	5,9	6,7	4,2	6,0	5,1	4,7	5,1	6,1	5,6	5,9
De 8.501 a 9.500	5,2	6,2	5,6	6,3	3,0	3,0	3,0	3,0	4,4	4,8	4,6	4,8
De 9.501 a 10.500	6,9	7,1	7,0	6,0	2,0	2,7	2,4	2,1	5,1	5,2	5,2	4,6
De 10.501 a 11.500	3,8	3,4	3,6	2,9	1,7	2,0	1,8	1,7	3,0	2,8	2,9	2,5
De 11501 a 12.500	2,5	1,9	2,2	2,7	3,9	1,2	2,6	3,3	3,0	1,6	2,3	2,9
De 12.501 a 13.000	0,8	0,7	0,7	1,3	0,6	0,7	0,7	2,0	0,7	0,7	0,7	1,5
Acima de 13.000	18,9	13,1	16,3	14,0	15,5	9,8	12,6	10,4	17,7	11,7	14,9	12,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse) 1- Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

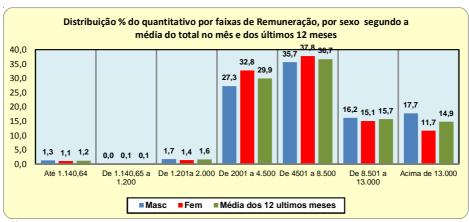
Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional .

(*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

- Estão sendo quantificado somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

Obs.: Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).

Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 64 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015 Subsídio (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência Carreira 42 15.003,80 21.300,28 - Oficial de Inteligência - NS 39 - Oficial Técnico de Inteligência - NS 13.823,28 19.168.12 5.119,73 8.798,27 72 - Agente Técnico de Inteligência - NI 5.689,22 9.776,93 72 - Agente de Inteligência - NI Grupo Informações da ABIN 61 11.894,57 19.163,22 - Instrutor de Informações - NS 11.004,30 17.892.60 63 - Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) - NS 4.614,49 8.654,16 88 - Monitor de Informaçõe do Grupo Informações - NI 4.366,72 8.155.95 87 - Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) - NI Grupo Apoio da ABIN 9.590,55 - Cargos de Nível Superior - NS 5.647,98 70 3.758.17 5.708.53 52 - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA 2.661,14 2.830.63 6 ÁREA JURÍDICA - Advogado da União - AGU - NS 30 17.330,33 22.516,94 - Defensor Público Federal - NS 22.516.94 30 17.330.33 - Procurador da Fazenda Nacional - NS 22.516,94 30 17.330,33 - Procurador Federal - NS 17.330.33 22.516.94 30 - Quadro Suplementares da AGU - NS 17.330.33 22.516.94 30 **AUDITORIA FEDERAL** - Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS 15.743,64 22.516,88 43 - Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS 9.256.42 13.422.61 45 - Auditor-Fiscal do Trabalho - NS 15.743,64 22.516,88 43 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN - Analista do Banco Central do Brasil - NS 15.003,70 21.391,10 43 30 - Procurador do Banco Central do Brasil - NS 17.330.33 22.516.94 - Técnico do Banco Central do Brasil 72 5.692,36 9.780.92 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM Plano de Carreiras e Cargos da CVM 43 15.003.70 21.391.10 - Analista da CVM - NS 43 - Inspetor da CVM - NS 15 003 70 21 391 10 11.921,79 18.128.70 52 - Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM a que se refere § 5° do art. 87 da Lei n $^{\circ}$ 11.890/2008 - NS 5.176,43 8.290.09 60 - Agente Executivo da CVM - NI 3.162,84 4.867.89 54 - Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI **DIPLOMACIA** 21.391.10 21.391.10 0 - Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS 20.570,16 0 20.570,16 - Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS 19.148,62 19.148,62 0 - Diplomata - Conselheiro - NS 17.821,67 17.821,67 0 - Diplomata - Primeiro Secretário - NS 16.590,06 16.590,06 0 - Diplomata - Segundo Secretário - NS 15.005,26 15.005,26 0 - Diplomata - Terceiro Secretário - NS 7.292,02 10.671.04 46 - Oficial de Chancelaria - NS 3.628,57 7.708,83 112 - Assistente de Chancelaria - NI GRUPO DE GESTÃO 15.003,70 21.391,10 43 - Analista de Comércio Exterior - NS 21.391,10 43 15.003,70 - Analista de Finanças e Controle - NS 43 15.003,70 21.391,10 - Analista de Planejamento e Orçamento - NS 43 15.003.70 21.391.10 - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS 72 - Técnico de Finanças e Controle 5.692,36 9.780,92 5.692,36 9.780,92 72 - Técnico de Planejamento e Orçamento

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) AGÊNCIAS REGULADORAS ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA 60 - Analista Administrativo - NS 11.071,29 17.661,47 67 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS 8.707,76 14.499,19 - Especialista em Geoprocessamento - NS 11.974,49 18.990,47 59 - Especialista em Recursos Hídricos - NS 11.974,49 18.990,47 59 67 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS 4.353,88 7.249,59 67 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS 8.707,76 14.499,19 97 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI 4.221,93 8.330,41 61 - Técnico Administrativo - NI 5.689,52 9.160,07 15 - Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA 2.594,29 2.992,72 ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL 60 - Analista Administrativo - NS 11.071.29 17.661.47 67 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS 8.707,76 14.499.19 - Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS 11.974,49 18.990.47 67 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS 4.353.88 7.249.59 67 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS 8.707,76 14.499,19 97 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI 4.221,93 8.330,41 61 - Técnico Administrativo - NI 5.689.52 9.160,07 59 - Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI 5.957,52 9.484,07 15 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA 2.594,29 2.992,72 ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA 60 - Analista Administrativo - NS 11.071,29 17.661,47 67 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS 8.707,76 14.499,19 59 - Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS 11.974,49 18.990,47 67 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS 4.353,88 7.249,59 67 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS 8.707,76 14.499,19 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI 97 4.221,93 8.330,41 5.689,52 61 - Técnico Administrativo - NI 9.160,07 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA 2.594,29 2.992,72 15 ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR 60 - Analista Administrativo - NS 11.071,29 17.661,47 67 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS 8.707,76 14.499.19 59 - Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS 11.974,49 18.990,47 67 7.249,59 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS 4.353,88 67 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS 8.707,76 14.499,19 97 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI 4.221,93 8.330,41 61 - Técnico Administrativo - NI 5.689,52 9.160,07 - Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI 5.957,52 9.484,07 59 15 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA 2.594.29 2.992.72 ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMNICAÇÕES 60 - Analista Administrativo - NS 11 071 29 17 661 47 67 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS 8.707.76 14.499.19 59 - Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS 11.974,49 18.990,47 67 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS 4.353,88 7.249,59 67 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS 8.707,76 14.499,19 97 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI 8.330,41 4.221,93 61 - Técnico Administrativo - NI 5.689,52 9.160,07 59 - Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI 9.484,07 5.957,52 15 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA 2.594,29 2.992,72 ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS 60 - Analista Administrativo - NS 11.071,29 17.661,47

14.499,19

8.707,76

- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS

67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS Médico - 40 horas - de Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	Inicial	Final (*)	de Amplitude
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS			
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS			
Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	11.974,49	18.990,47	59
	4.353,88	7.249,59	67
Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.221,93	8.330,41	97
Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	5.957,52	9.484,07	59
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.594,29	2.992,72	15
NTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES			
Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	11.974,49	18.990,47	59
Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.353,88	7.249,59	67
, ,	8.707,76	14.499,19	67
Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS			97
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.221,93	8.330,41	61
Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	59
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	5.957,52	9.484,07	59 15
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.594,29	2.992,72	10
NVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	11.974,49	18.990,47	59
Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.353,88	7.249,59	67
Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.221,93	8.330,41	97
Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	5.957,52	9.484,07	59
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.594,29	2.992,72	15
NCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA			
Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	11.974,49	18.990,47	59
Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.353,88	7.249,59	67
Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.221,93	8.330,41	97
Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	5.957,52	9.484,07	59
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.594,29	2.992,72	15
NP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO	200		
Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.353,88	7.249,59	67
Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.221,93	8.330,41	97
Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	5.957,52	9.484,07	59
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.594,29	2.992,72	15
ARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE			
ntegrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015 (continua)

	Vencimentos (R\$ correntes)				
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)		
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE					
(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)					
- Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111		
- Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111		
- Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&T		*			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80		
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80		
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	7.118,71	12.849.80	81		
- Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS		16.221,08	81		
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	6.205,58	9.931,80	60		
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		11.432,80	60		
- Pesquisador - Mestre - NS	8.030,58	12.849,80	60		
- Pesquisador - Doutor - NS	10.136,65	16.221,08	60		
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80		
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80		
- Tecnologista - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81		
- Tecnologista - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81		
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64		
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64		
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64		
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65		
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64		
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64		
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64		
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65		
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41		
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41		
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41		
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41		
DED ADTAMENTO NA CIONAL DE AUDITODIA DO CICTEMA ÚNICO DE CAÚDE. DENA CUE					
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS	E E00 00	44 454 00	102		
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS		11.151,00	87		
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI	3.240,42	6.055,11			
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA	2.866,12	3.272,84	14		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT					
Carreira					
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.381,81	11.689,22	58		
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.935,83	12.243,24	54		
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.489,85	12.797,26	51		
- Analista de Infraestrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.187,01	14.585,22	59		
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.741,03	15.139,24	55		
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.295,05	15.693,26	52		
- Técnico Administrativo - NI	3.872,90	6.301,49	63 59		
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - NI	4.403,48	7.022,49	59		
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes					
- Médico - 20 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68		
- Médico - 20 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65		
- Médico - 20 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61		
- Médico - 40 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.307,14	15.531,44	67		
- Médico - 40 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.696,86	15.921,16	64		
- Médico - 40 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.086,58	16.310,88 11.689,22	62		
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS		11.009.22	00		

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) %de Amplitude (**) Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS 12.468,66 61 7.730.21 - Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - NI 71 3.680,93 6.301,23 - Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º-C da Lei nº 11.171/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA 16 2.069.39 2.397.02 66 - Arquiteto (art. 3º A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS 8.759.95 14 585 22 63 - Arquiteto (art. 3º A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS 9.313,97 15.139,24 59 - Arquiteto (art. 3º A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS 9.867,99 15.693,26 66 - Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS 8.759,95 14.585,22 15.139,24 63 - Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS 9.313,97 - Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS 9.867,99 15.693,26 59 - Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS 66 8.759,95 14.585,22 63 - Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS 9.313.97 15.139.24 59 - Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS 9.867,99 15.693,26 - Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS 8.759,95 14.585,22 66 - Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS 9.313,97 15.139,24 63 - Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS 9.867,99 15.693,26 59 66 - Engenheiro (art. 3º A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS 8.759.95 14.585.22 63 - Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS 9 3 1 3 9 7 15 139 24 59 - Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS 9.867,99 15.693,26 66 - Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS 8.759,95 14.585,22 - Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS 63 9.313.97 15.139.24 59 - Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS 9.867,99 15.693,26 - Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS 8.759.95 66 14.585.22 63 - Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS 9.313.97 15.139.24 - Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS 59 9.867.99 15.693.26 - Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º- A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI 4.191.45 7.022.49 68 - Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º- A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI 4.396.10 7.227.14 64 - Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º- A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI 62 4.601,45 7.432,49 - Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI 4.191,45 7.022,49 68 64 - Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI 4.396.10 7.227,14 - Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI 62 4.601,45 7.432,49 - Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI 4.191,45 7.022,49 68 - Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI 4.396.10 7.227.14 64 - Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI 4.601,45 7.432,49 62 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM Carreira - Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS 6.371,56 10.564,50 66 - Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS 7.012,91 11.205,85 60 - Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS 7.654,26 11.847,20 55 59 - Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS 8.945,96 14.217,50 - Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS 9.587,31 14.858,85 55 52 - Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS 10.228,66 15.500,20 73 - Técnico em Atividade de Mineração - NI 4.100,43 7.112,87 - Técnico Administrativo - NI 2.929,23 5.299,87 81 Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 5º Lei 11046/04) - sem GQ - NS 89 5.735.77 10.817.52 - Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NS 11.268.67 82 6.186.92 - Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NS 6.638.07 11.719.82 77 - Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - sem GQ - NI 89 3.142,98 5.946,71 82 - Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NI 3.425.35 6.229.08 76 - Desenhista, Técnico em Cartografía e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NI 3.707.72 6.511.45 - Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - sem Gratificação de Qualificação - NS 5.735.77 10.817.52 89 - Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS 82 6.186,92 11.268,67 - Cargos de Nível Superior (art. 3° da Lei n° 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS 77 6.638.07 11.719.82 - Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - NI 89 3.142.98 5.946.71 - Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - NA 2.118.60 2.373.40 12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015 (continua)

Posição: fevereiro/2015	1		(continua)
Cargo / Carreira	Ver Inicial	rcimentos Final (*)	(R\$ correntes) %de Amplitude (**)
DOCENTE			
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicação Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	,	36
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas		concession of the concession o	
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40		37
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93		43
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65		42
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicação Exclusiva	2.700,31	3.007,40	
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	6.042,34	6.042,34	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Sem Rembuição por Mulação - NS	6.617,54		
	7.036,94		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS	9.335,74		
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	U
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas	0.007.00	0.007.00	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.937,63		0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.149,27	4.149,27	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	4.465,85	4.465,85	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	5.324,85	5.324,85	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.584,28	2.584,28	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.782,78	2.782,78	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	3.025,46	3.025,46	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	3.506,20	3.506,20	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único			
	12 700 14	12 700 14	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS		13.790,14	
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
- Prof essor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lein®12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/20 º2) - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS		13.454,23	67
Carreira do Magisterio do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas	-, -	, -	
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperieiçoaniento - NS	2.968,02	4.327,96	46
- 1 10163301 do E1131110 Da3100, Technico e Technologico (Lei II* 11./ 04/2000) - 40 110143 - E5 pecialização - NS	2.500,02	4.521,90	···

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) DOCENTE Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas 42 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS 3.549,94 5.023,22 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS 36 4.649,65 6.318.06 40 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 2.714,89 3.802,56 3.989.36 41 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS 2.825.11 46 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS 2.968.02 4.327.96 42 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS 3.549,94 5.023.22 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS 36 4.649,65 6.318,06 Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas 31 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 1.914.58 2.516,23 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS 37 1.984.40 2.713.43 43 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS 2.066,93 2.953,03 42 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS 3.328,42 2.342,65 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008)- 20 horas - Doutorado - NS 2.700,51 3.867,40 43 31 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 1.914,58 2.516.23 37 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS 2.713.43 1.984.40 43 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS 2.066,93 2.953,03 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS 2.342,65 3.328,42 42 43 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS 2.700.51 3.867.40 Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final) 0 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 13.790,14 13.790,14 0 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS 6.693.71 6.693.71 0 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS 4.117,31 4.117,31 13.790,14 13.790,14 0 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 0 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 2.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS 6.693.71 6 693 71 0 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS 4.117.31 4.117.31 Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único O - Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 13.790,14 13.790,14 0 - Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS 6.693.71 6.693.71 0 - Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS 4.117.31 4 117 31 Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE) 62 - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS 3.594.57 5.834.89 - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS 65 3.867,03 6.388,78 - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS 4.090,65 6.811,39 67 64 - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS 5.466,55 8.989,99 67 Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 8.049.77 13.454.23 Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas 40 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 2.714,89 3.802.56 41 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeicoamento - NS 2.825.11 3.989.36 46 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS 2.968.02 4.327.96 42 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS 3.549.94 5.023.22 36 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS 4.649,65 6.318.06 Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas 31 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 1.914,58 2.516,23 37 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS 1.984,40 2.713.43 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS 2.066.93 2.953.03 43 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS 42 2.342,65 3.328,42 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS 43 2.700,51 3.867.40 Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final) 0 - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 13.790,14 13.790.14 0 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS 6.693,71 6.693,71 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS 4.117,31 4.117,31 0 Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE) 62 - Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS 3.594,57 5.834,89 65 - Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS 3.867,03 6.388,78

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015 (continua)

Cargo / Carreira	-		(R\$ correntes)
	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (**)
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			07
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			010000000000000000000000000000000000000
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
ENDEMIAS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Educador em Saúde - Endemias - NS	5.350,02	8.835,00	65
Agente de Saúde - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Cartógrafo - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Comandante de Navio - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Guarda de Endemias - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Laboratorista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Microscopista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
Artifice de Mecânica - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	3.823,15	4.327,24	13
I INDO NACIONAL DE DECENIVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. ENDE			<u> </u>
UNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE Carreira			
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retriuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	8.360,75	14.591,00	75
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.990,75	15.625,00	74
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do FNDE			
Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) Plano Especial de Cargos do FNDE 73 - Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS 8.466,31 14.672,00 57 - Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI 3.673,75 5.780,00 56 - Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI 4.120,75 6.426,00 17 - Cargos de Nível Auxiliar - NA 2.372,00 2.766,80 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI - Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS 4.945.02 8.033,00 62 - Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS 62 7.335,24 11.916,00 60 - Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS 5.345,02 60 - Indigenista Especializado da FUNAI - NS 5.345,02 8.533.00 30 - Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI 4.384.62 5.696.11 - Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI 4.384.62 5.696.11 30 - Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA 3.071,76 10 3.368,56 - Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA 3.071,76 10 3.368,56 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ - Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS 57 6.701,06 10.547,79 56 - Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 8.313,92 12.942,65 - Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS 58 8.848,38 13.941,21 - Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS 58 10.729,93 16.914,00 - Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS 76 5.991.95 10.547.79 74 - Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 7.437.63 12.942.65 - Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS 7.880.72 13.941.21 77 - Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS 9.538,49 16.914,00 77 76 - Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS 5.991.95 10.547.79 74 - Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 7.437,63 12.942,65 - Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS 7.880,72 13.941,21 77 - Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS 9.538,49 16.914,00 77 62 - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI 2.960.81 4.793.72 62 - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI 3.412.81 5.545,72 - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI 63 3.457.81 5.620.72 63 - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI 3.502.81 5.695.72 - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI 3.841.81 6.255.72 63 - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI 4.722,81 7.718,72 63 - Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI 2.960,81 4.793,72 62 - Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI 3.412,81 5.545,72 62 - Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI 3.457,81 5.620,72 63 - Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI 3.502,81 5.695,72 63 63 - Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI 3.841,81 6.255,72 - Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI 4.722,81 7.718.72 63 98 - Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS 2.661,13 5.274,40 - Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 3.303,24 6.471,83 96 - Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS 3.500,04 6.971,11 99 100 - Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS 4.236,35 8.457,50 - Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS 5.322.26 10.547.79 98 - Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 96 6.606.48 12.942.65 99 - Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS 7.000,08 13.941,21 100 - Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS 8.472,69 16.914,00 - Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS 5.322,26 10.547,79 98 - Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 6.606,48 12.942,65 96 - Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS 7.000,08 13.941,21 99 - Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS 100 8.472.69 16.914.00 82 - Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI 2.630.41 4.793.72 83 - Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI 3.032.41 5.545.72 83 - Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI 3.072,41 5.620,72 - Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI 3.111,41 5.695,72 83

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015 (continua)

Posição: fevereiro/2015	Von	simontos (B¢	(continua
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (**)
Blane de Carreiras e Carres de Ciânsia Teanologia Braduaão e Incursão em Saúdo Búblico de FIOCRIT			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ	2 442 44	C 055 70	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.412,41	6.255,72	84
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.195,41	7.718,72	84
Cargo Isolado da FIOCRUZ			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	16.409,00	16.914,00	3
GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA			
- Cargos de Nível Superior - NS	7.122,33	11.217,25	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.652,44	6.093,23	31
GRUPO P-1500		k	
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	11.921,79	18.128,70	52
	11.921,79	10.120,70	<u> </u>
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA			
Plano de Carreiras e Cargos do HFA)			
Área de Saúde			
Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.790,99	8.597,20	79
Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.961,84	8.895,80	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	5.132,69	9.194,40	79
Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	3.082,02	4.273,00	39
Área Médica	0.002,02	1.270,00	
· Médico - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.310,19	4.780,00	44
Médico - 20 horas - Especialização - NS	3.530,64	5.085,70	44
Médico - 20 horas - Mestrado - NS	3.640,87	5.238,55	44
- Médico - 20 horas - Doutorado - NS	3.839,28	5.513,68	44
Médico - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.620,38	9.560,00	44
- Médico - 40 horas - Especialização - NS	7.061,28	10.171,40	44
- Médico - 40 horas - Mestrado - NS	7.281,74	10.477,10	44
- Médico - 40 horas - Doutorado - NS	7.678,56	11.027,36	44
Área Administrativa			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.381,32	2.799,78	18
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Analista Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
· Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
Gestor Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS		12.381,50	70
Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS		12.903,50	69
Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS		13.424,50	69
Gestor Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS		12.381,50	70
Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS		12.903,50	69 60
Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS		13.424,50 5.370,44	69 65
· Técnico Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NI · Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	•	5.370,44 5.631,44	65 65
Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72		66
Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
	, =		

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015 (continua)

Posição: fevereiro/2015	V.	-i	(continua)
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% correntes) %de Amplitude (**)
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	IIIICIAI	rinar ()	70 de Amplitude ()
Carreira			
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Auxiliar Administrativo - NA	2.611,41	3.116,19	19
Plano Especial de Cargos - PECMA			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - do PECMA - NS	5.075,71	10.670,21	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - do PECMA - NS	8.425,02	17.245,42	105
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	6.260,88	12.381,50	98
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.695,30	3.116,19	84
Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente			
· Cargos de Nível Superior (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário (art. 9°, Lei nº 11.156/2005) - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NA	1.582,97	1.693,66	7
MPRENSA NACIONAL			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 horas - NS	4.264,13	6.447,00	51
Médico da Imprensa Nacional - 40 horas - NS	6.215,26	9.559,00	54
Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	5.132,13	8.000,00	56
Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.743,20	5.796,57	22
Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.549,00	4.588,00	1
NFRAESTRUTURA			
Carreira			
Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS		14.217,19	53
Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS		14.858,54	49
Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.591,44	15.499,88	46
Cargo Isolado da Infraestrutura Sênior			44
Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS		14.887,98	11
Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	14.068,33	15.529,33	10
Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.709,67	16.170,67	10
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.762,91	12.621,54	63
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.211,23	13.337,81	62
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	8.658,25	14.054,09	62
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	9.811,69	16.395,27	67
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	3.900,93	0.020, 17	

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015

Posição: fevereiro/2015			(continua
Cargo / Carreira	Inicial	encimentos Final (*)	(R\$ correntes) % de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE	IIIICIAI	Tillar()	76 de Amplitude ()
- Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.013,44	6.310,77	109
- Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.172,70	6.668,91	110
- Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.331,96	7.027,04	111
Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.716,44		121
· Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS		12.621,54	109
- Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS		13.337,81	110
Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS		14.054,09	111
- Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS		16.395,27	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS		12.621,54	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	,	13.337,81	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperiei, Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS		14.054,09	111
		16.395,27	121
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS			89
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.699,70		87
· Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.065,86	5.748,39	
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.395,40		86
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.021,52	7.430,62	85
NSTITUTO BRASILEIRA DE TURISMO - EMBRATUR			
Plano Especial de Cargos da EMBRATUR			
Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
· Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.974,84	4.846,93	63
Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.247,20	2.610,80	16
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS - Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especiali <i>z</i> ação - NS - Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.129,73	9.911,61 11.412,61 12.829,61	60 60 60
Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.133,65	16.216,65	60
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		11.412,61	80
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS		12.829,61	81
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS		16.216,65	81
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63		80 80
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestro - NS		11.412,61	81
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS		12.829,61 16.216,65	81
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI			64
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Sem Grainicação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.031,30 3.483,30	4.967,00 5.719,00	64
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.771,99	2.505,05	41
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.960,99	2.760,05	41
Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.379,81	4.956,31	108
Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.735,31	5.706,81	109
Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.070,31	6.415,31	109
Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	3.871,29	8.108,83	109
Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62		108
Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		11.412,61	109
Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS		12.829,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS		16.216,65	109
Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108

Posição: fevereiro/2015

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE - Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS 3.013,44 6.310,77 109 110 - Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS 3.172,70 6.668,91

- Medico - 20 noras - IBGE - com Especialização - NS	3.172,70	0.008,91	110
- Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.331,96	7.027,04	111
- Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.716,44	8.197,64	121
- Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS	6.344.60	13.337,81	110
- Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS		14.054,09	111
- Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS		16.395,27	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS		12.621,54	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		13.337,81	110
			111
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS		14.054,09	
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS		16.395,27	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.699,70	5.103,85	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.065,86	5.748,39	87
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.395,40	6.328,47	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.021,52	7.430,62	85
INSTITUTO BRASILEIRA DE TURISMO - EMBRATUR			
Plano Especial de Cargos da EMBRATUR			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.247,20	2.610,80	16
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP			
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6 102 73	9.911,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		11.412,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS		12.829,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS		16.216,65	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS		9.911,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		11.412,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS		12.829,61	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS		16.216,65	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		11.412,61	80
- Tecnologista em l'esquisa e investigação Biomédica - Apeneiçoamento du Especialização - NS		12.829,61	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Nestie - NS		16.216,65	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI		5.719,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.771,99	2.505,05	41
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.960,99	2.760,05	41
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.379,81	4.956,31	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.735,31	5.706,81	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.070,31	6.415,31	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	3.871,29	8.108,83	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		11.412,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS		12.829,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108
	•		

(continua)

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015	Ven	cimentos (R	(continua \$ correntes)
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (**)
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desencolvimento Agrário do INCRA			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS	4.299,09	7.518,70	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS	6.535,78	10.902,40	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Analista Administrativo - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Técnico Administrativo - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssoal do INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA	2.258,69	2.603,01	15
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP			
Carreira			
· Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
· Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
· Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	8.360,75	14.591,00	75
· Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.990,75	15.625,00	74
Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP			
· Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
· Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.836,31	13.638,00	74
Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	8.466,31	14.672,00	73
· Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
· Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	2.372,00	2.766,80	17
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
· Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- As sistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.323,86	2.278,92	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.389,05	2.393,44	72
Cargo Isolado do INMETRO	1.000,00	2.000,77	
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	16.512,95	18.008,55	9
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Carreira			
Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	7.612,81		60
		12.159,91	60
Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	
Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
·			60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (* MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA Carreira - Fiscal Federal Agropecuário - NS 13.166.07 18.394.26 40 Quadro de Pessoal do MAPA 32 - Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI 6.158,61 8.141,03 32 - Agente de Atividades Agropecuárias - NI 6.158,61 8.141,03 32 - Técnico de Laboratório - NI 6.158,61 8.141,03 - Auxiliar de Laboratório - NA 3.923,79 4.546,98 16 PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC 62 - Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PCC (Lei n°5.645/1970) - NS 4 597 61 7 4 32 83 53 - Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PCC (Lei n°5.645/1971) - NS 6.240,02 9.5 58,66 121 - Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) do PCC - NS 3.664,33 8.116,45 121 - Farmacêutico do PCC - NS 8.116,45 3.664,33 121 - Químico do PCC - NS 8.116,45 3.664,33 - Cargos de Nível Superior do PCC - NS 122 3.601.01 8.000.83 30 - Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI 2.215,55 2.891,26 24 - Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA 1.857,17 2.295,66 PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA 70 - Médico-Profissional Técnico Superior - 20 horas - NS 3.625.42 6.150.00 - Médico-Profissional Técnico Superior - 40 horas - NS 67 10 033 00 6 015 64 77 - Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS 4.514,22 8.000,00 32 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI 3.066,02 4.047,11 13 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA 2.478,91 2.799,83 POLÍCIA FEDERAL Carreira - Agente de Polícia Federal - DPF - NS 8.702,20 13.756,93 58 35 - Delegado de Polícia Federal - DPF - NS 16.830,85 22.805,00 58 - Escrivão de Policia Federal - DPF - NS 8.702.20 13.756.93 58 - Papilos copista Polícial Federal - DPF - NS 8.702.20 13.756.93 35 - Perito Criminal Federal - DPF - NS 22.805,00 16.830,85 Plano Especial de Cargos do Departamento de Policia Federal 67 - Médico e Médico Veterinário - 20 horas - DPF - NS 3.931,32 6.564,70 59 - Médico e Médico Veterinário - 40 horas - DPF - NS 6.485,04 10.295.40 75 - Cargos de Nível Superior - DPF - NS 4.572,92 8.000,70 25 - Cargos de Nível Intermediário - DPF - NI 3.812.77 4.750.75 9 - Cargos de Nível Auxiliar - DPF - NA 2.703,25 2.943,84 POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL Carreira 82 - Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS 6.719,91 12.206,09 Plano Especial de Cargos do Departamento de Polcia Rodoviária Federal 67 - Médico - 20 horas - DPRF - NS 3.931,32 6.564,70 59 - Médico - 40 horas - DPRF - NS 6.485,04 10.295,40 75 - Cargos de Nível Superior - DPRF - NS 4.569,72 8.000,70 25 - Cargos de Nível Intermediário - DPRF - NI 3.812,77 4.750,75 9 - Cargos de Nível Auxiliar - DPRF - NA 2.703,25 2.943,84 PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECFAZ - NS 3.625,42 6.150,00 70 - Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS 6.015.64 10.033.00 67 77 - Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS 8.000.00 4.511.02 30 - Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI 3.298.82 4.288,11

- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA

3.011,36

3.418,56

14

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015 (continua)

Posição: fevereiro/2015			(continua
Cargo / Carreira			(R\$ correntes)
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**
Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus			
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.875,18	8.423,81	73
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	5.406,71	8.955,34	66
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.343,65	7.892,28	82
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	8.793,56	14.770,62	68
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	9.856,61	15.833,67	61
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.730,50	13.707,56	77
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	2.247,20	2.610,80	16
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico V eterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 horas - NS		10.033,00	67
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Quimico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	2.478,91	2.799,83	13
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - CEPLAC/MAPA	2.170,01	2.700,00	
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício na CEPLAC/MAPA			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Quimico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores.do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores.do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
DI ANO CEDAL DE CADOCE DO DODED EVECUTIVO DODE. INMETANADA		econocococo Francisco Cocococo Francis	CONTRACTOR DE LA CONTRA
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício no INMET/MAPA - Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	E 260 E 4	0.445.60	76
	5.369,54	9.445,62	76 76
- Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no NMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76 76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76 76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76 76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e emefetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MA PA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Erigerifiero Agrofiorito (exceto increae cargos especificos) servidores em exercício na SPO/MP - NS - Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
	,		41
- Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPUMP) - NS	5.683,82	8.000,00	
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.351,76	2.652,56	13

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015 (continua)

Cargo / Carreira	Ven	cimentos (R\$ correntes)
Cargo / Carrella	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (**)
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP			
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.502,11	56
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NA	2.351,76	2.652,56	13
POLÍTICAS SOCIAIS			
Carreira			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.744,88	11.886,07	107
PREVIDÊNCIÁRIA			
- Médico 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.456,91	7.135,64	60
- Médico 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	6.382,22	9.558,28	50
- Analista Previdenciário - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Técnico Previdenciário - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NA	2.498,97	2.719,66	9
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST			
- Médico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 20 horas - NS	3 625 42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 40 horas - NS		10.033,00	67
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública - PST - NS		10.706,40	75
- Cargos de Nível Superior (art. 1°, Lei n° 11.355/2006) - PST - NS	4.515,02		77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1°, Lei nº 11.355/06) - PST - NI	3.069,22	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NA	2.478,92	2.799,84	13
	- /-		
QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	4 50 4 50	7 400 70	0.5
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 20 horas - NS		7.483,70	65
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 40 horas - NS		11.366,70	64 58
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS - Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	5.560,92 3.743,92	8.766,70 4.939,01	32
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.988,61	3.379,13	13
	2.000,01	0.01.0,10	
QUADRO DE PESSOAL DO MINISTERIO DA JUSTIÇA	4 004 00	7.040.00	4.4
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.881,88	7.046,93	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	5.030,95	8.533,38	70 41
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.306,20	4.678,10	41
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO			
Carreira	4.485,71	7.167,64	60
 Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS 	6.379,02	9.558,28	50
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.682,76		67
- Cargos de Nível Superior - Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.488,11	8.000,64	78
- Cargos de Nível Intermediário - Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.803,95	3.116,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar - Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.389,37	2.598,66	9
SEGURO SOCIAL			
Carreira	C 450 00	44 000 50	0.4
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS		11.690,59	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS - Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS		11.690,59 8.768,01	81 81
- Ariansia do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 riolas - NS - Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38 4.844,38	8.768,01	81
- Médico - 20 horas - Carreira do Seguro Social - NS	,	10.551,15	78
Médico - 40 horas - Carreira do Seguro Social - NS		13.903,30	68
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
U CARACTE AND			92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Aq.de Serv.Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seq.Social) Carreira do Seguro Social - 40 horas - N	ı 4.241,87	0.102,00	J2
 - Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv.Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 40 horas - N - Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI 	3.181,64	8.162,00 6.121,56	92

2.512,86

2.898,47

15

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC - NA

Posição: fevereiro/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Final (*) % de Amplitude (**) SEGURO SOCIAL Carreira - Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI 3.181.64 6.121.56 92 - Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serv. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI 3.181,64 6.121.56 92 12 - Auxiliar de Servicos Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA 2.522.92 2.244.63 - Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA 2.522,92 12 2.244,63 - Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA 1.684,33 1.891,97 12 - Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA 1.684,33 12 1.891,97 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP - Analista Técnico da SUSEP - NS 15.003,70 21.391,10 43 - Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS 11.921,79 18.128,70 52 - Agente Executivo da SUSEP - NI 5.176,43 8.290,09 60 60 - Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI 5.176,43 8.290,09 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC Carreira 60 - Analista Administrativo - NS 10.723,73 17.107,77 59 - Especialista em Previdência Complementar - NS 11.598.93 18.395.77 - Técnico Administrativo - NI 5.305,07 8.560,22 61 Plano de Cargos - Cargo de Nível Superior da PREVIC - NS 67 8.434,64 14.043,91 - Cargo de Nível Intermediário da PREVIC - NI 4.089,41 8.069,82 97

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE (Lei n°11.091/2005) - 20 horas **NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E** Classes de Capacitação I 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação 3.392,42 5.850,47 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.731,66 6.435,52 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 3.901,28 6.728,04 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 72 4.070.90 7.020.56 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 72 4.240.53 7.313.09 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 4.410.15 7.605.61 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 5.156.48 8.892.71 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 72 5.936.74 10.238.32 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 72 3.731.66 6.435.52 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 72 3.901,28 6.728,04 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 72 4.070,90 7.020,56 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 72 4.579.77 7.898.13 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 72 5.088.63 8.775.71 Classes de Capacitação II - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação 3.517.94 6.066.94 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.869,73 6.673,63 72 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 4.045.63 6.976.98 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 72 4.221,53 7.280,33 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.397,43 7.583,68 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 72 4.573,32 7.887,02 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 5.347,27 9.221,75 72 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 6.156,40 10.617,15 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 72 3.869,73 6.673,63 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 4.045,63 6.976,98 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 72 4.221,53 7.280,33 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 4.749.22 8.190.37 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 72 5.276,91 9.100,41 Classes de Capacitação III - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação 3.648.10 6.291.42 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 4.012,91 6.920,56 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 4.195,32 7.235,13 72 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 4.377,72 7.549,70 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 72 4.560,13 7.864,28 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 4.742.53 8.178.85 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 5.545,11 9.562,96 72 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 6.384.18 11.009.99 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 4.012.91 6.920.56 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 4.195,32 72 7.235,13 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 72 4.377,72 7.549,70 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 4.924,94 72 8.493,42 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 5.472.15 9.437,13 72 Classes de Capacitação IV 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação 3.783,08 6.524,20 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 4.161,39 7.176,62 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 4.350.54 7.502.83 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 72 4 539 70 7 829 04 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 72 4.728.85 8.155.25 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 4.918.00 8.481.46 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 72 5.750,28 9.916,78 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 6.620,39 11.417,35 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 4.161.39 7.176.62 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 72 4.350.54 7.502.83 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 4.539,70 7.829,04 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 72 5.107,16 8.807,67 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 5.674,62 9.786,30

(continua)

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE Posição: fevereiro/2015

Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 40 h NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E Classes de Capacitação I - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação 72 11.700.94 6.784.84 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 7.463.32 12.871.03 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 72 7.802,57 13.456,08 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 8.141,81 14.041,13 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 8.481.05 14.626.18 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 72 8.820.29 15.211.22 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 72 10.312,96 17.785,43 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 11.873.47 20.476.65 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 72 7.463,32 12.871,03 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 7.802,57 13.456,08 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 72 8 141 81 14 041 13 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 72 9.159.53 15.796.27 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 10.177,26 17.551,41 72 Classes de Capacitação II - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação 7.035.88 12.133.88 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 7.739.47 13.347.27 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 8.091,26 13.953.96 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 8.443,06 14.560,66 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 8.794,85 72 15.167,35 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 9.146.64 15.774.04 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 10.694.54 18.443.50 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 12.312,79 21.234,29 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 7.739,47 13.347,27 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 8.091,26 13.953,96 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 8.443.06 14.560.66 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 9.498.44 16.380,74 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 10.553,82 18.200,82 72 Classes de Capacitação III - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação 7.296.21 12.582.83 72 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 8.025.83 13.841.11 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 8.390,64 14.470,25 72 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 8.755.45 15.099.40 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 9.120.26 15.728.54 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 72 9.485.07 16.357.68 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 11.090,24 19.125,90 72 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 12.768,37 22.019,95 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 8.025,83 72 13.841,11 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 72 8.390,64 14.470,25 72 - Médico. Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 8.755.45 15.099.40 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 9.849.88 16.986,82 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 10.944,32 18.874,25 72 Classes de Capacitação IV 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação 7.566,17 13.048,40 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 72 8.322.79 14.353.24 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 8.701,10 15.005,66 72 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 9.079,40 15.658,08 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 72 9.457,71 16.310,50 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 9.836,02 16.962,92 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 72 11.500.58 19.833.57 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 13.240,80 22.834,70 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 8.322.79 14.353.24 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 72 8.701,10 15.005,66 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 72 9.079,40 15.658,08 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 10.214.33 17.615.34 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 11.349.26 19.572.60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) %de Amplitude (**) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A Classes de Capacitação I - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 1.140,64 1.967,11 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 1.254,70 2.163.82 72 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.311,74 2.262,18 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 1.368.77 2.360.53 72 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 1.425,80 2.458,89 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 1.482,83 2.557,24 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 1.733,77 2.990,01 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 1.996,12 3.442,44 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.254,70 2.163,82 72 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 1.311,74 2.262,18 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 1.368,77 2.360,53 72 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 1.539.86 2.655.60 1.710.96 2.950.67 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% Classes de Capacitação II 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 1.182,84 2.039,89 2.243,88 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 1.301,12 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.360.27 2.345.87 72 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 1.419.41 2.447.87 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 1.478,55 2.549,86 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 1.537.69 2.651.86 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 1.797.92 3.100.63 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 2.069,97 3.569,81 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.301.12 72 2.243,88 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 1.360,27 2.345,87 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 1.419,41 2.447.87 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 1 596 83 72 2 753 85 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 1.774,26 3.059,84 72 Classes de Capacitação III - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 72 1.226.60 2.115.37 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 1.349,26 2.326,91 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.410,59 2.432,68 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 1.471.92 2.538.44 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 1.533,25 2.644,21 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 1.594,58 2.749,98 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 1.864,43 3.215,36 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 2.146,55 3.701.90 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.349,26 2.326,91 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 1.410.59 80 2.432.68 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 1.471.92 2.538.44 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 1.655,91 2.855,75 72 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 1.839.90 3.173,06 Classes de Capacitação IV - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 1.271,99 2.193,64 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 72 1 399 19 2 413 00 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.462,79 2.522.69 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 1.526,39 2.632,37 72 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 1.589.99 2.742.05 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 1.653,59 2.851.73 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 1.933,42 3.334,33 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%72 2.225,98 3.838.87 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.399,19 2.413,00 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 1.462,79 2.522,69 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 72 1.526,39 2.632,37 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 1.717,19 2.961.41 72 1.907,99 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 3.290,46 72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015 (continua)

Corgo / Correiro	Vend	cimentos (R	\$ correntes)
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (
ÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO		Too	F
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B			
Classes de Capacitação I			
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.367,86	2.358,97	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.504,65	2.594,87	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.573,04	2.712,82	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.641,43	2.830,76	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.709,83	2.948,71	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.778,22	3.066,66	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.079,15	3.585,63	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.393,76	4.128,20	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.504,65	2.594,87	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.573,04	2.712,82	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.641,43	2.830,76	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.846,61	3.184,61	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.051,79	3.538,46	72
Classes de Capacitação II			
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.418,47	2.446,25	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.560,32 1.631,24	2.690,88 2.813,19	72 72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.702,16	2.935,50	72 72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.773,09	3.057,81	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.844,01	3.180,13	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.156,07	3.718,30	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.482,32	4.280,94	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.560,32	2.690,88	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.631,24	2.813,19	80
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.702,16 1.914,93	2.935,50 3.302,44	72 72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.127,71	3.669,38	72 72
Classes de Capacitação III		0.000,00	12
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.470,95	2.536,76	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.618,05	2.790,44	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.691,59	2.917,27	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.765,14	3.044,11	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.838,69	3.170,95	72
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.912,24	3.297,79	72
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.235,84	3.855,88	72
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.574,16 1.618,05	4.439,33 2.790,44	72 72
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.691,59	2.917,27	72 72
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.765,14	3.044,11	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.985,78	3.424,63	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.206,43	3.805,14	72
Classes de Capacitação IV			hanne de la companya
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.525,38	2.630,62	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.677,92	2.893,68	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.754,19	3.025,21	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.830,46	3.156,74	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.906,73	3.288,28	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.982,99	3.419,81	72
récnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.318,58	3.998,54	72
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.669,42	4.603,59	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.677,92	2.893,68	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.754,19	3.025,21	72
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.830,46	3.156,74	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.059,26	3.551,34	72
January Communication of the C	2.288,07	3.945,93	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C Classes de Capacitação I - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 1.640,34 2.828,89 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 1.804.37 72 3.111.78 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.886,39 3.253,22 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 1.968.41 3.394.67 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 2.050,43 3.536.11 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 72 2.132.44 3.677.56 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 72 2.493.32 4.299.91 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 4.950,56 72 2.870.60 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.804,37 3.111,78 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 1.886,39 3.253,22 65 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 1.968,41 3.394,67 65 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 2.214.46 3.819.00 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 2.460.51 4.243,34 72 Classes de Capacitação II 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 2.933.56 1.701.03 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 1.871,13 3.226,92 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.956,18 3.373,59 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 2.041,24 3.520,27 65 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 2.126.29 3.666.95 65 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 2.211,34 3.813,63 66 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 2.585,57 4.459,01 66 47 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 2.976,80 5.133,73 50 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.871.13 3.226.92 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 1.956,18 3.373,59 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 2.041,24 3.520,27 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 72 2.296,39 3.960,31 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 2.551,55 4.400,34 72 Classes de Capacitação III - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 1.763,97 3.042,10 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 72 1.940,37 3.346.31 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 2.028,57 3.498,42 72 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 2.116,76 3.650,52 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 2.204,96 3.802,63 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 2.293,16 3.954,73 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 2.681,23 4.623,99 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 3.086,95 5.323,68 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.940,37 3.346,31 72 80 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 2.028.57 3.498.42 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 2.116,76 3.650,52 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 2.381,36 4.106,84 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 2.645,96 4.563,15 72 Classes de Capacitação IV - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 1.829,24 3.154,66 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 2.012,16 3.470,13 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 2.103.63 3 627 86 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 2.195,09 3.785,59 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 3.943,33 72 2.286.55 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 2.378.01 4.101,06 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 72 2.780.44 4.795.08 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 3.201,17 5.520,66 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 2.012,16 3.470,13 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 2.103,63 3.627,86 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 88 2.195.09 3.785.59 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 2.469,47 4.258,79 102 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 2.743,86 4.731,99 116

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015 (continua)

Corre / Correiro	Vencimentos (R\$ correntes)		
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	1		
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D			
Classes de Capacitação I	0.000.00	2.547.04	70
 Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 	2.039,89 2.243,88	3.517,94 3.869,73	72 72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.245,86	4.045,63	72 72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.447,87	4.221,53	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.549,86	4.397,43	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.651,86	4.573,32	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.100,63	5.347,27	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.569,81	6.156,40	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.243,88	3.869,73	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.345,87	4.045,63	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.447,87	4.221,53	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.753,85	4.749,22	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.059,84	5.276,91	72
Classes de Capacitação II	0.445.07	2.040.40	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.115,37	3.648,10	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.326,91	4.012,91	72 73
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.432,68	4.195,32	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.538,44	4.377,72	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.644,21	4.560,13	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.749,98	4.742,53	72 72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.215,36	5.545,11	72 72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.701,90	6.384,18	72 72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.326,91	4.012,91 4.195,32	72 72
 Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 	2.432,68 2.538,44	4.195,32	72 72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.855,75	4.924,94	72 72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.173,06	5.472,15	72 72
Classes de Capacitação III	3.173,00	3.472,13	12
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.193,64	3.783,08	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.413,00	4.161,39	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.522,69	4.350,54	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.632,37	4.539,70	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.742,05	4.728,85	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.851,73	4.918,00	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.334,33	5.750,28	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.838,87	6.620,39	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.413,00	4.161,39	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.522,69	4.350,54	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.632,37	4.539,70	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.961,41	5.107,16	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.290,46	5.674,62	72
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.274,80	3.923,06	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.502,28	4.315,37	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.616,02	4.511,52	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.729,76	4.707,67	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.843,50	4.903,83	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.957,24	5.099,98	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.457,70	5.963,05	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.980,90	6.865,36	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.502,28	4.315,37	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.616,02	4.511,52	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.729,76	4.707,67	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.070,98	5.296,13	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.412,20	5.884,59	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015 (continua)

Cargo / Carreira		mentos (R\$ c	
_	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.392,42	5.850,47	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.731,66	6.435,52	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.901,28	6.728,04	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.070,90	7.020,56	72
· Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.240,53 4.410,15	7.313,09 7.605,61	72 72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.156,48	8.892,71	72 72
· Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.936,74	10.238,32	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.731,66	6.435,52	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.901,28	6.728,04	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.070,90	7.020,56	58
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.579,77	7.898,13	47
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.088,63	8.775,71	38
Classes de Capacitação II			
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.517,94	6.066,94	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.869,73	6.673,63	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.045,63 4.221,53	6.976,98 7.280,33	72 72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.397,43	7.583,68	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.573,32	7.887,02	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.347,27	9.221,75	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.156,40	10.617,15	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.869,73	6.673,63	72
· Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.045,63	6.976,98	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.221,53	7.280,33	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.749,22	8.190,37	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.276,91	9.100,41	72
Classes de Capacitação III - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.648,10	6.291,42	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.012,91	6.920,56	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.195,32	7.235,13	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.377,72	7.549,70	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.560,13	7.864,28	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.742,53	8.178,85	72
· Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.545,11	9.562,96	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.384,18	11.009,99	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.012,91	6.920,56	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.195,32	7.235,13	72
· Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.377,72	7.549,70	72 73
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.924,94 5.472,15	8.493,42 9.437,13	72 72
Classes de Capacitação IV	0.472,10	3.407,10	
	2 702 00	0.504.00	72
· Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.783,08	6.524,20	72 72
· Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.161,39	7.176,62	
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.350,54	7.502,83	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.539,70	7.829,04	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.728,85	8.155,25	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.918,00	8.481,46	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.750,28	9.916,78	72
redilico / diffinistrativos e redifico wartiinos com mochino a qualificação diffica 32/0	6 620 20	11.417,35	72
•	6.620,39	,	
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.161,39	7.176,62	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%			72 72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.161,39	7.176,62	
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.161,39 4.350,54	7.176,62 7.502,83	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015 (conclusão)

Cargo / Carreira	Vend	Vencimentos (R\$ correntes)			
	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (**		
TECNOLOGIA MILITAR					
Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar					
Carreira					
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95		
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93		
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92		
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90		
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95		
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93		
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92		
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90		
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.174,44	4.525,43	43		
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.651,30	5.318,79	46		
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.103,90	6.067,84	48		
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.033,35	7.611,31	51		
Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares					
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95		
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93		
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92		
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90		
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.174,44	4.525,43	43		
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.651,30	5.318,79	46		
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.103,90	6.067,84	48		
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.033,35	7.611,31	51		
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.908,73	3.202,70	10		
Tribunal Marítimo					
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6		
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6		

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGEP/MP - Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais № 65 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (w w w .planejamento.gov.br) e no site servidor (w w w .servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

Final - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - Inicial - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e Final com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

^(*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

^(**) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE

Posição: fevereiro/2015

Course / Courseign / Poorte / Orandone iii	Vencimentos			
Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Inicial	Final	% de Amplitude ¹	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (*)				
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)				
- Oficiais Superiores	14.021,48	15.514,03	11	
- Oficiais Intermediários	11.225,75	11.225,75	0	
- oficiais Subalternos	9.226,88	9.796,02	6	
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)				
- Praças Especiais	3.562,15	8.072,42	127	
- Praças Graduados	4.897,74	8.308,93	70	
- Demais Praças	3.607,56	4.627,10	28	
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (*)				
- Agente de Polícia	7.890,05	12.473,03	58	
- Agente Penintenciário	7.890,05	12.473,03	58	
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	14.037,11	20.684,81	47	
- Escrivão de Polícia	7.890,05	12.473,03	58	
- Papiloscopista Policial	7.890,05	12.473,03	58	
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	14.037,11	20.684,81	47	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS (**)				
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)				
- Oficiais Superiores	10.133,79	11.212,09	11	
- Oficiais Intermediários	7.772,33	7.772,33	0	
- Oficiais Subalternos	6.169,97	6.577,88	7	
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)	1			
- Praças Especiais	1.870,20	5.257,00	181	
- Praças Graduados	2.772,52	5.584,00	101	
- Demais Praças	1.917,93	2.553,42	33	
POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA (***)	1			
- Agente Carcerário Civil - NS	8.276,66	13.084,21	58	
- Investigador de Policia Civil	8.276,66	13.084,21	58	
- Agente de Polícia Civil	8.276,66	13.084,21	58	
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	8.276,66	13.084,21	58	
- Datiloscopista Policial Civil	8.276,66	13.084,21	58	
- Delegado de Polícia Civil - NS	14.724,93	21.698,37	47	
- Escrevente Policial Civil	8.276,66	13.084,21	58	
- Escrivão de Polícia Civil	8.276,66	13.084,21	58	
- Guarda de Presídio Civil	8.276,66	13.084,21	58	
- Médico-Legista Civil - NS	14.724,93	21.698,37	47	
- Perito Criminal Civil - NS	14.724,93	21.698,37	47	
Tácnico em Medicina Legal Civil NS				
- Técnico em Medicina Legal Civil - NS	14.724,93	21.698,37	47	

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGEP/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 64 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário

^{1 -} A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

^(*) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013

^(**) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima Lei nº 10.486/2002 e do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

^(***) Carreira de Polícial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - art. 1º da Lei nº 11.358/2006 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

Concursos

4 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GESTÃO GOVERNAMENTAL	159	337	308	529	308	-	75	2	80	477
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42	15
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115
- Técnico de Finanças e Controle - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-	-
IPEA	4	33	26	36	-	-	-	-	-	39
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39
AUDITORIA	2.507	624	1.569	1.100	681	3	122	9	31	1.120
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12	241
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143
DIPLOMATA	18	84	33	159	22	25	31	-	3	49
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
JURÍDICA	137	148	363	297	22	628	220	8	621	387
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105	5
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
 Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS 	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal Marítimo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	_	-	-	-	-	-	-	_
POLÍCIA FEDERAL	131	512	1.013	111	676	116	21	4	741	84
- Delegado -NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25
- Agente de Polícia	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.356
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-		-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	233	942	2	-	383	35	20	-	35	365
PLANO ESPECIAL POLICÍA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
 Técnico em Atividade de Mineração - NI 	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-		-		
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	597	666	266	327	66	49	7	1	80	408
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Assistente - N	168 134	161 218	21 34	43	12 33	1	-	-	6	170
- Técnico - NI - Auxiliar Técnico - NA	5	210	34	62	33	'	-	-	0	172
- Auxiliar - NA	112	_	-	1	-		-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR	- 112		-	<u>-</u>						
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
- Analista de Tecnologia Militar - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	_	_	_	-	-	-	_	_	-	_
QUADRO CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	-	-	71	-	1	-	-	-	-	321
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	=	_	-	-	-	_	=	_	=	-
										-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-		
 Especialista em Previdência Complementar - NS Analista Administrativo - NS Técnico Administrativo - NI 	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Continua) Total
GESTÃO GOVERNAMENTAL	235	341	186	259	290	2	172	221	101	182		4.264
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	36	-	-	-	100	1		356
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	27	6	400	34	-	73	33	-	404		524
 - Analista de Finanças e Controle - NS - Especialista em Políticas Publicas e Gestão Governamental - NS 	229 6	214 99	147 33	128	142 64	1 1	5 94	165 23	1	181		1.896 806
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	-	131	14		-	-	-	-		682
IPEA	19	3	-	-	90	12	5	-	1	-		268
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	73	7	1	-	1	-		176
- Cargos de Nível Superior do IPEA	19	3	-	-	17	5	4	-	-	-		49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA			-	-	-	-	- 070	-	-	-		43
AUDITORIA - Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	54	2.191 723	329 20	-	1	918 275	278 77	-	608	535 108		12.680 3.722
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	1.468	20 8	-	-	489	44	-	103 504	387		5.566
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	- 50-	-		1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	1	154	-	-	1	40		196
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-		60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	54		299				157			-		1.772
DIPLOMATA - 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	290	83	179	187	381	159	30	62	36	-		1.831
- 3° Secretario a Ministro de Primeira Gasse - NS - Oficial de Chancelaria - NS	25 186	80 3	80 99	93	102 225	88 71	23 7	26 36	29 7			790 813
- Assistente de Chancelaria - NI	79	-	-	94	54	-	-	-	-	_		228
JURIDICA	398	146	754	600	397	335	189	79	311	193	1	6.234
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		508
- Procurador Federal - NS	16	2	467	235	93		173	64		135	1	1.923
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	56	60	196	295	100	174	-	-	150	7		1.228
 Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS 	324	70	91	1	137	43	-	-	89 16	46		1.645 568
- Defensor Público - NS	2	14	-	69	67	118	16	15	56	5		362
Tribunal Marítimo		-	-	-		2		1	-	1		4
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1		4
POLÍCIA FEDERAL	720	1.191	709	506	376	471	5	71	457	317		8.232
- Delegado -NS		164	135	92	51	-	1	-	1	49		1.090
- Perito - NS	56	120	97	41	114	-	-	1	3	31		698
- Papiloscopista - NI - Escrivão	277 1	266	164	1 31	3	306	1	7 1	76 3	236		392 1.851
- Agente de Polícia	386	641	313	341	208	165	3	62	374	230		4.201
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	303	131	-	1		-	-	-	-	443	9	2.243
- Cargos de Nível Superior - NS	65	17	-	-	-	-	-	-	-	16		227
- Cargos de Nível Intermediário - NI	238	114	-	1	-	-	-	-	-	427	9	2.016
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	340	10	-	283	247	70	2	-	110		1.062
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	27	-	-	-	-	20		47
 Agente Penitenciário Federal - NI Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI 	-	340	10	-	256	238 9	70	2	-	4 86		918 97
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	1.487	839	9	2	305	134	149	670	654	485	9	6.758
PLANO ESPECIAL POLICÍA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	75	201		276
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-		3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	72	201		273
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	182	55	21	3	202	13	11	-	-	,	487
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	156	3	14	2	94	3	4	-	-		276
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	26	1	2	-	9	2	2	-	-		42
- Analista Administrativo - NS	-	-	10	1	1	52	4	3	-	-		71
- Técnico Administrativo - NI	-		41	4	-	47	4	2	-	-		98
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA - Analista - NS	334	479	79	151	366	529	1.027	304	585	432	7	6.760
- Tecnologista - NS	99 127	58 101	21 7	79 11	107 32	79 99	95 597	41 103	81 87	70 117	2 1	1.138 1.827
- Pesquisador - NS	25	38	23	7	38	24	-	103	48	26	'	561
- Assistente - NI	-	8	-	1	139	137	73	79	197	112	1	1.152
- Técnico - NI	83	274	28	53	45	167	261	79	172	107	3	1.932
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	5	23	1_	1	-	-		143
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	298	29	5	243	3	-		578
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS - Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	61	13	2	26	-	-		102
- Analista de Tecnologia Militar - NS - Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	4 233	1 15	3	37 180	3	-		42 434
QUADRO CIVIL				-	200	- 13	-	100	-			434
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-				-	-	1		-		1
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	151	516	187	228	-	-	-	137	294	37		1.943
- Engenheiro Agrônomo - NS	58	119	32	96	-	-	-	7	63	1		551
- Cargos de Nível Superior - NS	93	289	114	131	-	-	-	130	229	36		1240
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	108	41	1	-	-	-	-	2	-		152
	_	-	-	-	-	-	-	36	41	-		77
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	_											
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	28	-		52
	-	-	-	-	-	-	-		28 5 8	-		52 11 14

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	nuação) 200 4
FISCALIZAÇÃO		1	1	217	16	-	-	-	73	173
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-	
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-	
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	73	173
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PRĒVIDĒNCIA, SAÚDE E TRABALHO **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI					-	-		-	- 470	0.00
DOCENTE Purfaces Curacina NO	2.604 1.509	3.131 1.950	3.387 2.411	3.124 2.140	620 537	601 522	122 119	6 6	472 267	2.28 7
- Professor Superior - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	207	51
- Professor de 1º e 2º graus - NS Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	1.095	1.161	976	984		79	3	<u>-</u>	205	51
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	_	_	_	_	_	_		_	_	
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	27	18	26	23	-	-	29	-	-	
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-	
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-	
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-		-		-	-	-	-	
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	43	1	-	15	-	11	-	-	
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-	
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI		-	11	-	-	-	-	-	-	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	38
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-		-	-	-	-	-		
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470	6.719
- Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212 2.258	2.459 4.257
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	_	-	-	-	_	_	-	2.236	4.23
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO		<u>-</u>					<u>-</u>			
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	_	-	-	-	•	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	_		_	-	-	_	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE									271	
- Analista Ambiental - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	271	
- Técnico Administrativo - NI	_	_	_	_	_	-	-	-		
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	-	-	_	-	_	-	-	-	•
- Cargos de Nível Superior - NS	-	_	_	-	_	-	_	_	_	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	-	_	_	_	_	_	
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	_	-	_	-	_	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	_	_	_	_	_		
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	•
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343	9
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	2 4
- Técnico Previdenciário - NI	_	_	-	-	-	-	-	-	731	5
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-		
SEGURO SOCIAL	-	-	•	-	•	-	-	-	-	1.69
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	•
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 66
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 1.03
BGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	•
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas	-NS -	-	-	-	-	-	-	-	-	-
December des est leference est en Occambilitation e Fetatistica e NO	_	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS										
- Pesquisador em informações Geográficas e Estatisticas - NS - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatisticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	tinuação Tota
FISCALIZAÇÃO	1.375	1.234	656	293	1	-	-	-	-	27	1	4.06
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		6
- Supervisor Médico Pericial - NS		-	-	-	-	-	-	-	-	-		17
- Perito Médico da Previdência Social - NS	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	-		3.01
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS - Fiscal Federal Agropecuário	102	_	350	97	_	_	_	_	_	27	1	82
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	102		330	340	111	40	15	6		71	4	58
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	_		340	111	40	15	6	_	12	1	52
- Agente de Rividade Agropecuária - NI	- -			- 340	- 111	- 40	-	-		12	I	1
- Agente de Atividade Agropecuaria - Ni - Técnico de Laboratório - Ni										35	3	~~~~
- Auxiliar de Laboratório - NA						-						3
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO 11		2.796	1.009	344	6.757	3.035	592	925	165	12 984	17	16.62
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	9	6.12
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	391	8	10.49
DOCENTE	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	7.589	6.190	8.699	10.036	1.270	86.63
- Professor Superior - NS	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	5.426	670	58.09
- Professor de 1º e 2º graus - NS	656	742	812	469	-	-	-	2	71	-		7.87
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	938	1.750	4.537	3.067	2.782	2.262	4.610	600	20.5
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	2.259	4.610	600	20.5
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	6	1	2	-	-	3	-		1
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-		11
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-		11
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	87	106	22	1	39	-	25	101	2	29	2	5
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-		-	-	-		
- Analista - NS	57	8	1	-	13	-		76	1	21	2	22
- Inspetor - NS	30	7	-	-	5	-		22	1	8		11
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	91	21	1	21	-	25	3	-	-		17
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	6	1	-	-	88	14	49	3	18		24
- Analista Técnico - NS	-	6	1	-	-	88	1	46	-	-		19
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-		2
- Cargos de Nível Intermediário - NI		-	-				-	3	3	18		2
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	32	31.52
- Cargos de Nível Superior - NS	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	18	11.80
- Cargos de Nível Intermediário - NI	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	14	17.38
- Cargos de Nível Auxiliar - NA				-		4	2	43	3			2.33
 ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS ** - Cargos de Nível Superior - NS 	-	-	-	-	-	134 134	12 12	23 23	27 27	267 267	5 5	46 46
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	1.702	2.000	1.727	5.924	5 183	10.313	8.068	7.682	7.145	14.734	1.520	76.18
- Cargos de Nível Superior - NS	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	2.512	4.732	511	27.22
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	4.622	9.989	1.009	48.83
- Cargos de Nivel Auxiliar - NA	1.101	1.154	-	5.470	8	61	5.225	29	11	13	1.003	13
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	12	22	492	108	25	2		-	70		7
- Cargos de Nível Superior - NS	_	1	2	147	98	20	2	- [-		27
- Cargos de Nivel ouperior - No	-	11	20	345	10	20 5	2		-	70		40
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	669	98	362	74	399	149	60	136	425	495	21	3.1
- Analista Ambiental - NS	669	98	362	74	399	149	60	135	126	98	3	2.44
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	3	
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	3	4
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	1	299	300	12	6′
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	214	42	43	-	514	91	86	176	106	16	1.28
- Cargos de Nível Superior - NS	-	213 1	35 7	43	-	298	52	38	125	61	11	8
- Cargos de Nível Intermediário - NI MINISTÉRIO DA FAZENDA						216 656	39 53	48	51 524	45 431	5 371	2.0
- Cargos de Nível Intermediário - NI		_		-		-	-		324	247	8	2:0
- Cargos de Nível Superior - NS	_	-	_	-	-	656	53	_	524	184	363	1.78
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-		-	-	-	-		2	-		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-		
PREVIDÊNCIÁRIA	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64		2.82
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64		1.39
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		6
- Técnico Previdenciário - NI				-	-	-	-	-	-	-		78
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	332	49	251	9	112	52	42	2	84
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	290	31	251	9	112	52	42	2	78
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS		-	-	42	18	-						
SEGURO SOCIAL	968	1.083	1.084	1.801	876	930	10	1.411	2.094	644	4	12.60
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	487	825	293	7	88	283	251	4	2.2
- Técnico do Seguro Social - NI		-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.811	393		5.5
- Cargos de Nível Superior - NS	314	236	34	-	-	-	-	-	-	-		1.2
- Cargos de Nível Intermediário - NI	654	847	1.050	-		-	-	-	-			3.58
IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	635	39	123	7	281	3	172	-	625	8	1.89
					_	228	1	131	_	83	4	44
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Infor. Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	1	-				101				
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	7	1	-	-	-	22		;
	-	3 632	1 1 37	123			1 1	10 31	-		1	

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	nclusão 200
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)		-		- 300	-					
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-		-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)								-		
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
NMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE		-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
NPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-		-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-		-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-		-	-	-	-	-	-	-	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
NDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	•
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
NEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	•
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI					_	_				
					_					
MBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS °	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GÊNCIAS REGULADORAS ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Regulação - NS	-		-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo - NI										
ONIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	-		-	-				
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	_		_	_	_	-	_	_	_	
- Analista Administrativo - NS					_	_				
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI										
- Técnico Administrativo - NI										
								-		
FA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
 Cargos de Nível Intermediário - NI Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI 	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ISTITUTO EV ANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS				-	-	-	-	-	-	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
 Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS 	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Assitente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- AgenteTécnico de Inteligêrncia - NI - Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Oficial Tecnico de Inteligencia - Ni POLITICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-			-	-	-	
Total ²	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.1
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	10.575	0.021	0.000	7.513	2.021	1.027	300	30	1.220	
- Policial Militar	-	_	-	_	_	_		_	3	
- Policial Civil	_	-	-	-	-	-	_	-	3	

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 1	onclusão Tot a
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)		379	45	395	-	-	352	240	206	255	43	1.91
- Analista de Gestão em Saúde - NS	_	68	6	93	_	_	103	90	24	2		386
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	109	6	62	_	_	2	42	37	113	17	38
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	168	21	174	_	_	81	94	109	79	20	74
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	52	3	9	-		6
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	34	12	66	-	-	114	11	27	61	6	33
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	3	2
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	3	2
INMETRO - INST. NAC. DEMETROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE	-	-	-	108	-	9	125	98	2	1		34
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-		
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	32	-	2	17	11	-	1		6
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	74	-	5	69	42	-	_		19
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	34	39	2	_		7
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	5	6	-	-		1
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	86	112	-	25	4	9	-	80	28	1	34
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-		
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	4	29	-	6	-	1	-	33	6		7
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	76	62	-	6	1	6	-	1	_		15
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	8	20		2
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	5	-	1	-	18	2	1	2
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	6	21	_	8	1	1	-	20	_		5
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-		231	150	20	-	-	157	1		55
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	_	_	_	88	45	17	_	_	62	1		21
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	_	_	_	143	105	3	_	_	95	-		34
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	98	90	6	-	-	127	56	2	37
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	_	_	_	74	61	6	_	_	45	11	1	19
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	_	_	_	24	29	-	_	_	82	45	1	18
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-			-	41	14	29	6	-	9
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	_	_	_	_	27	7	17	5		5
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	_	_	_	14	7	12	1		3
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			-	112	11	8	53	32	1	135	3	35
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	_	41	5	1	27	8		99	2	18
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	71	6	7	26	24	1	36	1	17
ANA- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	26	18		-	75	10	16	<u>-</u>	-	····	14
- Especialista em GeoProcessamento - NS	_	5	2	_	_	7	2	1	_	_		1
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	_	12	11	_	_	54	8	7	_	_		9
- Analista Administrativo - NS	_	9	5	_	_	14	-	8	_	_		3
AGÊNCIAS REGULADORAS 2	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	362	550	23	6.77
- Especialista em Regulação - NS	552	299	753	450	97	286	101	4	161	234	18	2.95
- Técnico em Regulação - NI	106	146	251	77	334	155	12	12	71	161	1	1.32
- Analista Administrativo - NS	142	133	296	118	139	55	80	17	62	71	4	1.11
- Técnico Administrativo - NI	282	311	210	96	96	176	15	42	68	84	4	1.38
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES		445	286	90	73	62	79	42	888	70	4	1.90
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	_	141	96		73	62	79		237	28	3	71
- Analista Administrativo - NS	-	76	56	_	13	02	15	-	98	5	3	23
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	152	95	-	-	-	-	-	427	1		67
- Técnico Administrativo - NI	-	76	39	-	-	-	-	-	126	36	1	27
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS		70	- 39		<u>-</u>		27	53	14	- 30	1	9
- Médico - NS	-	-	-	_		-	9	26	7	-	1	4
	-	-	-	-	-	-					'	
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	- 40	9	2	-		1
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	····	-	18 73	18 19	5 254	7	~~~~~	35
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	-	-	-	-	-	-	13			,		
 Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS Pesquisador em Saúde Pública - NS 	-	-	-	-	-	-	40	3	2 6			4
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	40	4	28	3		3
- Transta de Cestad em resquisa e investigação Biomédica - NS - Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	18	4	20	1		2
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	_				_	_	10	-	133	1		13
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	_	_	_	_	_	_	15	8	83	2		10
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	6	1		
- AgenteTécnico de Inteligêrncia - NI	-	_	-	-	-	-	-	-	4			
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	_	-	-	-	-	-	-	2	1		
POLITICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142		78
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142		78
Total 3	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	3.379	
COVERNO DO DISTRITO ESDERAL	40	070	0.2	76	244			ACE	E07	070	4	
A	40	978	93	76	314 52	1.596	112	465 66	587	876 124	1	5.17
- Policial Militar	31	41	40	11	52	1.210	60	66	6	124	1	1.66 2.51
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - Policial Militar - Policial Civil - Corpo de Bombeiro Militar					***********							1

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recuros Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo). 1-Posição: Fevereiro 2015. (acumulado no ano).

A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.
 Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

^{**} De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo
e Engenheiro (Agrimensor, Agronômo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo ' - '.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAF

	tp		***************************************						pono z mononomonomonom	(Con	tinua)
- Nível Superior (NS)	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381	324
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-		_
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	_	162	27
- Nutricionista	79	21	12	4	_	1	-	-	_	5	3
- Psicologo	65	29	19	18	_	-	-	_	-	16	9
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	_	_	_	-	_	1	124
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	_	-	36	52
- Nível Intermediário (NI)	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163	102
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	_	-	-	-	-	_	_
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	_	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	_	1	-	-	-	-	_	-	_
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	_	-	-	_	-	_	_
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	_	-	-	_	-	_	4
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	_	_	_	-	_	_	_
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	_	-	_	34	10
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	_	_	_	_	_	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	_	_	_	29	1
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	_	_	_	_	18
- Nível Auxiliar (NA)	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-	_
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	L	-	-	<u> </u>		
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	_	_	_	-	_	_	_
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	_	_	-	_	_	_
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	_	_	_	_	_	_	_
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	_	_	4	_	_	_	_	_	_	_
- Auxiliar Rural	2	18	12	_	_	_	_	_	_	_	_
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	_	_	_	_	_	_	_
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	_	_	_	_	_	_	_
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	_	_	_	_	_	_	_
- Outros	389	76	12	23	1	_		_	-		-
TOTAL	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2		_	544	426
TOTAL	13.230	3.300	1.303	1.032	117	01			_	J++	720

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n° 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE⁺, por concurso público - SIAPE

(Continua) 2014 2015 Total - Nível Superior (NS) 1.462 11.791 - Administrador - Assistente Social - Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista - Cirurgião-Dentista / Odontólogo - Contador - Enfermeiro 1.716 - Engenheiro - Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico - Fisioterapeuta - Fonoaudiólogo - Médico 2.694 - Nutricionista - Psicologo - Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação - Outros 1.219 3.430 - Nível Intermediário (NI) 2.253 1.483 17.372 5.529 - Agente Administrativo 1.359 - Agente de Serviços de Engenharia - Assistente Administração / Aux. Administrativo - Auxiliar Biblioteca - Auxiliar de Enfermagem 3.957 - Tec. Agropecuária / Oper. Máguinas Agrícolas - Técnico de Contabilidade - Técnico de Farmácia - Técnico de Laboratório/Laboratorista-área - Técnico em Enfermagem - Técnico em Radiologia - Outros 1.768 4.471 - Nível Auxiliar (NA) 2.339 Auxiliar Agropecuária - Auxiliar de Farmácia - Auxiliar de Laboratório - Auxiliar de Nutrição - Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

- Operador de Máquina e Lavanderia

- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha

- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista

TOTAL

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

1.650

- Auxiliar Rural

- Outros

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

2.436

2.949

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

32 31.488

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar (Nivel de escolaridade do Cargo).

¹⁻ Posição: Fevereiro 2015 (acumulado no ano)

²⁻ A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

³⁻ Total sem Governo do Distrito Federal.

^{*} De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de					-				Qua	ntitativo	de Ingr	esso no	Serviço	Público	Federal							
Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	19.314	1.924	186.208
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	6.190	8.699	10.036	1.270	79.295
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	5.111	6.788	9.278	654	106.913
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	1.454	120.757
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25		3.081
Total	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	3.378	310.046

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar (Nivel de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Fevereiro/2015 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

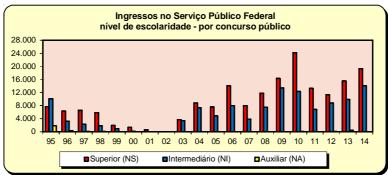


Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de								Par	ticipaçã	o Percei	ntual poi	Ingres	so no Se	rviço Pú	blico Fe	leral						
Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 1	Total
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	57,7	57,0	60,06
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	30,7	33,7	30,0	37,6	25,58
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,3	26,3	27,7	19,4	34,48
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	42,2	43,0	38,95
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1		1,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SÍAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

1- Posição: Fevereiro 2015 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

									(C	ontinua)
Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GESTÃO GOVERNAMENTAL	28	32	30	31	32	-	29	53	31	32
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	- 40	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33
 Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS Técnico de Finanças e Controle - NI 	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31
PEA	23 30	28	29 27	28 31	-	-	-		-	29
	30	29 29		31 31	-	-	-	-	-	29
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS - Cargos de Nível Superior do IPEA - NS		29	29		-				-	-
	-		24	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI AUDITORIA	30	40	-	-	-	34	- 	-	- -	29
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32		34 35	33	33 35		33	34	36 40	33 32
- Auditor-riscal da Receita Federal do Brasil - NS - Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS		53 32		36	- 35	35	-	35		
- Analista moutano da Receita rederal do Brasil - NS - Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	30		29	30	-	32		32	33	33
	41	40	32	33	-	-	33		34	35
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-		-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	- 24		36	32	-	-	-	-	- 24
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-		31
DIPLOMATA	37	33	33	32	29	27	40	-	27	28
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	27	-	27	28
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37		36	31	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32		-	-	-	-	-	-	-	
JURÍDICA Propurados Autérquiso do INSS NS	35	38	36	30	27	32	40	34	29	29
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS		37	47	-	-	33	31	-	31	-
 Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS 	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	_
TRIBUNAL MARİTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	-
POLÍCIA FEDERAL	31	30	33	32	32	35	35	33	31	33
- Delegado -NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-		_	-	-	-	-	_
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
 Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI 	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	31	33	-	28	28	27	-	26	27
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	-	-	-	-	-	-	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
- Técnico Administrativo - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	30	33	32	33	32	37	43	31	31	33
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	_	-	35	36
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	_	-	34
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-		_	_	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	_	_	33	28
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	20	-	-			-	20
- Auxiliar - NA	29	-		39		-	-		-	
TECNOLOGIA MILITAR		-		-	-	-		-		
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Affailsta de Technogia Militar - No - Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	- 	-	- 		-	-	
Quadro de Civil - Cargos de Nível Superior - NS					-				-	-
	-	- -	32	- 	46	-	_ 	- -	-	- 20
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				-	40				-	32
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35
- Nível superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-		-		
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI						_	_			_

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
GESTÃO GOVERNAMENTAL	32	31	31	28	31	35	31	35	30	30	
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	28	-	-	-	30	25	
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	31	37	-	33	-	31	40	-	-	
- Analista de Finanças e Controle - NS	32	31	32	31	32	35	31	32	-	30	
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	30	31	28	-	31	35	31	31	34	-	
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	37	-	26	28	-	-	-	-	-	
IPEA	38	36	-	-	33	30	27	-	58	-	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	34	31	31	-	58	-	
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	38	36	-	-	29	29	26	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-		_	_		_	-	
AUDITORIA	30	32	34	-	32	31	33	-	32	33	
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	45	-	-	30	33	-	31	31	
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	31	-	-	31	36	-	32	34	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	32	29	-	-	41	31	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30	-	33	-	-	-	29	-	-	-	
DIPLOMATA	28	29	28	26	28	28	30	27	27	-	
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	29	29	27	28	28	27	30	27	27	-	
- Oficial de Chancelaria - NS	29	31	28		29	31	30	30	30	-	
- Assistente de Chancelaria - NI	24	-	-	25	26	-	-	-	-	-	
JURÍDICA	28	28	28	28	29	29	30	30	28	29	
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Procurador Federal - NS	29	29	27	29	29	-	29	31	-	29	4
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	28	28	29	28	29	31	-	-	27	29	
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	28	28	30	28	28	28	-	-	27	30	
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	
- Defensor Público - NS	27	31	-	28	29	27	29	33	32	36	
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	
POLÍCIA FEDERAL	30	31	32	33	35	29	36	32	35	30	
- Delegado -NS	-	30	31	32	33	-	34	-	36	29	
- Perito - NS	30	30	32	35	35	-	-	32	33	29	
- Papiloscopista	31	-	-	36	-	-	-	29	39	-	
- Escrivão	27	32	32	33	37	29	39	36	35	30	
- Agente de Polícia	30	31	33	33	35	29	36	29	35	44	
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	26
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	29	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	26
PENITENCIÁRIA FEDERAL	30	31	-	31	-	-	-	-	-	30	000000000000000000000000000000000000000
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	32	35	-	-	-	-	-	-	-	32	
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	29	30	-	31	-	-	-	-	-	32	
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	39	34	-	29	30	28	33	-	30	
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	-	-	-	-	30	-	-	-	-	31	33
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	_	29	34	-	29	33	28	-	-	28	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	-	33	-	_	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	30	31	34	28	30	36	31	37	28	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM		35	28	35	41	32	32	31			
- Especialista em Recursos Minerais - NS	_	36	38	36	42	33	53	34	-	_	
- Analista Administrativo - NS	_	34	33	32	-	33	35	28	_	_	
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	_	-	31	39	39	29	28	30	_	_	
- Técnico Administrativo - NI	_		30	29	-	30	32	31	_	_	
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	33	34	33	32	32	33	32	33	34	31	2
- Analista - NS	35	34	34	30	33	36	36	28	29	35	28
- Tecnologista - NS	32	37	33	38	35	34	34	39	39	24	3
- Pesquisador - NS	35	36	38	32	39	38	38	44	34	39	0.
- Assistente - NI	33	34	-	32	29	33	47	23	29	34	20
- Técnico - NI	32	32	28	34	30	31	27	30	49	29	2
- Auxiliar Técnico - NA	- 52	- 02	20	-	-	-	28	-		25	_
- Auxiliar - NA	_	-		-	27	24	30	30	-	-	
TECNOLOGIA MILITAR							-	27	32		***************************************
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	_	_	_	_	-	_	-	24	-	_	
- Analista de Tecnologia Militar - NS	_	_	_	_	_	_	_	34	_	_	
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	_	_	_	_	_	_	_	24	32	_	
Quadro de Civil						-	-	30	- 32		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	34	30	31	33	- 	-	-	30 31	39	35	
					-	-	-				
- Engenheiro Agrônomo - NS	36	32	35	35	-	-	-	31	29	47	
- Nível Superior	32	31	31	32	-	-	-	31	40	35	
- Nível Intermediário	-	26	26	28	-	-	-	-	35		
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	33	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	
- Técnico Administrativo - NI							_	37	29		

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
RSCALIZAÇÃO	- -	36	37	39	34	-	-	-	34	32
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	2
- Fiscal Federal Agropecuário - NS MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32
- Agente de Insp. Sanitária e Indústrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Agente de Irisp. Sanitaria e industrial de Produtos de Origen Animai - Ni - Agente de Atividade Agropecuária - NI	_	_	_	_		-	_	_	_	
- Técnico de Laboratório - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	_	-	-	-	-	
REVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	_	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	_	-	-	-	-	
DOCENTE	35	35	35	34	37	38	37	37	35	3
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	35	3
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	3
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	28	39	30	31	-	-	36	-	-	
- Advogado - NS	25		27	27	-	-		-	-	
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-		-	-	-				
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	35	30	-	30	-	32	-	-	
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30		-	-		-		
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*	32	32	32	31	35	34	30	-	-	3
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	2
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	29	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	3
- Cargos de Nível Auxiliar - NA DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	-	<u>-</u>	-	-	-				3
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	•	•	-	-	
- Cargos de Nivel Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	_	-	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	-	- -	<u>-</u>		<u>-</u>	<u>-</u>		- -	31	
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	•		_	_	31	
- Analista Administrativo - NS	_	_			_	-	_	_	-	
- Técnico Administrativo - NI	-				-	-	-	-	_	
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	·····	-	-						
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	_	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	_	-	_	_	-	-	-	-	
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	_	-	-	-	
PREVIDËNCIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	31	3
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	_	-	-	-	
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	3
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	2
NFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Analista de Infra-Estrutura - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	_	_	_	_	-	
SEGURO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	_	_	_	_	-	,
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
BGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		_	_	_	_	-	-	-	-	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística- NS	-									
 Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística- NS Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS 	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Conclusão) 2014 20151 FISCALIZAÇÃO - Médico do Trabalho - 40 Horas Mth - NS - Supervisor Médico Pericial - NS - Perito Médico da Previdência Social - NS - Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS - Fiscal Federal Agropecuário - NS MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO - Agente de Insp. Sanitária e Indústrial de Produtos de Origem Animal - NI - Agente de Atividade Agropecuária - NI - Técnico de Laboratório - NI Auxiliar de Laboratório - NA PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário- N DOCENTE - Professor Superior - NS - Professor de 1º e 2º graus - NS Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto - Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL Professor do Ensino Básico Federal CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - Advogado - NS - Analista - NS - Inspetor - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - Procurador Autárquico - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO* - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - N Cargos de Nível Auxiliar - NA ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS ** Cargos de Nível Superior - NS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - N Cargos de Nível Auxiliar - NA DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - Analista Ambiental - NS - Analista Administrativo - NS - Técnico Ambiental - NI - Técnico Administrativo - N MINISTERIO DA CULTURA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI MINISTÉRIO DA FAZENDA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Cargos de Nível Intermediário - NI PREVIDÊNCIÁRIA - Médico Perito Previdenciário - NS - Analista Previdenciário - NS Técnico Previdenciário - NI INFRA-FSTRUTURA (Carreira) Analista de Infra-Estrutura - NS Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS SEGURO SOCIAL - Analista do Seguro Social - NS - Técnico do Seguro Social - NI - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira) - Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS - Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística- NS - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS - Técnico em Informações Geográficos e Estatística - NI

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-		-		-	-	-		-	
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	_	-	-	
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	_	-	-	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	_	-	-	_	-	_	_	_	_	
- Técnico em Saúde Pública - NI	_	_	-	_	_	_	_	_	-	
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)	-									
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	_	_	_	-	-	
NMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	_	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS										
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI		-	-	-	-	-		-	-	
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-			-	-	
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico de Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-		-		-			-		
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGÊNCIAS REGULADORAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	_	-	_	_	_	_	-	_	
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Médico - NS										
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	_				_					
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
 - Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS - Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS 	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- AgenteTécnico de Inteligêrncia - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-		-	-	-	-	-	-	-	
POLITICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	-	_	-	-	_	_	_	
Total	31	33	34	33	33	35	33	34	32	32

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	33	34	35	-	-	33	37	36	36	3
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	38	35	38	-	-	35	48	34	31	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	36	39	36	-	-	34	38	40	36	3
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	36	34	36	-	-	34	33	33	35	3
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	29	46	22	-	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	30	31	30	-	-	30	6	33	30	2
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	3
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	3
NMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	-	33	-	35	58	29	25	49	4
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	67	-	62	-	-	-	-	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	31	-	38	38	30	-	49	4
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	34	-	28	34	39	-	-	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	38	34	25	-	
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	_	-	48	26	_	-	
NPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	33	32	-	31	50	32	-	31	33	2
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	48	48	-	-	-	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	34	-	33	-	34	36	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	31	56	30	-	-	-	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	30	-	32	-	29	27	2
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	36	32	-	31	47	33	-	28	-	
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	27	29	34	-	-	33	25	
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	28	32	33	-	-	43	25	
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	26	28	37	-	-	28	-	
NEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	30	29	31	-	-	25	32	
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	_	_	_	32	32	31	_	-	26	33	4
- Técnico de Informações Educacionais - NS	_	_	_	24	24	-	_	_	24	29	:
MBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-				28	29	29	32	
- Cargos de Nível Superior - NS				_			30	35	32	34	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	_	_	-	27	23	26	22	
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS				31	35	32	35	33	35	31	
- Cargos de Nível Superior - NS			_	34	36	40	35	37	-	32	3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	29	35	31	34	31	35	29	2
NA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS		33	35	-	-	35	36	35	-		
- Especialista em GeoProcessamento - NS	_	44	38	_	_	31	32	34			
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	_	35	35	_	_	36	37	37	_	_	
- Analista Administrativo - NS	_	29	35	_	_	32	-	34	-	_	
***************************************	- 22	31	31	32	- 22	32	34			31	
AGÊNCIAS REGULADORAS 2	32				32			31	31		
- Especialista em Regulação - NS	33	34	32	33	33	33	32	32	30	32	:
- Analista Administrativo - NS - Técnico em Regulação - NI	34	31	31	32	32	33	35	30	29	32	;
5 ,	31 25	32 26	32 27	31 27	32 28	34 28	34 25	28 31	30 29	29 29	:
- Técnico Administrativo - NI DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES		26 26	32		34	33	33	31	30	31	
	-	26 34									:
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS - Analista Administrativo - NS	-	34 31	37 33	-	34	33	33	-	33 31	32 32	:
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-			-	-	-	-	-			
- Técnico de Suporte a Ilitra-Estrutura de Transporte - Ni - Técnico Administrativo - NI	-	28 25	30 27	-	-	-	-	-	31 26	33 30	:
	-	25	21	-	- 24	-				30	
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	34	-	32	32	33	-	;
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	37	37	36	-	;
 Especialista em Atividades Hospitalar - NS Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI 	-	-	-	-	34	-	31	27	29 31	-	
NSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP		<u>-</u>	-	<u>-</u>		-	32	33	36	36	
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	32	33	4 9	- 30	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	34	40			
- Pesquisador em Saude Publica - NS - Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	34	40 43	32 38	38	
- Analista de Gestao em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS - Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	22	30	33	34	
	-	-	-	-	-	-	32	30			
 Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI 	-	-	-	-	-	-			28	32	
	-	-	-	-	-	-	30	24	34	36	
BIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	
 AgenteTécnico de Inteligência - NI Oficial Técnico de Inteligência - NI 	-	-	-	-	-	-	-	-	30 26	32	
OTIOIGI TOOTIIOO GE IIITEIIQETIOIA - INI	-	-	-	-	-	-	-	-	20	ےد	
***************************************		_	_		_	_	_	_	30	33	
OLITICAS SOCIAIS - Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30 30	32 32	

Elaboração CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Nota 1: Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '. Nota 2: Nesta tabela não incluem a Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporários.

¹⁻ Posição: Fevereiro/2015 (Idade média do ano).

²⁻ A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras
3- Total sem Governo do Distrito Federal.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06
*** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrimensor, Agronômo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado 1 e Atividade temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
Nível Superior Total	4.729	6.749	5.873	4.588	7.007	7.764	7.101	9.408	9.288	9.492	9.548	11.076	11.507	11.822	11.748	22.618	13.857	15.983	19.087	3.761	163
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7							29	3.192	4.521	1.318	1	
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	3.575	2.290	85
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	34	526	8
Total Professor 3º Grau	4.049	5.919	5.041	3.819	4.142	4.415	3.931	6.028	5.564	5.761	5.502	6.525	6.468	6.243	5.233	3.181	6.750	7.548	4.927	2.817	93
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9					3	3	914	1		1		
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	4.657	944	66
- Professor de 1º e 2º graus Visistante	1				1		1	1	1	1						1			26		
Total Professor de 1º e 2º graus	675	830	831	769	919	1.126	1.075	1.109	1.359	1.435	1.571	1.730	2.179	2.424	2.765	14.467	1.728	1.523	4.684	944	66
- Médico Residente **			•		1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	6.122		
- Residente Multiprofissional ***												1	5	101	120	1.132	1.243	1.998	3.081		
- Outros	5		1					21							415	96	11	17	273		4
Total Nivel Superior	5		1		1.946	2.223	2.095	2.271	2.365	2.296	2.475	2.821	2.860	3.155	3.750	4.970	5.379	6.912	9.476		4
Nível Intermediário Total	1	118	1.416	1.508	1.082	2.122	2.628	1.448	1.488	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	4.350	4.942	140
- Agente Censitário			1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.951	4.942	140
- Artifice		117	3	4	16	16			1												
- Outros	1	1																	399		
Nível Auxiliar Total	9	102				31													466		
- Auxiliar de Artifíce	9	102				31															
- Outros																			466		
Demais Cargos ****	699	521		345	699	521	1.967	2.304	7.233	5.161	6.978	4.069	3.837	6.989	7.138	7.210	5.178	5.856	3.727	51	2
TOTAL	5.438	7.490	7.289	6.441	8.788	10.438	11.696	13.160	18.009	15.583	18.304	16.515	16.834	21.970	21.569	31.655	22.611	24.753	27.630	8.754	305

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extração de Dados - extração realizada em: 13/03/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar

- 1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias
- e as fundações públicas
- 2 Posição: Fevereiro/2015 (acumulado no ano).
 * Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- ** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.
- *** Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia,

Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**** Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Servico Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado ¹ e Atividades Temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
Nível Superior Total	87,0	90,1	80,6	71,2	79,7	74,4	60,7	71,5	51,6	60,9	52,2	67,1	68,4	53,8	54,5	71,5	61,3	64,6	69,1	43,0	53,4
- Professor 3º Grau	11,2	6,2	2,3	2,8	1,1	1,1	0,3	0,4	0,0							0,1	14,1	18,3	4,8	0,0	
- Professor 3º Grau Substituto	56,7	68,2	60,6	53,9	44,0	39,4	32,0	44,1	30,1	36,0	29,5	38,7	37,3	27,8	23,6	9,5	14,7	11,5	12,9	26,2	27,9
- Professor 3º Grau Visitante	6,5	4,7	6,2	2,6	2,0	1,8	1,2	1,2	0,7	0,9	0,6	0,8	1,1	0,6	0,7	0,4	1,0	0,7	0,1	6,0	2,6
Total Professor 3º Grau	74,5	79,0	69,2	59,3	47,1	42,3	33,6	45,8	30,9	37,0	30,1	39,5	38,4	28,4	24,3	10,0	29,9	30,5	17,8	32,2	30,5
- Professor de 1º e 2º graus	3,9	2,9	3,8	3,4	1,4	1,1	0,8	0,2	0,0					0,0	0,0	2,9	0,0	0,0			
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	8,5	8,1	7,6	8,5	9,0	9,7	8,3	8,2	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	42,8	7,6	6,2	16,9	10,8	21,6
- Professor de 1º e 2º graus Visistante	0,0				0,0		0,0	0,0	0,0	0,0									0,1		
Total Professor de 1º e 2º graus	12,4	11,1	11,4	11,9	10,5	10,8	9,2	8,4	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	45,7	7,6	6,2	17,0	10,8	21,6
- Médico Residente **					22,1	21,3	17,9	17,1	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	13,9	14,9	11,8	18,2	19,8	22,2		
- Residente Multiprofissional ***												0,0	0,0	0,5	0,6	3,6	5,5	8,1	11,2		
- Outros	0,1		0,0					0,2							1,9	0,3	0,0	0,1	1,0		1,3
Total Nível Superior	0,1		0,0		22,1	21,3	17,9	17,3	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	14,4	17,4	15,7	23,8	27,9	34,3		1,3
Nível Intermediário Total	0,0	1,6	19,4	23,4	12,3	20,3	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	15,7	56,5	45,9
- Agente Censitário			19,4	23,4	12,1	20,2	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	14,3	56,5	45,9
- Artifíce		1,6	0,0	0,1	0,2	0,2			0,0												
- Outros	0,0	0,0																	1,4		
Nível Auxiliar Total	0,2	1,4				0,3													1,7		
- Auxiliar de Artifíce	0,2	1,4				0,3															
- Outros																			1,7		
Demais Cargos ****	12,9	7,0	0,0	5,4	8,0	5,0	16,8	17,5	40,2	33,1	38,1	24,6	22,8	31,8	33,1	22,8	22,9	23,7	13,5	0,6	0,7
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extração de Dados - extração realizada em: 13/03/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias

e as fundações públicas

e as utilidações publicas.

2 - Posição: Fevereiro/2015 (acumulado no ano).

* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

*** Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 1.1.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia,

Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**** Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

5 Seção

sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, a partir de 1997 - SIAPE

Carras Errañas a Cratitiasañas	4007	4000	4000	2000	2004	2002	2002	2004		ontinua)
Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				194	316	465	517	559	554	615
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)										
FCD - Função Comissionada do DNPM										
FCI - Função Comissionada do INSS										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	10.010	17.027	17.000	17.470	17.440	17.000	17.001	17.510	17.000	10.010
	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17 127
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	20.147	25.596	10.099	10.905	19.270	10.910	17.204	17.102	10.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada										
FCDPR - Função Comissionada do DPRF										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79	78
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)						5	5	3	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)										
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)										
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)									51	64
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428
RMA - ANAC										
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	
	21	21	29	33	34	ວວ	30	43	42	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)		•	•	^	-	•	_			6
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1			
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	10
Total	70.705	69.341	59.715	66.040	71.409	68.931	67.774	67.798	69.753	73.096

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

^{1 -} Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da UNião / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Ármadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República. De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

^(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(**) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, a partir de 1997 - SIAPE

(conclusão) 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 ² Cargos, Funções e Gratificações AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO) 5 19 22 35 33 CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*) 299 286 274 264 255 233 235 211 206 213 231 223 202 201 203 171 163 161 CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*) CCD - Cargo Comissionado de Direção (*) 44 41 43 36 40 44 38 41 40 2.071 1015 1.216 1.347 1.464 1.579 1.645 1.883 2.004 CCT - Cargo Comissionado Técnico (*) CD - Cargo de Direção - IFES 3723 4.246 5.412 6.170 6.406 6.663 7.209 7.930 8.006 CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO) 2 1 3 и CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO) 4 657 662 663 663 637 638 594 596 594 CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (* CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO) 3 13 13 CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO) 5 15 21 28 26 CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO) 20159 20.599 21.217 21.870 22.103 22.417 22.692 22.993 22.640 DAS - Direção de Assessoramento Superior (**) ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário) 17 FCD - Função Comissionada do DNPM 206 211 209 209 208 210 FCI - Função Comissionada do INSS 1271 1.280 1.300 1.298 1.399 1.556 1.630 1.668 1.679 5507 5.509 5.067 5.123 5.166 5.116 5.002 5.040 5.085 FCT - Função Comissionada Técnica FG - Função Gratificada - IFES 19442 20.147 22.242 24.554 25.640 23.977 25.185 26.302 26.625 FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ 73 81 FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91 17304 17.723 17.671 17.706 18.120 17.991 17.905 17.428 17.443 147 FCINPI - Função Comissionada do INPI 145 147 142 141 71 71 69 68 FNDE - Função Comissionada FCDPR - Função Comissionada do DPRF 47 46 FT - Função Técnica 12 17 52 56 FUC - Função Comissionada de Coord. Curso 4.386 7.150 8.613 8.788 GR - Gratificação de Representação 416 401 377 357 351 335 314 283 277 1.642 1.067 GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário 1896 535 1.999 388 383 1.070 GT - Gratificação Técnica - AGU 589 GTS - Gratificação Temporária - SIPAM 81 78 67 52 53 53 82 58 96 96 94 NES - Cargo de Natureza Especial (***) 3 RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 3 3 26 26 31 44 53 51 39 55 RGA - AGU (Gratif, Repres, de Gab, - Apoio (PR/VPR) 59 59 62 61 61 59 59 RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 66 65 RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 24 16 RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 76 80 82 97 92 90 81 83 36 1019 1.042 1.075 1.053 1.026 1.037 1.014 974 1.012 RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 29 RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 28 29 27 22 19 26 29 28 RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN) 369 401 408 470 508 474 434 389 383 RMA - ANAC 48 38 15 321 333 326 386 422 438 RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) 333 363 444 862 890 837 872 RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) 853 841 884 846 39 41 41 38 RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR) 39 39 42 40 44 RMA - ANAC (Gratif, Repres, de Gable Apoio Militar (PR/VPR) 31 20 12 5 RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA) 214 208 218 220 254 219 244 279 264 RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 164 164 156 153 RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 10 75.881 76.039 81.564 86.086 86.784 90.173 95.081 99.234 99.505 ETG - Estagiário 24.139 30.744 34.732 35.187 38.187 41.017 40.726 36.469

Flaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

164

^{1 -} Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República

De 2007 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano

^(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^{*)} a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: fevereiro/2015 (extração de dados realizada em 27/02/2015).

^{**)} Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo; Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Major Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Fev/2015

	Mascu	ılino	Femin	ino	Tot	ão - Fev/2015 al
Cargos, Funções e Gratificações	Quant.	Idade Média	Quant.	ldade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	18	50	15	43	33	47
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	110	48	96	43	206	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	82	39	79	37	161	38
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	32	49	8	46	40	48
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.316	41	755	41	2.071	41
CD - Cargo de Direção - IFES	5.071	46	2.935	46	8.006	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	44			1	44
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	59	2	39	4	49
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	404	46	190	45	594	46
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)	1	61			1	61
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	10	50	3	50	13	50
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	21	45	5	46	26	45
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	12.884	46	9.756	45	22.640	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	151	50	59	49	210	50
FCI - Função Comissionada do INSS	951	43	728	47	1.679	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.292	51	2.793	50	5.085	50
FG - Função Gratificada - IFES	13.335	43	13.290	43	26.625	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	56	40	25	40	81	40
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.042	48	7.401	48	17.443	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	79	46	62	46	141	46
FNDE - Função Comissionada da FNDE	25	45	46	42	71	43
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	39	41	7	42	46	41
FT - Função Técnica	48	37	8	45	56	38
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	5.380	43	3.408	44	8.788	43
GR - Gratificação de Representação	142	56	135	55	277	56
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	819	48	248	47	1.067	48
GT - Gratificação Técnica - AGU	260	53	329	52	589	53
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	32	53	35	49	67	51
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	81	55	13	55	94	54
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	39	50	14	47	53	49
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	29	53	30	50	59	51
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	38	44	27	44	65	44
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	16	49	20	45	36	46
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	620	51	392	48	1.012	50
RGA - VPR (Gratif . Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	19	51	9	43	28	48
RGM - Gratif . Repres. de Gabinete (MIN)	195	53	188	53	383	53
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	425	36	13	36	438	36
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	801	38	45	37	846	38
RMA - VPR (Gratif . Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	44	41			44	41
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	251	47	13	40	264	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	131	42	22	42	153	42
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	41			9	41
Total	56.301	39	43.204	36	99.505	38
ETG - Estagiários	14.229	22	22.240	22	36.469	22

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SÍAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse). 1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

^(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerencia Executiva, de Assessoria e de Assistencia das Agencias Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição:fevereiro/2015 (extração de dados realizada em 27/02/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira

Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal 1, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Posição - Fey/2015

						Posição	- Fev/2015
Cargos, Funções e Gratificações	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação ²	S/Infor. ³	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)		1	27		5		33
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		35	165		6		206
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	3	99	59				161
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	38		1		40
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	7	284	1.757		23		2.071
CD - Cargo de Direção - IFES	5	335	1.872	1.069	4.164	561	8.006
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1					1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	22	555		16		594
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)			1				1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			13				13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)			25		1		26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	308	4.398	15.719	363	1.726	126	22.640
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	26	180		3		210
FCI - Função Comissionada do INSS	13	761	903		2		1.679
FCT - Função Comissionada Técnica	236	1.924	2.889	6	27	3	5.085
FG - Função Gratificada - IFES	608	4.922	9.621	4.649	6.084	741	26.625
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ		9	71		1		81
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	835	5.750	10.030	281	420	127	17.443
FCINPI - Função Comissionada do INPI			31	38	55	17	141
FNDE - Função Comissionada da FNDE		13	51		7		71
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		13	32			1	46
FT - Função Técnica	3	27	25		1		56
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		1	191	513	7.459	624	8.788
GR - Gratificação de Representação	106	110	60		1		277
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	7	386	472	87	115		1.067
GT - Gratificação Técnica - AGU	36	209	341		3		589
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	8	55		3		67
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	1	6	83		4		94
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PRV PR)	11	18	22		2		53
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	3	36	20				59
RGA - CGU (Gratif . Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	2	17	46				65
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/V PR)	3	18	15				36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/V PR)	182	451	369		9	1	1.012
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	8	5	15				28
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	85	155	141		2		383
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	32	281	125		_		438
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	204	514	127		1		846
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	14	26	4		•		44
RMP - EMFA (Gratif de Repres de Gabinete Militar)		11	251		2		264
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		12	134		7		153
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		1	8		-		9
Total	2.715	20.886	46.546	7.006	20.151	2.201	99.505
ETG - Estagiário	5.331	25.398	5.736		1	3	36.469
•						-	

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União /SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Ármadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

^{1 -} Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo,

^{2 -} Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

^(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: fevereiro/2015 (extração de dados realizada em 27/02/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República. Comandante da Marinha. Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal 1, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Posição - Fev/2015

	Ad	minist. D	ireta		Autarqu	ias	ı	Fundação			Posição - Total	Fev/2015
Cargos, Funções e Graticações	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)		***************************************		18	15	33		***************************************	************	18	15	33
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				110	96	206				110	96	206
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				82	79	161				82	79	161
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				32	8	40				32	8	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				1.316	755	2.071				1.316	755	2.071
CD - Cargo de Direção - IFES	14	4	18	4.171	2.346	6.517	886	585	1.471	5.071	2.935	8.006
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				404	190	594				404	190	594
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)				1		1				1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				10	3	13				10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				21	5	26				21	5	26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	8.937	7.092	16.029	2.498	1.606	4.104	1.449	1.058	2.507	12.884	9.756	22.640
FCD - Função Comissionada do DNPM				151	59	210				151	59	210
FCI - Função Comissionada do INSS				951	728	1.679				951	728	1.679
FCT - Função Comissionada Técnica	1.869	2.317	4.186	172	287	459	251	189	440	2.292	2.793	5.085
FG - Função Gratificada - IFES	263	347	610	10.485	10.351	20.836	2.587	2.592	5.179	13.335	13.290	26.625
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ	56	25	81							56	25	81
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.840	4.600	11.440	1.891	1.772	3.663	1.311	1.029	2.340	10.042	7.401	17.443
FCINPI - Função Comissionada do INPI				79	62	141				79	62	141
FNDE - Função Comissionada da FNDE				25	46	71				25	46	71
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	39	7	46							39	7	46
FT - Função Técnica				48	8	56				48	8	56
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.140	2.548	6.688	1.240	860	2.100	5.380	3.408	8.788
GR - Gratificação de Representação	142	135	277							142	135	277
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário				000000000000000000000000000000000000000			819	248	1.067	819	248	1.067
GT - Gratificação Técnica - AGU	260	329	589							260	329	589
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	32	35	67							32	35	67
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	79	13	92	2		2				81	13	94
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)				39	14	53				39	14	53
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	29	30	59							29	30	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	38	27	65							38	27	65
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	16	20	36							16	20	36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	620	392	1.012							620	392	1.012
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	19	9	28							19	9	28
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	195	188	383							195	188	383
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	425	13	438							425	13	438
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	801	45	846							801	45	846
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	44		44	000000000000000000000000000000000000000						44		44
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	251	13	264							251	13	264
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	131	22	153	800000000000000000000000000000000000000						131	22	153
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9		9							9		9
Total	21.109	15.663	36.772	26.649	20.980	47.629	8.543	6.561	15.104	56.301	43.204	99.505
ETG - Estagiário	5.666	9.141	14.807	6.068	9.680	15.748	2.495	3.419	5.914	14.229	22.240	36.469

^{1 -} Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União /SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República

^(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: fevereiro/2015 (extração de dados realizada em 27/02/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal 1, por natureza jurídica,

Posição - Fev/2015

	Λ Α	minist. D	ireta		Autarqui	iae		Fundação	0		Posição - Total	- Fev/2015
Cargos, Funções e Gratificações	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)			***************************************	100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,3	79,9	81,4	17,5	19,9	18,4	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	69,4	72,7	70,8	19,4	16,5	18,1	11,2	10,8	11,1	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada Individual				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	81,5	83,0	82,3	7,5	10,3	9,0	11,0	6,8	8,7	100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	2,0	2,6	2,3	78,6	77,9	78,3	19,4	19,5	19,5	100,0	100,0	100,0
FGE - Função Gratificada -	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	68,1	62,2	65,6	18,8	23,9	21,0	13,1	13,9	13,4	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				77,0	74,8	76,1	23,0	25,2	23,9	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	97,5	100,0	97,9	2,5		2,1				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif . Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif . Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	26.3	100,0	47.2	40.6	47.0	15.2	1F 2	15.2	100,0	100.0	100,0
Total ETG - Estagiário	37,5 39,8	36,3 41,1	37,0 40,6	47,3 42,6	48,6	47,9 43,2	15,2 17,5	15,2 15,4	15,2	100,0	100,0	100,0
	1 33,0	71,1		72,0		, <u>-</u>	1 . 7 , 5	10,7	1 7,2	100,0	100,0	

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

^{1 -} Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Garal da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Ármadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

^(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: fevereiro/2015 (extração de dados realizada em 27/02/2015).
(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal 1, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

	Α.	e 30 and	20	24	a 40 and	20	44	a 50 an	oe.	EA -	a 60 and	200	Acima	de co	anas	Po	sição - F	ev/2015
Cargos, Funções e Gratificações	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem :		Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	1		1	3	7	10	2	6	8	10	1	11	2	1	3	18	15	33
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	6	10	16	32	33	65	27	27	54	30	24	54	15	2	17	110	96	206
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	26	27	53	25	26	51	10	10	20	17	11	28	4	5	9	82	79	161
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				8	4	12	8	1	9	12	2	14	4	1	5	32	8	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	96	52	148	666	384	1.050	291	168	459	190	125	315	73	26	99	1.316	755	2.071
CD - Cargo de Direção - IFES	308	168	476	1.416	728	2.144	1.498	979	2.477	1.341	852	2.193	508	208	716	5.071	2.935	8.006
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (A PO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					1	1		1	1	2		2				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	8	7	15	162	73	235	92	52	144	87	45	132	55	13	68	404	190	594
CPA - Cargos Corrissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)													1		1	1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				3		3	2	2	4	2	1	3	3		3	10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	2	1	3	6	1	7	5	1	6	8	2	10				21	5	26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	955	1.105	2.060	3.626	2.901	6.527	3.424	2.385	5.809	3.570	2.705	6.275	1.309	660	1.969	12.884	9.756	22.640
FCD - Função Comissionada do DNPM	7	4	11	35	10	45	28	14	42	49	26	75	32	5	37	151	59	210
FCI - Função Comissionada do INSS	151	52	203	306	161	467	170	151	321	284	337	621	40	27	67	951	728	1.679
FCT - Função Comissionada Técnica	145	170	315	326	429	755	384	592	976	1.052	1.283	2.335	385	319	704	2.292	2.793	5.085
FG - Função Gratificada - IFES	2.135	2.072	4.207	3.952	3.974	7.926	3.072	3.364	6.436	3.272	3.167	6.439	904	713	1.617	13.335	13.290	26.625
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	3	1	4	29	14	43	21	8	29	1	2	3	2		2	56	25	81
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	712	511	1.223	2.226	1.426	3.652	2.369	1.594	3.963	3.677	3.111	6.788	1.058	759	1.817	10.042	7.401	17.443
FCINPI - Função Comissionada do INPI	2	2	4	25	18	43	21	20	41	25	16	41	6	6	12	79	62	141
FNDE - Função Comissionada	1	2	3	7	22	29	7	11	18	10	9	19		2	2	25	46	71
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		1	1	20	2	22	16	3	19	2	1	3	1		1	39	7	46
FT - Função Técnica	15		15	9	3	12	20	2	22	4	3	7				48	8	56
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	441	221	662	2.136	1.215	3.351	1.628	1.151	2.779	914	673	1.587	261	148	409	5.380	3.408	8.788
GR - Gratificação de Representação	1		1	2	5	7	21	29	50	81	66	147	37	35	72	142	135	277
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	86	17	103	171	60	231	91	40	131	368	114	482	103	17	120	819	248	1.067
GT - Gratificação Técnica - AGU	5	2	7	10	22	32	66	99	165	143	167	310	36	39	75	260	329	589
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM				3	6	9	7	12	19	17	16	33	5	1	6	32	35	67
NES - Cargo de Natureza Especial (***)				16	1	17	17	3	20	25	5	30	23	4	27	81	13	94
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	4	2	6	2	2	4	8	3	11	19	7	26	6		6	39	14	53
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)				1	3	4	9	14	23	15	10	25	4	3	7	29	30	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	6	1	7	10	12	22	8	7	15	14	7	21				38	27	65
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	3	1	4	2	4	6	3	11	14	3	4	7	5		5	16	20	36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	24	19	43	81	70	151	138	121	259	283	156	439	94	26	120	620	392	1.012
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	1	2	3	2	4	6	4		4	10	3	13	2		2	19	9	28
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	5	5	10	23	25	48	21	21	42	101	97	198	45	40	85	195	188	383
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	139	2	141	73	7	80	210	3	213	3	1	4				425	13	438
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	208	13	221	136	14	150	449	18	467	8		8				801	45	846
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	4		4	12		12	27		27	1		1				44		44
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	2		2	36	9	45	134	4	138	76		76	3		3	251	13	264
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				64	11	75	57	8	65	10	3	13				131	22	153
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				5		5	3		3	1		1				9		9
Total	5.502	4.470	9.972	15.667	11.687	27.354	14.369	10.935	25.304	15.737	13.052	28.789	5.026	3.060	8.086	56.301	43.204	99.505
ETG - Estagiário	13.583				1.104		107	258	365	22	76	98	5	2		14.229		
Elaboração: CGINE/DESIN/SEGEP/MP	1		2000										L	-				

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

^{1 -} Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Ármadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

^(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: fevereiro/2015 (extração de dados realizada em 27/02/2015).
(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal 1, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Fev/2015

One of the state o		Norte		N	orde st	e	s	udoest	e		Sul		Cen	ntro-Oes	te	۲۰	Total	e v/2 015
Cargos, Funções e Gratificações	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)							17	14	31				1	1	2	18	15	33
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	32	23	55				75	72	147	110	96	206
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)					1	1	43	41	84		2	2	39	35	74	82	79	161
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)							8	5	13				24	3	27	32	8	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	32	11	43	49	18	67	413	208	621	44	19	63	778	499	1.277	1.316	755	2.071
CD - Cargo de Direção - IFES	633	416	1.049	1.576	860	2.436	1.418	848	2.266	917	509	1.426	527	302	829	5.071	2.935	8.006
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	2		2	3		3	121	68	189	2		2	276	122	398	404	190	594
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)							1		1							1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							9	3	12				1		1	10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							21	5	26							21	5	26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	983	505	1.488	1.076	558	1.634	2.353	1.480	3.833	599	265	864	7.873	6.948	14.821	12.884	9.756	22.640
FCD - Função Comissionada do DNPM	22	8	30	33	8	41	27	13	40	20	4	24	49	26	75	151	59	210
FCI - Função Comissionada do INSS	77	49	126	351	161	512	298	330	628	143	127	270	82	61	143	951	728	1.679
FCT - Função Comissionada Técnica	243	234	477	447	404	851	626	810	1.436	151	182	333	825	1.163	1.988	2.292	2.793	5.085
FG - Função Gratificada - IFES	1.397	1.422	2.819	3.845	3.574	7.419	4.431	4.437	8.868	2.420	2.645	5.065	1.242	1.212	2.454	13.335	13.290	26.625
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ													56	25	81	56	25	81
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	981	603	1.584	2.064	1.203	3.267	3.516	2.589	6.105	1.275	742	2.017	2.206	2.264	4.470	10.042	7.401	17.443
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	78	60	138		1	1		1	1	79	62	141
FNDE - Função Comissionada													25	46	71	25	46	71
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	6	2	8	2		2	4		4	3		3	24	5	29	39	7	46
FT - Função Técnica							46	8	54				2		2	48	8	56
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	626	370	996	1.514	934	2.448	1.635	1.046	2.681	1.000	650	1.650	605	408	1.013	5.380	3.408	8.788
GR - Gratificação de Representação	3	3	6										139	132	271	142	135	277
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	101	22	123	207	54	261	328	124	452	115	27	142	68	21	89	819	248	1.067
GT - Gratificação Técnica - AGU	6	24	30	62	53	115	73	93	166	40	52	92	79	107	186	260	329	589
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	12	14	26										20	21	41	32	35	67
NES - Cargo de Natureza Especial (***)													81	13	94	81	13	94
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)													39	14	53	39	14	53
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)		1	1					3	3				29	26	55	29	30	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)							1	1	2				37	26	63	38	27	65
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)													16	20	36	16	20	36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)													620	392		620	392	
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)													19	9	28	19	9	28
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	15	9	24	11	18	29	1	4	8	163	156	319	195	188	383
	17			15	3	24		10	29	7	4	0						
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	''		17										408	13	421	425	13	438
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													801	45	846	801	45	846
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)													44		44	44		44
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	6	1	7										245	12	257	251	13	264
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													131	22	153	131	22	153
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													9		9	9		9
Total ETC Estaciósia	5.149	3.686		11.248			15.513					11.962				56.301		
ETG - Estagiário Flaboração: CGINE/DESIN/SEGEP/MP	1./33	2.407	4.140	2.591	J.889	6.480	3.8/1	6.885	10.756	1.398	2.563	3.961	4.636	6.496	11.132	14.229	22.240	36.469

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

^{1 -} Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União /SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA

⁻ Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: fevereiro/2015 (extração de dados realizada em 27/02/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posicão - Fev/2015

Corres Euroses e Cratificações	Ni	vel Superi	ior	Níve	Intermed	liário	Sem	Informaç	ão ¹		TOTAL	
Cargos, Funções e Gratificações	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	20	3	23		•					20	3	23
- Polícia Civil do Distrito Federal	20	3	23	www.						20	3	23
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	1	•	1		•				•	1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	78	37	115				6	12	18	84	49	133
- Polícia Civil do Distrito Federal	78	37	115							78	37	115
- Sem Cargos							6	12	18	6	12	18
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	723	224	947				2	1	3	725	225	950
- Polícia Civil do Distrito Federal	723	224	947	WILLIAM 1						723	224	947
- Sem Cargos				000000000000000000000000000000000000000			2	1	3	2	1	3
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	226	27	253	245	96	341		***************************************	•	471	123	594
- Polícia Militar do Distrito Federal	226	27	253	245	96	341				471	123	594
Total	1.048	291	1.339	245	96	341	8	13	21	1.301	400	1.701

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

¹⁻Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo).



Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Fev/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Ni	vel Superi	or	Níve	Intermed	liário	Sem	Informa	ção ¹		TOTAL	
Cargos, runções e Grannicações	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	47	47	47					•	-	47	47	47
- Polícia Civil do Distrito Federal	47	47	47							47	47	47
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	52		52					•		52	•	52
- Polícia Civil do Distrito Federal	52		52							52		52
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	43	44	43				45	39	41	43	43	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	43	44	43							43	44	43
- Sem Cargos							45	39	41	45	39	41
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	44	42	44				49	45	47	44	42	44
- Polícia Civil do Distrito Federal	44	42	44					-		44	42	44
- Sem Cargos							49	45	47	49	45	47
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	41	41	41	43	42	43	-	-	-	42	41	42
- Polícia Militar do Distrito Federal	41	41	41	43	42	43	-	-	-	42	41	42
Total	44	42	43	43	42	43	46	39	42	44	42	43

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

^{*} Gratificação Função de Natureza Especial (Policia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

^{**} Cargos Comissionados (Polícia Cívil do Distrito Federal)

^{*} Gratificação Função de Natureza Especial (Policia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

^{**} Cargos Comissionados (Polícia Cívil do Distrito Federal)

¹⁻Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo).

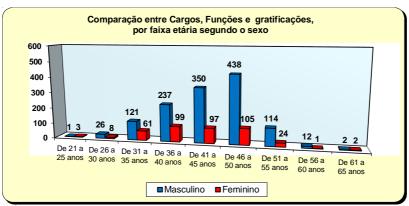
Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

Posição - Fev/2015

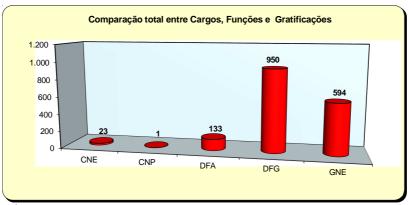
and to account to account and the a							Ca	rgos, F	unções	s e Grat	ificaçõ	es						
Grupos de Idade (Faixa Etária)		CNE*	•		CNP **	0000000		DFA **			DFG **			GNE*			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos																		
De 21 a 25 anos								2	2	1		1		1	1	1	3	4
De 26 a 30 anos							2	2	4	10	5	15	14	1	15	26	8	34
De 31 a 35 anos							12	4	16	73	31	104	36	26	62	121	61	182
De 36 a 40 anos	1		1				24	10	34	100	57	157	112	32	144	237	99	336
De 41 a 45 anos	8		8				11	12	23	160	69	229	171	16	187	350	97	447
De 46 a 50 anos	5	3	8				23	10	33	290	49	339	120	43	163	438	105	543
De 51 a 55 anos	6		6	1		1	8	8	16	81	12	93	18	4	22	114	24	138
De 56 a 60 anos							4		4	8	1	9				12	1	13
De 61 a 65 anos								1	1	2	1	3				2	2	4
De 66 a 70 anos							800000000000000000000000000000000000000						800000000000000000000000000000000000000					
Total	20	3	23	1	0	1	84	49	133	725	225	950	471	123	594	1.301	400	1.701

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

^{**} Cargos Comissionados (Polícia Cívil do Distrito Federal)



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

^{*} Gratificação Função de Natureza Especial (Policia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

DAS 6 Seção

Está seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos -SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

	~~~								(Continua)
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852	911
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186	186
Total	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925

Fonte: SEGEP/MP

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE

										(Conclusão)
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	7.256
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.212	6.283	6.252
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.357	4.401	4.356
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.568	3.623	3.535
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.087	1.098	1.045
DAS-6	193	201	205	212	209	216	221	218	211	196
Total	19.797	20.187	20.597	21.217	21.870	22.103	22.395	22.692	22.926	22.640

Elaborado : CGINF/DESIN/SEGEP/MP Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

De 2006 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista

[,] Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

Tollica Chris Existenta integrado de Minimistração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

^{2 -} No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de fevereiro 2015, realizado a extração em 27/02/2015.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

	0000000E0000000000E0000000000000000000	900000F000000000F000000000000000000000					0,00000000000000000000000000000000000		(Continua)
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51
Total	46	46	46	47	47	47	46	46	45

Fonte: SEGEP/MP

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível da função - SIAPE

										(Conclusão)
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	53	53
Total	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45

Elaborado : CGINF/DESIN/SEGEP/MP Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

									(Continua
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
: SEGEP/MP.					1	1			1

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível da função - SIAPE - em %

										(Conclusão)
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013²	2014	2015 ²
DAS-1	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,4	31,9	31,9	32,0
DAS-2	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,5	27,4	27,4	27,6
DAS-3	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	19,0	19,2	19,2	19,2
DAS-4	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,6
DAS-5	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8	4,8	4,6
DAS-6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

De 2006 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista

[,] Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

^{2 -} Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de fevereiro 2015, foi realizado a extração em 27/02/2015.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista

[,] Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

^{2 -} Na Participação Percentual de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de fevereiro 2015, foi realizado a extração em 27/02/2015.

Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Posição - fev/2015

Nível da	Q	uantitativo de ocupantes de	DAS	ldade Média	Remuneração Média ¹	Nível	Sexo
Função	Total	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	idade Media	( R\$ correntes)	Superior - %	Feminino - %
DAS-1	7.256	5.476	1.780	46	8.492,66	66,1%	44,7%
DAS-2	6.252	4.727	1.525	44	9.569,44	77,8%	45,5%
DAS-3	4.356	3.131	1.225	45	9.595,45	85,0%	46,1%
DAS-4	3.535	2.595	940	46	11.342,51	91,9%	37,3%
DAS-5	1.045	765	280	48	12.267,03	96,6%	28,5%
DAS-6	196	134	62	53	13.445,73	96,4%	19,9%
Total	22.640	16.828	5.812	45	9.664,26	78,7%	43,1%

Fonte: SEGEP/MP

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3- Dados extraídos do SIAPE, realizado em 27/02/2015.

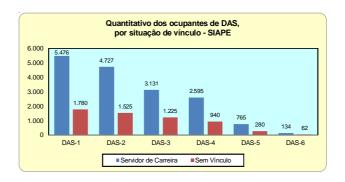


Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS 1, por nível da escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Posição - fev/2015

		•	Quanti	tativo e F	articipação	percent	ıal dos Ocu	ıpantes	de DAS por N	lível de E	scolaridad	le ²		
Nível da Função	1º Gra	u	2º Gra	ıu	3º Gra	ıu	Especializ	zação	Pós-Gradu	ıação ³	S/In	fo	Tota	al
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	217	3,0%	2.169	29,9%	4.061	56,0%	191	2,6%	541	7,5%	77	1,1%	7.256	100,0%
DAS-2	49	0,8%	1.306	20,9%	4.317	69,0%	95	1,5%	454	7,3%	31	0,5%	6.252	100,0%
DAS-3	19	0,4%	623	14,3%	3.314	76,1%	57	1,3%	332	7,6%	11	0,3%	4.356	100,0%
DAS-4	21	0,6%	259	7,3%	2.932	82,9%	15	0,4%	301	8,5%	7	0,2%	3.535	100,0%
DAS-5	1	0,1%	35	3,3%	919	87,9%	5	0,5%	85	8,1%			1.045	100,0%
DAS-6	1	0,5%	6	3,1%	176	89,8%			13	6,6%			196	100,0%
Total	308	1,4%	4.398	19,4%	15.719	69,4%	363	1,6%	1.726	7,6%	126	0,6%	22.640	100,0%

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recuros Humanos.

- 1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta , Autarquias e Fundações).
- 2 Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.
- 3 Incluido: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.
- 4- Dados extraídos do SIAPE, realizado em 27/02/2015.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

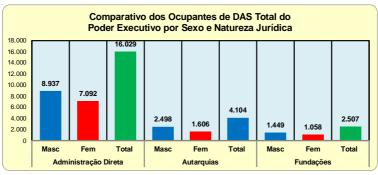


Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS 1 do Poder Executivo por Vinculo e Sexo, segundo da Função e Natureza Jurídica - SIAPE

_ ~	Co	m vínculo 2		Sei	m Vínculo	9	To	otal Geral ³	- fev/2015	
Função / Nat. Jurídica	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
DAS 1										
Administração Direta	1.866	1.294	3.160	451	766	1.217	2.317	2.060	4.377	
Autarquias	830	506	1.336	100	129	229	930	635	1.565	
Fundações	527	453	980	235	99	334	762	552	1.314	
TOTAL	3.223	2.253	5.476	786	994	1.780	4.009	3.247	7.256	
DAS 2				**************************************						
Administração Direta	1.955	1.391	3.346	473	761	1.234	2.428	2.152	4.580	
Autarquias	622	375	997	77	107	184	699	482	1.181	
Fundações	218	166	384	60	47	107	278	213	491	
TOTAL	2.795	1.932	4.727	610	915	1.525	3.405	2.847	6.252	
DAS 3								***************************************		
Administração Direta	1.311	905	2.216	410	617	1.027	1.721	1.522	3.243	
Autarquias	349	231	580	47	57	104	396	288	684	
Fundações	184	151	335	49	45	94	233	196	429	
TOTAL	1.844	1.287	3.131	506	719	1.225	2.350	2.006	4.356	
DAS 4		***************************************			***			***************************************	***************************************	
Administração Direta	1.338	650	1.988	383	404	787	1.721	1.054	2.775	
Autarquias	305	132	437	62	46	108	367	178	545	
Fundações	106	64	170	22	23	45	128	87	215	
TOTAL	1.749	846	2.595	467	473	940	2.216	1.319	3.535	
DAS 5										
Administração Direta	471	178	649	152	93	245	623	271	894	
Autarquias	63	15	78	23	4	27	86	19	105	
Fundações	31	7	38	7	1	8	38	8	46	
TOTAL	565	200	765	182	98	280	747	298	1.045	
DAS 6							Lo-			
Administração Direta	87	20	107	40	13	53	127	33	160	
Autarquias	15	3	18	5	1	6	20	4	24	
Fundações	7	2	9	3		3	10	2	12	
TOTAL	109	25	134	48	14	62	157	39	196	
Administração Direta	7.028	4.438	11.466	1.909	2.654	4.563	8.937	7.092	16.029	
Autarquias	2.184	1.262	3.446	314	344	658	2.498	1.606	4.104	
Fundações	1.073	843	1.916	376	215	591	1.449	1.058	2.507	
TOTAL GERAL	10.285	6.543	16.828	2.599	3.213	5.812	12.884	9.756	22.640	
Flohorodo: CCINE/DESIN/SECED/MD	10.200	3.0-10	10.020		J.E.13	3.012	12.00-7	300		

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

¹⁻ Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta , Autarquias e Fundações).
2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3- Dados extraídos do SIAPE, para a posição de fevereiro 2015, realizado a extração em 27/02/2015.

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS 1 e 2, por nível da função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: fev/2015

Grupo de Idade		DAS 1	***************************************	•	DAS 2			DAS 3	***************************************		DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total ³	
(Faixa Etária)	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total
Ate 20 anos	9	3	12	2	2	4	1		1										12	5	17
21 a 25 anos	92	123	215	61	85	146	16	25	41	4	7	11	1		1				174	240	414
26 a 30 anos	266	344	610	269	244	513	137	192	329	82	74	156	15	6	21				769	860	1.629
31 a 35 anos	516	427	943	534	480	1.014	384	387	771	309	217	526	76	44	120	9		9	1.828	1.555	3.383
36 a 40 anos	496	340	836	478	422	900	360	317	677	349	218	567	104	42	146	11	7	18	1.798	1.346	3.144
41 a 45 anos	453	312	765	427	291	718	297	253	550	312	151	463	116	44	160	17	3	20	1.622	1.054	2.676
46 a 50 anos	540	448	988	446	390	836	341	250	591	337	189	526	110	48	158	28	6	34	1.802	1.331	3.133
51 a 55 anos	692	583	1.275	523	440	963	332	278	610	322	225	547	111	51	162	25	13	38	2.005	1.590	3.595
56 a 60 anos	531	436	967	384	311	695	253	189	442	253	139	392	115	34	149	29	6	35	1.565	1.115	2.680
61 a 65 anos	285	164	449	199	135	334	142	81	223	142	74	216	55	23	78	27	1	28	850	478	1.328
66 a 70 anos	94	45	139	44	41	85	67	24	91	80	19	99	30	5	35	5	1	6	320	135	455
Acima de 70 anos	35	22	57	38	6	44	20	10	30	26	6	32	14	1	15	6	2	8	139	47	186
Total	4.009	3.247	7.256	3.405	2.847	6.252	2.350	2.006	4.356	2.216	1.319	3.535	747	298	1.045	157	39	196	12.884	9.756	22.640

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS 1 e 2, por nível da função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: fev/2015

Grupo de Idade		DAS 1		•	DAS 2			DAS 3	***************************************		DAS 4			DAS 5			DAS 6	•	-	Total 3	
(Faixa Etária)	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total
Ate 20 anos	75,0	60,0	70,6	16,7	40,0	23,5	8,3		5,9										100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	52,9	51,3	51,9	35,1	35,4	35,3	9,2	10,4	9,9	2,3	2,9	2,7	0,6		0,2				100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	34,6	40,0	37,4	35,0	28,4	31,5	17,8	22,3	20,2	10,7	8,6	9,6	2,0	0,7	1,3				100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	28,2	27,5	27,9	29,2	30,9	30,0	21,0	24,9	22,8	16,9	14,0	15,5	4,2	2,8	3,5	0,5		0,3	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	27,6	25,3	26,6	26,6	31,4	28,6	20,0	23,6	21,5	19,4	16,2	18,0	5,8	3,1	4,6	0,6	0,5	0,6	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	27,9	29,6	28,6	26,3	27,6	26,8	18,3	24,0	20,6	19,2	14,3	17,3	7,2	4,2	6,0	1,0	0,3	0,7	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	30,0	33,7	31,5	24,8	29,3	26,7	18,9	18,8	18,9	18,7	14,2	16,8	6,1	3,6	5,0	1,6	0,5	1,1	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	34,5	36,7	35,5	26,1	27,7	26,8	16,6	17,5	17,0	16,1	14,2	15,2	5,5	3,2	4,5	1,2	0,8	1,1	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	33,9	39,1	36,1	24,5	27,9	25,9	16,2	17,0	16,5	16,2	12,5	14,6	7,3	3,0	5,6	1,9	0,5	1,3	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	33,5	34,3	33,8	23,4	28,2	25,2	16,7	16,9	16,8	16,7	15,5	16,3	6,5	4,8	5,9	3,2	0,2	2,1	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	29,4	33,3	30,5	13,8	30,4	18,7	20,9	17,8	20,0	25,0	14,1	21,8	9,4	3,7	7,7	1,6	0,7	1,3	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	25,2	46,8	30,6	27,3	12,8	23,7	14,4	21,3	16,1	18,7	12,8	17,2	10,1	2,1	8,1	4,3	4,3	4,3	100,0	100,0	100,0
Total	31,1	33,3	32,0	26,4	29,2	27,6	18,2	20,6	19,2	17,2	13,5	15,6	5,8	3,1	4,6	1,2	0,4	0,9	100,0	100,0	100,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. 1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta , Autarquias e Fundações).

¹⁻ Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta , Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3- Dados extraídos do SIAPE, para a posição de fevereiro 2015, realizado a extração em 27/02/2015.

^{2 -} Estão sendo incluídos na participações percentuais os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

³⁻ Dados extraídos do SIAPE, para a posição de fevereiro 2015, realizado a extração em 27/02/2015.

Tabela 6.11 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS1, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

Posição - fev/2015

	Parcela da Remuneraçã				
Nível da Função	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	Média Global ¹		
DAS-1	10.529,84	2.225,45	8.492,66		
DAS-2	11.737,19	2.850,14	9.569,44		
DAS-3	11.511,01	4.699,44	9.595,45		
DAS-4	12.368,62	8.509,80	11.342,51		
DAS-5	12.737,80	10.980,82	12.267,03		
DAS-6	13.238,37	13.893,89	13.445,73		
Média Global DAS	11.457,04	4.473,48	9.664,26		

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

²⁻ Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).







Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.12 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS 2, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Posição - fev/2015

	Participação da Parcela da				
Nível da Função	Referente a Situação (Com Vinculo)	Referente a Situação (Sem Vinculo)	Média Global ¹		
DAS-1	93,6%	6,4%	100,0%		
DAS-2	92,7%	7,3%	100,0%		
DAS-3	86,2%	13,8%	100,0%		
DAS-4	80,0%	20,0%	100,0%		
DAS-5	76,0%	24,0%	100,0%		
DAS-6	67,3%	32,7%	100,0%		
Média Global	88,1%	11,9%	100,0%		

Flaborado: CGINE/DESIN/SEGEP/ME

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 27/02/2015.



Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 27/02/2015.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

^{1 -} Participação percentual de ocupantes por situação de vinculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

²⁻ Consideradas as participações percentuais das remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

## Aposentadorias

# **7** Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

					Qu	antitativo e	participação	percentual	sobre total	***************************************		
Ano	Total ano	Média mensal	Integr	ais	Proporc	ional	Compul	sória	Invalid	ez	Outros	3 ²
		mensai	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,							
1992	21.190	1.766										
1993	14.199	1.183										
1994	17.601	1.467										
1995	34.253	2.854										
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%		
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%		
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%		
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%		
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%		
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%		
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%		
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%		
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%		
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%		
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%		
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%		
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%		
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%		
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%		
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%	639	4,4%		
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	15.635	1.303	13.763	88,0%	232	1,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	2.828	1.414	2.604	92,1%	41	1,4%	100	3,5%	83	2,9%		

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI. a partir de 1999 - SEGEP/MP (SIAPE)

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.
- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão inclusas as aposentadorias compulsórias e por invalidez

1- Posição: Fevereiro/2015 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 13/03/2015.



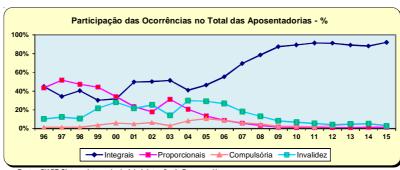


Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

A	T-1-101	Média		IN	TEGRAL				PRO	PORCIONAL		
Ano	Total Geral	Mensal	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Com puls ória	Invalidez	Outros ²	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784		17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517		11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166		12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814		5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029		5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539		6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863		7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823		11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523		4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196		4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101		5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877		7.561	<b>561</b> 546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716		9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419		9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461		12.720	175	334	491	2	1.002
2011	13.584	1.132	12.401	2	370		12.773	170	263	378		811
2012	14.649	1.221	13.343	2	456		13.801	189	477	180	1	847
2013	15.209	1.267	13.553	3	643		14.199	185	721	104		1.010
2014	15.635	1.303	13.763	4	738		14.505	232	798	100		1.130
2015	2.828	1.414	2.604	1	75		2.680	41	99	8		148

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 13/03/2015). Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média		% - I	NTEGRAL				% - PR	OPORCIONAL	-	
Ano	Total Geral	Mensal	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%		100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%		100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%		100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%		100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%		100%	75,2%	75,2% 10,3%		0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%		100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%		100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%		100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%		100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%		100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%		100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%		100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%		100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%		100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%		100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%		100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%		100%	22,3%	56,3%	21,3%	0,1%	100%
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%		100%	18,3%	71,4%	10,3%		100%
2014	15.635	1.303	94,9%	0,0%	5,1%		100%	20,5%	70,6%	8,8%		100%
2015	2.828	1.414	97,2%	0,0%	2,8%		100%	27,7%	66,9%	5,4%		100%
Flahorado: C	GINE/DESIN/SEGE	D/MD	·									

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 13/03/2015).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial. O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

¹⁻ Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)

^{2 -} Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

¹⁻ Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)

 ^{2 -} Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

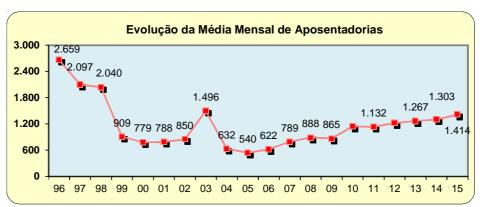
Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

***************************************			ananahananananahanananan <b>s</b> aurananana	00000000000000000000000000000000000000	Class	ificação da A	posentado	oria	arternamentamentamentamentamentamentamentamen	00A#0n/000000000000000000000000000000000	***************************************
Ano	Média Mensal	Tota	ıl	Volun	ntária	Compul	sória	Invalid	ez	Outro	OS ²
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	1.414	2.828	100%	2.645	93,5%	100	3,5%	83	2,9%		

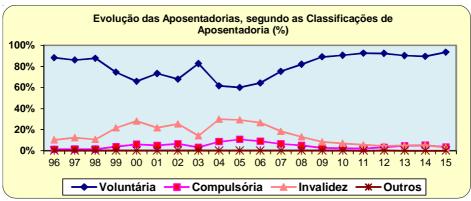
Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 13/03/2015).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

^{2 -} Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



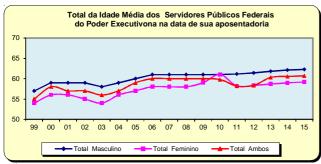
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE. 1- Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)

Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Ano / Mês		Integral		P	Proporcional			Total	
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Fem inino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56 52		54	59	56	58
2001	59			59 55 57		57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	***************************************		58	54	56	58	54	56
2004	58			59	56	58	59	56	57
2005	59	59 57		62	58	60	60	57	59
2006	60			62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
2015 ¹	62	59	61	62	62	62	62	60	61

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 13/03/2015).

¹⁻ Idade Média no ano.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



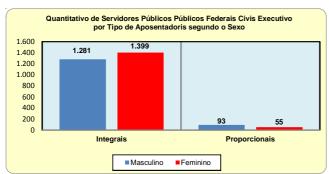
⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Tipo de		Masculino	ot	P	Feminino		Ambos						
Aposentadoria	Quant. 1	ldade média	%	Quant. 1	Idade Média	%	Quant. 1	Idade Média	%				
Integrais	1.281	62	47,8	1.399	59	52,2	2.680	61	100,0				
Proporcionais	93	62	62,8	55	62	37,2	148	62	100,0				
Outros ²													
Total	1.374	62	48,6	1.454	60	51,4	2.828	61	100,0				

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 13/03/2015).

- 1- Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadori em seu cadastro.





Quantitativo de Servidores Públicos Públicos Federais Civis Executivo

Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade		Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS												
(Faixa Etária)	Mascul	lino	Femini	ino	Ambo	s								
	Quantitativo 1	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%								
Até 40 anos	1	0,1			1	0,0								
De 41 a 45 anos	1	0,1	6	0,4	7	0,3								
De 46 a 50 anos	10	0,8	14	1,0	24	0,9								
De 51 a 55 anos	70	5,5	340	24,3	410	15,3								
De 56 a 60 anos	1 0,1 1 0,1 10 0,8 70 5,5 413 32,2 442 34,5		583	41,7	996	37,2								
De 61 a 65 anos	442	34,5	265	18,9	707	26,4								
De 66 a 70 anos	344	26,9	191	13,7	535	20,0								
Acima de 70 anos			10											
Total	1.281	100,0	1.399	100,0	2.680	100,0								

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 13/03/2015).

¹⁻ Posição: Fe ve re iro/2015 (Ac u mula do no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade		Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS												
(Faixa Etária)	Mascu	ılino	Femin	ino	Ambo	os								
	Quantitativo 1	%	Quantitativo 1	%	Quantitativo ¹	%								
Até 40 anos	a 45 anos 4 4,3 2			1,8	1	0,7								
De 41 a 45 anos	4	4,3	2	3,6	6	4,1								
De 46 a 50 anos	6	6,5	4	7,3	10	6,8								
De 51 a 55 anos	18	19,4	9	16,4	27	18,2								
De 56 a 60 anos	8	8,6	6	10,9	14	9,5								
De 61 a 65 anos	9	9,7	6	10,9	15	10,1								
De 66 a 70 anos	47	50,5	26	47,3	73	49,3								
Acima de 70 anos	1	1,1	1	1,8	2	1,4								
Total	93	100,0	55	100,0	148 100									

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 13/03/2015).

Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade		Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS												
(Faixa Etária)	Mascul	lino	Femini	ino	Ambo	s								
	Quantitativo 1	%	Quantitativo 1	%	Quantitativo ¹	%								
Até 40 anos	a 45 anos 5 0,4		1	0,1	2	0,1								
De 41 a 45 anos	5	0,4	8	0,6	13	0,5								
De 46 a 50 anos	Masculino           Quantitativo 1         %           1         0,1           5         0,4           16         1,2           88         6,4           421         30,6           451         32,8           391         28,5           1         0,1		18	1,2	34	1,2								
De 51 a 55 anos	16 1,2 88 6,4 421 30,6		349	24,0	437	15,5								
De 56 a 60 anos	421	30,6	589	40,5	1.010	35,7								
De 61 a 65 anos	451	32,8	271	18,6	722	25,5								
De 66 a 70 anos	391	28,5	217	14,9	608	21,5								
Acima de 70 anos	1	0,1	1	0,1	2	0,1								
Outros ²														
Total	1.374	100,0	1.454	100,0	2.828	100,0								

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 13/03/2015).

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua apo sentado ria em seu cadastro.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Human



¹⁻ Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui

a data de sua apo sentado ria em seu cadastro.

¹⁻ Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)

²⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo os Órgão das Administração - SIAPE

							Tipo	os e Cla	ssifica	ção d	de Apo	sentado	rias						
Órgãos da administração				Integral							Prop	orciona	ı			Outros 6	Ι.	TOTAL	
organo da daminioa dyan	V	oluntár		Compulsória		validez		-	untária			pulsóri			alidez		ļ.,,		
	Masc	Fem	Total	Masc Fem Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem T	otal	Masc	Fem T	otal	Masc F	em Tot	al Masc Fem Tota	Masc	Fem	Total
Presidência da República 2	27	58	85						1	1	2		2				29	59	88
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	50	19	69								1		1				51	19	70
Mnistério das Cidades																			
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	27	30	57		1		1				1		1				29	30	59
Ministério das Comunicações	3	2	5									2	2				3	4	7
Ministério da Cultura	7	7	14								1		1				8	7	15
Ministério da Defesa ³	44	42	86		3	4	7				2		2				49	46	95
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	4	1	5			1	1		1	1		1	1				4	4	8
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																			
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	15	20	35		2	1	3		1	1	1	1	2				18	23	41
Ministério da Educação	398	442	840		15	10	25	12	9	21	17	8	25		3	3	442	472	914
Ministério do Esporte																			
Ministério da Fazenda	101	128	229		5	3	8	2	1	3	3	5	8				111	137	248
Ministério da Integração Nacional	11	1	12									1	1				11	2	13
Ministério da Justiça	88	40	128		6		6				4	1	5				98	41	139
Ministério do Meio Ambiente	27	32	59		2		2				2	1	3				31	33	64
Ministério de Minas e Energia	6	6	12												1	1	6	7	13
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	104	86	190	***************************************	2		2	1	2	3	9	4	13				116	92	208
Ministério da Pesca e Aquicultura																			
Ministériio da Previdência Social	59	159	218		1	1	2	4	1	5	9	4	13				73	165	238
Ministério das Relações Exteriores	11	1	12														11	1	12
Ministério da Saúde	203	247	450	1 <b>1</b>	14	1	15	5		5	10	5	15	1	3	4	234	256	490
Ministério do Trabalho e Emprego	24	39	63		2	1	3	1		1	1	1	2				28	41	69
Ministério dosTransportes	18	17	35								1	1	2				19	18	37
Ministérios do Turismo										-									
Total	1.227	1.377	2.604	1 1	53	22	75	25	16	41	64	35	99	1	7	8	1.371	1.457	2.828

- ELIBORIADO CONTRIDECTIVITE.

  Fonte: SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados extração de dados realizada dia 13/03/2015).

  1 Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

  2 Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

  3 Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
- 4 Inclui o INCRA.
- 5 A partir de janeiro de 2015, os Governosdos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separado.
- 6- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias. 7 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)
- Os dados utilizados acima são extraídos da báse SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

  Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.1 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAPE

									Tipo	s e Clas	sifica	ação	de Ap	osenta	doria	S								
Órgãos da administração				Inte	gral								Pro	porcio	nal			•		outros	. 2	,	OTAL	3
Orgaos da administração	Vol	untári	а	Com	pulsó	ria	Inv	valide	z	Volu	ntári	а	Co	mpuls	ória	In	valid	ez		ulios	• -		UIAL	
	Masc	Fem	Total	Masc I	Fem 1	Total	Masc	Fem	Total	Masc F	em 1	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta - PR *	5	4	9					-			-										-	5	4	9
Vice-Presidência da República - VPR *						ı																		
Agência Brasileira de Intelegência - ABIN 1 **	1		1			- 1																1		1
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	1	1	2																			1	1	2
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **		1	1																				1	1
Instituto de Pesq. Economica Aplicada - IPEA ***	4	6	10			ı																4	6	10
Controladoria Geral da União - CGU *	4	12	16			ı							1		1							5	12	17
Advocacia Geral da União - AGU *	12	34	46			I					1	1	1		1							13	35	48
Total	27	58	85								1	1	2	!	2				1			29	59	88

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações 1- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, PGPE, PCCe os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)
- Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

  Nota *: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
- Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.2 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAPE

		tu							Ti	pos e (	Classi	ficaçã	o de A	posen	tadori	ias								
Órgão da administração				Ir	ntegra	ıl							Pro	porcio	nal					Outros	2	_	OTAL	3
Orgao da administração	Vo	oluntái	ria	Con	npuls	ória	Ir	nvalide	z	۷c	oluntá	ria	Cor	n puls	ória	lr	valide	z		Juli US	_		JIAL	-
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	50	19	69										1		1							51	19	70
Total	50	19	69										1		1							51	19	70

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)
- Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.
- Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
- Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.3 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAPE

									Ti	pos e	Classi	ficaçã	o de A	posen	tadori	as								
Órgão da administração		Integral Proporcional Outros 2  Voluntária Compulsória Invalidez Voluntária Compulsória Voluntária  sc Fem Total Masc Fem Tota														٠,	OTAL	3						
Orgao da administração	Vo															Julius	_	·	OIAL	•				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *																								
Total																								

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)
- Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.
- Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
- Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAPE

								Ti	pos e (	Classif	icação	de A	posent	adori	as							
Órgãos da administração				Integr	al					F	ropor	cional					0	ıtros	2		OTAL	3
Orgaos da administração	V	oluntá	ria	Compuls	ória	li	nvalide	z	Vo	luntári	ia	Con	npulsó	ria	Invalide	z	0.	111 03			OIAL	
	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	11	9	20			1		1				1		1						13	9	22
Agência Espacial Brasileira - AEB **																						
Comisssão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	13	11	24																	13	11	24
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	3	10	13																	3	10	13
Total	27	30	57			1		1				1		1						29	30	59

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE

							***************************************	Tij	pos e (	Classif	icação	de Ap	osen	tadori	as								
Órgãos da administração				lı	ntegra	ıl	•					Proj	oorcio	nal				_	utros	2	то	TAL 3	
orgaos da administração	Vo	oluntá	ria	Cor	mpuls	ória	Invalide	z	Vo	oluntár	ria	Con	puls	ória	ln	valide	z	0	uu 03			IAL	
	Masc	Fem	Tota	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc F	em 1	Γotal
Administração Direta *	3	1	4	L									2	2							3	3	6
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **		1	1																			1	1
Total	3	2	5	5									2	2				-			3	4	7

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MF

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrerdo exercício do ano.

Tabela 7.10.6 -Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAPE

								Tipo	ose Class	ificação	de Apose	ntadoria	ıs							
Órgãos da administração				Inte	gral	***************************************					Propor	cional	······································	************	T	Outro	c 2	то-	TAL	3
Organs da administração	V	oluntá	ria	Comp	ulsória	1	Invalide	z	Volun	tária	Compu	Isória	Invalide	z	1	Outro	5 -	10	IAL	
	Masc	Fem	Total	Masc F	m Tota	Masc	Fem	Total	Masc Fer	n Total	Masc Fe	n Tota	Masc Fem	Total	Mas	c Fen	Tota	Masc F	em	Total
Administração Direta *	1	2	3												T			1	2	3
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***																				
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***		2	2																2	2
Fundação Cultural Palmares - FCP ***																				
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	2	1	3															2	1	3
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **																				
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE***	1		1															1		1
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM**	3	2	5								1	1						4	2	6
Total	7	7	14								1	1			T			8	7	15

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)

Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Tabela 7.10.7 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

			10E11010101010101	o#1000000000000000000000000000000000000				Tipo	s e Cla	ssificaç	ção de	Apose	ntado	rias	***************************************			10E110101010101				0.0200000000
Órgãos da administração				Integ	ral							Pro	orcio	nal				utros	,	Ι,	OTAL	3
Organs da administração	Vo	oluntái	ria	Compul	sória		nvalid	ez	٧	oluntár	ia	Cor	npuls	ória	Invalid	ez	1	uti 05		١ '	OTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem	Total	<b>Masc</b>	Fem	Total
Administração Direta *		3	3			1	1	2						-						1	4	5
Comando da Aeronaútica - C. Aer *	9	6	15									2		2						11	6	17
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **																						
Comando do Exército - C.Ex *	19	23	42	0			3	3												19	26	45
Fundação Osório ***		1	1																		1	1
Comando da Marinha - CM *	16	9	25			2	2	2												18	9	27
Total	44	42	86			3	3 4	. 7			•	2		2						49	46	95

- Fonte: SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados extração de dados realizada dia 13/03/20 15).

  1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação

Nota 1. Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extracão no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

				•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••			Ti	pos e	Classi	ficação	o de Apo	osent	adori	as		***************************************					
Óraños do administração				Integr	al						Prop	orcio	nal			400000000000000000000000000000000000000	Outros	2	TO	TAL 3	***************************************
Orgãos da administração	Vo	oluntá	ria	Compuls	ória	Invalide	z	V	oluntár	ia	Com	pulsó	ria	In	valide	z	Outros	-	10	AL -	
	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc F	em	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc Fe	m T	otal
Administração Direta *																					
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	4	1	5			1	1		1	1		1	1						4	4	8
Total	4	1	5			1	1		1	1		1	1				•		4	4	8

Elaborado: CGINE/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações. 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)

Obs · * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.9 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE Á FOME - SIAPE

				-	Tij	pos e (	Classi	ficaçã	o de A	posen	tador	ias							Outros	2	тот	A1 3
Órgãos da administração	Voluntár	ia	Com	pulsór	ria	In	valide	z	Vo	luntái	ria	Cor	npuls	ória	In	valide	z	L`	Juli US		101	4L -
	Masc Fem	Total	Masc F	em T	otal	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fe	m Total
Administração Direta *																						
Total																						

Flahorado: CGINE/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem- se ao servidor que possuí a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DO DESEVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

								Ti	pos e Class	ificaçã	o de A	posen	tadori	ias						
Órgãos da administração				In	egral						Pro	porcio	nal				ıtros ²	Ι,	OTAL	3
Orgaos da administração	Vo	oluntá	ria	Com	pulsória	I	nvalide	z	Voluntá	ria	Coi	mpuls	ória	Invalide	z	U	itros -		UIAL	
	Masc	Fem	Total	Masc I	em Tota	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem Tota	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	1		1			1		1				1	1					2	1	3
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **		3	3															i	3	3
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	8	12	20			1		1										9	12	21
Instituto Nacional da Propriedade Indústrial - INPI **	6	5	11				1	1	1	1	1		1					7	7	14
Total	15	20	35			2	1	3	1	1	1	1	2					18	23	41

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 812/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Ógão - SIAPE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

								Tip	os e Cl	assific	cação	de Apo	senta	adori	as						
Órgãos da administração				Integral								Propo	orcion	nal			Out	ros ²		TOTAL 3	
orgaos da administração	V	oluntária		Compuls	~~~~~	L	lidez			ıntária			pulsó	رلىسىسى),	Invalide						
	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc Fe	m T	Γotal	Masc F	em T	otal	Masc F	em T	otal	Masc Fem	Total	Masc Fe	m Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	1		1																1		1
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **																					
Instituto Benjamim Constant - IBC **																					
Colegio Pedro II **	2		2																2		2
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***																					
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	1		1																1		1
Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE ***																					
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	1	1	2																1	1	2
Centro Fed. de Educação Tecnologico - CEFET's **		2	2							1	1									3	3
Institutos Federais - IFETS **	15	4	19									3		3	2	2			18	6	24
Fundações Federais ***	12	26	38			1	1	2			1	2	1	3					15	28	43
Universidades Federais **	74	106	180			4	4	8	3	2	5	6	3	9					87	115	202
Total	106	139	245			5	5	10	3	3	6	11	4	15	2	2			125	153	278

Flaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MI

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possul a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

Dbs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Vota 1. Campo em branco indica que não folidentificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SMPE.

Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAPE

									Tip	os e (	Classif	icação	de Ap	osen	tadoria	as								
Órgãos da administração				lr	tegra	ı .							Pro	porcio	nal				,	Outros	2	т	OTAL	3
Orgaos da administração	٧	oluntá	ria	Cor	npuls	ória	li	nvalide	z	V	oluntái	ia	Cor	npuls	ória	In	valide	z		Juli US		'	UIAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Tota
Administração Direta *																								
Total																								

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: *Adminsitração Direta **Autarquia ***Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma o corrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

								Ti	pos e C	lassifi	cação	de Apo	sentad	lorias									
Órgãos da administração				Integra	ıl							Prop	orcion	al				,	Outros	2		TOTAL	3
Orgaos da administração	V	oluntá	ria	Com puls	ória	li	nvalide	z	٧	oluntár	ia	Cor	npulsó	ria	In	validez	:	,	Julios			IOIAL	•
	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem 1	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	99	125	224			5	3	8	2	1	3	3	5	8							109	134	243
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **																							
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	2	3	5																		2	3	5
Total	101	128	229			5	3	8	2	1	3	3	5	8							111	137	248

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MF

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: "Administiração Direta "" Autarquia "" Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAPE

									Tip	oos e C	Classif	icação	de Apo	sen	adoria	ıs								
Órgãos da administração					Inte	egral							Prop	orci	onal					Outros		٠,	OTAL	,
Orgaos da administração	٧	olunta	ária	C	omp	ulsória	I	nvalide	Z	Vo	luntá	ia	Com	puls	ória	Ir	valio	lez	1 '	outros	5 -	١ '	UIAL	. *
	Masc	Fem	Tota	I Mas	c F	em Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fen	Tota	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *														1	1				I				1	1
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	11	1	1 12	2																		11	1	12
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **																								
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **																								
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **																								
Total	11		12	2			T							1	1				T			11	2	13

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano) Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Tabela 7.10.15 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DA JUSTICA - SIAPE

							Т	pos e Class	ificação	de Apo	sentac	dori	as				
Órgãos da administração				Integra	al					Propo	rciona	ıl	<u> </u>	Outros 2		DTAL	2
Orgaos da administração	Vol	luntár	ia	Compuls	ória	Ir	validez	Voluntá	iria	Comp	ulsória	а	Invalidez	Outros -	"	JIAL	•
	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem Tota	Masc Fem	Total	Masc Fe	m To	otal	Masc Fem Total	Masc Fem Total	Masc	Fem	Total
Admnistração Direta *		2	2													2	2
Depart. de Polícia Federal - DPF *	48	21	69			5	5			2		2			55	21	76
Fundação Nacional do Índio - FUNA I ***	4	4	8								1	1			4	5	9
Defensoria Pública da União - DPU *		1	1													1	1
Depart. de Polícia Rodoviário Federal - DPRF *	36	12	48			1	1			2		2			39	12	51
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **																	
Total	88	40	128			6	6			4	1	5			98	41	139

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/20 15).

1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações

- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

   Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: "Administração Direta "" Autarquia "" Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

	1								Ti	pos e	Classif	ficação	de Ap	osent	adoria	S								
Órgãos da administração		•••••		lr	rvalide	z					***************************************		Pro	porcio	nal				_	utros	2	_	OTAL:	3
Orgaos da administração	Vo	oluntái	ia	Cor	npuls	ria	In	valide	z	٧	/oluntái	ria	Co	m puls	ória	lı	nvalide	z	"	utros			UIAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Maso	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *		1	1																				1	1
Agência Nacional de Águas - ANA **																								
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	1	2	3																			1	2	3
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renovaveís - IBAMA **	22	23	45										1	1	2							23	24	47
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	4	6	10				2		2				1		1							7	6	13
Total	27	32	59				2	0	2				2	1	3							31	33	64

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias
- Os dados utilizados a cima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE

									Tip	os e Cla	assific	ação de	e Apose	ntado	rias									
Órgãos da administração					Integra	al							Pro	porcio	nal					Outros	2	T	OTAL 3	
Organis da administração	V	oluntá	ria	Co	m puls	ória	In	valide	z	Vo	oluntár	ia	Cor	npuls	ria	lı	nvalide	z		Julios			JIAL .	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Γotal
Administração Direta *	1	3	4	ı																		1	3	4
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	3	2	5	i																		3	2	5
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **		1	1														1	1					2	2
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustivel - ANP **	2		2	2																		2		2
Total	6	6	12	2													1	1				6	7	13

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações. 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano) Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação

Nota 1: Campo embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

								Т	pos e	Classi	ficaçã	o de Ap	osent	adoria	ıs								
Órgãos da administração				Int	tegral							Propo	rciona	ı				_	Outros	2	_	OTAL	3
orgaos da administração	Vo	oluntá	ria	Com	pulsória	ı	Invalid	lez	V	oluntá	ria	Con	npuls	ria	ln	valide	z		Julios		١ '	UIAL	
	Masc	Fem	Total	Masc I	Fem To	tal Ma	sc Fen	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Admnistração Direta *	8	13	21									2		2							10	13	23
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP ***																							
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	84	52	136				2	2	1	2	3	1	1	2							88	55	143
Governo do Ex-Território do ACRE*	8																						
Governo do Ex-Território do AMA PÁ *	4	7	11									2		2							6	7	13
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	5	5	10			-						1		1							6	5	11
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	3	9	12									3	3	6							6	12	18
Total	104	86	190				2	2	1	2	3	9	4	13							116	92	208

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta. Autarquias e Fundações,
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)
- Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.
- Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma o corrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
- Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAPE

Ī										Ti	pos e (	Classi	ficação	de Ap	oseni	adoria	ıs							***************************************
	Órgãos da administração				li li	ntegra	ıl							Pro	porcio	onal					Outros	2	TO	ΓAL ³
	Orgada da administração	٧	oluntá	ria	Con	npuls	ória	lr	nvalide	z	Vo	luntái	ria	Con	npuls	ória	lr	rvalide	z	l '	Juli US		10	IAL .
1		Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc F	em Total
,	Admnistração Direta *																							
	Total			•																				

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as a posentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)
  Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.
- Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
- Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

									Т	ipos e	Class	ificaçã	o de	Apos	enta	doria	s							
Órañas de administração			****************	In	tegral								ı	Propo	orcio	nal	~~~~~~~			Outros	. 2		OTAL	3
Órgãos da administração	Vo	oluntár	ria	Con	pulsóri	a	In	valide	z	٧	oluntá	ria	C	Comp	ulsó	ria	l	nvalide	z	Outros		' ا	UIAL	•
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem T	otal	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Mas	sc Fe	em	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	1	8	9																			1	8	9
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	58	151	209	000000000000000000000000000000000000000			1	1	2	4	1	5		9	4	13						72	157	229
Superintência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **																								
Total	59	159	218				1	1	2	4	1	5		9	4	13						73	165	238

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MF

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possuí a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)
  Obs.: *Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES 1 - SIAPE

									Т	ipos e	Classi	ficação	de Apo:	sent	adoria	s								
Órgãos da administração				ı	ntegra	ıl							Propo	rcio	nal				,	Outros	2	_	OTAL	3
Orgaos da administração	V	oluntá	ria	Co	mpuls	ória	In	valide	z	Vo	oluntár	ia	Comp	ulsc	ória	lr	valide	z	,	Juli US		•	OIAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc F	em	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	11	1	12																			11	1	12
Fundação Alexandre de Gusmão ***																								
Total	11	1	12																			11	1	12

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

									Ti	pos e (	Classif	icação	de A	poser	tador	ias							
Órgãos da administração				Integr	al								Pro	porcio	nal					Outros 2	-	TOTAL 3	
orgaos da administração	V	oluntári	a	Comp	ulsória	Т	Inva	alide	z	Vo	luntári	ia	Cor	npuls	ória		nvalide	z		7u ti 05 -	·	OIAL	
	Masc	Fem	Total	Masc F	m Tot	al I	Masc F	em	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Tota	Mas	Fem	Total	Masc	Fem Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	179	212	391	1		1	13	1	14	5		5	7	4	11		2	2			205	219	424
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **																1		1			1		1
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	5	14	19										1		1						6	14	20
Fundação Osw aldo Cruz -FIOCRUZ ***	4	12	16														1	1			4	13	17
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	15	9	24			ı	1		1				2	1	3						18	10	28
Total	203	247	450	1		1	14	1	15	5		5	10	5	15	1	3	4			234	256	490

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MF

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.
Nota 1: Campo embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE

									Ti	pos e	Classi	ficação	o de A	poser	ntadori	ias								
Órgãos da administração				ı	ntegra	ıl							Pro	porci	onal				_	outros	2	_	OTAL	3
Orgads da administração	V	oluntá	ria	Cor	npuls	ória	lı	nvalide	z	V	oluntá	ria	Cor	m puls	ória	Ir	rvalide	z		uuos	_		UIAL	Ī
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	24	37	61				2	1	3	1		1	1	1	2							28	39	67
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***		2	2																				2	2
Total	24	39	63				2	1	3	1		1	1	1								28	41	69

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorías dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: *Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE

<u> </u>								Tip	os e Clas	sificaç	io de A	poser	tadori	ias							
Órgãos da administração				Integra	ıl						Pro	porci	nal		*	0	ıtros ²	П	т/	OTAL	3
Orgaos da administração	Vo	oluntái	ia	Compuls	ória	Inv	alidez		Volur	tária	Con	npuls	ória	Invalide	z	"	111 05		.,	OIAL	
	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc F	Fem 1	Γotal	Masc Fe	m Tota	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem To	otal N	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	1	3	4								T	1	1					Т	1	4	5
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	1		1								1		1						2		2
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	16	14	30																16	14	30
Total	18	17	35								1	1	2						19	18	37

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

3 - Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano) Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.25 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE

Ì										Ti	pos e	Classi	ficação	o de A	posen	tadori	as								
	Órgãos da administração				l l	ntegra	al							Pro	porcio	nal				,	outros	2		OTAL	3
	Orgada da administração	Vo	oluntá	ria	Cor	npuls	ória	lr	rvalide	z	Vo	oluntái	ria	Cor	n puls	ória	In	valide	z	,	uu os		•	OIAL	
		Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Administração Direta *																								
	Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **																								
1	Total																								

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possuí a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação
- Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
- Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Natureza Jurídica - SIAPE

		·····	(ADMII			Jurídica - T	OTAL QUIAS E FUND	)ACÃO)		· Louis · Loui	
Órgãos da administração		INTEGR/	AL - Qtde	NISTRAÇA	O FEDE	NAL, AUTAN		ONAL - Qtde	<u> </u>		T
	Voluntária	Compulsória		Outros 6	Total	Voluntária	Compulsória			Total	Total 7
Presidência da República ²	85	·			85	1	2			3	88
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	69				69		1			1	70
Mnistério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	57		1		58	VACABATA	1			1	59
Ministério das Comunicações	5				5		2			2	7
Ministério da Cultura	14				14		1			1	15
Ministério da Defesa ³	86		7		93		2			2	95
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	5		1		6	1	1			2	8
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	35		3		38	1	2			3	41
Ministério da Educação	840		25		865	21	25	3		49	914
Ministério do Esporte	000000000000000000000000000000000000000					000000000000000000000000000000000000000					
Ministério da Fazenda	229		8		237	3	8			11	248
Ministério da Integração Nacional	12				12	000000000000000000000000000000000000000	1			1	13
Ministério da Justiça	128		6		134		5			5	139
Ministério do Meio Ambiente	59		2		61	000000000000000000000000000000000000000	3			3	64
Ministério de Minas e Energia	12				12	1000		1		1	13
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	190		2		192	3	13			16	208
Ministério da Pesca e Aquicultura	V2000					V2000					
Ministériio da Previdência Social	218		2		220	5	13			18	238
Ministério das Relações Exteriores	12				12						12
Ministério da Saúde	450	1	15		466	5	15	4		24	490
Ministério do Trabalho e Emprego	63		3		66	1	2			3	69
Ministério dos Transportes	35				35	***************************************	2			2	37
Ministérios do Turismo	MANAGEMENT AND					NII					
Total	2.604	1	75		2.680	41	99	8		148	2.828

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE. Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



^{1 -}Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e

PEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.

^{5 -} A partir de Janeiro de 2015, os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado.

 ⁶⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
 7 - Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano).

 $O\ levantamento\ inclui\ somente\ as\ aposentadorias\ do\ Poder\ Executivo\ lançadas\ no\ Sistema\ SIAPE.$ 

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL) - SIAPE

				Natureza J	urídica -	ADMINISTR	RAÇÃO DIRETA			
Órgãos da administração		INTEG	RAL - Qtde				PROPORCI	ONAL - Qtde		Total 7
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez C	Outros ⁶ Total	lotai
Presidência da República ²	71				71	1	2		3	74
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	69				69		1		1	70
Mnistério das Cidades										
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20		1		21		1		1	22
Ministério das Comunicações	4				4		2		2	6
Ministério da Cultura	3									3
Ministério da Defesa ³	85		7		92		2		2	94
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4										
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome										
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1		1		2		1		1	3
Ministério da Educação	3				3					3
Ministério do Esporte										
Ministério da Fazenda	224		8		232	3	8		11	243
Ministério da Integração Nacional							1		1	1
Ministério da Justiça	120		6		126		4		4	130
Ministério do Meio Ambiente	1				1					1
Ministério de Minas e Energia	4				4					4
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	54				54		11		11	65
Ministério da Pesca e Aquicultura										
Ministériio da Previdência Social	9				9					9
Ministério das Relações Exteriores	12				12					12
Ministério da Saúde	391	1	14		406	5	11	2	18	424
Ministério do Trabalho e Emprego	61		3		64	1	2		3	67
Ministério dosTransportes	4				4		1		1	
Ministérios do Turismo										
Total	1.136	1	40	0	1.177	10	47	2	59	1.236

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.

- 2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente ), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.
- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha
   Inclui o INCRA.
- 5 A partir de Janeiro de 2015, os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).
- 6- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.
- 7 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano). O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.
- Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
- Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



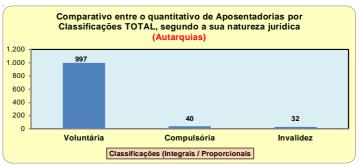
Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Admi

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA) - SIAPE

				Nature	za Ju	rídica - AUT	ARQUIAS		***************************************		
Órgãos da administração			AL - Qtde				PROPORC				Total 7
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 6	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 6 To	tal	
Presidência da República ²	4				4						4
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Mnistério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24				24						24
Ministério das Comunicações	1				1						1
Ministério da Cultura	8				8		1			1	9
Ministério da Defesa 3											
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	5		1		6	1	1			2	8
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	34		2		36	1	1			2	38
Ministério da Educação	556		20		576	16	19	3	3	38	614
Ministério do Esporte											
Ministério da Fazenda	5				5						5
Ministério da Integração Nacional	12				12						12
Ministério da Justiça											
Ministério do Meio Ambiente	58		2		60		3			3	63
Ministério de Minas e Energia	8				8			1		1	9
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão 5											
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministériio da Previdência Social	209		2		211	5	13			18	229
Ministério das Relações Exteriores											
Ministério da Saúde	19				19		1	1		2	21
Ministério do Trabalho e Emprego											
Ministério dosTransportes	31				31		1			1	32
Ministérios do Turismo											
Total	974	0	27	0	1.001	23	40	Ę		68	1.069

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE. Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



¹⁻Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
2-Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha. 4 - Inclui o INCRA.

^{5 -} A partir de Janeiro de 2015, os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO , RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

⁶⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

^{7 -} Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano). O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

_			Natureza Jur	ídica - FUND			kk		
Órgãos da administração		INTEGRAL - Qtde			PROPORCI				Total ⁷
D in the disconnection		Compulsória Invalidez			Compulsória	Invalidez	Outros ° T	otal	
Presidência da República ²	10		10						10
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento									
Mnistério das Cidades									
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	13		13						13
Ministério das Comunicações									
Ministério da Cultura	3		3						3
Ministério da Defesa ³	1		1						1
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4									
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome									
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior									
Ministério da Educação	281	Ę	286	5	6			11	297
Ministério do Esporte									
Ministério da Fazenda									
Ministério da Integração Nacional									
Ministério da Justiça	8		8		1			1	9
Ministério do Meio Ambiente									
Ministério de Minas e Energia									
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão 5	136	2	2 138	3	2			5	143
Ministério da Pesca e Aquicultura									
Ministériio da Previdência Social									
Ministério das Relações Exteriores									
Ministério da Saúde	40	1	41		3	1		4	45
Ministério do Trabalho e Emprego	2		2						2
Ministério dosTransportes									
Ministérios do Turismo									
Total	494	8	502	8	12	1		21	523

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

- 1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações. 2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ 2 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
  4 - Inclui o INCRA.
  5 - A catir do Ioneiro de 2015. os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, 1

- 5 A partir de Janeiro de 2015, os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).
- 6- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.
- 7 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano).
- O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

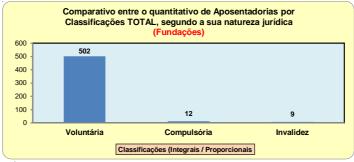


Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo¹, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

6		II	NTEGRAL				PRO	PORCIONAL			T-4-1
Órgãos da administração	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Total
Acre	15	d			15		1		la a a a a a a a a a a a a a a a a a a	1	16
Alagoas	24		2		26		1			1	27
Amapá	15				15		2			2	17
Amazonas	35		5		40		1			1	41
Bahia	97		1		98		1	1		2	100
Ceará	63				63		1			1	64
Distrito Federal	341		6		347	4	17	2		23	370
Espírito Santo	76		2		78		4			4	82
Goiás	86		1		87	D00000	1	1		2	89
Maranhão	49				49		2			2	51
Mato Grosso	48		2		50	1	1			2	52
Mato Grosso do Sul	50				50		2			2	52
Minas Gerais	307		10		317	5	5			10	327
Pará	60		3		63	2	4			6	69
Paraíba	33		3		36		5			5	41
Paraná	78		3		81		3			3	84
Pernambuco	84		5		89	5	4			9	98
Piauí	17		1		18	-					18
Rio de Janeiro	446		19		465	10	15	3		28	493
Rio Grande do Norte	68		3		71		2	1		3	74
Rio Grande do Sul	147		3		150	2	3			5	155
Rondônia	22				22	1	2			3	25
Roraima	23			1	24		6			6	30
Santa Catarina	137		2		139	2	5			7	146
São Paulo	232		3		235	7	8			15	250
Sergipe	47		1		48	1	2			3	51
Tocantins	4				4	1	1			2	6
Total	2.604	0	75	1	2.680	41	99	8	0	148	2.828

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada dia 13/03/2015).

Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo 1, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE

O		·····I	NTEGRAL				PRO	PORCIONAL	Lunning Lunning		<b>T</b> - 1 - 1
Grandes Regiões	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Total
Norte	174		8	1	183	4	17			21	204
Nordeste	482		16		498	6	18	2		26	524
Sudeste	1.061		34		1.095	22	32	3		57	1.152
Sul	362		8		370	4	11			15	385
Centro-oeste	525		9		534	5	21	3		29	563
Total	2.604		75	1	2.680	41	99	8		148	2.828

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada dia 13/03/2015).

O levantamento inclui somente as aposentadorías do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificadoa nenhuma ocorrencia de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

^{1 -}Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.

²⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

²⁻Engloca as apostentadoria por decisia platicia de de informação de apostentadoria.
3-Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano).
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal Iançadas no Sistema SIAPE.
Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificadoa nenhuma ocorrencia de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

^{1 -} Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo. 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

³⁻ Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano).

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações, Escolariadade do Cargo e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE

					INT	GRAL	- Qtde								Р	ROP	ORCIC	ONAL	- Qtd	е			
Órgãos da administração		NS			NI			NA		Outros 6	Total		NS			NI			NA		Outros 6	Total	Total
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Total	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	l Mas	s Fen	n Tota	Total	- Total	
Presidência da República ²	14	28	42	13	30	43					85	2	1	3								3	8
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	24	7	31	22	9	31	4	3	7		69				1		1	ı				1	7
Mnistério das Cidades																							
Ministério da Ciência, Tecnol. e Inovação	10	13	23	18	17	35					58	1		1								1	5
Ministério das Comunicações				3	2	5					5					2	2	2				2	
Ministério da Cultura	3	4	7	4	3	7					14				1		1	ı				1	1
Ministério da Defesa 3	8	8	16	31	34	65	8	4	12		93				1		1	ı	1	1		2	9
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	1	1	2	3	1	4					6		1	1		1	1	ı				2	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																							
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	6	8	14	10	11	21	1	2	3		38		2	2	1		1	ı				3	4
Ministério da Educação	190	199	389	164	217	381	59	36	95		865	15	13	28	12	1	13	3	5 3	3 8		49	91
Ministério do Esporte																							
Ministério da Fazenda	87	84	171	18	45	63	1	2	3		237	5	2	7		4	4	ı				11	24
Ministério da Integração Nacional	2		2	9	1	10					12					1	1	ı				1	1
Ministério da Justiça	89	34	123	5	6	11					134	4		4		1	1	ı				5	13
Ministério do Meio Ambiente	11	15	26	17	17	34	1		1		61				2	1	3	3				3	6
Ministério de Minas e Energia	2	3	5	4	3	7					12					1	1	ı				1	1
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão 5	23	19	42	83	65	148		2	2		192	1	1	2	7	4	11		2 ′	1 3		16	20
Ministério da Pesca e Aquicultura																							
Ministériio da Previdência Social	21	26	47	39	134	173					220	6	2	8	7	3	10	)				18	23
Ministério das Relações Exteriores	7	1	8	4		4					12												1
Ministério da Saúde	93	83	176	124	164	288	1	1	2		466	3	2	5	13	6	19	)				24	49
Ministério do Trabalho e Emprego	16	25	41	10	15	25					66	1		1	1	1	2	2				3	6
Ministério dos Transportes	4	1	5	14	16	30					35	1		1		1	1	ı				2	3
Ministérios do Turismo																						000000000000000000000000000000000000000	
Total	611	559	1.170	595	790	1.385	75	50	125	0	2.680	39	24	63	46	27	73	3	8 4	1 12		148	2.82

- Enabotado. Centri/Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Destinvi-Des
- 3 Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
   4 Inclui o INCRA.
- 4 Inclui o INCRA.
   5 Apartir de Janeiro de 2015, os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).
   6 Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
   7 Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano).
   Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em

- O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

  Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

  Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipo e Classificação, Escolariadade do Cargo e Sexo , segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

										Tipos	e Clas	sificaçã	o de Ap	osenta	dorias									
Facalasidada da Ossas			F	Ir	ntegral								Pro	porcio	nal					Outros	2		TOTAL	
Escolaridade do Cargo	,	Voluntár	ia	Co	m puls	ória	ı	nvalide	2	٧	oluntári	a	Co	mpulsó	ria	l	nvalide	z	١ '	Outros	•		IOIAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Nivel Superior - NS	589	549	1.138		***********		22	10	32	18	12	30	20	11	31	1	1	2			6.0. <b>*</b> 0.0.0.0.0.0.0.0.0	650	583	1.233
Nível Intermediário - NI	568	778	1.346	1		1	26	12	38	6	3	9	37	21	58	3	3	6				641	817	1.458
Nível Auxiliar - NA	70	50	120				5		5	1	1	2	7	3	10							83	54	137
S/Inform.																								
Total	1.227	1.377	2.604	1		1	53	22	75	25	16	41	64	35	99	4	4	8				1.374	1.454	2.828

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.
Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

1-Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívis do Regime Juríco Único (L8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)
Olevantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.19 - Participação Percentual de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações, Escolariadade do Cargo e Sexo , segundo o Ógão - SIAPE segundo o Ógão - SIAPE

					INT	EGRAL	- Qtde						•		PROP	ORCI	ONAL :	Qtde				
Órgãos da administração		NS			NI			NA		Outros ⁶	T-1-1		NS		NI			NA		Outros ⁶	<b>T</b> -1-1	Total 7
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Total	Total	Mas	Fem Tot	l Mas	Fem	Tota	l Mas	Fem	Total	Total	Total	
Presidência da República ²	15,9	31,8	47,7	14,8	34,1	48,9					96,6	2,3	1,1 3,	4							3,4	100,0
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	34,3	10,0	44,3	31,4	12,9	44,3	5,7	4,29	10,0		98,6			1,4	4	1,4	ı				1,4	100,0
Mnistério das Cidades																						
Ministério da Ciência, Tecnol. e Inovação	16,9	22,0	39,0	30,5	28,8	59,3					98,3	1,7	1,	7							1,7	100,0
Ministério das Comunicações				42,9	28,6	71,4					71,4										28,6	100,0
Ministério da Cultura	20,0	26,7	46,7	26,7	20,0	46,7					93,3			6,	7	6,7	7				6,7	100,0
Ministério da Defesa ³	8,4	8,4	16,8	32,6	35,8	68,4	8,4	4,2	12,6		97,9			1,	1	1,1	1,1		1,1		2,1	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	12,5	12,5	25,0	37,5	12,5	50,0					75,0		12,	5	12,5	12,5	5				25,0	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																						
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	14,6	19,5	34,1	24,4	26,8	51,2	2,4	4,88	7,3		92,7		4,	2,4	4	2,4	ı				7,3	100,0
Ministério da Educação	20,8	21,8	42,6	17,9	23,7	41,7	6,5	3,9	10,4		94,6	1,6	1,4 3,	1 1,:	3 0,1	1,4	0,5	0,3	0,9		5,4	100,0
Ministério do Esporte																						
Ministério da Fazenda	35,1	33,9	69,0	7,3	18,1	25,4	0,4	0,8	1,2		95,6	2,0	0,8 2,	В	1,6	1,6	5				4,4	100,0
Ministério da Integração Nacional	15,4		15,4	69,2	7,7	76,9					92,3				7,7	7,7	7				7,7	100,0
Ministério da Justiça	64,0	24,5	88,5	3,6	4,3	7,9					96,4	2,9	2,	9	0,7	0,7	7				3,6	100,0
Ministério do Meio Ambiente	17,2	23,4	40,6	26,6	26,6	53,1	1,6		1,6		95,3			3,	1 1,6	4,7	7				4,7	100,0
Ministério de Minas e Energia	15,4	23,1	38,5	30,8	23,1	53,8					92,3				7,7	7,7	7				7,7	100,0
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	11,1	9,1	20,2	39,9	31,3	71,2		1,0	1,0		92,3	0,5	0,5 1,	3,4	4 1,9	5,3	0,96	6			7,7	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura																						
Ministériio da Previdência Social	8,8	10,9	19,7	16,4	56,3	72,7					92,4	2,5	0,8 3,	4 2,	9 1,3	4,2	2				7,6	100,0
Ministério das Relações Exteriores	58,3	8,3	66,7	33,3		33,3					100,0											100,0
Ministério da Saúde	19,0	16,9	35,9	25,3	33,5	58,8	0,2	0,2	0,4		95,1	0,6	0,4 1,	2,	7 1,2	3,9	•				4,9	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	23,2	36,2	59,4	14,5	21,7	36,2					95,7	1,4	1,	1,4	4 1,4	2,9					4,3	100,0
Ministério dos Transportes	10,8	2,7	13,5	37,8	43,2	81,1					94,6	2,7	2,	7	2,7	2,7	7				5,4	100,0
Ministérios do Turismo																						
Total	21,6	19,8	41,4	21,0	27,9	49,0	2,7	1,8	4,4		94,8	1,4	0,8 2,	2 1,0	6 1,0	2,6	0,3	0,1	0,4		5,2	100,0

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).

1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.

2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ

e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA

5 - A partir de Janeiro de 2015, os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano).
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.20 - Parcipação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações, Escolariadade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

										Tipos	e Clas	sificaçã	o de Ap	osenta	dorias									
			~	In	tegral			••••	••••		•		Pro	porcio	nal									
Escolaridade do Cargo	,	/oluntá	ia	Cor	npuls	ória	ı	nvalidez	z	V	oluntári	а	Co	m pulsó	ria	lı	nvalidez	z	'	Outros	2		TOTAL	-
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Nivel Superior - NS	90,6	94,2	92,3				3,4	1,7	2,6	2,8	2,1	2,4	3,1	1,9	2,5	0,2	0,2	0,2				100,0	100,0	100,0
Nível Intermediário - NI	88,6	95,2	92,3	0,2		0,1	4,1	1,5	2,6	0,9	0,4	0,6	5,8	2,6	4,0	0,5	0,4	0,4				100,0	100,0	100,0
Nível Auxiliar - NA	84,3	92,6	87,6				6,0		3,6	1,2	1,9	1,5	8,4	5,6	7,3							100,0	100,0	100,0
S/Inform.																								
Total	89,3	94,7	92,1	0,1		0,1	3,9	1,5	2,7	1,8	1,1	1,4	4,7	2,4	3,5	0,3	0,3	0,3				100,0	100,0	100,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.
Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/03/2015).
1-Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
3 - Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE. Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de aposentadorias do Corpo de Bombeiro Militar, Policia Militar e Policia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE

			Quanti	tativo de	aposentad	orias e p	articipação _l	percentual		
Órgãos do GDF	Inte	gral	Propor	cional	Compu	Isória	Inva	idez	Total	Geral ²
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	10	71,4	3	21,4			1	7,1	14	100,0
Policial Militar	105	86,1	15	12,3			2	1,6	122	100,0
Policial Civil	57	98,3	1	1,7					58	100,0
Total	172	88,7	19	9,8			3	1,5	194	100,0

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada 13/03/2015)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Incluí somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal

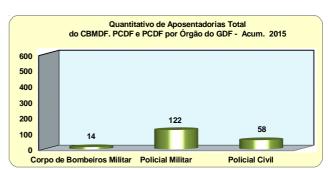
2- Posição: Fevereiro/2015 (Acumulado no ano)

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificadoa nenhuma ocorrencia de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorrídas no decorrer do exercício do ano







Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Hum

Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal 1, segundo os Tipos de Aposentadorias

- SIAPE

ANO / MÊS	Evolução	o do quantitativo de aposer	itadorias do Gov. do Distrit	o Federal	Total
ANO / IVIES	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	lotai
Acumulado 2006	271	39		276	586
Acumulado 2007	306	12		24	342
Acumulado 2008	467	19		41	527
Acumulado 2009	372	17		33	422
Acumulado 2010	579	23		179	781
Acumulado 2011	473	22		68	563
Acumulado 2012	674	43		68	775
Acumulado 2013	628	30		54	712
Acumulado 2014	1.029	41		89	1.159
2015	172	19		3	194

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada 13/03/2015).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE 1- Incluí somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

2- Posição: Fevereiro 2015 (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificadoa nenhuma ocorrencia de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE. Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



